

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 10, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.037302/2011-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.711/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 694/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 887, de 10 de Maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2016 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 147

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central,S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande /PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ
FIGUEIREDO**

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36040/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.037302/2011-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684634** e o código CRC **509F2387**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

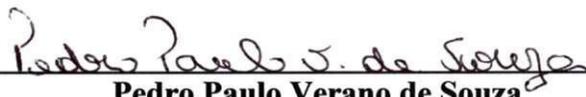
DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 04/2011**

Protocolo nº: **53000.037302/2011-61**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, na localidade de **Lagoa Grande/PE**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 22 de julho de 2011.


Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311529
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

172



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037302/2011-61

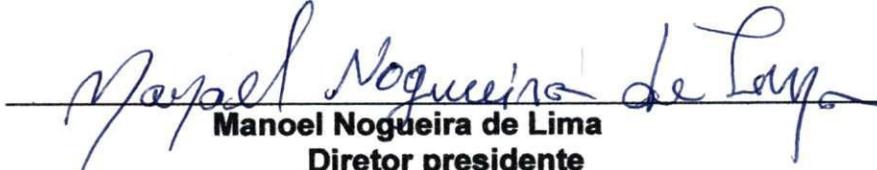
SEAPA/SCE

20/07/2011-10:12

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.750.711/0001-71**, com sede na Travessa Central s/n, km 20, Distrito de Vermelhos na cidade de **Lagoa Grande**, Estado de **Pernambuco**, CEP 56395-000, Telefone (87) 99473313, correio eletrônico **radiorvfm@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 04/2011 publicado no DOU nº. 107 de 06 de junho de 2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Lagoa Grande - PE, 15 de julho de 2011.


Manoel Nogueira de Lima
Diretor presidente
CPF 935.402.484-04

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | Sim | Não |
| | X | |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado | Sim | Não |
| | X | |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada | Sim | Não |
| | X | |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada | Sim | Não |
| | X | |

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28.07.2011


| | | |
|---|-----|-----|
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | Sim | Não |
| | X | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |
| | X | |

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | Sim | Não |
| | X | |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas | 39 | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
| | X | |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado | 776 | |

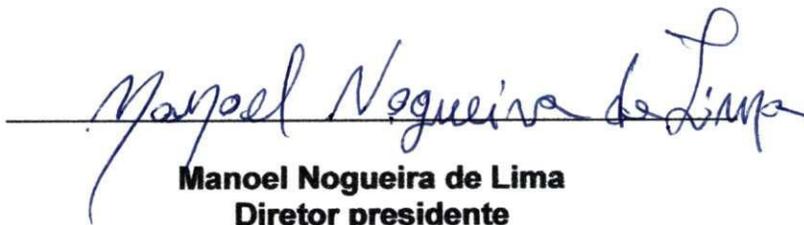
| | | |
|---|-----|-----|
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |
| | x | |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | 06 | |

| | | |
|---|-----|-----|
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária | Sim | Não |
| | X | |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral | 20 | |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
| | X | |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Manoel Nogueira de Lima

Diretor presidente
CPF 935.402.484.-04

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Travessa Central s/n, km 20, Distrito de Vermelhos na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, Telefone (87) 99473313, correio eletrônico **radiorvfm@hotmail.com**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na entrada do distrito de Vermelhos ao lado da ENOTECA, de coordenadas geográficas: 09° 04' 25" S de latitude e 40° 07' 30"W de longitude.



Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 Lagoa Grande – PE

Endereço eletrônico: radiorvfm@hotmail.com

Fone: (87) 99473313

Lagoa Grande, 14 de julho de 2011

Ofício 028/2011

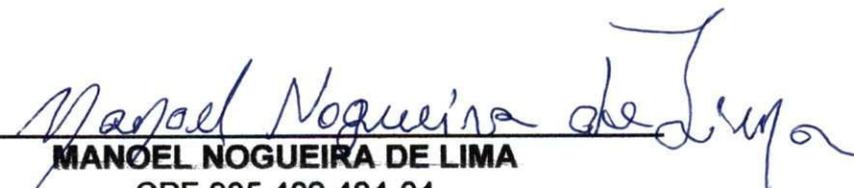
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Servimo-nos do presente para informar que a denominação e nome fantasia desta entidade foi alterada conforme ata de Assembléia Geral em anexo realizada aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011, encontrando-se atualmente tal alteração em fase de processamento na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Gostaríamos de Saber se é necessário o envio de outro comprovante do CNPJ contando a nova denominação e nome fantasia, e que mecanismo devemos utilizar para enviar caso seja necessário.

Um forte abraço

Atenciosamente,



MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
CPF 935.402.484-04
Diretor presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.750.711/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/03/2000 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBERDADE FM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO TR CENTRAL | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 20 | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO VERMELHO | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/07/2011** às **07:31:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2011

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, doravante denominada **RV FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, com sede, na Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000.

Parágrafo Único - A(o) **RV FM** utilizará como denominação fantasia **RIO VERDE FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º A(O) **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - BENEFICIAR A COMUNIDADE COM VISTAS A :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOT
LAGOA GRANDE-PE - SEDE

End. Rua ... Centro
Lagoa Grande-PE
CEP 56395-000

... que é ...
... me ...



13 JUL 2011

... Amorim Guimarães
... do Registro Civil - Tabelião

- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **RV FM** será composta pelas seguintes categorias de associados

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos



CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE

Centro 60 Centro

13 JUL. 2011

Maria Helena de Aguiar Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabela



III – HONORÁRIOS

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; ✓
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitaçãob a diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em Assembléia Geral, desde que o requerente esteja em dia com as suas contribuições.
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (o) **RV FM**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) **RV FM** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto

M. das Comunicações
Rubrica

dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **RV FM** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) **RV FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da(o) **RV FM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE-SEDE
Rua F. de Sá, nº 60, Centro
Lagoa Grande-PE



13 JUL. 2011
Margarita Amorim Guimarães
Oficiária do Registro Civil - Tabeliã

Art. 13 - São atribuições:

I) DA DIRETORIA:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a(o) **RV FM** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **RV FM**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) DE CADA DIRIGENTE:

- a) Ao Presidente compete: representar a **RV FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (o) **RV FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no



CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
d. Rua Senador Marco: Freixo, 60 Centro
CEP: 56395-000 - Lagoa Grande-PE
CNPJ: 04.965.890/0001-74
Autentico a presente cópia que é
reprodução do original que me
foi apresentado.
Doutor Fê.

Lagoa Grande(PE) 13 JUL 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabeliã

13
C. M. das Comunicações

âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BIK095073
13 JUL 2011
Maria Ivete Amorim Guimarães
Tabela

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) **RV FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da(o) **RV FM** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de reforma estatutária realizada em 20 de junho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lagoa Grande Pernambuco, 20 de junho de 2011



CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
End. Rua Senador Marco, Freire, 60 Centro
LAGOA GRANDE-PE
CEP: 55.000-000

Art. 19º - A dissolução da(o) **RV FM** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.
Dou Fe.
Lagoa Grande(PE), 13 JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabelião

Art. 30º - Caberá a Assembléias geral de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo à essa diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros 4 anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e em outros países;
- g) Obter autorização legal para o regular funcionamento da Rádio Comunitária.

Art. 31º - Os problemas oriundos de omissões deste Estatuto serão sanados mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art. 32º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Paulo Martildes Severo

Nome: Paulo Martildes Severo

Endereço: Vila Capoeira S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande - PE

RG.: 5.210.265

CPF.: 651.341.094-00

Vice -Presidente:

João Nunes dos Santos

Nome: João Nunes dos Santos

Endereço: Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande - PE.

RG.: 3.646.044

CPF.: 657.458.094-34

Secretário Geral:

Maria Benedita da Conceição

Nome: Maria Benedita da Conceição

Endereço: Rua tv. Central, S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande - PE.

RG.: 1.817.609

CPF.: 772.949.554-68

Tesoureiro:

Francisco de Assis de Figueiredo

Nome: Francisco de Assis de Figueiredo

Endereço: CAHAB 3, S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande - PE

RG.: 5.198.666

CIC.: 036059.234-10



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
End. Rua ... 60 Centro
Lagoa Grande-PE
Autenticado e fiscalizado
produto original que me
foi apresentado.
Dou Fé.
Lagoa Grande (PE)

13 JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabeliã

Diretor Cultural e de Comunicação Social:

Manoel Nogueira de Lima
Nome: Manoel Nogueira de Lima
Endereço: Rua tv. Central, S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 4.989.071
CIC.:935.402.484-04



Conselho Fiscal Afetivo:

Nome: Antônio José Ribeiro
Endereço: Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 1.408.376
CPF. 047.899.894-53

Nome: Cassimiro Antônio de Souza
Endereço: Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 3.296.548
CPF.: 484.567.484-04

Nome: Manoel Moreira de Costa Neto
Endereço: Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 3.372.143
CPF.: 551.487.554-91

Suplentes:

Nome: Maria Antônia da Silva
Endereço Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 5.191.712
CPF.: 027.730.844-54

Nome: Maria do Socorro de Andrade
Endereço: Vila Ouro Verde S/Nº, Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande – PE.
RG.: 5.698.490
CPF.: 749.612.764-72

Nome: Adalberto Alves da Silva
Endereço: Rua Tupinambás, S/Nº, Centro Lagoa Grande - PE
RG.: 4.590.804
CPF.:562.933.645-20

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
Rua. Prefeito Raimundo Coimbra, 101
Telefax 869-1180 - 84º. Nº. da B. Vista-PE

Reconheço(s) firma(s) *Supra de Manoel Nogueira de Lima*
Manoel Nogueira de Lima

Stº Mº da B. Vista-PE de 03 de 2000
Em Testemunho da Verdade

Mª das Graças G. da Silva - Tabeliã
 Waquiria da S. Alves Santos - Substituta

Emolumentos - R\$ 1,39
TSNR - R\$ 0,28
TOTAL - R\$ 1,67



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NI
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
Rua. Anacleto Alves Thomaz, 60 Centr
PE 55200-000 - Lagoa Grande-PE
FONE (51) 33830000-33
FAX (51) 33830000-33
Este documento é uma cópia que é
fidelidade do original que me
foi apresentado.
Dat. 13
Lagoa Grande(PE) 13 JUL. 2011

Lagoa Grande, 20 de Junho 1999
Manoel Nogueira de Lima
Oficial do Registro Civil - Tabeliã

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA "RÁDIO A VOZ DA LIBERDADE FM"**

Associação de Comunicação

Aos vinte dias do Mês de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Nove, as quatorze horas, na Igreja Santo Antônio no Distrito de Vermelhos, no Município de Lagoa Grande estado de Pernambuco. Reuniram - se em Assembléia Geral para fins de constituir a denominada "Associação Rádio Comunitária" nos termos da legislação em vigor, representantes das seguintes localidades do Distrito de Vermelhos: Vila Ouro Verde, COHAB-3, Vila Capoeiras e representantes da ASCOMPOV (Associação Comunitária do Povoado de Vermelhos). A mesma foi Coordenada pelo senhor Manoel Nogueira de Lima e secretariada pelo senhor Antônio Esdras Alves de Barros. O Coordenador abriu a Assembléia colocando em discussões a proposta de Estatuto que deverá regi a vida da sociedade e relações dos associados entre se e outros assuntos. Terminada a leitura do referido Estatuto, foi o mesmo posto em discussão e após esclarecimentos foi submetido a votação, e aprovado por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade de cada um em forma de assembléia, declarou definitivamente constituída desta data para o futuro da "Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM". Em seguida foi eleita a Diretoria e Conselho Fiscal. Para Presidente foi Eleito o senhor Paulo Martildes Severo, Casado, Agricultor, portador da RG: 5.210.265 e CPF: 651.341.094-00, e para Vice - Presidente o senhor João Nunes dos Santos, Casado, Agricultor, portador da RG:3.646.044 e CPF: 657.458.094-34, e para Secretário Geral a senhora Maria Benedita da Conceição, Casada, Agricultora, portadora da RG:1.817.609 e CPF: 772.949.554-68, e para Tesoureiro o senhor Francisco de Assis de Figueiredo, Casado, Agricultor, portador da RG: 5.198.666 e CPF: 036.059.234-10, e para Diretor Cultural e de Comunicação Social o senhor Manoel Nogueira de Lima, Casado, Agricultor, portador da RG:4.989.071 e CPF: 935.402.484-04, e para Conselho Fiscal os senhores: 1º Antônio José Ribeiro, Casado, Agricultor, portador da RG: 1.408.376 e CPF:047.899.894-53, 2º O senhor Cassimiro Antônio de Souza, Casado, Agricultor, portador da RG:3.296.548 CPF: 484.567.484-04, 3º o senhor Manoel Moreira da Costa Neto, Casado, Agricultor, portador da RG:3.372.143 e CPF: 551.187.554-91, e para suplentes os senhores: 1º Maria Antônia da Silva, Casada, Agricultora, portadora da RG:5.191.712 e CPF: 027.730.844-54, 2º Maria do Socorro de Andrade, Casada, Agricultora, portadora da RG: 5.698.490 e CPF: 749.612.764-72, 3º Adalberto Alves da Silva, Casado, Agricultor, portador da RG:4.590.804 e CPF: 562.933.645-20. Todos respectivamente de nacionalidade brasileira. Nada mais havendo à tratar, o senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, do que para contar, eu Antônio Esdras Alves Barros, secretariei e lavrei esta ata, plida,

CAIXA DE NOTAS



13 JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial de Registro Civil - Tabeliã

votada e aprovada, vai assinadas por mim e por todos os associados presentes. Esta está de acordo com a original.



Paulo Martildes Severo
Paulo Martildes Severo
Presidente

Francisco de Assis de Figueiredo
Francisco de Assis de Figueiredo
Tesoureiro

João Nunes dos Santos
João Nunes dos Santos
Vice - Presidente

Manoel Nogueira de Lima
Manoel Nogueira de Lima
Diretor Cultural e de Comunicação Social

M.ª Benedita da Conceição
Maria Benedita da Conceição
Secretária Geral

Antônio Esdras Alves Barros
Antônio Esdras Alves Barros
Secretário da Assembléia Geral

Cartório Único
Marta da Silva
Rua...
Lagoa Grande - PE

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
Rua...
Reconheço(s) firmado(s) *Paulo Martildes Severo* e a *Manoel Nogueira de Lima* de *03* de *2000*
a *começar por Paulo Martildes Severo* e a *terminar por Manoel Nogueira de Lima*.
De acordo com a verdade
Marta da Silva - Tabeliã
Substituta
Descontados - R\$ 8,34
TSNR - R\$ 1,67
TOTAL - R\$ 9,01

REGISTRO DE Revisões judiciais
Protocolo: A-4 28 nº 1.659
LIVRO Nº A-2 107 nº 218
Stª Mª da Boa Vista, 03 março / 2000
Assinado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Escalzação
BIK095000
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
End. Rua Senador Marcos Freixo, 60 Centro
CEP: 56500-000 - Lagoa Grande-PE
CNPJ nº 08.558.000/0174
Autentico e apresento em cartório e
reproduzo o valor do original que me
foi apresentado.
Doutora
Lagoa Grande(PE) **13 JUL. 2011**
Assinado
Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabeliã



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITÁRIO E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011 às 15h (quinze horas) na sede da associação localizada na Travessa central s/n distrito de Vermelhos município de Lagoa Grande estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados sendo eles: representado a Cooperativa de Produção Agropecuária do assentamento Ouro Verde: Francisco Paulino de Souza, Maria Benedita da Conceição Lima, Evanio Cícero da Silva, Manoel Nogueira de Lima, Antonio José Ribeiro, João Nunes dos Santos, Cassimiro Antonio de Souza e Manoel Moreira da Costa Neto, representando a Igreja Santo Antonio da comunidade de Vermelhos: Francisco de Assis Pereira da Silva, Genivalto Pereira de Santana, Santo Manoel de Oliveira, Erlan Alves de Andrade, Maria Auxiliadora de Souza, Francilene Alves de Andrade, Edilson de Souza, e Paulo Martildes Severo, representado o Grupo de Teatro Art Cia: Antonio Silva Pinheiro, representando a Igreja Assembléia de Deus: Antonio Vicente dos Santos e Luzia Nogueira de Lima. De acordo com o Edital de Convocação, a assembléia teve como ordem do dia: (1) **eleição e posse da nova diretoria e conselho comunitário**, (2) reforma do estatuto social da referida Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, (3) endereço da mesma, (4) mudança da Denominação e (5) adesão de novos associados. A assembléia foi coordenada pelo Senhor Manoel Nogueira de Lima e secretariada por mim: Antonio Silva Pinheiro. Ao declarar abertos os trabalhos o coordenador da assembléia apresentou as propostas de se tornarem novos sócios (a) da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, as entidades com personalidades jurídica denominadas: Associação dos Produtores Rurais de Malhada Real Representada por Francisco Ferreira Lopes e Cristiano Ferreira Lopes, Associação dos Agricultores da comunidade de Cruz do Pontal representada por Valdir Gomes de Lima e José Hermes da Silva, Associação Comunitária dos Agricultores da Ilha do Pontal: representada por: Craro do Nascimento e Regivando Araújo Siqueira e Associação de Moto Taxista União do Vale: representada por Paulo Angelim Alves e João Evangelista Pereira Modesto. Após os esclarecimentos necessários a adesão das novas entidades foi aprovada por unanimidade. Desta forma o quarto ponto que tratou da denominação desta entidade. Atendendo proposta de um grupo de associados, foi posto em discussão a mudança do nome da associação pela segunda vez após sua fundação. Após debate entre os associados, foi novamente aprovado por maioria absoluta a Denominação: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** de acordo com aprovação da AGO realizada em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2004, bem como foi aprovado por unanimidade por esta AGE: a Sigla RV FM e o nome fantasia: **RIO VERDE FM**. O Terceiro ponto da pauta foi apenas para informar aos novos sócios que o endereço atual da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** é Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000. Lagoa Grande Pernambuco. Quanto ao segundo ponto referente a reforma do estatuto social da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, foi aprovado por unanimidade a reformulação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º, que ficaram com a seguinte redação:

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Lagoa Grande-PE - SEDE
End. Rua Senador Raul Góes, nº 60 Centro
Lagoa Grande-PE
CEP 56.395-000
Fone: (81) 3311-74
E-mail: cartorio@lagoa.br
Site: www.lagoa.br



13 JUL. 2011
Maria Ivete Arnonim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabela



Art.1º -A(o) **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, doravante denominada **RV FM** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, com sede, na Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000. Parágrafo Único - A(o) **RV FM** utilizará como denominação fantasia **Rio Verde FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art.2º A(O) **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **RESPEITAR E ATENDER AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:** a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º- A receita da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - **A RV FM** será

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE - Lagoa Grande, PE
Rua da Liberdade, nº 60 Centro
Lagoa Grande - PE
CEP 56.395-000
Fone: (51) 3431-74
Autenticação nº 13 JUL 2011
O original que me



13 JUL 2011
Maria Ivete Amorim Guimarães
Tribunal de Registro Civil - Tabelião



composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:** a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG. c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitaçãob a diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em Assembléia Geral, desde que o requerente esteja em dia com as suas contribuições. d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. Art. 10 - São órgãos da (o) **RV FM:** a) Assembléia Geral; a) Diretoria; c) Conselho Comunitário Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) **RV FM** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **RV FM** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12 - A Diretoria da(o) **RV FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia



13 JUL 2011

3
Maria Ivelge Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabela II

Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da(o) **RV FM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a(o) **RV FM** em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **RV FM**. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; **DE CADA DIRIGENTE:** a) Ao Presidente compete: representar a **RV FM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (o) **RV FM**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Art.

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Lagoa Grande (PE)
04

M. das C.
22
2011

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

Lagoa Grande (PE)

13 JUL. 2011

4



Dou Fé.
Lagoa Grande (PE)
13 JUL. 2011
4
Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabeliã



Associação
M. das Comunitárias
Rio Vermelho
PE - 55090-000

15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) **RV FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícos financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da(o) **RV FM** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de reforma estatutária realizada em 20 de junho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Os artigos 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º e 32º, foram anulados também com aprovação de todos os presentes, pois o conteúdo necessário presente nos referidos artigos já estão incluídos entre os artigos de 1º a 21 aprovados por esta AGE. Em relação a eleição e posse da nova diretoria e conselho comunitario, após cumpridos as formalidades no que se refere a eleição, foi eleita por unanimidade a nova diretoria e conselho comunitário passando a **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** a ser representada pelos seguintes membros: **DIRETORIA: Diretor presidente:** Manoel Nogueira de Lima RG. 4989071 SSP-PE, CPF 935.402.484-04. **Diretor Administrativo:** Evanio Cicero da Silva, RG. 6692172 SSP-PE, CPF 044.046.794-24. **Diretor de Operação:** Francisco de Assis Pereira da Silva, RG. 7.756.205, CPF



REGISTRO DE NOTAS
Lagoa Grande (PE)

13 JUL 2011

5
Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficiala do Registro Civil - Tabeliã

072.475.174-25. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Francisco Ferreira Lopes, José Hermes Ramos da Silva, Paulo Angelim Alves, Maria Benedita da Conceição Lima e Edilson de Souza. Terminado o processo de eleição o Coordenador da assembléia deu posse a nova diretoria e conselho comunitário e declarou encerrada a assembléia. Eu: Antonio Silva Pinheiro, lavrei esta ata e assino juntamente com todos os presentes. Lagoa Grande Pernambuco 20 de junho de 2011.



DIRETORIA:



Manoel Nogueira de Lima
Manoel Nogueira de Lima
 RG. 4989071 SSP-PE, CPF 935.402.484-04
Diretor presidente



Evania Cicero da Silva
Evania Cicero da Silva,
 RG. 6692172 SSP-PE, CPF 044.046.794-24
Diretor Administrativo

Francisco de Assis Pereira da Silva
Francisco de Assis Pereira da Silva,
 RG. 7.756.205, CPF 072.475.174-25
Diretor de Operação

CONSELHO COMUNITÁRIO

Francisco Ferreira Lopes
Francisco Ferreira Lopes

José Hermes Ramos da Silva
José Hermes Ramos da Silva

Paulo Angelim Alves
Paulo Angelim Alves

Maria Benedita da Conceição Lima
Maria Benedita da Conceição Lima

Edilson de Souza
Edilson de Souza



CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Rua Joaquim Nabuco, 284 - Centro
 Santa Maria da Boa Vista-PE

Reconhecimento e lavratura de escritura pública em nome de Manoel Nogueira de Lima e Evania Cicero da Silva. Data 07 de 07 de 2011. Em Testemunha da Verdade. *[Signature]*

Matrícula de Imóvel nº _____

Matrícula de Escritura nº _____

Emolumentos R\$ 5,58
 TSNR R\$ 1,32
 TOTAL R\$ 6,90

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELionato DE LAGOA GRANDE-PE - SEDE
 End. Rua Senador Marco, Trav. 04, Cep. 56050-000 - Lagoa Grande-PE
 CNPJ: 04.188.310/0001-04



Autenticada e lavrada esta escritura pública em nome de Manoel Nogueira de Lima e Evania Cicero da Silva. Data 20 de 06 de 2011. Em Testemunha da Verdade. *[Signature]*

13, JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
 Oficial do Registro Civil - Tabelião

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 Lagoa Grande – PE

Endereço eletrônico: radiovfm@hotmail.com

Fone: (87) 99473313



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Pessoa Física

Manoel Nogueira de Lima –

Identidade: 4989071 SSP-PE

CPF 935.402.484-04

Endereço: Avenida Central s/n – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Evanio Cícero da Silva –

Identidade: 6692172 SSP-PE

CPF 044.046.794-24

Endereço: Assentamento Ouro Verde – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Francisco de Assis Pereira da Silva-

Identidade: 7.756.205 SDS-PE

CPF 072.475.174-25

Endereço: Rua Manoel Pereira Filho s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Santo Manoel de Oliveira –

Identidade: 7.646.738 SDS-PE

CPF 059.039.864-47

Endereço: Rua Manoel Pereira Filho s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Genivalto Pereira de Santana –

Identidade: 5806861 SSP-PE

CPF 032.776.174-16

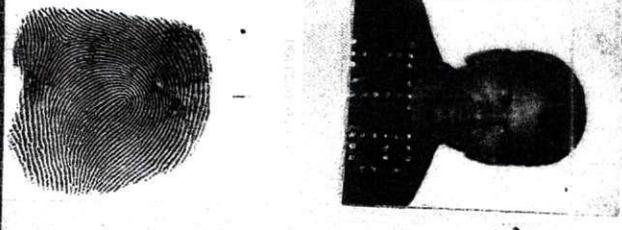
Endereço: Rua Dona Julia s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Edílson de Souza –

Identidade: 6443068 SDS-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Manoel Nogueira de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.989.071 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/1997

NOME MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO Julio Nogueira de Lima e Neuzia Mazza da Conceição

NATURALIDADE Abaiara-CE. DATA DE NASCIMENTO 23/05/1973

DOC ORIGEM C.C. 178.L.B. 01. Aux. F. 89/V. Cart. 37 Dist. Santa M^a. da B. Vista-PE

CPF 935.402.484/04

Assinado por: José Urbano Correia do Amaral

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autentico a presente cópia que é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

11 JUL 2011

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 29

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DE INSCRIÇÃO Nº 935402484 04

DE COMPLETO MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

NASCIMENTO 23/05/73

NATURA

Manoel Nogueira de Lima



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
Senador Marco Freire, 60 Centro
CEP. 56395-000 - Lagoa Grande-PE
CNPJ 04 355 890/0001-74

Autentico a presente cópia que é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Dou Fé.
Lagoa Grande(PE) 11 JUL 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 05R-22
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



Evanio Cicero da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6692172 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.07.2000

NOME EVANIO CICERO DA SILVA ✓

FILIAÇÃO Cicero Manoel da Silva Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE Floresta-PE DATA DE NASCIMENTO 19.05.1982 ✓

DOC. ORIGEM C.M. 3.538-R. 23-F. 137-Cart. 3º
Dist. de Floresta-PE

CPF

BR. GEN. HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
30

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão SET/2000

 CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

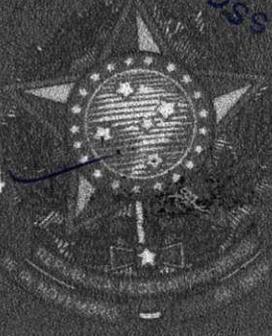
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 044.046.794-24 ✓

Nome EVANIO CICERO DA SILVA

Nascimento 19/05/1982



Min. das Comunicações
31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

05B-22

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.765.205 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2005

NOME << FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << MANOEL PEREIRA DA SILVA >>
<< ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE OURICURI - PE DATA DE NASCIMENTO 12/02/1987

DOC ORIGEM << CN.38631 LA54 F.46 CART.OURICURI-PE 28.08.1988 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

F-14 58.438

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
072.475.174-25

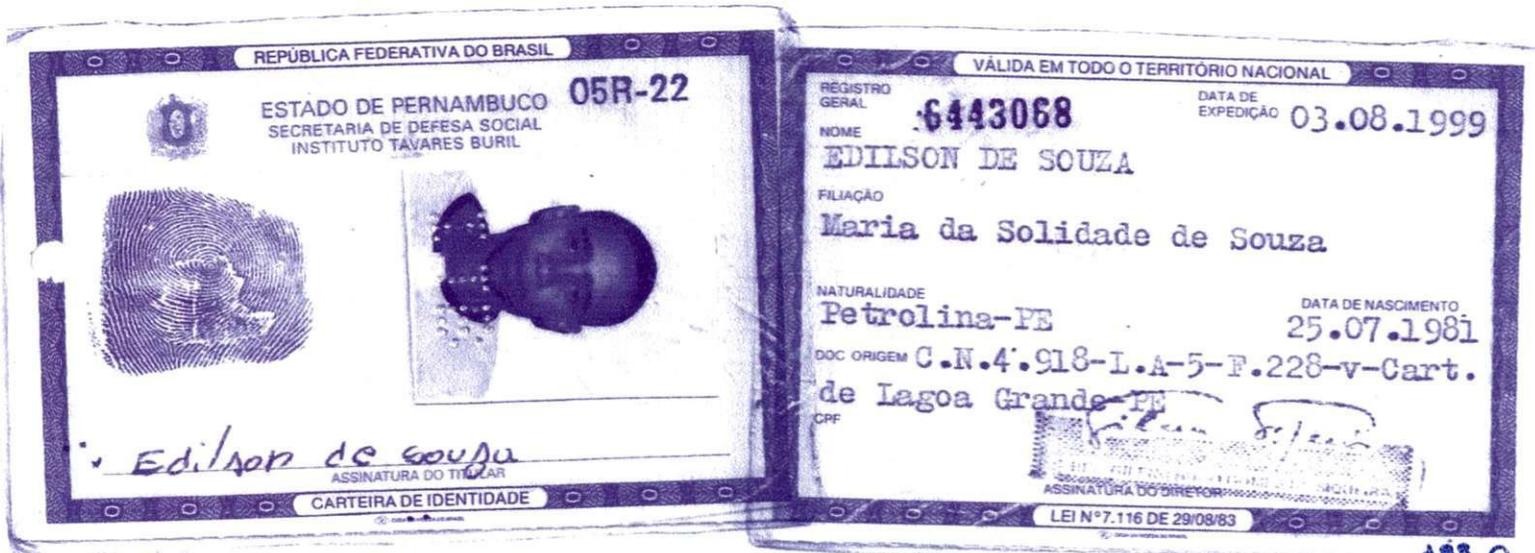
Nome
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

Nascimento
12/02/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CENAL Nº 837.609

NOVE MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO

RUANO Gertrudes de Jesus da Conceição

Sis. Mar. de Voz Fala Nº. 30701/1973

NATURALIDADE: [illegible] DATA DO NASCIMENTO: [illegible]

RECEBE [illegible]

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicado
 nº 37
 Rubrica
 SSCC

CIDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO 80

Maria Benedita da Conceição

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUZIDA POR UM UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Nº DO AGENTE EMISSOR

024/0023-6

04/08/89

BANDEIRA

44300/255

Antônio Santos de Almeida

MAT. 7301

NOOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, PELA EMISSÃO APROVAÇÃO POR INSCRIÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPT: 772949554 68 68

NOOME DO TITULAR: MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO LIMA

NASCIMENTO: 30/01/53

ASSINATURA: Maria Benedita da Conceição Lima

VALIDAÇÃO SOBSCRITA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8000-2**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




ASSINATURA DO TITULAR

PAULO ANGELIM ALVES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **22.289.935-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/MAI/99**

NOME **PAULO ANGELIM ALVES**

FILIAÇÃO **DECIO ANGELIM DE LIMA E RAIMUNDA JOSEFA ALVES**

NATURALIDADE **PARNAMIRIM - PE** DATA DE NASCIMENTO **04/JUL/1969**

DOC. ORIGEM **PARNAMIRIM - PE**

CC: LV. 804 / FLE. 88 / N. 000502

CPF: **711328134-68**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/06/83

Handwritten: 023 Com, 34, Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura **PAULO ANGELIM ALVES**

PAULO ANGELIM ALVES

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **23/04/99**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **PAULO ANGELIM ALVES**

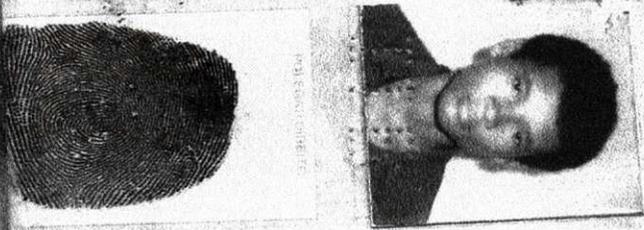
Ng de inscrição **711328134-68** Data do Nascimento **04/07/69**



Handwritten: 023 - 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **05R-17**
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TAVARES BURIL



Francisco Ferreira Lopes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4929138** DATA DE EXPEDIÇÃO **09.12.1992**

NOME **FRANCISCO FERREIRA LOPES**

FILIAÇÃO **Francisco Lopes**
Emilia Ferreira Lopes

NATURALIDADE **St. Maria da Boa Vista-PE** DATA DE NASCIMENTO **06.04.1979**

DOC. ORIGINAL **C. Nasc. Nº 3788, Fls. 188, Liv. 04, Cart. Santa Maria da Boa Vista-PE**

CPF

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

SSC
 35
 Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JOANA BEZERRA DA SILVA
Oficial do Registro Civil
Santa Cruz da Baixa Verde-PE

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE TRIUNFO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
DISTRITO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
JOANA BESERRA DA SILVA - Oficial do Registro Civil
ZILVANETE BESERRA DA SILVA - Substituta

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 160 às fls. 177V do livro nº 04-B
de Registro de Casamentos, verifiquei contar que no dia 24 de outubro
de 1977, foi feito o casamento de JOSÉ HERMES RAMOS DA SILVA E
MARIA HELENA DE SOUZA.
contraído perante (Juiz) Frei Humberto.
e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido Município de Serra Talhada-PE.
aos 03 de abril de 1957
profissão agricultor, residente e domiciliado
Sítio São Paulo deste Distrito-Triunfo-PE., filho de
José Luiz da Silva.
Analia Ramos da Silva.
Ela, nascida Município Bom Conselho-PE.
aos 12 de outubro de 1961
profissão doméstica, residente e domiciliada
Sítio São Paulo-Município de Triunfo-PE., filha de
Jorge Soares Rodrigues, falecido.
Zulmira Soares de Souza.
a qual passou assinar-se MARIA HELENA DE SOUZA SILVA.

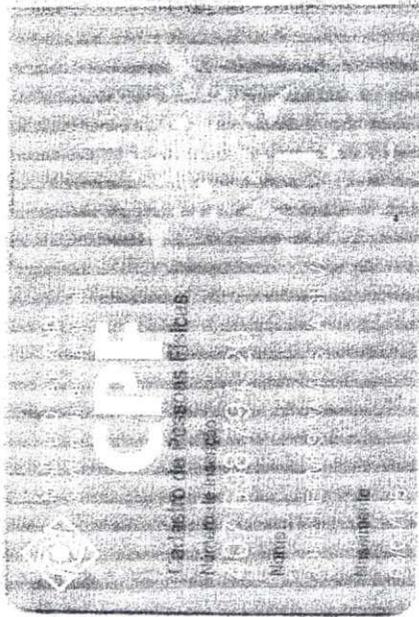
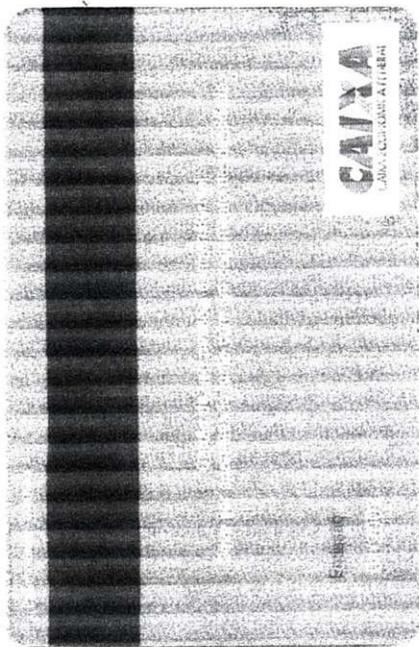
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nº _____ do
Código Civil.

OBSERVAÇÕES: _____



Santa Cruz da Baixa Verde a referido é verdade, e dou fé 26 de dezembro de 2005

Joana Bezerra da Silva
Escrivão



ALTA M. ODD. TERRITÓRIA DE ALTA M. ODD.

6183439 DATA DE EMISSÃO 21.08.1998

JOHN JERREES TALOS DA SILVA

FLUXO DE JOSE JUIA DA SILVA

AMILIA DOS SANTOS DA SILVA

REGISTRO DE SERRA TALHADA-SP. DATA DE NASCIMENTO 03.07.1957

DO. Nº 010.1.160.L.O.F.17.V. Cert. 49

List. de FIANÇAS - F.

ASPIRA PARA O DIRETORIO

7



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
37

M. das Comunicações
38
W. R. de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

32

INSCRIÇÃO

Francisco Paulino de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3859107 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1988

NOME FRANCISCO PAULINO DE SOUSA

FILIAÇÃO Antonio Paulino da Silva
Maria Salomé da Conceição

NATURALIDADE Cedro-PE DATA DE NASCIMENTO 24.10.1959

DOC ORIGEM C. Cas. 1370. Lv. 04. Fl. 18. Cart. de Piauí - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Francisco Paulino de Souza

CIC

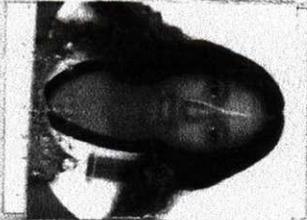
NASCIMENTO 24.10.59 INSCRIÇÃO NO CPF 330 490 094 29

CONTRIBUINTE FRANCISCO PAULINO DE SOUSA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 05R-17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

Francilene Alves de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6133183 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.04.1998

NOME FRANCILENE ALVES DE ANDRADE

PAZUAÇÃO Ambrozo Alves de Andrade e Maria do Socorro de Andrade

NATURALIDADE Cabrobó-PE. DATA DE NASCIMENTO 18.03.1982

DOC ORIGEM C.N.7534.L.A-21.F.87.Cart.de Terra Nova-PE

ASSINATURA DO DIRETOR *PAULINA DA SILVA*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Senhasemp - BR0210014

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 047.174.684-30

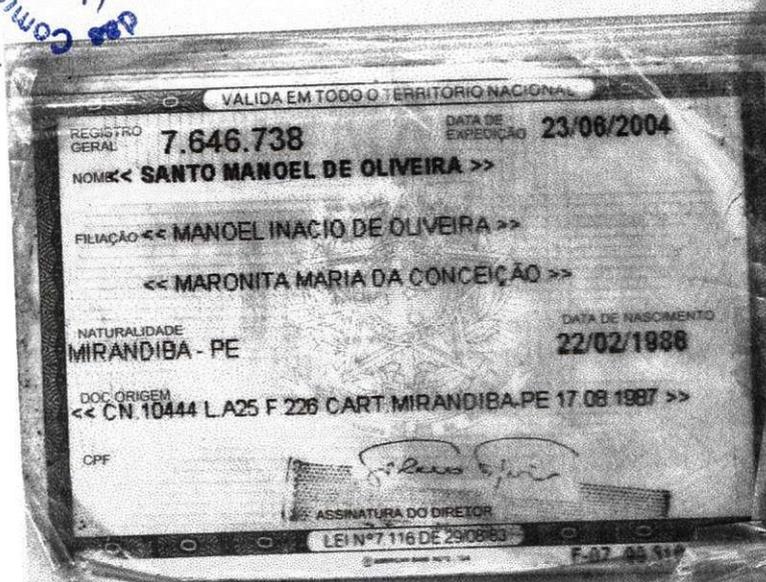
Nome: FRANCILENE ALVES DE ANDRADE

Nascimento: 18/03/1982





Comunicações - SCS
M. das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

05R-17




Genivalto Pereira de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5806861 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/1996

NOME GENIVALTO PEREIRA DE SANTANA

FILIAÇÃO Firmino Barroso de Santana e Julia Pereira de Lima

NATURALIDADE Santa M^a.da B.Vista-PE. DATA DE NASCIMENTO 24/01/1974

DOC ORIGEM C.N.91272.L.17-B.F.188.Cart.2^o
Dist.Santa M^a.da B.Vista-PE.

CPF

Genivalto Pereira de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO SUBSCRITO *Roberto Correia do Amaral*

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Genivalto Pereira de Santana

Assinatura

GENIVALTO PEREIRA DE SANTANA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/09/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GENIVALTO PEREIRA DE SANTANA

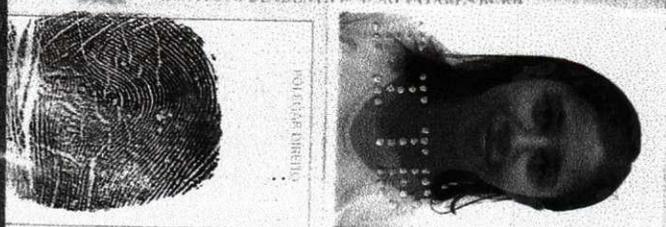
Nº de Inscrição 032776174-16 Data de Nascimento 24/01/74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETO

05B-22



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Auxiliadora de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.648.208 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2008

NOME << MARIA AUXILIADORA DE SOUZA >>

FILIAÇÃO << NIVALDO JOSE DE SOUZA >>
<< MARIA DE LOURES DE ARAUJO SOUZA >>

NATURALIDADE LAGOA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 11/12/1991

DOC ORIGEM << CN.8588 L.A08 F.261V CART.SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE 11.12.1991 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7 116 DE 29/08/63

F-31 43548-1220

Maria Auxiliadora de Souza

Roberta

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2009

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
099.658.104-94

Nome
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

Nascimento
11/12/1991

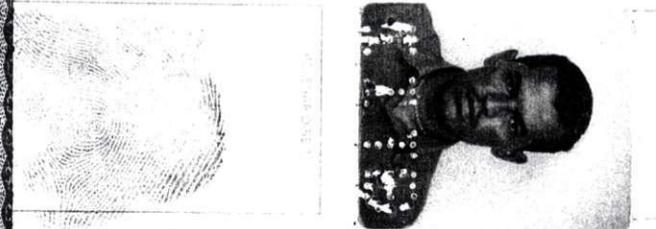


SECEM - SECEM das Comunicações
43
Rabris

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E TITULARES BURIL

E 05 R 22



Cristiano Ferreira Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.006.256 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2008

NOME << CRISTIANO FERREIRA LOPES >>

FILIAÇÃO << FRANCISCO LOPES >>

<< EMILIA FERREIRA LOPES >>

NATURALIDADE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE DATA DE NASCIMENTO 20/09/1982

DOC ORIGEM << C.N.B.255-L.06-F.211-CART,SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE. 04.10.1982 >>

CPF 055.695.234-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

F-19 18.386

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto 2002



www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

055.695.234-05

Nome
CRISTIANO FERREIRA LOPES

Nascimento
20/09/1982

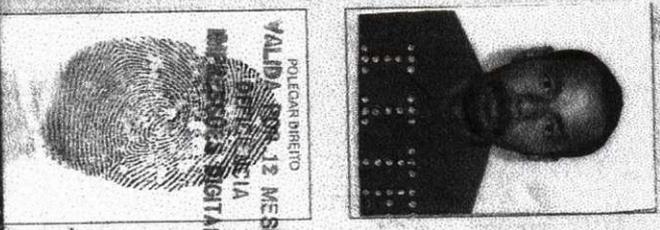


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

05B-22

VALIDA POR 12 MESES
POLÍCAR DIRETO
DIGITAL
ANTONIO SILVA PINHEIRO



Antonio Silva Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.007.626 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2008

NOME << ANTONIO SILVA PINHEIRO >>

FILIAÇÃO << ANTONIO INACIO PINHEIRO >>

<< RITA POMPEU DA SILVA >>

NATURALIDADE TRINDADE - PE DATA DE NASCIMENTO 14/03/1975

DOC ORIGEM << CN.4326 LAS F.175 CART.TRINDADE-PE 04.04.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-18 45.211

M. das Comun. 44

Antelca 2378 0196

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2006

 CORREIOS
www.correios.com.br

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
015.338.074-85

Nome
ANTONIO SILVA PINHEIRO

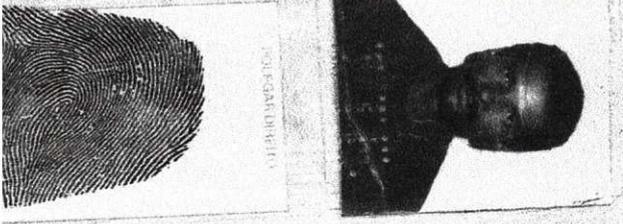
Nascimento
14/03/1975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

05R-17



Cláudio do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.632.212 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/1996

NOME CLÁUDIO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Albino Mandu do Nascimento e Maria do Carmo do Nascimento

NATURALIDADE Santa M^a. da B. Vista-PE. DATA DE NASCIMENTO 12/08/1954

DOC. ORIGEM C.C. 311: L. B. Aux. 3. F. 038. Cart. Santa Maria de Boa Vista-PE.

CPF

ASS. DO DIRETOR *Cláudio do Nascimento*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Comunicar
FE 45
Rubrica
SSC

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro/2003

 CORREIOS
www.correios.com.br

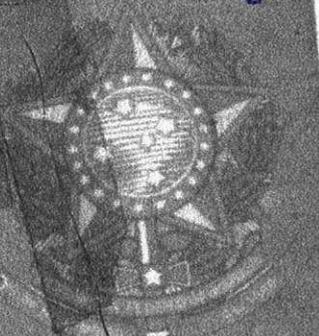
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

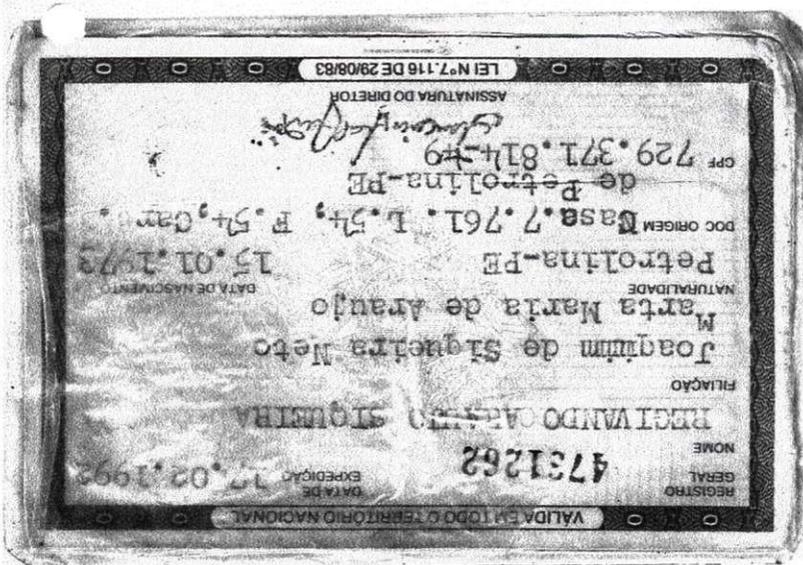
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
024.665.47-00

Nome
CLÁUDIO DO NASCIMENTO

Nascimento
12/08/1954



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMUNICAÇÃO Nº 46



SSC - M. das Comunicações
Rubricar 47

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Valdir Gomes de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5218784 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.03.1994

NOME VALDIR GOMES DE LIMA

FILIAÇÃO Isaias Fernandes de Lima
Edite Gomes de Lima

NATURALIDADE Penaforte, CE. DATA DE NASCIMENTO 18.01.1976

DOC. ORIGEM Nas. 586 Fls. 197v; 1v. 01A. Cartão

Penaforte, CE.

CPF

BEI. MARCOS COVES DE MATOS
ASSINATURA DO DIRETOR

17/10 DE 29/08/83

INTELLIG 3722 1107

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Novembro/2007



www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
507.945.343-91

Nome
VALDIR GOMES DE LIMA

Nascimento
18/01/1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURR

249




João Evangelista Pereira Medesto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4747765 DATA DE 26-2-1992-

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA MO-

DESTO - Vigiar Pereira Modesto e Ma-
- da Cruz Modesto.

DATA DE NASCIMENTO 19-1-1973

Araripina - PE.

C. Nas. nº 6042. fls. 133. liv. A

6 da Cart. de Araripina - PE.

LEI Nº 116 DE 2002

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 12/2004

CORREIOS
WWW.CORREIOS.GOV.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 261.834-34

Nome REGESIA LEITE NOBRE

Nascimento

48
Rubrica
SSCE - SCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0/175

POLEGAR DIREITO

Erlan Alves de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13055196 12 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2001

NOME
ERLAN ALVES DE ANDRADE

FILIAÇÃO
LEONARDO ALVES DE ANDRADE
MARIA CLEIDE DE SOUZA ANDRADE

NATURALIDADE CABROBO PE DATA DE NASCIMENTO 31/10/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-REMANSO BA

DST-SEDE L-A18 F-120 R-018575

CPF

SALVADOR-BA *Vinício*
ASSINATURA DO DIRETOR

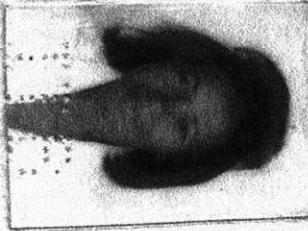
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3000 M. de Comunicação
19
R. de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

05R-17



Luiza Nogueira de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5806850

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/12/1996

NOME

LUZIA NOGUEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO

Julio Nogueira de Lima
Neuza Maria da Conceição

NATURALIDADE

Mirandiba-PE.

DATA DE NASCIMENTO

15/12/1969

DOC ORIGEM C.N.4520.L.A-1.F.98.Cart. de
Abaiara-CE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

028/0105-5

27-06-88

BANBB

5281018497

João Bosco Conceição Araújo

RG 093157

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

49220014377

NOME COMPLETO

Luiza Nogueira de Lima

15.12.1969

ASSINATURA

LUZIA NOGUEIRA DE LIMA

CE M. 50
RUBRICA
15.12.1996

52
 18822-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 41000300001188220 |
| | Competência | 07/2011 |
| | Vencimento | 21/07/2011 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 03.750.711/0001-71 |
| Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão | 410003 / 00001 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE | (=) Valor do Principal | 20,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB668901424F7559B555C47B6B254EFC1] | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 20,00 |

89900000000-0 20000001010-6 95523161882-9 20491825541-0



15/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:52:57
 391811432 0208

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20000001010-6
 Codigo de Barras 89900000000-0 20491825541-0
 95523161882-9
 Data do pagamento 15/07/2011
 NRO de Referencia 41000300001188220
 Competencia MM/AAAA 07/2011
 Data de Vencimento 21/07/2011
 CNPJ 03750711/0001-71
 Valor Principal 20,00
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00
 NR. AUTENTICACAO D.872.F24.E00.80A.6C0

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Manoel Nogueira de Lima

Manoel Nogueira de Lima

Diretor Presidente

CPF 935.402.484-04

Evânio Cícero da Silva

Evânio Cícero da Silva

Dirigente – Diretor Administrativo

CPF 044.046.794-24

Francisco de Assis P. Silva

Francisco de Assis Pereira da Silva,

Dirigente – Diretor de Operação

CPF 072.475.174-25

Paulo Angelim Alves

Paulo Angelim Alves

Conselho Comunitário – Conselheiro

CPF 711.328.134 - 68

Maria Benedita da Conceição Lima

Maria Benedita da Conceição Lima

Conselho Comunitário – Conselheiro

CPF 772.949.554-68

Edilson de Souza

Edilson de Souza

Conselho Comunitário – Conselheiro

CPF 041.097.624-56

José Hermes Ramos da Silva

José Hermes Ramos da Silva

Conselho Comunitário – Conselheiro

CPF 40 7698 794-20

Francisco Ferreira Lopes

Francisco Ferreira Lopes

Conselho Comunitário – Conselheiro

CPF 989.770.084-68

Endereço para correspondência : Travessa Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado Pernambuco, CEP 56 395-000,
Telefone para contato: 0XX-87- 9947 3313;
Correio eletrônico (e-mail): radiorvfm@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: CARLOS JOSÉ DA SILVA.
portador da carteira de identidade nº 3621151 SSPPE, residente na _____, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Carlos José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Antonio Silva Pinheiro,
portador da carteira de identidade nº 8.007.626 residente na
RUA DO JOAZEIRO, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Antonio Silva Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação
Comunitária
Rio Vermelho
FM
54
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Manoel Nogueira de Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Rio Vermelho FM**, declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é na Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande Pernambuco, CEP 56 395-000.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RIO VERDE FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 09° S 04'25" de latitude e 40° 07'30" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande Pernambuco, na entrada do perímetro urbano ao lado da ENOTECA, CEP 56 395-000.

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Lagoa Grande PE, 12 de julho de 2011.


Manoel Nogueira de Lima
Presidente
CPF 935.402.484.-04

Endereço para correspondência :Avenida Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000,
Telefone para contato: 0XX-87-9947 3313;
Correio eletrônico (e-mail): radiorvfm@hotmail.com.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: ELAINE CRISTINA DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 4807189, residente na
RUA ARCO-IRIS, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Elaine Cristina de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: LEOMARIA DE SOUZA SANTOS
portador da carteira de identidade nº 8.276.904, residente na
RUA ARCO IRIS, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

x Leomaria de Souza Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: ERISVALDO RAMOS NOGUEIRA,
portador da carteira de identidade nº 09439991-38, residente na
RUA JOÃO DA CRUZ, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

ERISVALDO RAMOS NOGUEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIRODO,
portador da carteira de identidade nº 9851666 SSP:PE, residente na
RUA COHAB 3, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Francisco de Assis de Figueirodo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Luciene Claudia de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 0897777275, residente na
RUA ARCO-IRIS, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Luciene Claudia de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: DERLI SILVA OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 3107086, residente na
ASSENTAMENTO OURO VERDE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Derli Silva Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: CICERO MOURA BRAZ,
portador da carteira de identidade nº 6645240, residente na
RUA DO SUAZEIRO, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

x Cicero Moura Braz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: FRANCISCO DE ASSIS BRAZ,
portador da carteira de identidade nº 3079283, residente na
RUA DO SUAZEIRO, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Francisco de Assis Braz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome Completo Legível: ELIVANIA DOS SANTOS SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 6891546, residente na
RUA DO JUAZEIRO, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Elivania dos Santos Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: SERGIO NUNES SANTANA,
portador da carteira de identidade nº 3272782, residente na
RUA DO SUAREZINO 670, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Sergio N. Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: MARCIEL DA SILVA BARBOSA,
portador da carteira de identidade nº 78298859, residente na
RUA DO BICA Nº 07, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Marciel da Silva Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome Completo Legível: ELTIENE TORRES DE SA BARROS,
portador da carteira de identidade nº 4.977.319, residente na
RUA DO UMBUCÉIRO 230, VERMECHOS - LAGOA GRANDE na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Eltiene Torres de Sa Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: JOSE CANUTO DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 12672937 99, residente na
AVENIDA CENTRAL S/N, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Jose Canuto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: FRANCISCO DAUÇO FELIX,
portador da carteira de identidade nº 5077450, residente na
AVENIDA CENTRAL N° 362, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Francisco Dauço Felix
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: JOSIVAL NOGUEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6634700, residente na RUA JOSÉ DE SA SOBRINHO - VERMELHOS, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Josival Nogueira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: EDVALDO DA PAIXÃO,
portador da carteira de identidade nº 9830512, residente na
RUA PEDROSA 960 - VERMELHOS, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Edvaldo da Paixão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: MARGARIDA RODRIGUES NOVAES, portador da carteira de identidade nº 2554753 - SSP/PE, residente na AVENIDA PRINCIPAL, Nº 21 - POVOADO: VERMELHOS, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Margarida Rodrigues Novaes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: MARIA ODETE SILVA SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 1.016.397, residente na
AV. CENTRAL 26 VERMELHOS, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Odete Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Esperedita de Valima Maia,
portador da carteira de identidade nº 5563426, residente na
A. mentamento Catalunha LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Esperedita de Valima Maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: ARITÂNEA DOS SANTOS RODRIGUES,
portador da carteira de identidade nº 6702234, residente na
ASS: Ouro Verde LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Arítânea dos S. R. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: SANDRO CICERO DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 6841476, residente na
ASS: Ouro Verde Lagoa Grande PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Sandro Cicero da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Cicera Gomes Vieira da Penha,
portador da carteira de identidade nº 7.948-784, residente na
Arquiteto Milton Catalunha LAGOA GRANDE-PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Cicera Gomes Vieira da Penha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome Completo Legível: Maria Geniloba Freire de Moraes,
portador da carteira de identidade nº 2018051, residente na
Assentamento Loteamento 4460A GRANDE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Geniloba Freire de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome Completo Legível: MARIA FILHA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 7147880, residente na
CURU VERDE LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Filha da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

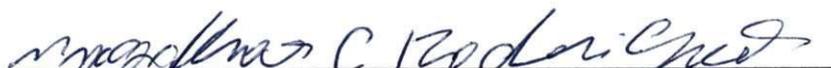


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: MAGALHÃES DE CARVALHO RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 3.336.944, residente na ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: CLEONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 6409369, residente na
ASS: DURO VERDE LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Cleonice conceição dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: IUANIO CICERO DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 6702234, residente na
ASS: Ouro Verde LAGOA GRANDE - PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Ivanio cicero da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Maria Edite da Conceição,
portador da carteira de identidade nº 6415099, residente na
Ass. Duvidoso Verde LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Edite da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: GLORIA MARIA NASCIMENTO,
portador da carteira de identidade nº 3478231, residente na
ASS: Duro vende LAGOA GRANDE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Gloria Maria Nascimento Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Genilson Gomes Vieira,
portador da carteira de identidade nº 8.516.947, residente na
ASSENTAMENTO CATALUNHA LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Genilson Gomes Vieira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: M^o Louza Vinícius Gomes,
portador da carteira de identidade nº 7207675, residente na
ASSENTAMENTO CATALUNHA LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Christina Pamisris
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Juciene Gomes Vianna,
portador da carteira de identidade nº 7.945.305, residente na
ASSENTAMENTO CATALUNHA LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Juciene Gomes Vianna
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: LÍDIA EULÍNIA LUCINDO PEREIRA,
portador da carteira de identidade nº 116188517, residente na
ASSENTAMENTO CATARINA LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Lidia Eulínia Lucindo P
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: SANDRA DE LURDES DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 6702340, residente na
ASSENTAMENTO OURO VERDE LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Sandra de Lurdes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: SONIA MARIA SOUZA e SILVA ALVES,
portador da carteira de identidade nº 0520128249, residente na
ASS - CATALUNHA LAGOA GRANDE PE -, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Sônia Ma. Souza e Silva Alves.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Maria Rodrigues da Silva,
portador da carteira de identidade nº 7236139, residente na
Assentamento Catolunha Lagoa Grande PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: MARIA GOMES VIEIRA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2007325177-6, residente na
ASSENTAMENTO CATALUNHA LAGOA GRANDE PE, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Maria Gomes Vieira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Completo Legível: Querobina Gomes Vieira Alves,
portador da carteira de identidade nº 7171736, residente na
ASS: Catalunha - Lagoa Grande, na
cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Querobina Gomes Vieira Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|-------------|---|---------------------------------------|
| 1 | Fernando Pedro de Macedo | 29.09.128 | Rua - central - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Fernando Pedrodiamacedo |
| 2 | Josefa Lopes de A. Rodrigues | 5.8309.25 | Rua - central - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Josefa Lopes de A. Rodrigues |
| 3 | Gilvan Lopes Rodrigues. | 9.216.844 | Rua - central - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Gilvan Lopes Rodrigues |
| 4 | Tiago da Silva Vieira | 9.108.052 | Rua - pedreira - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | tiago da Silva Vieira |
| 5 | Antunio da Silva Santos | 6.7.02.341. | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Antunio da Silva Santos |
| 6 | Josilane Ferreira Bonfim | 12862070 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Josilane Ferreira Bonfim |
| 7 | Antonia Silveira dos S. Silva | 4.626102 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Antonia Silveira dos S. |
| 8 | Jose Pereira da Luz | 2.690639 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Jose Pereira da Luz |
| 9 | Doroteia Palmeira da Luz | 2.984863 | Rua - da toama - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Doroteia P. da Luz |
| 10 | Rosa M ^{te} Vieira da Silva | 4.825278 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE - 56395000 | Rosa Maria Vieira da Silva |
| 11 | Fadina Luany Vieira da Silva | 1449443 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Fadina Luany Vieira da Silva |
| 12 | M ^{te} do Socorro dos Santos | 6.7.78753 | Rua - da toama - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | M ^{te} do Socorro dos Santos |
| 13 | Francisco José de Araújo. | 2.41038392 | Rua - da toama - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Francisco José de Araújo |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------------------|--|-----------------------------------|
| 01 | FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO | 3472689 | RUA ARCO-ÍRIS - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Francisco da Silva Pinheiro |
| 02 | JOSE JUNIOR DA SILVA MONTEIRO | 8.978.453 | RUA MANDACARU, VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | José Junior da Silva Monteiro |
| 03 | JOSÉ ESTEVÃO FILHO | 200.10.97865 | 73. RUA MANDACARU, VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | José Estevão Filho |
| 04 | EDNETE ESTEVÃO BARBOSA | 6139884 | RUA MANDACARU - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Ednete Estevão Barbosa |
| 05 | HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA | 13034369 | RUA MANDACARU - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Henrique Pereira de Souza |
| 06 | JOSE DO EGITO DE LIMA | 4.201.454 | RUA MANDACARU - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Jose do Egito de Lima |
| 07 | EVANDRO SECESTINO DE SOUZA | 3264160 445 | RUA MANDACARU VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | EVANDRO SECESTINO DE SOUZA |
| 08 | CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA | 7.266.470 | RUA MANDACARU - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Cristiano Conceição Silva |
| 09 | ISABEL DIAS DA SILVA | 2001032025 865 | RUA MANDACARU - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Isabel Dias da Silva |
| 10 | ANTONIO CARLOS ARAUJO | 2735835 | AVENIDA CENTRAL - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Antonio Carlos Araujo |
| 11 | DAMIÃO JOSÉ DA CRUZ | 1138168203 | AVENIDA CENTRAL - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Damião José da Cruz |
| 12 | ALEXANDRA SECESTINA DE SOUZA | 12136499 27 | AVENIDA CENTRAL - VERMELHOS - LAGOA GRANDE - 56395-000 | Alexandra Seceestina de Souza |
| 13 | THIAGO SILVESTRE DE SOUZA E SILVA | 6231518 | AVENIDA CENTRAL - VERMELHOS | Thiago Silvestre de Souza e Silva |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|------------|---|------------------------------------|
| 1 | Terezinha m ^{te} de oliveira | 5.800.240 | Rua - Pedreira - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Terezinha m ^{te} Oliveira |
| 2 | Manoel Antonio dos S. Neto | 6.883.467 | Rua - EUSA - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Manoel Antonio dos S. Neto |
| 3 | Manoel Florêncio dos Santos | 2.887.405 | Rua - EUSA - Vermelhos. LAGOA GRANDE 56395000 | Manoel Florêncio dos Santos |
| 4 | Maria Aparecida Genealves Gomes | 7.486.332 | Rua - Pedreira - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Maria aparecida |
| 5 | Rosiel Cleiton Gomes da Silva | 8.097.538 | Rua - Pedreira - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Rosiel Cleiton Gomes da Silva |
| 6 | Cosmo oliveira Ferreira | 5.556.668 | Rua - Pedreira - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Cosmo oliveira Ferreira |
| 7 | Jose Francisco Ferreira | 4.622.262 | Rua - Pedreira - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Jose Francisco Ferreira |
| 8 | Buzarina Nei Santana | 3.333.082 | Rua - mini lache - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Buzarina Nei Santana |
| 9 | Manlindo santana Barros | 3.685.598 | Rua - mini lache - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Manlindo santana Barros |
| 10 | Luiz Ferreira de Lima | 69.159.06 | Rua - mini lache - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Luiz Ferreira de Lima |
| 11 | Maria de Fatima Belem de oliveira | 6082.774 | Rua - mine lache - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Maria de Fatima de oliveira |
| 12 | Maciel Pereira da Silva | 2.080.139 | Rua - Ibama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Maciel Pereira da Silva |
| 13 | Décio Luis de oliveira | 2007415936 | Rua - Ibama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Décio Luis de oliveira |



| | | | | |
|----|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 62 | RAIMUNDA DE JESUS LOPES | 5186277 | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Raimunda de Jesus Lopes |
| 63 | ANTONIO EBOQUE DE SOUZA | 4505418 | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Antonio Eboque de Souza |
| 64 | JACINTA MARIA DA SILVA | 3607182 | RUA DO BOCA - VERMELOS | Jacinta maria da Silva |
| 65 | SAIRO EUANGELISTA DA SILVA | 8.104.248 12141514 | RUA DO BOCA - VERMELOS | Sairo e Evangelista da Silva |
| 66 | CICERA JAILMA PEREIRA FARIAS.77 | | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Cicera Jailma P Sosaion |
| 67 | SANDRO GONCALVES DA SILVA | 8822767 | RUA DO BOCA - VERMELOS | Sandro Goncalves da Silva |
| 68 | JUVERALDO ANTONIO DE MELO | 3621519 | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Juvenal do Antonio de Melo |
| 69 | EVANI MARIA DA SILVA FERREIRA | 6528267 | COHAB 3 RUA 1 - VERMELOS | Evani maria da Silva Ferreira |
| 70 | SILVANI MARIA DE SOUZA | 07909044 38 | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Silvani maria de Souza |
| 71 | FELIPE ANTONIO SOUZA PENTHA | 8.276.919 3127477 | COHAB 3 RUA 1 - VERMELOS | Felipe Antonio Souza Penta |
| 72 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA | | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Maria da Conceição Souza Lima |
| 73 | RAIMUNDO DA SILVA AQUINO | 8.007.228 | RUA DA PAZ - VERMELOS | Raimundo da Silva Aquino |
| 74 | PAULO DA SILVA AQUINO | 7.391.159 | LAGOA GRANDE - 56395-000 | Paulo da Silva - Aquino |
| 75 | MARIA FELIX DA SILVA | 7147879 | RUA DA PAZ - VERMELOS | Maria Felix da Silva |
| 76 | | | LAGOA GRANDE - 56395-000 | |
| 77 | | | | |



| | | | | | |
|----|----------------------------------|-------------|--|---|------------------------------|
| 30 | | | | LAGOA GRANDE - 56395.000 | |
| 31 | FABIO EMANUEL DE ALMEIDA CEELO | 50813658 | | RUA MANOEL PEREIRA FILHO - VERMELHOS 2405 - LAGOA GRANDE - 56395.000 | Fabio Emanuel de Celso |
| 32 | ÉCIANE MARIA DA SILVA | 6719033 | | RUA DO JUAZEIRO - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | YELIONE MIA DO SILVA |
| 33 | FRANCINILDO SILVA PINHEIRO | 4599937 | | RUA DO JUAZEIRO - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Francinildo Silva Pinheiro |
| 34 | Anthonio SILVA PINHEIRO | 8.007.626 | | RUA DO JUAZEIRO - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Antônio Silva Pinheiro |
| 35 | ANA CECÍLIA MARIA DE JESUS | 4590795 | | RUA DO JUAZEIRO - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Ana Clide Maria de Jesus |
| 36 | TAYEL ANARO FERREIRA | 01463412-01 | | RUA MANUACACEM II - 56395.000 LAGOA GRANDE - 56395.000 | TAYEL ANARO FERREIRA |
| 37 | Francisco Eloir Monteiro | 1.314.988 | | RUA MINGUINHA - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Francisco |
| 38 | CICERO SÉRGIO DA SILVA | 7.391.410 | | RUA COHAB II - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | XILSON LIDIANO |
| 39 | Romilson Gomes da Silva | 7171757 | | RUA DO BOCA VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Romilson Gomes da Silva |
| 40 | ANALDO SAMAFIM DA SILVA | 9666272 | | RUA DONA JÚLIA - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | ANALDO SAMAFIM DA SILVA |
| 41 | PEDRO ALMEIDA SILVA | 7064371 | | RUA DO CEMITÉRIO - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | PEDRO ALMEIDA SILVA |
| 42 | APARECIDO ERISVANILDO DOS SANTOS | 6082450 | | RUA DO BOCA - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | APARECIDO E. dos Santos |
| 43 | REINAEDO AVEZ DA SILVA | 5922097 | | RUA DO BOCA - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Reinaldo Azevedo |
| 44 | COMTE FELICIANO DA SILVA | 5176077 | | RUA DA PAZ - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | COMTE FELICIANO |
| 45 | GENIVALTO PEREIRA DE SATANA | 5806861 | | RUA DONA JÚLIA - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395.000 | Genivalto Pereira de Santana |
| | LUZIA NOGUEIRA DE LIMA | 5406850 | | RUA VILA EUGENIA VERMELHOS | LUZIA NOGUEIRA DE LIMA |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|------------|--|------------------------------------|
| 1 | Elieze Luiz Nozinha Alves | 62.85420 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Elieze Luiz Nozinho |
| 2 | Salomé Coelho Bonfim | 5978872 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Salomé Coelho Bonfim |
| 3 | Tertuliano Pereira do Nascimento | 1.817.605 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Tertuliano Pereira do Nascimento |
| 4 | Pedro Antonio dos Santos | 2469217 | Rua - Mini Boche - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Pedro Antonio dos Santos |
| 5 | Pita Leite de Figueiredo | 4155978 | Rua - Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Pita Leite de Figueiredo |
| 6 | Rosilândia Leite de Sousa | 9.052.316 | Rua - Santo Antonio - Vermelhos Rosilândia Leite de Sousa | x Rosilândia Leite de Sousa |
| 7 | Heleno Alves Arruda | 4.265.165 | Rua - da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Heleno Alves de Arruda |
| 8 | Joselza Oliveira F. Arruda | 5574498 | Rua da toama - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Joselza Oliveira F. Arruda |
| 9 | Priscila Pereira Cruz | 8.714.079 | Rua - mini boche - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Priscila Pereira Cruz |
| 10 | Pedro J. Barros | 6672355 | Rua - mini boche - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Pedro J. Barros |
| 11 | Divanilson Alves Cardoso | 5548293 | Rua - mini boche - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Divanilson Alves Cardoso |
| 12 | Ademair Nunes dos Santos | 300.1249 | Rua - Central - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | x Ademair Nunes dos Santos |
| 13 | Uzeli Pereira dos Santos | 4982583 | Rua - Central - Vermelhos | x Uzeli P. Santos |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------------|--|---------------------------------|
| 1 | Yese Lúcio Paulino Pereira Santos | 7422011 | Rua da Pempira (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Yese Lúcio P P do Santo |
| 2 | Danielo Modesto da Silva | 6714694 | Rua 1 Quad 3 (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | DANILO MODESTO DA SILVA |
| 3 | Demunigos dos Santos | 1290430 | Rua do Juazeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Demunigos dos Santos |
| 4 | Ruzanira Lima de Souza | 5582748 | Rua do Juazeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Ruzanira Cilino de Souza |
| 5 | Mônica Silva Santos | 9246.168 | Rua do Juazeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Mônica Silva Santos |
| 6 | Anselmo de Oliveira Pompeu | 1461372801 | Rua do Juazeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Anselmo de Oliveira Pompeu |
| 7 | Diogo de Souza Santos | 8.316.882 | Rua do Juazeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Diogo de Souza S. |
| 8 | Diego Luiz Lima | 3130942 | Rua do Umbuzeiro (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Diego Oliveira Lima |
| 9 | Fronislvo F. Nunes de Sa | 13742801 | Rua Santo Antônio (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Fronislvo F. Nunes de Sa |
| 10 | Jackson G. Pereira | 8805339 | Rua Mondalora (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Jackson G. Pereira |
| 11 | Marcelino Lima dos Santos | 8718.198 | Rua Elza (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Marcelino Lima dos Santos |
| 12 | Joselide da Silva | 12275969-02 | Rua 5 Quad 1 (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Joselide da Silva |
| 13 | Joséfa Jacilene Anelmo Silveira | 14453438 | Rua 5 Quad 1 (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Joséfa Jacilene Anelmo Silveira |

SSOE
10/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|------------|---|------------------------------|
| 1 | Leulime Marcelina dos Santos | 7391506 | Rua 5 Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Leulime Marcelina dos Santos |
| 2 | Jilvano do Nascimento Gomes | 5806844 | Rua 5 Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Jilvano do Nascimento Gomes |
| 3 | Maria Helena Lopes da Silva | 8477333 | Rua da Banca de água (Vh) LAGOA GRANDE 56395000 | Maria Helena Lopes da Silva |
| 4 | Emilda Francisca de Souza | 4018962 | Rua da Banca de água (Vh) LAGOA GRANDE 56395000 | Emilda Francisca de Souza |
| 5 | Moceli Pereira de Lima | 3726448 | Rua da Banca de água (Vh) LAGOA GRANDE 56395000 | Moceli Pereira de Lima |
| 6 | JOSUÉ LOMES DE SA | 1259898571 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Josué Gomes de Sá |
| 7 | Antonio Carlos do Nascimento | 8.474.598 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Antonio Carlos do Nascimento |
| 8 | Roldinei dos Santos Lima | 8498786 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Roldinei dos Santos Lima |
| 9 | Jose Wanderley dos Santos Lima | 9156631 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Jose Wanderley S. Lima |
| 10 | Maria Marli Paulino | 2984862 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Maria Marli Paulino |
| 11 | Ana Karina Paulino | 9048135 | Coab I (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Ana Karina Paulino |
| 12 | Maria Jose Evangelista | 3844062 | Rua 2 Coab E. (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Maria Jose Evangelista |
| 13 | Hilda Minerva Urada | 2169784 | Rua 2 Coab E (Vermelhos) LAGOA GRANDE 56395000 | Hilda Minerva Urada |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|---|---|---------------------------------|
| 1 | Ana Leucio Montuio | 1167270297 9124706 | Rua Santo - Antero Vermelho | Ana Leucio |
| 2 | Emilio Maria da Silva | 9.124.706 | LAGOA GRANDE 86395000 RUA SANTO ANTONIO | Emilio Maria |
| 3 | Luiza Monteiro da Silva | 1029758 | LAGOA GRANDE 86395000 Avenida Central (Urmulhos) | Luiz Monteiro da Silva |
| 4 | Francisco Monteiro de Souza | 3010772 | LAGOA GRANDE 86395000 Avenida Central (Urmulhos) | Francisco Monteiro de Souza |
| 5 | Isabel Mendes de Souza | 2100438 | LAGOA GRANDE 86395000 Avenida Central (Urmulhos) | Isabel Mendes de Souza |
| 6 | Aldivan de Souza Lima | 2307915 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Aldivan de Souza Lima |
| 7 | Jomaelis Souza Ferreira | 8252896 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Jomaelis Souza Ferreira |
| 8 | Francisco Modesto da Silva | 896966 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | FRANCISCO MODESTO DA SILVA |
| 9 | Elizângela da Silva | 101203381 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Elizângela da Silva |
| 10 | Jailson Pereira da Silva | 1225893 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Jailson Pereira da Silva |
| 11 | Ranyssa Rayane dos Santos Souza | 8997870 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Ranyssa Rayane dos Santos Souza |
| 12 | Josilene dos Santos Souza | 6976011 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Josilene dos Santos Souza |
| 13 | Reivaldo Santos da Silva | 7391353 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua 1 Coab 3 (Urmulhos) | Reivaldo Santos da Silva |



 RECEBIDO
 14/03
 2011

R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|------------|---|------------------------------|
| 1 | Eliane Carvalho de Lima | 62600402 | Av. Central - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Eliane Carvalho de Lima |
| 2 | Jose maria Alves dos santos | 9.062.372 | Rua da Caixa da agua-vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Jose maria dos |
| 3 | Joanna Alves Cardoso | 5059349 | Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Joanna Alves Cardoso |
| 4 | Josezito Alves do Nascimento | 1.999.372 | 3ª - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Josezito Alves do Nascimento |
| 5 | Maria Francisca de F. | 4622912 | 5ª - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Maria Francisca de F. |
| 6 | Camila Baiene Alves de Andrade | 9.306575 | Rua St. Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Camila Baiene Alves |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |

Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM
10/10/11

façelin

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|-------------|--|----------------------------|
| 1 | Francisco Lima Francisco da | 6504882 | Rua - Santo Antonio Vermelho RG. 56395000 | * Francisco da |
| 2 | Maria Martins de Cabral | 2785180 | * Rua - Santo Antonio - Vermelho - | * Maria Martins de Cabral |
| 3 | Seuma Maria de S. Evarista | 0257464 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua - Mini Ipanema - | Seuma Maria de S. Evarista |
| 4 | Yosiane Oliveira Ferreira | 5134990 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua - Pedreira - | Yosiane Oliveira Ferreira |
| 5 | Joseildo Oliveira Ferreira | 7.149.840 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua - Pedreira - | JOSEILDO OLIVEIRA FERREIRA |
| 6 | João Bento dos Santos | 980913702 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Lama - Vermelhos | JOAO BENTO DOS SANTOS |
| 7 | Lucia Bento dos Santos | 4825224 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Lama - Vermelhos | * Lucia Bento dos Santos |
| 8 | Francisco Eivaldo Cabral | 17020863420 | * Rua - Santo Antonio Vermelhos | * Francisco Eivaldo Cabral |
| 9 | | | LAGOA GRANDE 56395000 | |
| 10 | | | x _____ | |
| 11 | | | x _____ | |
| 12 | | | x _____ | |
| 13 | | | x _____ | |



Kelly

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|------------|---|------------------------------|
| 1 | Maria Jose da Conceição | 003829 | Rua - Pedraza - Vermelha LAGOA GRANDE 56395000 | Maria Jose da Conceição |
| 2 | Danielo Modesto da Silva | 8007300 | Rua J - Local III Vermelha 56395000 | Danielo Modesto da Silva |
| 3 | ZENAIDE Laurença da Silva | 0117283 | Travessa Padre Cicero Vermelha 56395000 | Zenaide Laurença da Silva |
| 4 | Liliane da Silva Torres | 1635232 | Vila Elza Vermelho 56395000 | Liliane da Silva Torres |
| 5 | Maria Lenival Jesus da Silva | 0584470 | Vila Elza Vermelho 56395000 | Maria Lenival Jesus da Silva |
| 6 | Gilmara dos Santos | 8.474.658 | Vila Elza Vermelho 56395000 | Gilmara dos Santos |
| 7 | Natalia de Carvalho Barros | 8.682.666 | Vila Luza Vermelho 56395000 | Natalia de Carvalho |
| 8 | Veronice Gomes da Silva | 4825877 | Rua Dona Julia Vermelha | Veronice G. da Silva |
| 9 | Fabrizio Boufim de Carvalho | 7649167 | Vila Elza LAGOA GRANDE 56395000 | Fabrizio |
| 10 | Alimpio Manoel da Silva | 1.513390 | Rua - Pedraza - Vermelha LAGOA GRANDE 56395000 | Alimpio Manoel da Silva |
| 11 | Elizangela Maria da Paixão | 0265454 | * Rua pl dransa Vermelha LAGOA GRANDE 56395000 | Elizangela Maria da Paixão |
| 12 | PANIL AUGUSTO ALVES | 2228993509 | * Rua. de MINE-LANCHE 700 VERMELHAS - R. 56395-000 | PANIL AUGUSTO ALVES |
| 13 | Anderson de Souza da Luz | *8.735.202 | * Rua da Assembleia da de Deus | * Anderson de Souza da Luz |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------------|---------------|---|-------------------------------|
| 1 | José Alves dos Santos Filho | 0981037110 | RUA. CENTRAL - VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395000 | José Alves dos Santos Filho |
| 2 | Daviane Julia Nascimento | 1440683387/BA | RUA - ASSEMBLEIA - VERMELHO - 56395000 | Daviane Julia Nascimento |
| 3 | CARLOS AUGUSTO A. DOS S. | 3.333.115 | RUA - ASSEMBLEIA - VERMELHO - 56395000 | Carlos Augusto A. dos S. |
| 4 | MARISA S. BARROSO | 7.064.370 | RUA - SANTO ANTONIO LAGOA GRANDE 56395000 | Mariza S. Barroso |
| 5 | MARINEIDE A. DOS S. A | 2821329 | RUA - ASSEMBLEIA VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Marineide Alves dos Santos |
| 6 | LEIDIANE ROCHA SIQUEIRA | 9.208.743 | RUA - CENTRAL VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Leidiane Rocha Siqueira |
| 7 | Lintya Raquel P.S Rocha | 6755631 | Rua: Adventista VERMELHOS | Lintya Raquel P.S. Rocha |
| 8 | Lintya Raquel P.S Rocha | | | Fabricao G. Santos |
| 9 | FABRÍCIO G. SANTOS | 8.605.202 | RUA - CENTRAL - VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Fabricao G. Santos |
| 10 | Cicera Gomes Santos | 5843490 | RUA - CENTRAL - VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | CICERA GOMES DOS SANTOS |
| 11 | Elipe Gomes dos Santos | 8788.500 | RUA - CENTRAL VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Elipe Gomes dos Santos |
| 12 | JOSÉ ALVES DOS SANTOS | 2000316 | RUA - CENTRAL VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | José Alves dos Santos |
| 13 | AGLEISON G. DA SILVA | 7063602 | RUA - CENTRAL VERMELHOS LAGOA GRANDE - 56395000 | Agleison Gompalt |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------------|---------------|------------------------------------|--|
| | RIVANTA MARIA ALVES IRINEU | 4.266.895 | Rua Agreuilha 19 CEP- 56395-000 |  |
| | MARIA EVANEIDE DOS SANTOS | 7.934.948 | Rua Agreuilha 19 CEP- 56395-000 | Maria Evaneide dos Santos |
| | MARIA LENILDA DE JESUS DASILVA | 8.244.740 | Rua-padre Nilero CEP- 56395-000 |  |
| | DAMIANA INACIO DASILVA | 4.955.979 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Damiana Inacio da Silva |
| | JOSEFA INACIO DA SILVA | 4.512.703 | Rua- Centeiral CEP- 56395-000 | Josefa Inacio da Silva |
| | SAUANA SANTOS SOUZA | 7.805.528 | Rua Centeiral CEP- 56395-000 | Sauana Santos Souza |
| | KAMILA DOS SANTOS SOUZA | 8.309.302 | Rua Centeiral CEP- 56395-000 | Kamila dos Santos Souza |
| | ALOIZIO FRANCISCO DOS SANTOS | 4.365.074 | Rua Centeiral CEP- 56395-000 |  |
| | CILENE TELES ARAÚJO DASILVA | 7.945.598 | Rua Centeiral CEP- 56395-000 | Cilene Teles Araujo da Silva |
| | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA | 3522693/2.000 | Rua Centeiral CEP- 56395-000 | João Paulo de Oliveira |
| | MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO SILVA | 8.050.781 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Maria de Fatima Conceicao Silva |
| | VANILSON GERONIMO DOS SANTOS SILVA | 14472855 90 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Vanilson Geronimo dos Santos Silva |
| | DAMIANA CASSIMIRO DASILVA | 8.982.187 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Damiana Cassimiro da Silva |

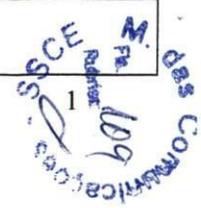


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|------------|--|---|
| | ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA | 8.048.784 | Rua Pedreira CEP-56395-000 | Elizangela da Conceição Silva |
| | MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA | 7.486.241 | Rua Pedreira CEP-56395-000 | Marlene da Conceição Silva |
| | ELIETE DE SOUSA | 7.391.101 | Rua - mine - Ilanche CEP- 56395-000 | Eliete de Sousa |
| | LENILDA CRISTINA COELHO | 6.071.254 | Rua - Pedreira CEP- 56395-000 | Lenilda Cristina Coelho |
| | WEBSON MANOEL DOS SANTOS | 7.05860 | Rua Vila Euzé CEP-56395-000 | Webson Manoel dos Santos |
| | LILIANES DA SILVATORES | 1615211268 | Rua Vila Euzé CEP-56395-000 | Lilíanes da Silvatores |
| | ANTONIA MARIA DOSSANTOS SILVA | 3.384.182 | Rua Vila Euzé CEP-56395-000 |  |
| | ANSELMO ALVES NUNES | 6743.851 | Rua - Vila Euzé CEP - 56395-000 | Anselmo Alves Nunes |
| | WEIKIMAN DOS SANTOS | 8.118.916 | Rua - Padre Sizenó CEP- 56395-000 | Weikiman dos Santos |
| | ALUIZIO JUNIOR SANTOS SOUZA | 8.697.831 | Rua Central CEP- 56395-000 | Aluizio Junior Santos Souza |
| | FERNANDA CASSIMIRO DA SILVA | 8.295.685 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Fernanda C. da Silva |
| | | | | |
| | | | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| | DANIELLA BARROS NASCIMENTO | 8.610.197 | Rua Pedreira / 56395-000 | Daniella Barros Nascimento |
| | SEBASTIÃO ANDRE LINO DE SOUZA | 4.512.690 | Rua mine. Bianchi / 56395-000 | |
| | PEDRINA MARIA DE SOUZA | 8.752.276 | Rua mine - Bianchi / 56395-000 | |
| | IVONETE TEIXEIRA DELMONDES | 5.186.290 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Ivone Teixeira Delmondes |
| | EDILZA COELHO ARAUJO | 2.208.027 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Edilza Coelho Araujo |
| | JOANA DARC DE BARROS | 5.550.040 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Joana Darc de Barros |
| | JOSÉ AUGUSTO BARROS | 7.764.937 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Jose Augusto Barros |
| | RITA CASSIMIRO DE LIMA | 4.263.755 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | RITA CASSIMIRO |
| | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES | 2.603.610 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Francisco de Assis Rodrigues |
| | POLIANA CONCEIÇÃO DA SILVA | 6.922.329 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Poliana Conceição da Silva |
| | EDNA DAYANE DE SILVA CARDOSO | 8.989.657 | Rua Pedreira CEP- 56395-000 | Edna Dayane da S. Cardoso |
| | MARIA DEODATO OLIVEIRA | 9.802.931.8353 | Rua Agnêlia 19 CEP- 56395-000 | |
| | MARIA DE SOUZA DIAS | 6.031.287 | Rua Agnêlia 19 CEP- 56395-000 | Maria de Souza Dias |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| | M ^o Dêdice dos Santos Silva | 21899244 | ASS: CATALUNHA " 56395000 | <i>Dêdice dos Santos Silva</i> |
| | TEREZA DA SILVA RIBEIRO | 5.240.477 | ASS: CATALUNHA " | <i>Tereza da Silva</i> |
| | José Gomes Viúva | 7.957.909 | ASS: CATALUNHA " | <i>José Gomes Viúva</i> |
| | MAIARA Araújo Pereira | 8.647.254 | ASS: CATALUNHA " | <i>Maiara Araújo Pereira</i> |
| | REGIVALDO Nunes do Nascimento | 5.991.314 | ASS: CATALUNHA " | <i>Regivaldo Nunes do Nascimento</i> |
| | Tamires Paula da Silva | 7.945.306 | ASS: CATALUNHA " | <i>Tamires Paula da Silva</i> |
| | Ciceno José João | 2798154 | ASS: CATALUNHA " | <i>Ciceno José João</i> |
| | João Ciceno Bezerra | 093261109 | ASS: CATALUNHA " | <i>João Ciceno Bezerra</i> |
| | BRUNO MICHAEL DA SILVA | 9.097.046 | ASS: CATALUNHA " | <i>Bruno Michael da Silva</i> |
| | Francisco Moreira Gomes | 4715520 | ASS: CATALUNHA " | <i>Francisco Moreira Gomes</i> |
| | Francisco Moreira Gomes | 0871288 | ASS: CATALUNHA " | Francisco Moreira Gomes |
| | Francisco José da Silva | 2831298 | ASS: CATALUNHA " | <i>Francisco José da Silva</i> |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------------|------------|--|--------------------------------|
| | MARILUCIA GONCALVES DE ANDRADE | 7588.780 | RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Marilucia Goncalves de Andrade |
| | FRANCISCO DIASSIS DA SILVA | 3849956 | ASS: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Francisco Diassis da Silva |
| | ANTONIO MANOEL DA SILVA | 2132608 | ASS: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Antonio Manoel da Silva |
| | SIMONE DE SA SILVA | 7564552 | ASS: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Simone da Sa Silva |
| | SILVANA DE SA SILVA | 75648280 | ASS: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Silvana de Sa Silva |
| | JANIEDSON SOARES SEVERO | 9007461 | ASS: OURO VERDE 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Janiedson Soares Severo |
| | LUCILEIDE MERQUIDES DE SOUZA S. | 6646727 | ASS: OURO VERDE 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Lucileide m. s. Silva |
| | NEUZA PEREIRA DA SILVA | 5068353 | ASS: OURO VERDE 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Neuza Pereira da Silva |
| | DAIANE SANTAS SOUZA | 8391271 | ASS: OURO VERDE - 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Daiane Santos Souza |
| | Hilton Buita Buita | 750.676 | ASS: OURO VERDE 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Hilton Buita Buita |
| | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA | 1.372.241 | ASS: OURO VERDE 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | José Carlos dos Santos Lima |
| | MAGALHÃES DE CARVALHO RODRIGUES F. | 8585043 | ASS: OURO VERDE - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Magalhães C. R. Filho |
| | JANILCIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA | 112718509 | | Janilcia Conceição Siqueira |

SSCE
112
21/11/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|------------|--|-----------------------------------|
| | ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE | 0929334924 | ASS: AGRORIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Ana Paula da Silva Cavalcante |
| | JACIRA IRACI DA SILVA | 6975868 | ASS: AGRORIZA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Jacira Iraci da Silva |
| | CICERO AFONSO DA SILVA | 1347865489 | ASS: AGRORIZA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | CICERO AFONSO DA SILVA |
| | ANIEDE DA SILVA CAVALCANTE | 1424468582 | ASS: AGRORIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Aniede da Silva Cavalcante |
| | JUCIENE IRACI DA SILVA | 7391400 | ASS: AGRORIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Juciene Iraci da Silva |
| | JOUELINO SANTANA DOS SANTOS | 0741432390 | ASS: AGRORIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Joelino Santana dos Santos |
| | CLENILDA LOPES DA CONCEIÇÃO SILVA | 7903397 | ASS: AGRORIZA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Clenilda Lopes da Conceição Silva |
| | LOURIVAL AMARO DA SILVA | 1276737505 | ASS: AGRORIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Lourival Amaro da Silva |
| | MANOEL PEDRO DA SILVA | 1591434 | RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE | Manoel Pedro da Silva |
| | FERNANDO ANTONIO SILVA | 3600311 | RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Fernando Antonio Silva |
| | JANE TANIA RODRIGUES DA SILVA | 9155349 | RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Jane Tania Rodrigues da Silva |
| | JOSE ERICAUDIO RODRIGUES DA SILVA | 7827426 | RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Jose Ericaudio Rodrigues da Silva |
| | CLAUDERMIRO RODRIGUES DA SILVA | 8443395 | RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Claudemiro Rodrigues da Silva |

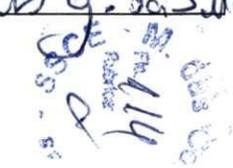


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------------|-------------|--|-------------------------------------|
| | JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO | 2396480 | FAZ: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | João de Oliveira |
| | EDNAJANE LOCHA DA SILVA | 8571632 | FAZ: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Edna Jane Rocha da Silva |
| | ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO | 3726007 | FAZ: RIACHO FUNDO - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | ANTONIA FERREIRA |
| | MARIA DO CARMA DA SILVA | 6394226 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Maria do Carmo da Silva |
| | RAIMUNDO BELO DA CONCEIÇÃO S. FILHO | 7957825 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Raimundo Belo da Conceição S. Filho |
| | MARIA GENTIL DA SILVA | 6237960 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Maria Gentil da Silva |
| | MARIA ANTONIA DE JESUS FILHA | 5286240 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Maria Antonia de Jesus Pi |
| | ENOQUE AFONSO DA SILVA | 4608028 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Enoque Afonso da Silva |
| | CICERA ALVES DA SILVA | 98097088324 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Cicera Alves da Silva |
| | MARIA BENEDITA GOMES DE ARAUJO | 312334232 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Maria Benedita Gomes de Araujo |
| | SILVAN DOS SANTOS RODRIGUES | 7963948 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Silvan dos Santos Rodrigues |
| | FABIO JEAN DA SILVA ARAUJO | 3426063463 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Fabio Jean da Silva Araujo |
| | DENILSON DEVES GOMES DA SILVA | 3483643654 | ASS: AGRUIZA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Denilson Deves G. da Silva |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

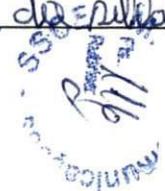
| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|-------------|--|------------------------------|
| | SÔNIA MARIA DA SILVA | 7221471 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Sônia Maria da Silva |
| | JOSIMAR BIZERRA DA SILVA | 6844856 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Josimar BIZERRA DA SILVA |
| | CLEILSON ALVES DA SILVA | 7.650.484 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Cleilson Alves da Silva |
| | CLEIDIANA DA SILVA BARBOSA | 7298815 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Cleidiana da Silva Barbosa |
| | JOSE AQUINO DE SOUZA FILHO | 4579893 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Jose Aquino de S-F |
| | JURANDIA ANTONIA DA SILVA | 4263595 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Jurandia Antonia da Silva |
| | JUVENILSON NOBRE DE OLIVEIRA | 5617255 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Juvenilson Nobre de Oliveira |
| | ELZA PEREIRA DOS SANTOS | 1.606.792 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Elza Pereira dos Santos |
| | ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SILVA | 6531175 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Rosineide Maria de S. Silva |
| | RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 7391254 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Rivaldo Pereira dos Santos |
| | RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO | 93012027421 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Rita de C. Frutuoso |
| | JOSE GILSON DA SILVA | 06806161 79 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Jose Gilson da Silva |
| | ROSEMANO DE FREITAS OLIVEIRA | 4835474 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Rosmano de Freitas Oliveira |

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---|-------------|--|--------------------------------------|
| | M ^{te} DE LOURDES DE JESUS SILVA | 5143155 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Mariade Lourdes de Jesus Silva |
| | BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA | 874.064 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Bartolomeu José da Silva |
| | MARIA OLIVEIRA DE LIMA | 4825582 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Maria Oliveira de L. |
| | ALDENIR RAMOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO | 1011853914 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Aldenir Ramos Nogueira de Figueiredo |
| | DIONÍSIO DE FIGUEIREDO | 08500872 95 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Dionísio de Figueiredo |
| | ROSÂNGELA BATISTA DE ANDRADE | 6702331 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Rosângela Batista de Andrade |
| | ARIZIMÁRIA DA COSTA SILVA | 8593.978 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Arizimária da Costa Silva |
| | MANOEL MOREIRA COSTA NETO | 3372143 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Manoel Moreira C.N |
| | ORLANDO MIGUEL DA SILVA | 14218292 31 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Orlando Miguel da Silva |
| | MIGUEL MANOEL DA SILVA FILHO | 7.905.472 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Miguel Manoel da S. Filho |
| | MARIA DO CARMO DE ANDRADE SANTOS | 4.305.880 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Maria do Carmo de Andrade |
| | ANA MARIA DE ANDRADE DIAS | | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Ana Maria de Andrade Dias |
| | PATROCÍNIA MARIA DA SILVA | 7.985.014 | ASS: Ouro Verde 56395-000 Lagoa Grande - PE | Patrocínia Maria da Silva |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP 56395.000 | ASSINATURA |
|----|--|-------------|--------------------------|--|
| | Joel Alves da Silva | 5902609 | ASS: CATA LUNHA // | Joel Alves da Silva |
| | M ^{ra} Senhora da Silva | 3.130.239 | ASS: CATA LUNHA // | M ^{ra} Senhora da Silva |
| | Antonia Ribeiro da Silva Costa | 2.243.589 | ASS: CATA LUNHA // | Antonia Ribeiro da Silva |
| | M ^{ra} de Fátima Soares Santos | 1178307204 | ASS: CATA LUNHA // | M ^{ra} de Fátima Soares |
| | IRENE Maria da Silva | 5.491.260 | ASS: CATA LUNHA // | Irene Maria da Silva |
| | Reinaldo da Silva Teóforos | 4.896.625 | ASS: CATA LUNHA // | Reinaldo da Silva Teóforos |
| | Francisco Pinheiro Gonçalves | 20002900932 | ASS: CATA LUNHA // | Francisco Pinheiro Gonçalves |
| | Antônio Vicente da Silva | 5.410.237 | ASS: CATA LUNHA // | Antônio Vicente da Silva |
| | Carminem BENTO da ROCHA de souza | 4.606.470.4 | ASS: CATA LUNHA // | Carminem BENTO da Rocha de Souza |
| | ROSANA PIRES do Nascimento | 2995641 | ASS: CATA LUNHA // | Rosana Pires do Nascimento |
| | M ^{ra} das Virgens Alves da Silva | 280.4224 | ASS: CATA LUNHA // | M ^{ra} das Virgens Alves da Silva |
| | José Vilela Candido | 5634846 | ASS: CATA LUNHA // | José Vilela Candido |
| | EUZEBIO MANOEL DA SILVA | 1.488.293 | ASS: CATA LUNHA // | Euzébio Manoel da Silva |

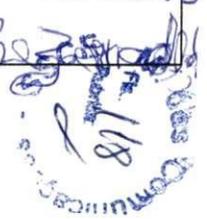
SSCE
 11/7
 11/7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|-------------|--------------------------|------------------------------|
| | LIDIA EULINA LUCINDO PEREIRA | 116588517 | ASS: CATALUNHA 56395-000 | Lidia Eulina Lucindo P |
| | Jucinei Gomes Vieira | 7.945.305 | ASS: CATALUNHA 11 | Jucinei Gomes Vieira |
| | Divina Fonseca Araujo | 4360927 | ASS: CATALUNHA 11 | Divina Fonseca Araujo |
| | Elivon Alves Araujo | 8.387.461 | ASS: CATALUNHA 11 | Elivon Alves Araujo |
| | Luiz Francisco de Carvalho | 8.106.283 | ASS: CATALUNHA 11 | Luiz Francisco de Carvalho |
| | Mª Eliana dos Reis Santos | 8.452.111 | ASS: CATALUNHA 11 | Maria Eliana dos Reis Santos |
| | Ana Josefa da Silva | 7.391.534 | ASS: CATALUNHA 11 | Ana Josefa da Silva |
| | GILENE DE OLIVEIRA | 235421692 | ASS: CATALUNHA 11 | Gilene de Oliveira |
| | EVANIA ABADE DE SOUZA | 8.109.208 | ASS: CATALUNHA 11 | Evania Abade de Souza |
| | Eloa da Silva Santos | 7.391.168 | ASS: CATALUNHA 11 | Eloa da Silva Santos |
| | Kelvita Nunes dos Santos | 46.950.9053 | ASS: CATALUNHA 11 | Kelvita Nunes dos Santos |
| | ABRAO FLORENCIO dos Santos | 0713865210 | ASS: CATALUNHA 11 | Abrao Florencio dos Santos |
| | EMILIO BEZERRA DE LIMA | 7233551 | ASS: CATALUNHA 11 | Emilio Bezerra de Lima |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|------------|---|------------------------------|
| | MARGARETE SORRES DASILVA | 4.066.720 | ASS: PATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Margarites da Silva |
| | GENIVALDO SORRES | | | |
| | GENIVALDO BRITO DASILVA | 3.09.420 | ASS: PATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Genivaldo Brito da Silva |
| | MARIA ELIZABETE DA PENHA | 59893.34 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Maria Elizabeth da Penha |
| | JOELMA MOREIRA GOMES | 8.511.722 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Joelma Moreira Gomes |
| | GIGERO MOREIRA GOMES | 15.384.946 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Gigero Moreira Gomes |
| | GOVANE MOREIRA GOMES | 7.956.848 | ASS: CATALUNHA LAGOA GRANDE - PE | Govane Moreira Gomes |
| | LUCIENE GOMES BEZERRA | 14337.947 | CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Luciene Gomes Bezerra |
| | DANIEL MARQUES DAMASCENO | 1361990505 | CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Daniel Marques Damasceno |
| | JOSENI JOAQUINA DA C. GOMES | 2354244-92 | ASS: CATALUNHA 56395-000 CATALUNHA 56395-000 | Joseni Joaquina |
| | Querobina Gomes Vieira | 7141736 | LAGOA GRANDE - PE CATALUNHA 56395-000 | Querobina Gomes Vieira |
| | FABIANO ALVES DA SILVA | 7.605.970 | LAGOA GRANDE - PE MADRE PAULINA | Fabiano Alves da Silva |
| | JOSE ORLANDO DE SOUZA SAIXOS | 6656.754 | MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Jose Orlando de Souza Saixos |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|------------|---|------------------------------|
| | MARIA EDNA DA PENHA | 7948311 | ASS- CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Mania Edna da Penha |
| | FRANCISCA ALGÍMA DA PENHA | 7950.239 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Francisca Algimada B... |
| | FRANCISCA MARIA DA SILVA | 8527087 | MAHADA REAL 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Francisca Maria da Silva |
| | EDRO JOÃO BELO | 3417114770 | 1011 VERMELHOS RUA ASSEMBLEIA 56395-000 | Edro João Belo |
| | RAIMUNDO MIRANDA DE SAMPAIO | 3.034.394 | FAZ: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Raimundo Miranda de S... |
| | ALAIDE TUDINHA PRETULINA SAMPAIO | 6404309 | FAZ: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Alaide tudinha Pretulino |
| | ANTÔNIO NASCIMENTO SAMPAIO | 7957.642 | FAZ: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Antônio Nascimento Sampaio |
| | CÍCERO DO NASCIMENTO SAMPAIO | 7391.234 | FAZ: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE. | Cícero do N: Sampaio |
| | MARCOS ANTONIO DE ARAUJO | 5797339 | ASS: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Marcos Santos de Araujo |
| | MARIA DAZUANIR BELARMINO LIMA | 1387041711 | ASS: RIACHO FUNDO 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Maria dalvanir B. Lima |
| | SAHANÃO NERI DOS SANTOS | 6246157 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE - PE 56395-000 | Sahanão Neri dos Santos |
| | EUGENIA NOBRE PAULINO | 7298856 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE - PE 56395-000 | Eugênia Nobre Paulino |
| | JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA | 5825334 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE | José Milton Pereira da Silva |

SSCE
12/11/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|--------------|---|-------------------------------|
| | MARIA FILHA DA SILVA | 7347880 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Maria Filha da Silva |
| | SANDRA DE LURDES DA SILVA | 6702340 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Sandra de Lurdes da Silva |
| | MIGUEL MANOEL DA SILVA | 078647 | Lagoa Grande - PE ASS: OURO VERDE 56395-000 | Miguel Manoel da Silva |
| | MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO | 6455099 | Lagoa Grande - PE ASS: OURO VERDE 56395-000 | Maria Edite da Conceição |
| | GLORIA MARIA NASCIMENTO | 3478231 | Lagoa Grande - PE ASS: OURO VERDE PE 56395-000 | Gloria Maria Nascimento |
| | CLEONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 6409365 | Lagoa Grande - PE | Cleonice Conceição dos Santos |
| | MAGALHÃES DE CARVALHO RODRIGUES | 3.336944 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Magalhães C. Rodrigues |
| | LINDOMAR JOSÉ ALVES | 5901552 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Lindomar José Alves |
| | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 4107408 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Margarida Maria da Silva |
| | ANTÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES | 6702234 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Antônia dos S.R. Silva |
| | IVANIO CICERO DA SILVA | 6702231 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Ivanio Cicero da Silva |
| | SANDRO CICERO DA SILVA | 6841476 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Sandro Cicero da Silva |
| | CICERO MANOEL DA SILVA | 24.904.302-6 | ASS: OURO VERDE 56395-000 Lagoa Grande - PE | Cicero Manoel da Silva |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|--------------|---|--|
| | SONIA MARIA SOUZA E SILVA ALVES | 0520128249 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Sonia M ^a Souza e Silva Alves |
| | MARIA GOMES VIEIRA DA SILVA | 2007325177.6 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Maria Gomes Vieira da Silva |
| | ESPEDITA DE FÁTIMA MAIA | 5-563426 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Esperedita de Fátima Maia |
| | MARIA RODRIGUES DA SILVA | 7236139 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Maria Rodrigues da Silva |
| | MARIA GENTILDA FREIRE DE MORAIS | 2218051 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Maria Genilda Freire de Moraes |
| | CICERA GOMES VIEIRA | 7.948.784 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Cicera Gomes Vieira |
| | CICERO ANTONIO DA PENHA | 5.621.822 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Cicero Antonio da Penha |
| | MARIANA ALVES DOS SANTOS | 9.147.475 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Mariana Alves dos Santos |
| | MARINA ALVES DA SILVA SOARES | 4937601 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Marina Alves da Silva Soares |
| | CICERO ANTONIO DA SILVA SOARES | 8.511.477 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Cicero Antonio da Silva Soares |
| | MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS | 9.146.218 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | M ^a do Carmo A. dos Santos |
| | FRANCISCO MIGUEL DA SILVA | 2532248 | ASS: CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Francisco Miguel da Silva |
| | LAERTE TRAVEIRA DA SILVA | 3205821 | ASS: CATALUNHA 56395-000 | Laerte Traveira da Silva |

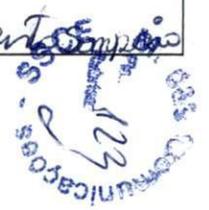
CE
P
2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|------------|---|---------------------------------|
| | JOSE RUDIMAR PEREIRA DA SILVA | 6587573 | OURO VERDE LAGOA GRANDE-PE 56395-000 | Jose Rudimar da Silva |
| | LEIDIVAN MARIA DA SILVA | 6587827 | OURO VERDE LAGOA GRANDE-PE 56395-000 | Leidivan Maria Pereira da Silva |
| | ZILDA MENDES DO NASCIMENTO | 1267946857 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE 56395-000 | Zilda Mendes do Nascimento |
| | GENIVALDO CARDOSO DO NASCIMENTO | 1705006 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE 56395-000 | Genivaldo Cardoso do Nascimento |
| | MARIA ZENITA CARDOSO | 4265111 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE 56395-000 | Maria Zena Cardoso |
| | FRANCISCA SOUZA SAMPAIO | 3526754 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE | Francisca Souza Sampaio |
| | OSMAR FRANCISCO CARDOSO | 7.263.047 | ASS: OURO VERDE LAGOA GRANDE PE 56395-000 | Osmar Francisco Cardoso |
| | VALDIR JOSE DE SOUZA | 116728376 | CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Valdir Jose de Souza |
| | JOSELITO ALVES FERREIRA | 4896593 | CATALUNHA 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Joselito Alves Ferreira |
| | INACIO JOSE DA SILVA | 6861768 | ASS: JATOBA 56395-000 LAGOA GRANDE-PE | Inácio José da Silva |
| | FABIANO GOMES DA SILVA | 7948224 | ASS: JATOBA 56395-000 LAGOA GRANDE PE. | Fabiano Gomes da Silva |
| | JOYCE MARIA DA PENHA MARQUES DE SOUZA | 9051.661 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Joyce Maria da Penha M. de S. |
| | ROSENILDA DO NASCIMENTO SAMPAIO | 5671733 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE PE. | Rosenilda do Nascimento Sampaio |

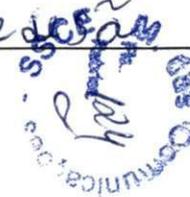


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|------------|---|--|
| | MARIN ELANE DE OLIVEIRA CASTRO | 8682.649 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | M ^{te} Elaine Oliveira Castro |
| | ANTONIA CLIDE DE OLIVEIRA CASTRO | 5997.142 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Antonia Clide O. Castro |
| | EDMILSON OLIVEIRA CASTRO | 7213388 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Edemilson Oliveira Castro |
| | DANILO MODESTO DE OLIVEIRA | 8944.698 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Daniilo Modesto de Oliveira |
| | DAYANE DE OLIVEIRA CASTRO | 8989.629 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Dayane Oliveira Castro |
| | ELIANE OLIVEIRA CASTRO | 6692.153 | ASS: MADRE PAULINA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | |
| | LEONARDO DOS SANTOS SOUZA | 7902205 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Leonardo dos Santos Souza |
| | LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA | 5731.015 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Lucia Helena das S. S. |
| | WELTON JOSE DOS SANTOS SA | 1379783755 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | WELTON JOSE DOS SANTOS SA |
| | ROSYMARE FRANCISCA DA SILVA | 7902.195 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | ROSYMARE FRANCISCA DA SILVA |
| | MARLENE MARIA DOS SANTOS SA | 5437.157 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Marlene Maria dos Santos Sa |
| | JOSE WELTON GOMES DE SA | 3762998 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Jose Welton Gomes de Sa |
| | WEUDES JOSE DE SA | 7444.174 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Weudes Jose de Sa |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|------------|--|-------------------------------|
| | JOSE DIAS CARNEIRO | 4840759 | ASS: OJRO VERDE - 56395-000 LAGOA GRANDE - PE. | Jose dias carneiro |
| | SANDRO JOSE VIEIRA | 6476630 | CATAPUMBA 56395-000 LAGOA GRANDE - PE | Sandro Jose Vieira |
| | DAMIÃO MARQUES DA CONCEIÇÃO | 7393265 | ASS - MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE PE | DAMIÃO M. CONCEIÇÃO |
| | ELIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO | 1507192649 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 | Eliane do N. Sampaio |
| | MARIA DA PAZ MARQUES DE SOUZA | 487686 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Maria da paz Marques de Souza |
| | WANDERSON MARQUES DE SOUZA | 7902363 | ASS: MADRE PAULINA - 56395-000 LAGOA GRANDE PE | Wanderson Marques de Souza |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|------------|--|-----------------------------------|
| 1 | Antonio Marcos do Nascimento | 8.290.016 | Coab 3 - Vermelho LAGOA GRANDE 86395000 | <i>Antonio Marcos</i> |
| 2 | José Manoel dos Santos | 4622265 | Padre Celso - Vermelhos 2960A GRANDE 86395000 | X José Manoel dos Santos |
| 3 | Marlene Carlos da Silva | 6944525 | Rua Jutai - Vermelho LAGOA GRANDE 86395000 | X Marlene Carlos da Silva |
| 4 | GENIVALDO Antônio do Nascimento | 2.495.649 | Vila euza - Vermelho LAGOA GRANDE | X Genivaldo Antônio do Nascimento |
| 5 | Tamires Daiane Cruz da Silva | 8.697.918 | Vila euza - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | X Tamires Daiane Cruz da Silva |
| 6 | Luís Carlos da Silva | 6669512 | Mini Zanche - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Luís Carlos da Silva |
| 7 | Vanessa de Araujo Santos Mamede | 13494389 | Mini Lanehe - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | X VANESSA DE ARAÚJO S. MAMEDE |
| 8 | Manoel de Araujo Santos | 12002679 | Rua Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Manoel de Araujo Santos |
| 9 | Daniela Ferreira do Nascimento | 9.124.554 | AV. Central - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | X Daniela F. do Nascimento |
| 10 | Islânia Alves Cardoso do N. | 8.769.098 | Rua Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | islânia Alves Cardoso do N. |
| 11 | Inêze Alves Cardoso do N. | 8.717.017 | Rua Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | Inêze Alves Cardoso do N. |
| 12 | Inanildo Alves Cardoso do N. | 14339111 | Rua Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | X Inanildo Alves Cardoso do N. |
| 13 | Valdenice Alves Cardoso do N. | 3130927 | Rua Santo Antonio - Vermelhos LAGOA GRANDE 86395000 | X Valdenice Alves Cardoso do N. |

53000
037302/2011-61
122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--|---------------|---|--|
| 1 | Daniele Cardoso de S. Novães | 9.119.484 | Av. Central - Vermelhos | Daniele Cardoso |
| 2 | Cleonice Cardoso dos Santos | 13.122.052 | 2460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | x Cleonice Cardoso dos S. |
| 3 | Marina Alves Cardoso | 4941533 | 1460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | x Marina Alves Cardoso |
| 4 | Geraldo Francisco dos Santos | 2.130.652 | 2460A GRANDE S6395000 Rua Santo Antonio Vermelhos | x GERALDO FRANCISCO S. |
| 5 | Mariana Santana de Caldas | 20.156.920-53 | 2460A GRANDE S6395000 Rua Santo Antonio - Vermelhos | Mariana S. de Caldas |
| 6 | Daiana Santana de Caldas | 14158541 | 2460A GRANDE S6395000 Rua Santo Antonio - Vermelhos | Daiana S. de Caldas |
| 7 | Manoel de Santana | 3685407 | 2460A GRANDE S6395000 Rua Santo Antonio - Vermelhos | Manoel de Santana |
| 8 | Gregória M ^{te} Ferreira Landim de V. | 24289184-51 | 2460A GRANDE S6395000 Avenida Central - Vermelhos | Gregória M ^{te} F. Landim de V. |
| 9 | DANIEL VITURIANO DO NASCIMENTO | 5186226 | 2460A GRANDE S6395000 A.V. CENTRAL | x Daniel Vituriano do Nascimento |
| 10 | Diogo Paulino de Oliveira | 9.177.576 | 2460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | x Diogo Paulino |
| 11 | Adriana Carvalho | 8.816.054 | 2460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | Adriana C. Lima |
| 12 | Aline Alencar da Silva | 1478596031 | 2460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | Aline Alencar da Silva |
| 13 | Fabiana Carvalho de Lima | 1610596439 | 2460A GRANDE S6395000 Av. Central - Vermelhos | Fabiana C. Lima |

RECIBO
S. 12/11/11
P. 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|-------------|--|-----------------------------|
| 1 | Érika Gomes dos Santos | | AV: Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE- 56395000 | Érika Gomes dos Santos |
| 2 | Lourenço Joaquim de M. | 1.168.158 | AV: Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Lourenço Joaquim de M. |
| 3 | Audemir Ferreira | 32607279-2 | AV: Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Audemir |
| 4 | Jozilde T. de Lima | 7298862 | AV: Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Jozilde T. de Lima |
| 5 | Dorisvânia G. dos Santos | 6094889 | RUA = ASSEMBLEIA LAGOA GRANDE 56395000 | Dorisvânia G. dos Santos |
| 6 | Jackilomio Leite Torres | 5.608.740 | AV: Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE- 56395000 | Jackilomio Leite Torres |
| 7 | Guoneide P. Leite Torres | 75654270478 | AV = Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE- 56395000 | Guoneide P. Leite Torres |
| 8 | RAYANNE CRISTIE L. T. | 1467448290 | AV = Central-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | RAYANNE CRISTIE L. T. |
| 9 | Ricera G. Gomes | 9.219.555 | Rua Pedreira-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Ricera Gomes Alves Gomes |
| 10 | Misselene F. Santos | 0995694931 | Mini Lanche-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Misselene Ferreira Santos |
| 11 | M ^{te} Salome Pereira dos S. | 099.56931 | RUA = Av. 3-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Maria Salome Pereira dos S. |
| 12 | Bruno Pereira Alves | 8.171.221 | RUA = Av. 3-VERMELHOS LAGOA GRANDE 56395000 | Bruno Pereira Alves |
| 13 | Isnelda Carvalhion | 6.720321 | RUA - Vila Europa LAGOA GRANDE 56395000 | Isnelda Carvalhion |

RECIBO
Nº 118
18/05/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--|------------|---|------------------------------------|
| 1 | M ^{te} Aparecida Pereira dos Santos | 7.064.367 | ex hab: 03 Vermelhos | Maria Aparecida Pereira dos Santos |
| 2 | José Cirilo dos Santos | 5.201.269 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua do Boco - Vermelhos | José Cirilo dos Santos |
| 3 | Leonardo Filho dos Santos | 3107065 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da casa diagonal Vermelhos | Leonardo Filho dos Santos |
| 4 | Creusenir Pereira Vieira | 7.391.213 | LAGOA GRANDE 56395000 ex hab: 03 Vermelhos | CREUSENIR PEREIRA V. |
| 5 | Josefa Pereira Vieira | 6664855 | LAGOA GRANDE 56395000 ex hab: 03 Vermelhos | JOSEFA PEREIRA VIEIRA |
| 6 | Eliane Maria de Barros | 8.207.194 | LAGOA GRANDE 56395000 ex hab: 03 Vermelhos | Eliane Maria de Barros |
| 7 | Roxana dos Santos Estevão | 116305509 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua do Juazeiro Vermelhos | Roxana dos Santos |
| 8 | Ailton Joaquim de Barros | 5.325.490 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua do Juazeiro Vermelhos | Ailton Joaquim de Barros |
| 9 | Eunice de Lima Queiroz | 054013018 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da delegacia Vermelhos | Eunice de Lima Queiroz |
| 10 | Cintia Queiroz de Araujo | 7221391 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da delegacia Vermelhos | Cintia Queiroz de Araujo |
| 11 | Josias de Sousa Lima | 9.183.762 | LAGOA GRANDE 56395000 Avenida Central Vermelhos | Josias de Sousa Lima |
| 12 | Maria de Souza Ferreira | 37.318.035 | LAGOA GRANDE 56395000 Avenida Central Vermelhos | Maria de Souza Ferreira |
| 13 | Gerandro Matos da Penha | 9.055.208 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua do Arco-Íris Vermelhos | GERANDRO MATOS DA PENHA |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|--------------------|--|---------------------------------------|
| 1 | Maria Mariquinha Luz Lavan | 5.501.198 | Assembleia - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Mariquinha Luz Lavan |
| 2 | Francisco Manoel dos Santos | 96029436339 | Assembleia - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Francisco Manoel dos Santos |
| 3 | Francisco Francimar Dias dos Santos | 20000.340613 64 | Assembleia - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Francisco Francimar Dias dos Santos |
| 4 | Francimaria Alves Cardoso | 8.780.400 | Assembleia - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Francimaria Alves Cardoso |
| 5 | M ^a do Carmo Nascimento | 523810-82 | Alameda central Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | M ^a do Carmo Nascimento |
| 6 | M ^a Dionísio do Nascimento | 26429087-2 | Alameda central Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | M ^a Dionísio do Nascimento |
| 7 | João Pereira do nascimento | 4717682 | Manoel Pereira Filho II LAGOA GRANDE 56395000 | João Pereira |
| 8 | Maria Queleide do nascimento | 3.079.285 | Assembleia Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | MARIA DUCILEIDE |
| 9 | Gildete Rodrigues Carvalho Silva | 12921937 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Gildete Rodrigues Carvalho |
| 10 | Clarice Prochede dos Santos | 1.838.892 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Clarice Prochede dos Santos |
| 11 | José Bernardo Braz Neto | 4738530 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | José Bernardo Braz Neto |
| 12 | Geraldo Joaquim de Araujo | 3.231.313 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Geraldo Joaquim de Araujo |
| 13 | Luciana Delzimar de Sá | 1355404703 | mini lanche Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Luciana Delzimar de Sá |

Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM
17/05/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|-------------|---|----------------------------------|
| 1 | Daiany stepany pompeu | 16289850-97 | Padre - eieiro Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Daiany Stepamy Pompeu |
| 2 | Edileuza Maria de Jesus | 11357407-04 | padreieiro - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Edileuza maria de Jesus |
| 3 | Maria do campo cardoso silva | 13614913-19 | Vila - Elza - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Maria do Campo Cardoso S. |
| 4 | Sanivaldo severino da silva | 04693818 | Vila - Elza - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Sanivaldo S. d. silva |
| 5 | Renato Soares da silva | 5.387.021 | Pedrosa - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Renato Soares da Silva |
| 6 | Jose Andrelino Sobrinho | 4.359.896 | Pedrosa - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Jose Andrelino |
| 7 | Limdinilde Andrelino souza | 9.124.712 | Pedrosa - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Limdinilde Andrelino Souza |
| 8 | Mãe de Fatima Andrelina de Souza | 8.949.326 | Pedrosa - Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Mãe de Fatima Andrelina de Souza |
| 9 | Ana camila dos Santos silva | 9.026.007 | Travessa - pedrosa Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Ana Camila dos S. Silva |
| 10 | Auelino Santana | 4825885 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Auelino Santana |
| 11 | Rosilene Vieira da silva | 09549095-73 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Rosilene Viçentini da Silva |
| 12 | Margarida Beneditina de Lima | 11120327-9 | Santo Antonio Vermelhos LAGOA GRANDE 56395000 | Margarida Beneditina de Lima |
| 13 | Wanderleya Torres de saí | 6520717 | Arzelândia Vermelhos | Wanderleya Torres de saí |

13/11/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------------|-----------------------|---|--------------------------------------|
| | FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA | 9.117.484 | RUA MAMOEL P. FILHO VERMELHOS L-G 56-395000 | Francisca de Assis da Silva |
| | JULIA MA PEREIRA DA SILVA MACEDO | 1259898490 | RUA MAMOEL P. FILHO - VERMELHOS L-G 56395-000 | + Julia maria Pereira silva macedo |
| | ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO | 12006624 66 | RUA MAMOEL P. FILHO VERMELHOS L-G 56-395000 | |
| | JUVENAL PEREIRA DA SILVA | 6934517 | RUA MAMOEL P. FILHO VERMELHOS L-G 56395-000 | Juvenal Pereira da Silva |
| | SANTO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 8.295.269 | RUA: FRANCISCO INACIO CRUZ VERMELHOS 56-395000 | Santo Conceição de Oliveira |
| | QUITÉRIA MARINHO DA SILVA | 7.684-359 | ASS. CATALUNYA | Quitéria Marinho da Silva |
| | MARCELO JOUENINO DA SILVA | 6238880 | ASS: MADRE PAULINA | Marcelo Jouenino da Silva |
| | Antonio Fernando da Silva | 1332782698 | ASS: MADRE PAULINA | Antonio Fernando da Silva |
| | Antonio Fernando da Silva | | | Antonio Fernando da Silva |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------------|-------------|---|-------------------------------------|
| | ELIZANETE MARIA DE JESUS | 14344933-85 | Rua Dona Julia (Vermelho) 56395.000 | Elizante Maria de Jesus |
| | FRANCISCA MARIA DE JESUS | 08.758.286 | Rua Dona Julia (Vermelho) 56395.000 | Francisca Maria de Jesus |
| | JOSE RODRIGUES SOBRINHO | 5663-393 | RUA DONA JULIA N:59 (VERMELHO) 56395.000 | Jose Rodrigues Sobrinho |
| | BALDOMIRO RODRIGUES SOBRINHO | 11637859 03 | RUA DONA JULIA (Vermelho) N:92 5639500 | Baldomiro Rodrigues Sobrinho |
| | FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOBRINHO | 11987853 49 | RUA DONA JULIA (Vermelho) N:91 5639500 | Francisco Carlos Rodrigues Sobrinho |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

5508
133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | FRANCISCA SIMONE DE S. NASCIMENTO | 9353.53-0 505 PE | LAGOA - GRANDE PE 56 395 000 | Francisca Simone de S. nascimento |
| | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR | 7016 792 | LAGOA - GRANDE - PE 56 395 000 | Francisco José de Carvalho Júnior |
| | MARLEIDE CANDIDA DA CONCEIÇÃO | 4688.359 | LAGOA - GRANDE PE 56 395 000 | Marleide Candida da Conceição |
| | JAILSON DA CONCEIÇÃO CARVALHO | 9155 437 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Jailson da Conceição Carvalho |
| | MARLI CANDIDA SANTO | 6408.274 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Marli Candida Santo |
| | MARIA EDVANIA CANDIDA DOS SANTOS | 8805 225 | LAGOA GRANDE PE 56 395 | Mª Edvania Candida dos Santos |
| | ROBÉRIO CONRADO DA SILVA | 8.008.724 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Robério Conrado da Silva |
| | MARLENE CANDIDA | 471.7681 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Marlene Candida |
| | IVETE DOS SANTOS DA SILVA | 3.318.328 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Ivete dos Santos da Silva |
| | RAIMUNDO DA CUNHA OLIVEIRA | 5030610 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Raimundo da Cunha Oliveira |
| | MARIUZA CANDIDA DO CONCEIÇÃO SILVA | 4.668.689 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Mariuzac C. Silva |
| | JAILSON CONCEIÇÃO DE CARVALHO | 7.891.795 | LAGOA GRANDE PE 56 395 000 | Jailson Conceição de Carvalho |
| | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO | 4688360 | VERMELHOS L.G 56 395 000 | Francisco J. Carvalho |

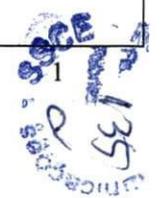


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------------|---------------------|--|---|
| | GILSON P. DE SOUZA | 5967664 | PRAZ. SERENISSIMA 5639500 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | ÉRICA TORRES DE SÁ | 7064369 | ASSENTAMENTO OURO-VERDE 56395000 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | MARCO ANTÔNIO J. DOS S. | 58345000 | VERMELHOS COLHARINHA 56395000 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | Marcos Lima da Silva | 78441782 | Vermelhos ColhAr 5639500 Rua C N:79 | Marcos Lima da Silva |
| | Jose Cleto Batista de Silva | 9347178 | AGAOIZA 56395000 | Jose Cleto B. de S. |
| | Francisco Gomes da Lima | 1472741333 | Comunidade | Francisco Gomes da Lima |
| | Antonia Campos de Moraes | 3557050 | ru. Central Vermelhos | Antonia Campos |
| | Alexandro Figueira | 1174681004 | comunidade | Alexandro Figueira |
| | FRANCISCA MANIA DA S. TEIXEIRA | 5806863 | VERMELHOS LAGOA-GRANDE 56.395-000 | Francisca M. S. Teixeira |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



 Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM

| | | | | |
|----|-------------------------------|------------|---|--------------------------------|
| 14 | JOÃO BATISTA DA PENHA | 1497 008 | RUA ACO-IRIS - VERMECHOS RUA ACO GRANDE - 56395-000 | Yves Zuber da Rocha |
| 15 | GENEO AQUINO DA SILVA | 2.060.346 | RUA ARCO-IRIS - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Genildo Aquino da Silva |
| 16 | José Azeis dos Santos | 1853439662 | AVENIDA CENTRAL - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | José Azeis dos Santos |
| 17 | OLAVO MARQUES DA SILVA | 3381225114 | Linha do Pontal - Vermechos RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Olavo Marques da Silva |
| 18 | MARCO DE FIGUEIREDO | 5807225 | RUA COHAB 3 - 490 VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Marco de Figueiredo |
| 19 | MARCARIO RAUOS SANTANA | 09298282 | Linha do Pontal - Vermechos RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Marcario Roman |
| 20 | NICOLAO GENEO DE AGENO | 5852621 | FAZENDA OLHO D'ÁGUA - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Nicolas Genio de Agno |
| 21 | PAULO CESAR DA SILVA | 5.598.253 | Linha do Pontal - Vermechos RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Paulo Cesar da Silva |
| 22 | FRANCISCO ALMOS FIGUEIREDO | 8410329 | RUA AGROVIA - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Francisco Almos Figueiredo |
| 23 | ANA KELI MORAIS FELIX | 8171.027. | RUA DO CAMPUS - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Ana Keli Moraes Felix |
| 24 | FRANCISCA SOARES DONASCIMENTO | 7.686.056 | RUA MANOEL PEREIRA FILHO Vermechos - RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Francisca Soares do Nascimento |
| 25 | JOÃO DOS SANTOS | 4622996 | RUA MANOEL PEREIRA FILHO - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | João dos Santos |
| 26 | Luiz Carlos de Souza Pereira | 509457 | RUA MANOEL PEREIRA FILHO - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Luiz Carlos de Souza Pereira |
| 27 | MARIA DOES DORES DOS SANTOS | 44522570 | RUA MANOEL PEREIRA FILHO - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Maria doas Dores |
| 28 | ALDINO DOS SANTOS | 431.563 | RUA JOSEFA SOARES - VERMECHOS RUA ARCO GRANDE - 56395-000 | Aldino Soares |
| 29 | FRANCISCO VIEIRA DA SILVA | 2270960 | RUA DO BÔCA - VERMECHOS | Francisco Vieira da Silva |



| | | | | | |
|----|--|----------------------|----------|---|----------------------------------|
| 46 | Silveira Gomes da Silva | 2997572 | 56395000 | Agencia Ouro Verde RUA GRANDE - 56395000 | Evangelista P. Modesto |
| 47 | João Evangelista P. Modesto | 4717365 | 56395000 | LUZMELHA RUA JOSÉ BAIANO Lugar grande P. 56395000 | João Evangelista P. Modesto |
| 48 | Antônio Barbosa do Nascimento | 7064366 | 56395000 | RUA DA PATZ - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Antônio Barbosa do Nascimento |
| 49 | Jacenora Aarão de Souza | 4045234468 | 56395000 | RUA MATHAETHAI J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Jacenora Aarão de Souza |
| 50 | Rosa Aíves Cardoso | 3.130.92. | 56395000 | RUA MATHAETHAI J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Rosa Aíves Cardoso |
| 51 | Maria Aparecida da Silva Brindão | 11.268.726-146362209 | 56395000 | RUA MATHAETHAI J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Maria Aparecida da Silva |
| 52 | Maria Euziana da Silva | 29. | 56395000 | RUA ARCO - IRIS - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Maria Euziana da Silva |
| 53 | Leonardo de Souza Santos | 6.710.089 | 56395000 | RUA ARCO - IRIS - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Leonardo de Souza Santos |
| 54 | Valdeir Mendes dos Santos Vieira | 8.594.032 | 56395000 | RUA ARCO - IRIS - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Valdeir Mendes dos Santos Vieira |
| 55 | Robson Manoel dos Santos Vieira | www | 56395000 | www | |
| 56 | Luiz Leite de Figueiredo | 4825895 | 56395000 | RUA ARCO - IRIS - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Luiz Leite de Figueiredo |
| 57 | Jão Pereira do Nascimento | | 56395000 | RUA ARCO - IRIS - VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Jão Pereira do Nascimento |
| 59 | Maria Fátima Izidoro de Souza | 7.673.267 | 56395000 | RUA JOAZEIRO J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Maria Fátima de Souza |
| 60 | José da Valteudo de Souza | 5239521 | 56395000 | RUA DO JUAZEIRO J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | José da Valteudo de Souza |
| 61 | Cícero Barbosa de Souza | 7.508.127 | 56395000 | RUA DO JUAZEIRO J. VERMECHOS RUA GRANDE - 56395000 | Cícero Barbosa de Souza |

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|-------------|---|----------------------------------|
| 1 | João da Silva Pontifício | 5867223 | Fazenda Martin - Oermelhos Cruz do Pontal | João da Silva Pontifício |
| 2 | Audrey Augustinho Vieira | 6641626 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua dona Julia Vermelhos | Audrey Augustinho Vieira |
| 3 | Maria dos Reis Inelma S. | 1171343094 | LAGOA GRANDE 56395000 Vila Elza - Vermelhos | Mãe das Deuses A. Silvestre |
| 4 | Besângela Maria do Nascimento | 7188192 | LAGOA GRANDE 56395000 Estrada - 05 Vermelhos | Besângela Maria do |
| 5 | Bomildo Antônio da Silva | 5462196 | LAGOA GRANDE 56395000 Vila Nova Vermelhos | Bomildo Antônio da Silva |
| 6 | Maria Edilene da Silva | 20040340041 | LAGOA GRANDE 56395000 50/ Estrada Nova | Maria Edilene da Silva |
| 7 | Arleide Maria de Souza | 12764337 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Gyrovoa | Arleide M ^{te} de Souza |
| 8 | Jamyson Alves dos Santos | 8.632.378 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Caixa d'água | Jamyson Alves dos Santos |
| 9 | Alceniara Pereira V. dos Santos | 1122786719 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Caixa d'água | Alceniara P. V. dos Santos |
| 10 | Jose Sebastião do Nascimento | 6492928 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Caixa d'água | Jose Sebastião do Nascimento |
| 11 | Esperida Paulina dos Santos | 2.974.559 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Caixa d'água | Esperida Paulina |
| 12 | Ducineide de Souza Pereira | 6231381 | LAGOA GRANDE 56395000 Rua da Caixa d'água | Ducineide de Souza Pereira |
| 13 | Maria Galame da Conceição | 4811793 | 56395000 LAGOA GRANDE Rua A-B | Maria Galame da Conceição |

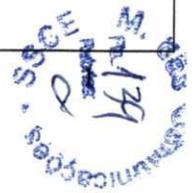
138
138
138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Gessia L. Gonçalves | 8.540.864 | AV - Central LAGOA GRANDE S6395000 | Gessia Lima Gonçalves |
| 2 | Jose Roberto A. Dos Santos | 4265128 | AV - Central LAGOA GRANDE S6395000 | Jose Roberto A. Dos Santos |
| 3 | Yandira De Nascimento | 5598423 | AV - Central LAGOA GRANDE S6395000 | Yandira de Nascimento Carvalho |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |

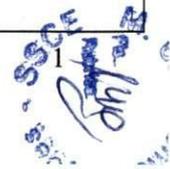


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|-------------|---|-------------------------------|
| 1 | Guarany da Silva | 7.391.302 | Rua - Pedreira - Vermelhos Rua - Vila Eusa - Vermelhos | Guarany da Silva |
| 2 | Ana paula Bulhões | 09651303-98 | Rua - Vila Eusa - Vermelhos LAGOA GRANDE S6395000 | Ana Paula Bulhões |
| 3 | Bruno Pereira Alves | 8.140.856 | Rua - Carbe III - Vermelhos LAGOA GRANDE S6395000 | Bruno Pereira Alves |
| 4 | Brenda Pereira A. dos Santos | 8.141.977 | Rua - Carbe III - Vermelhos LAGOA GRANDE S6395000 | Brenda Pereira Alves dos S. |
| 5 | José Thomaz Lino F. de Arruda | 9.195.111 | Rua - da Lama - Vermelhos LAGOA GRANDE S6395000 | José Thomaz Lino F. de Arruda |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|------------|---|------------------------------|
| 1 | PEDRO A. DE CARVALHO | 07104615 | VILA EUGA - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Pedro Alzires de Carvalho |
| 2 | ANTONIO D. DASILVA | 3716017 | VILA EUGA - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Antonio Deluio de Silva |
| 3 | ROGERIA M. DE SOUZA | 09356722 | VILA EUGA - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Rogéria Marina de Souza |
| 4 | ELZIANE C. SIQUEIRA | 8.632.372 | RUA PEDROSA - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Elziane P. Siqueira |
| 5 | REGINALDO T. DELMONDES | 6.713.717 | RUA PEDROSA - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | REGINALDO TEIXEIRA DELMONDES |
| 6 | AURICELIA B. CANDIDO | 136963 | RUA - SANTO ANTONIO - VERMELHO L.6 56395000 | Auricélia B. Cândido |
| 7 | BILGAN S. NASCIMENTO | 8.048.776 | RUA - ASSEMBLEIA - VERMELHO L.6 56395000 | Bilgan S Nascimento |
| 8 | AMANDA M. DOS SANTOS ALVES | 8.280.828 | RUA - ASSEMBLEIA - LAGOA GRANDE 56395000 | Amanda M. dos Santos |
| 9 | ANDREZA A. ANDRADE | 9.112.094 | RUA - CENTRAL - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Andreza Alves Andrade |
| 10 | PEDRO M. ALVES BATISTA | 8.605.271 | RUA - CENTRAL - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | PEDRO M. ALVES BATISTA |
| 11 | ANAPÁULA ALVES DOS SANTOS | 4.825.845 | RUA - CENTRAL - VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | Ana Paula Alves dos |
| 12 | REGINALDO D. DISPOS | 5.919.655 | RUA - CENTRAL - LAGOA GRANDE 56395000 | Reginaldo D. Dispos |
| 13 | MARINALVA A. GONCALVES | 4265191 | RUA - CENTRAL - LAGOA GRANDE 56395000 | Marinalva Alves |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|------------|---|---------------------------|
| 1 | Alexandre Alves S. Santos | 6071427 | Rua Cahal (01) (V) LAGOA GRANDE 86395000 | Alexandre Alves S. Santos |
| 2 | Maria Lúcia Ferreira dos Santos | 5019359 | Rua Cahal (01) (V) | Maria Lúcia |
| 3 | Lezier Evangelista da Paixão | 7.903.156 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua Cahal (01) (V) | Lezier Evangelista |
| 4 | Adenor Cruz Torres | 577015 | LAGOA GRANDE 86395000 RUA DO ARCO IRIS (V) | Adenor Cruz Torres |
| 5 | Franelli Santa Inez | 6180653 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua Arco Iris (V) | Franelli Santa Inez |
| 6 | Eriz José da Cruz | 2324893 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua do Arco Iris (V) | Eriz José da Cruz |
| 7 | Leonar de Souza Santos | 6.702.819 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua Arco Iris (V) | Leonar de Souza Santos |
| 8 | Franete Lucinda da Conceição | 4307185 | LAGOA GRANDE 86395000 Rua Cahal (03) (V) | Franete Lucinda |
| 9 | Elena Maria Belo | 6030602 | LAGOA GRANDE 86395000 Cahal (03) VERMELHOS | Elena Maria Belo |
| 10 | Mancel Menezes da Silva | 8.075.222 | LAGOA GRANDE 86395000 Cahal (05) VERMELHOS | Mancel Menezes da Silva |
| 11 | Maria Auxiliadora Sanfina | 1424254434 | LAGOA GRANDE 86395000 Cahal (05) VERMELHOS | Mª Auxiliadora Sanfina |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|---------------------|---|-----------------------------|
| | JOÃO BOSCO HENRIQUE XAVIER | 2371467 SSPIPE | BAIRRO VILA MORADA NOVA 56.395000 | João Bosco H. Xavier |
| | REGINALDO ALENCAR DOS SANTOS | 2.142.808 SSPIPE | AVENIDA NILO COELHO S/N 56395000 | Reginaldo A. dos Santos |
| | REGIVANCO CRAIJO SIQUEIRA | 4.731262 SSPIPE | RUA DO JUAZEIRO Nº 490 56395000 | Regivanco Craijo Siqueira |
| | ANDERSON CRISTIANO N. SIQUEIRA | 8796.031 SSPIPE | ASSENTAMENTO CRUZ DO DENTAL 56395000 | Anderson Crn Siqueira |
| | ZORANIA ALVES CARDOZO | 130513823 SSPIBA | FAZENDA TANQUE ZONA RURAL 56395000 | Zorania Alves Cardoso |
| | MAURICIO ALVES DA SILVA | 5647891 SSPIPE | FAZENDA BARRA GRANDE ZONA RURAL 56395000 | Mauricio Alves da Silva |
| | JOÃO RUIQUES DA SILVA | SSABA 0378000735 | DISTRITO DE VERMELHO LAGOA GRANDE 56395000 | João Ruiques da Silva |
| | CÍCERO DA SILVA RIBEIRO | 693072 SSPIPE | AVENIDA NILO COELHO CENTRO LAGOA GRANDE | Cícero da Silva Ribeiro |
| | CRISTIANO DANTAS BORGES | 101998050 SSPIBA | RUA LESTE Nº 95 CENTRO LAGOA GRANDE | Cristiano Dantas Borges |
| | ANA PATRÍCIA FREIRE | 3679993 SSPIPE | RUA TUBINAGAS Nº 67 CENTRO LAGOA GRANDE | Ana Patrícia Freire |
| | JOSILDO JOÃO DE SOUZA | 320580698 SSPIBA | FAZENDA SÃO CRAVO ZONA RURAL LAGOA GRANDE | Josildo João de Souza |
| | RIZONEIDE ALENCAR RODRIGUES | 0892172844 CPF | RUA LESTE S/N CENTRO LAGOA GRANDE | Rizoneide Alencar Rodrigues |
| | RAMONADO N. DOS SANTOS GOMES | 4347048 SSPIPE | AVENIDA NILO COELHO CENTRO LAGOA GRANDE | Ramorado N.S. Gomes |



 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|---------------------|---|--------------------------------|
| | MANOEL ELIAS DOS SANTOS | 4.000.484 SSA/BA | RUA CATALUNHA ZONA RURAL L. GRANDE 56395000 | MANOEL ELIAS DOS SANTOS |
| | SANDRA MARIA DINIZ | 5834.4 SSA/PE | RUA MANOACARU Nº 50 CENTRO L. GRANDE 56395000 | Sandra Maria Diniz |
| | GIRLEANDRO M. DAS. ARAUJO | 6878554 SSA/PE | SANTA MARIA ZONA RURAL L. GRANDE | Girleandro Marcio S. Araujo |
| | GREICE KELLY GOMES OLIVEIRAS | 6410779 SSA/PE | PRACA HERMES AMORIM LAGOA GRANDE 56395000 | Greice Kelly Gomes de Barros |
| | ENOS NOVAES SILVA | 8884.909 SSA/PE | RUA SÃO PAULO 205 CHAFFARIZ 56395000 | Enos Novas Silva |
| | Ironeide Rodrigues de Almeida | 3.967.524 6 2 | Rua São Paulo, 172 Lagoa Grande PE | Ironeide R. de Almeida |
| | Vanilson do W. Souza | 2.044.583 | Rua São Paulo nº 206 | Vanilson do W. Souza |
| | Jildesio F. Rodrigues | 4688170 | Rua Castelo Branco nº 126 | Jildesio F. Rodrigues |
| | Enlane Ester da Silva | 1341958760 | Assimpendamento Agrícola Zona Rural, Lagoa Grande PE | Enlane Ester da Silva |
| | Freidone Alves Cardoso | 5114943 | Zona Rural, Lagoa Grande | Freidone Alves Cardoso |
| | Monize Pereira da Silva Santos | 5019718 | Rua: Arco-Íris nº 100, Chaffariz Lagoa Grande - PE | Monize Pereira da Silva Santos |
| | ROBERTO BRITO DE MENEZES | 8.316.877 SSA/PE | RUA XILOU-XILOU 175 LAGOA GRANDE 56395000 | Roberto Brito de Menezes |
| | Mª VILMA DINIZ DE CARVALHO | 3594505 SSA/PE | RUA SENADOR MARCOS FREIRE Nº 85 LAGOA GRANDE 56395000 | Marcia Vilma Diniz de Carvalho |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--|-----------------------|--|---------------------------------------|
| 1 | ROMELITA ARAUJO SILVA | SSP/PE 1.909.537 | Bairro Morada Nova Quadra BB Casa nº 1 cidade Lagoa Grande | Romelita Araujo Silva |
| 2 | M ^o IDELZILITE P. GONCALVES | SSP/PE 3.358.326 | RUA FLAVIO RAMOS DE AMORIM | M ^o Idelzuite P. Gonçalves |
| 3 | LEONARDO SOLZA RODRIGUES | SSP/BA 13735335.41 | CASA Nº 445 LAGOA GRANDE BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB | LEONARDO S Rodrigues |
| 4 | ALEXSANDRA PAULINO SILVA | SSP/PE 8.919.708 | CASA Nº 3 CIDADE LAGOA GRANDE BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB | Alexandra Paulino Silva |
| 5 | JULIA SERGIA DE SOLZA SILVA | SSP/PE 712 5540 | CASA Nº 3 CIDADE LAGOA GRANDE TRAVESSA OSMA BARROS CASA Nº 193 | Julia Sergio de Souza |
| 6 | JIVIANA ALENCAS SANTOS | SSP/PE 8.925.826 | BAIRRO CRISTO REIS RUA OLIMPIO ANJELIN CASA Nº 0 | Jiviana Alencas Santos |
| 7 | TRAILDA SILVA DA CUNHA | SSP/PE 3467035 | LAGOA GRANDE BAIRRO CRISTO REIS ALVARO OVELHO BAIRRO ESTATUA | Trailda Silva da Cunha |
| 8 | REGIVALDO AR. SILVA | SSP/PE 37513631 | CIDADE LAGOA GRANDE CASA Nº 1943 BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 1 | Regivaldo A. Silva |
| 9 | REGIVALDO AR. SILVA | SSP/PE 3119135. | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 1 | Regivaldo A. Silva |
| 10 | WILMA DAMASCENA CARDOSO. | SSP/PE 05R-22 | RUA OLIMPIO ANJELINO BAIRRO ESTATUA CASA Nº 200 CIDADE LAGOA GRANDE | Wilma Damascena Cardoso |
| 11 | EDJANIO CARVALHO NUNES | SSP/BA 0881209023 | TRAVESSA OLIMPIO ANJELIM Nº 290 BAIRRO CRISTO REI, LAGOA GRANDE PE | Edjânio Carvalho Nunes |
| 12 | VALDEMICIO DAMASCENA BISPO | SSP/PE 00005997466 | RUA ODA PEDRO REIS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 583 CIDADE LAGOA GRANDE | Valdemício Damascena Bispo |
| 13 | JOSÉ JOAREZ DA SILVA BARRO. | SSP/PE 3042847 | RUA ODA PEDRO REIS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 549 CIDADE LAGOA GRANDE | José Joarez da Silva Barro |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|------------------------|---|-----------------------------------|
| 1 | MARIA DE LURDES ARAÚJO SILVA | SSP/BA 12806361 | BAIRRO VASCO RUA JOSE RICARDO CASA N.º 210 CIDADE LAJOA GRANDE | * Maria de Lurdes A. Silva |
| 2 | ZIZELIA MARIA VIANA | SSP/PE 3796447 | BAIRRO VASCO RUA JOSE RICARDO CASA N.º 381 CIDADE LAJOA GRANDE | * Zizelia Maria Viana |
| 3 | TEREZA MARIA VIANA | SSP/PE 3764899 | BAIRRO VASCO RUA JOSE RICARDO CASA N.º 381 CIDADE LAJOA GRANDE | * Tereza Maria Viana |
| 4 | MARIA IZAMILDA DA SILVA | SSP/PE 6.932.718 | BAIRRO VASCO RUA TRAVESSA 2.º GOMES CASA N.º 60 CIDADE LAJOA GRANDE | * Maria Izamilda da Silva |
| 5 | CLAUDINE DO NASCIMENTO SANTOS | SSP/PE 8.596.143 | BAIRRO VASCO RUA 2.º GOMES CIDADE LAJOA GRANDE CASA N.º 161 | * Claudine do N. Silva Santos |
| 6 | VERALUCIA PEREIRA DIAS | SSP/PE 7939957 | BAIRRO VASCO RUA VADERLEI PEREIRA CASA N.º 100 CIDADE LAJOA GRANDE | * Veralucia Pereira Dias |
| 7 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA | SSP/PE 7.709059 | BAIRRO DO VASCO N.º MILO QUELHO CASA N.º SEM N.º CIDADE LAJOA GRANDE | * Carlos Augusto da Silva |
| 8 | ANTONIO MILTON DA SILVA | SSP/PE 7.728.193 | BAIRRO VASCO N.º MILO QUELHO CASA SEM N.º CIDADE LAJOA GRANDE | * Antonio Milton da Silva |
| 9 | JURETE MARIA OLIVEIRA | SSP/PE 4668640 | BAIRRO VASCO RUA 2.º GOMES CASA N.º 236 CIDADE LAJOA GRANDE | * Jurete Maria Oliveira |
| 10 | JOSEFA IZABEL DE JESUS | SSP/SP 33.258.665-X | BAIRRO VASCO RUA 2.º GOMES CASA N.º 163 CIDADE LAJOA GRANDE | * Josefa Izabel de Jesus |
| 11 | CRISTINA ALVES DA GAMA | SSP/BA 09173499-11 | BAIRRO VASCO RUA JOAO PESSOA CASA N.º 3254 CIDADE LAJOA GRANDE | * Cristiano A. Gama |
| 12 | JOSE HENRIQUE CARDDEVEL DE MELO | SSP/PE 3364118 | BAIRRO VASCO RUA JOAO PESSOA CASA N.º 341 CIDADE LAJOA GRANDE | * José Henrique Carddevel de Melo |
| 13 | ELVIRA JOANA DA CONCEIÇÃO | SSP/PE 3.874.501 | BAIRRO VASCO RUA JOAO PESSOA CASA N.º 441 CIDADE LAJOA GRANDE | * Elvira Joana da Conceição |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|-----------------------|--|-----------------------------------|
| 1 | EURIPIDES BARBOSA HORAS | SSPI/PE 5621847 | RUA OZAMABARROS BAIRRO ESTATUA CASA N.º 13 CIDADE LAJOA GRANDE | * Euripedes B. Horas |
| 2 | DEJAILSON BELARDINO DASILVA | SSPI/PE 3.659.893 | RUA OZAMABARROS BAIRRO ESTATUA CASA N.º 375 CIDADE LAJOA GRANDE | * Deilson Belardino da Silva |
| 3 | ANA BERLAMINA DA SILVA | SSPI/PE 4061500 | RUA OZAMABARROS BAIRRO ESTATUA CASA N.º 375 CIDADE LAJOA GRANDE | * Ana Berlamina da Silva. |
| 4 | JOÃO ANTONIO DA SILVA. | SSPI/PE 5604750 | RUA OZAMABARROS BAIRRO ESTATUA CASA N.º 375 CIDADE LAJOA GRANDE | * João Antonio da Silva |
| 5 | ALZIRA SIMÕES SERAFIM | SSPI/PR 5905351 | RUA TRAVESSIA SAO FRANCISCO CASA N.º 11 BAIRRO ESTATUA. L.U. | * Alzira Simões Serafim. |
| 6 | ANA LUCIA SIMÕES SERAFIM | SSPI/PE 1.984.653 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 680 L.U. | * Ana Lucia Simões Serafim |
| 7 | CLAUDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | SSPI/PE 8.468.789 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 680 CIDADE LAJOA GRANDE | * Cláudia Maria de Souza Oliveira |
| 8 | OSMILECIO SIMÕES SOUZA | SSPI/PE 7291607 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 680 CIDADE LAJOA GRANDE | * Osmilecio Simões Souza |
| 9 | LUZIVÂNIA PESSOA SANTOS SIMÕES. | SSPI/PE 8.492.168 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 680 CIDADE LAJOA GRANDE | * Luzivânia Pessoa Santos Simões |
| 10 | CICERO OSMIR SIMÕES SOUZA | SSPI/PE 6892552 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 680 CIDADE LAJOA GRANDE | * Cicero Osmir Simões Souza |
| 11 | EDINALVA MARIA DASILVA LEITE | SSPI/PE 7.781.845 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 790 CIDADE LAJOA GRANDE. | * Edinalva Maria de Souza Leite |
| 12 | MARCIO ALVES LEITE | SSPI/PE 1288169533 | AV. ELIO FERREIRA MAIA BAIRRO CRISTO REIS CASA N.º 790 CIDADE LAJOA GRANDE. | * Marcio Alves Leite |
| 13 | UANAILSON FERNANDES DASILVA | SSPI/PE 9465976408 | RUA DA DOUTORA CASA N.º 75 BAIRRO ILACOLANDIA | * Uanailson Fernandes da Silva |

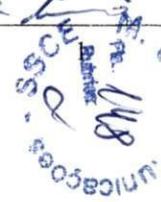


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------------|-----------------------|---|--------------------------------|
| 1 | JOSAFÁ JOSE DA SILVA | SSP/SP 29.191.1067 | SAO FRANCISCO CASA Nº 49 CIDADE LAVOA URA GRANDE PE. | Josafa Jose da Silva. |
| 2 | AUGUSTO TERTO DA SILVA | SSP/PE 48.540.15 | RUA ODAPEDROSA CASA Nº 970 CIDADE LAVOA GRANDE. | Augusto Terto da Silva |
| 3 | SEVERINO PEDRO DE LIMA | SSP/PE 2.058.674 | RUA TRALESSA POLIMPO ANGELO CASA Nº 100 BAIRRO ESTATUA CIDADE LAVOA GRANDE | Severino Pedro de Lima |
| 4 | LUIZ RODRIGUES DO MACI MENTO | SSP/PE 679.7693 | RUA ODAPEDROSA REIZ BAIRRO ESTATUA CASA Nº 590 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Luiz Rodrigues do Maci Mento |
| 5 | EDITE DE LIMA | SSP/PE 2.785.261 | RUA ODAPEDROSA REIZ BAIRRO ESTATUA CASA Nº 948 CIDADE LAVOA URA GRANDE | Edite de Lima. |
| 6 | ARLETE DE SILVA VASCONCELOS | SSP/PE 12963346.19 | RUA ODAPEDROSA REIZ BAIRRO ESTATUA CASA Nº 750 SOCIDADE LAVOA URA GRANDE | * Arlete da Silva Vasconcelos |
| 7 | FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO | SSP/PE 9.256.908 | RUA SANTA TEREZA BAIRRO ESTATUA CASA Nº 111 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Francisco de Assis Macêdo |
| 8 | FRANCISCO SOARES DA SILVA JUNIOR | SSP/PE 8.007.375 | RUA SANTA TEREZA BAIRRO ESTATUA CASA Nº 92 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Francisco Soares da Silva Jr |
| 9 | ERIVALDO DE SOUZA MONTEIRO | SSP/PE 65420455 | RUA OZAMA BAROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 15 CIDADE LAVOA URA GRANDE | Erivaldo de Souza Monteiro |
| 10 | FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA | SSP/PE 6233696 | RUA OZAMA BAROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 75 CIDADE LAVOA URA GRANDE. | * Francisco Silvestre da Silva |
| 11 | MARIA APARECIDA SALUSTRIANO FERREIRA | SSP/PE 6456938 | RUA OZAMA BAROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 70 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Maria Aparecida S. Ferreira |
| 12 | RAIMUNDA LULIA DOS SANTOS | SSP/PE 4649224 | RUA OZAMA BAROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 17 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Raimunda Lúlia dos Santos |
| 13 | JOCENHO DE LIMA | SSP/PE 6683390 | BAIRRO MORADA NOVA RUA Nº DÁLIA CASA Nº 16 CIDADE LAVOA URA GRANDE | * Joceno de Lima |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------------|---|---|-----------------------------------|
| 1 | THIAGO ALEXCAR DE ANDRADE | SSP/PE 1271504391 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 1 CIDADE LAOIA GRANDE. | * Thiago Alexcar de Andrade |
| 2 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | SSP/PE 7780.766 | RUA OZAYA BARROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 170 CIDADE LAGOA GRANDE. | * Maria José dos Santos |
| 3 | EDILINE MARIA DAMIÃO DOS SANTOS. | SSP/BA 12542383.79 | RUA OZAYA BARROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 25 CIDADE LAOIA GRANDE | * Ediline Maria Damiano dos S.T. |
| 4 | JOSE GIL DECILIMA NASCIMENTO | SSP/PE 7.262657 | RUA OZAYA BARROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 37 CIDADE LAGOA GRANDE. | * Jose Gil Decil. L. Nascimento |
| 5 | MARIA CRISTIANE VIANA DAMASCENO | SSP/PE 7646.694 | RUA OZAYA BARROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 43 CIDADE LAGOA GRANDE | * maria cristiane viana damasceno |
| 6 | MARGARIDA MARIA BARBOSA DE FREITAS. | SSP/PE 4512872 | RUA OZAYA BARROS BAIRRO ESTATUA CASA Nº 43 CIDADE LAOIA GRANDE | * Margarida M.ª Barbosa |
| 7 | SANDRA REGINA G. SOARES | SSP/PE 6062407 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 2 CIDADE LAGOA GRANDE. | * Sandra Regina G. Soares |
| 8 | MEIRE LUCIA DA C. MOREIRA. | SSP/PE 1264124131 1264124131 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BA CASA Nº 3 CIDADE LAOIA GRANDE | * Meire Luciana da C. Moreira |
| 9 | ANGELITA DA COLEÇÃO MOREIRA. | SSP/PE 5210576 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BA CASA Nº 9 CIDADE LAGOA GRANDE. | * Angelita da C. n.ª.ª.ª. |
| 10 | FRANCINEIDE DE SOUZA. | SSP/PE 5513984 | BAIRRO MORADA NOVA RUA Y CASA Nº 4 CIDADE LAGOA GRANDE | * Francineide Souza |
| 11 | DIOMYATA SANTANA DE SOUZA. | SSP/PE 6683461 | BAIRRO MORADA NOVA RUA Y CASA Nº 10 CIDADE LAGOA GRANDE | * Diomysata Santana de Souza |
| 12 | ADIMILSON BARBOSA ALVES | SSP/PE 3.491.563 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 1 CIDADE LAOIA GRANDE | * Adimilson Barbosa Alves |
| 13 | IDEVALDO GERALDO DA SILVA. | SSP/PE 5.401789 | BAIRRO MORADA NOVA QUADRA BB CASA Nº 1 CIDADE LAOIA GRANDE | * Idevaldo Geraldo da Silva |

11/9
11/9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|------------------|---|-------------------------------|
| 01 | Altair Pereira Romão de Andrade | 505 6867549 | Rua CAJUEIRO, Nº 40 - CENTRO LAGOA GRANDE DE - CEP- 56395000 | Altair Pereira |
| 02 | ADRIANO ALVES CAVALCANTE | 505 7.444.168 | RUA: SAO BENEDEITO Nº 328 B: DER RUA: FLAVIO RAMOS DE AMORIM Nº 545 B: M. NOVA | Adriano da Silva Cavalcante |
| 03 | DANIEL JOÃO DOS SANTOS | 505 3456923 | RUA: JOZE RICARDO N: 398 B: VASCO | Daniel João dos S |
| 04 | MARIA ANTONIA VIANA | 505 3685678 | RUA: RUI BARBOZA B: VASCO N: 251 | Maria Antonia Viana |
| 05 | FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA | 505 6149202 | RUA: JOZE RICARDO RUI BARBOZA B: VASCO N: 251 | Francisco Vicente de Oliveira |
| 06 | MARIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA | 505 7.549.939 | RUA: AVENIDA NILO COELHO B: VASCO N: 371 | Maria Fernandes |
| 07 | ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS | 505 7.728.521 | RUA: AVENIDA N: 4292 B: VASCO | Ana Patricia |
| 08 | JUCIMAR GOMES SOOZA | 505 9.365.693 | RUA: SEVERINO GOMES B: VASCO N: 201 | Jucimar Gomes de Souza |
| 09 | MARIA DE LIMA | 505 1.205.728 | RUA: SEVERINO GOMES B: VASCO N: 201 | Maria de Lima |
| 10 | JOSÉ ALVES SILVA | 505 5.898.764 | RUA: SEVERINO GOMES 135 - Vasco | José Alves da Silva |
| 11 | VALDÁRIA A. EVANGELISTA | 505 4.038.261 | RUA: JOZE RICARDO N: 53 B: VASCO | Valdária A. Evangelista |
| 12 | CLENIVALDO SILVA DE ARAUJO | 505 8444606 | RUA: F N 220. B: M. NOVA | Clenivaldo dos Arjos |
| 13 | LEANDRO C. DA CUNHA | | | Leandro Cordoso |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--|--------------------------------|--|--|
| 01 | MICHELI SILVA QUEIROZ | 7.728.476 SDS/PE 5550501 | R: "B" BAIRRO MORADA NOVA N: 20 | Micheli Silva Queiroz |
| 02 | M ^a de FATIMA RODRIGUES BEZERRA | SSP/PE | R: "B" BAIRRO MORADA NOVA N: 10 | maria de fatima R. Bezerra |
| 03 | NATALIA DOS SANTOS CAVALCANTE | 9.079.074 SDS/PE 6252331 | R: "E" B: MORADA NOVA N: 14 | x Natália dos Santos Cavalcante |
| 04 | JOSE OTACILIO BARBOSA | SSP/PE 7647809 | R: "E" B: MORADA NOVA N: 11 | x Jose Otacilio Barbosa |
| 05 | SUZANA RODRIGUES B. da SILVA | SDS/PE | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 355 | Suzana R. B. da Silva |
| 06 | EUGÊNIA GONCALVES DE SENA | 8.002.455 SDS/PE | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 445 | x Eugênia G. de Sena |
| 07 | WELVIS GONCALVES DE SENA | 7.203.000 SDS/PE | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 445 | Welvis G. de Sena |
| 08 | NELL MARQUES R. DOS SANTOS | 8.183.995 SDS/PE | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 445 | x Nell Marques R. dos Santos |
| 09 | CICERA CLÁUDIA DA S. BARROS | 6644644 SDS/PE | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 3145 | x Cicera Cláudia Barros |
| 10 | JAIR DA SILVA SANTOS | SDS 1324780053 | BRUAG "40" R: "L" N: 295 R: "L" | Jair da Silva Santos |
| 11 | ALBERTO MANOEL ALVES | SDS 1.688.724 | N: 295 R: "L" | Alberto Manoel Alves |
| 12 | Joana Ribeiro da Costa | SDM 030393942005 | N: 435 | Joana Ribeiro da Costa |
| 13 | M ^a EDINALVA D. LOPES | 7238160 | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA N: 405 | M ^a Edinalva da Silva Lopes |

3508
151
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|------------------|--|-------------------------------|
| | BEATRIZ DA SILVA VARIAS | SDS 7.957.866 | RUA: L. B: M. NOVA Nº 315 | Beatriz da Silva Varias |
| | CILENE RODRIGUES MACIEL | SDS 6663114 | RUA: D B: M. NOVA Nº 124 | Cilene Rodrigues Maciel |
| | GOZALDO JOÃO DA SILVA | SDS 1.988.462 | RUA: M B: M. NOVA Nº 360 | Goaldo Joao da Silva |
| | FABIO CESAR MACALHOS | SDS 8.006.202 | RUA: FLAVIO RAMOS DE AMORIM Nº 455 B: M. NOVA | Fabio Cesar Macalhos |
| | CICERA M ^o L SOUZA | SDS 6892556 | RUA: F B: M. NOVA Nº 310 | Cicera m ^o l Souza |
| | CLEIDIANA FERREIRA LIMA | 200509004715 | RUA: PRINCEZA ISABEL Nº 200 B: DER | Cleidiana Ferreira Lima |
| | LUZANIRA MARIA DA SILVA | SDS 2665876 | RUA: D Nº 12 B: M. NOVA | Luzanira Maria da Silva |
| | KELLY CRISTINA DA SILVA | SDS 7109108 | RUA: D Nº 12 B: M. NOVA | Kelly Cristina da Silva |
| | MARIA APARECIDA DA SILVA | SDS 7.419.394 | RUA: M B: M. NOVA Nº 340 | Maria Aparecida da Silva |
| | ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA | SDS 6507971 | RUA: A B: M. NOVA Nº 25 | Rosicleide F da Silva |
| | LIVIA GONCALVES DE SENA | SDB 8.031.020 | RUA: FLAVIO RAMOS DE AMORIM Nº 455 | Livia Goncalves de Sena |
| | SELMA MARIA DE SOUZA | SDB 5243037 | RUA: FLAVIO RAMOS DE AMORIM Nº 307 B: DER | Selma Maria de Souza. |
| | FABIANA ARAUJO DE LIMA | SDS 6149166 | RUA: JOÃO PESSOA Nº 403 B: VASCO | Fabiana Araujo de Lima |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | HELDA SANTOS SILVA | SDS 7.353.277 | R: "L" B: M. NOVA N: 945 | x Helda Santos Silva |
| 2 | GENIVALDA P. DE ALENCAR | SDP 13.033.1624 | R: "L" B: M. NOVA N: 325 | Genivalda P. A. Silva |
| 3 | MARCOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS | SOS 6431469 | RUA F. MORADA NOVA SIN | Marcos Antônio A. dos Santos |
| 4 | MARIA RISSADALVA R. OLIVEIRA | SDS 9702984450 | RUA F. MORADA NOVA Nº 450 | x Maria Rissadalva R. de Oliveira |
| 5 | EDILANDIA ALVES LOPES | SDS 1428368930 | NA 545 Rua Marisa da Guia | x Edilândia Alves Lopes |
| 6 | JOSÉ CLARINDO DA SILVA | SDS 2000099135320 | Rua B. Morada Nova Nº 130 | x José Clarindo da Silva |
| 7 | WILLIA MARTINS DO SALES | SDS 8.781.579 | R: "F" B: M. NOVA N: 105 | Willia Martins de Sales |
| 8 | LEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS | SDS 4.889.922 | R: DOM PEDRO II N: 409 B: DER | Leoneide R. dos Santos |
| 9 | VITOR REGINO MACEDO DOS SANTOS | SDS 9.180.841 | RUA: ALMI FILHO Nº 25 B: DER | Vitor Regino M. dos Santos |
| 10 | HERMINA DE SOUZA GUIMARÃES | SDS 2542305 | R: DOM ALMI FILHO Nº 25 B: DER | Hermina S. de Souza |
| 11 | ANDERSON ALVES DA SILVA | SDS 8.945.237 | RUA: MANDACARU N: 230 B: CENTRO | Anderson Alves da Silva |
| 12 | Maria de Fatima Alves da Silva | SDS 3.157.464 | Nº 230 B: CENTRO Rua Mandacaru | Maria de Fatima Alves da Silva |
| 13 | EDIMÁRIO LIMA DOS SANTOS | SDS 7.707.785 | RUA: LESTE N: 141 B: CENTRO | Edimário Lima dos Santos |

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|---------------------------------------|-------------------|--|----------------------------------|
| 1 | FABIANA COELHO D. TRINDADE | SDS 7.646.711 | R: VUZE RICAIZO B: VASCO Nº 260 | Fabiana Coelho de Trindade |
| 2 | ANTONIO JOAQUIM D. SANTOS | SDS 839.378 | R: TRAVESSA ZEFERINO G Nº 49 B: VASCO | Antonio Joaquim dos Santos |
| 3 | MARIA AUXILIADORA VIANA | SDS 2.647.076 | R: ZEFERINO GOMES B: VASCO Nº 187 | M ^a Auxíliadora Viana |
| 4 | VANE LUCIA N. RAMOS | SDS 497.1114 | R: ZEFERINO GOMES B: VASCO Nº 72 | Vane Lucia N. Ramos |
| 5 | M ^a LUCIA DA SILVA | SDS 8.416.083 | R: RUA JOÃO PESSOA Nº 195 | maria lucia Silva |
| 6 | BISMARCK B. DE SOUZA | SDS 8525207 | R: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 41 B: DER | Bismarck Bonfatti de Souza |
| 7 | JOVELINA P. DOS SANTOS | SDS 2743091 | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA Nº 466 | Jovelina P. dos Santos |
| 8 | ANTONIO P. DE LACERDA | SDS 1055455760 | R: FLAVIO RAMOS AMORIM B: M. NOVA Nº 466 | Antonio P. de Lacerda |
| 9 | M ^a VERA LUCIA DE OLIVEIRA | SDS 6125470 | R: FLAVIO RAMOS AMORIM Nº 425 | Vera Lucia de Oliveira |
| 10 | CICERA MARIA DE OLIVEIRA | SDS 6744036 | R: FLAVIO RAMOS DE AMORIM Nº 435 B: M. NOVA | CICERA MARIA DA SILVA |
| 11 | RONIEL BARBOSA DE SOUZA | SDS 8.415.568 | R: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 41 | x RONIEL BARBOSA DE SOUZA |
| 12 | CEZALINA BARBOSA DE SOUZA | SDS 6408258 | R: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 41 | Cezalina Barbosa de Souza |
| 13 | MARCONE ALEXANDRE DA SILVA | SDS 7.391.383 | R: DÃO PEDRO 2º Nº: | x MARCONE ALEXANDRE DA SILVA |



 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 01 | José Ailton da Silva | 1.700.296 | Bairro Chafariz R. São Paulo 287 | José AILTON DA SILVA |
| 02 | Cosma Pereira da Silva | 1.829.389 | Bairro Chafariz R. São Paulo 287 | Cosma Pereira da Silva |
| 03 | Maria do Carmo da Silva | 5375848 | Bairro Chafariz R. São Paulo 285 | Maria do Carmo Silva |
| 04 | Luzia Maria da Conceição | 3151902 | Bairro Chafariz R. São Paulo 285 | Luzia Maria da Conceição |
| 05 | José Miguel da Silva | 1.887.579 | Bairro Chafariz R. São Paulo 260 | Jose miguel da Silva |
| 06 | José Filho da Silva | 7647562 | Bairro Chafariz R. São Paulo 260 | José Filho da Silva |
| 07 | Maria Sueli Mineiro dos Santos | 5932325 | Bairro Chafariz R. São Paulo 216 | Maria Sueli mineiro dos Santos |
| 08 | Edmária dos Santos da Silva | 32668321-22 | Bairro Chafariz R. Tupinambás 193 | Edmária dos S. Silva |
| 09 | Josival dos Santos | 6069459 | Bairro Chafariz R. Tupinambás 193 | JOSIVAL DOS SANTOS |
| 10 | Claudineide Batista Dias | 36190415 0 | Bairro Chafariz R. Tupinambás 137 | Claudia Batista Dias |
| 11 | Talita Alena Terto | 8.945.255 | Bairro Estátua R. São José 285 | Talita Alena Terto |
| 12 | Jusselison Barros Galvão | 13559858 38 | Bairro Chafariz R. Arco Iris 218 | Jusselison B. Galvão |
| 13 | Jussimar Bernardo Borges | 821223694-34 | Bairro Chafariz R. Arco Iris 192 | Jussimar B. Borges |

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------------|
| 14 | Berto Lameu de Lima | 2664384 | Bairro Chafariz R. Arco Íris | Berto Lameu de Lima |
| 15 | Francisca Alves Ferreira | 48666246558 | B. Chafariz R. Arco Íris | Francisca Alves Ferreira |
| 16 | Alce Sandro Meneses Christianelli | 5908570 | B. Chafariz R. Arco Íris | Alce Sandro M. Christianelli |
| 17 | Maria do Carmo Meneses de Lima | 190392 | B. Chafariz R. Arco Íris | Maria do Carmo M. de Lima |
| 18 | Mariana Maria da Silva | 4989287 | B. Chafariz R. Arco Íris 45 | |
| 19 | Nelson Gonçalves Pereira da Silva | 1.731.203 | B. Chafariz R. Ozeiros 404 | Nelson Gonçalves P. da Silva |
| 20 | Leonildo Furtado da Silva | 1.817.561 | B. Chafariz R. Ozeiros 415 | Leonildo Furtado da Silva |
| 21 | Deizaine de Lacerda | 1351945394 | B. Chafariz R. Ozeiros 750 | Deizaine de Lacerda |
| 22 | Edna de Souza Basto | 7.825.600 | B. Chafariz R. Ozeiros 373 | Edna de Souza Basto |
| 23 | Raimunda Sant'Ana Carvalho | 5735896 | B. Chafariz R. Tupinambás 452 | |
| 24 | Francisco Airina da Conceição | 4.772.318 | B. Chafariz R. Tupinambás 452 | |
| 25 | Jobelita Araújo Nunes Souza | 06417608 | B. Chafariz R. Tupinambás 452 | Jobelita A. N. Souza |
| 26 | Aline Damasceno Santana | 05689827460 | B. Chafariz R. Tupinambás 452 | Aline Damasceno Santana |



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 27 | Maria Lucia Alves | 3568085 | B. Chafariz R. Tupinambás 364 | Maria Lucia Alves |
| 28 | Tracema de Souza Cruz | 5030882 | B. Chafariz R. Tupinambás 360 | Tracema de Souza Cruz |
| 29 | Josefa Otacilio da Costa | 1298343518 | B. Chafariz R. Tupinambás | Josefa Otacilio da Costa |
| 30 | Rosalice Pereira da Silva Benifácio | 5.911.117 | B. Chafariz R. Tupinambás | Rosalice Pereira da Silva |
| 31 | Rui Antonio Batista Araujo | 2.656.240 | B. Chafariz R. Tupinambás 280 | Rui Antonio Batista Araujo |
| 32 | Juciano Ferreira dos Santos | 032540422079 | B. Chafariz R. Tupinambás 266 | Juciano Ferreira dos Santos |
| 33 | Cláudineide Maria da Silva | 18.561.785 | B. Chafariz R. Tupinambás 220 | Cláudineide Maria da Silva |
| 34 | Josias Condino de Melo | 8.050.816 | B. Chafariz R. Tupinambás 216 | Josias C. de Melo |
| 35 | Camila Cardoso Ramos | 8.567.269 | B. Chafariz R. Tupinambás 216 | Camila Cardoso Ramos |
| 36 | Maria do Socorro dos Santos Silva | 2.744.120 | B. Chafariz R. Tupinambás 163 | Maria do Socorro dos Santos Silva |
| 37 | Edvaldo Pereira da Silva | 5242962 | B. Chafariz R. Tupinambás | Edvaldo Pereira da Silva |
| 38 | Sônia Maria Soares da Silva | 6197609 | B. Chafariz R. São Paulo | Sônia Maria Soares - |
| 39 | Lindemar Alves Ferreira | 5878877 | B. CHAFARIZ R. SÃO PAULO N:25 | LINDOMAR ALVES FERREIRA |

35001
2011
5115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Manifestação de Apoio Coletiva, inscrita no nº 13.117.723/1, inscrita no nº 12204, com o objetivo de nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|---|
| 40 | Angela Maria Ferreira da Silva | 6529258 | B. Chafariz R. São Paulo | Angela M ^{te} Ferreira da Silva |
| 41 | Ferdon Batista da Silva | 2471492 | B. Chafariz R. D. Nino Cardoso | Ferdon Batista da Silva |
| 42 | Maria Adriana Salustiano da Silva | 6.778.754 | B. Chafariz R. Nino Cardoso | M ^{te} Adriana Salustiano da Silva |
| 43 | Antônio da Luz | 2.674.524 | B. Chafariz R. Nino Cardoso | Antônio da Luz |
| 44 | Maria dos Dóres da Silva | 5456141 | B. Chafariz R. Nino Cardoso | Maria dos Dóres da Silva |
| 45 | Maria de Lourdes dos S. Vianna | 5.019.434 | B. Chafariz R. Nino Cardoso | M ^{te} de Lourdes dos S. Vianna |
| 46 | Vanickede Lima Santos | 8.708.067 | B. Chafariz R. Chafariz 111 | Vanickede Lima Santos |
| 47 | Anna Paula de Souza | 6149129 | B. Chafariz R. Chafariz 117 | Anna Paula de Souza |
| 48 | Maria Auxiliadora Alves de Souza | 5854685 | B. Chafariz R. Chafariz | Auxilina dos Reis |
| 49 | Maria Dilma do Nascimento | 053751.60483 | B. Chafariz R. Chafariz 163 | Maria Dilma do Nascimento |
| 50 | Damara Nunes Santana | 8446655 | B. Chafariz R. Chafariz 181 | Damara Nunes Santana |
| 51 | Marcia Santana de Oliveira | 6702377 | B. Chafariz R. Chafariz | Marcia Santana de Oliveira |
| 52 | Ednalda dos Santos Silva | 4364.071 | B. Chafariz R. = Tupinambás, 270 | Ednalda dos Santos Silva |

3302
15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------|----------------------|---|--|
| | GENIVALDO ARAÚJO | 4706801 SSA/PE | RUA CENTRAL 5639500 DISTRITO VERMELHOS | x Genivaldo Araújo |
| | ALEXSANDRO SIQUEIRA | | RA CRUZ DO NOROCCIDENTAL LAGOA GRANDE 56395000 | |
| | ODEVALDO SALUSTRIANO | 1309798133 SSA/PA | RUA DA MINI LANCHE LAGOA GRANDE 56395000 | x ODEVALDO Salustriano |
| | EDUARDO GOMES DOS SANTOS | 9809940 SSA/PE | RUA CENTRAL VERMELHOS 56395.000 | x Edmar Gomes dos Santos x Genivaldo Araújo |
| | JOSE ALVES FERREIRA | 11387081 SSA/RS | RUA CENTRAL DISTRITO DE VERMELHOS | x José Alves Ferreira |
| | ERIVALDO LETTE GILÓIA | 3742.041 SSA/PE | RUA DRACINA DOS FERREIROS DANTES L.G. 56395000 | x Erivaldo Leite Gilóia |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE MALHADA REAL, inscrita no CNPJ sob o nº **04.941.586/0001-40**, com sede Comunidade de Vermelhos s/n, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.



Cristiano Ferreira Lopes

Presidente

CPF 055.695.234-05

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



16/1
2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.941.586/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/06/2001 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE MALHADA REAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAMAR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO FAZ MALHADA REAL | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO VERMELHOS | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **18:02:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

62

Ata de Eleição da Associação Comunitária dos Agricultores de Malhada Real – ASCAMAR -Lagoa Grande – PE.

Aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2011 (dois mil e onze), às 13:00h (treze horas) na sua sede em Malhada Real, reuniram-se os membros da ASCAMAR para a realização da Eleição para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da referida entidade.

O Presidente da Comissão Organizadora Cícero Ferreira Lopes abriu a Assembléia dando as boas vindas a todos e apresentou a chapa com os nomes dos candidatos e em seguida deu início a Eleição que teve chapa única e voto aberto. Após a votação foram eleitos por unanimidade os seguintes membros: Presidente: Cristiano Ferreira Lopes, vice: Maria Auxiliadora de Lima; Secretário (a): Maria Cirlene dos Santos, suplente: Josivaldo da Paixão. Tesoureiro: Jucélio dos Santos, suplente: Ana Lúcia Lino da Silva. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: 1º Fiscal: Maria da Penha Ferreira Leal, suplente: Maria Lúcia Ferreira Leal; 2º Fiscal: Ronivaldo Ferreira dos Santos, suplente: Francisco Ferreira Lopes; 3º Fiscal: Adão Conceição Cardoso, suplente: Enedina de Lima Lino. Após a Eleição e apuração dos votos foram apresentados os eleitos os quais serão empossados no dia 04(quatro) de junho deste ano. Por não ter mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a Eleição e a Assembléia, e determinou que fosse lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada seguirá assinada por todos os presentes.

Malhada Real, Lagoa Grande – PE, 23(vinte e três) de abril de 2011(dois mil e onze).

Eleição presidida por Cícero Ferreira Lopes e secretariada por Maria Edeneire de Lino Ferreira.

Cristiano Ferreira Lopes
Maria Auxiliadora de Lima
Maria Cirlene dos Santos Ferreira
Josivaldo da Paixão
Jucélio dos Santos
Ana Lúcia Lino da Silva

Maria da Penha Ferreira Leal
Francisco Ferreira Lopes
Enedina de Lima Lino
Ronivaldo Ferreira dos Santos



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTA.
LAGOA GRANDE-PE - SEDE
Rua Senador Marco de Freire, 60 Centro
CEP: 56305-000 - Lagoa Grande-PE
CNPJ: 04.856.890/000174
A presente cópia foi autenticada e é fiel do original que me foi apresentado.

VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Dou Fé. **13 JUL. 2011**
Lagoa Grande(PE)

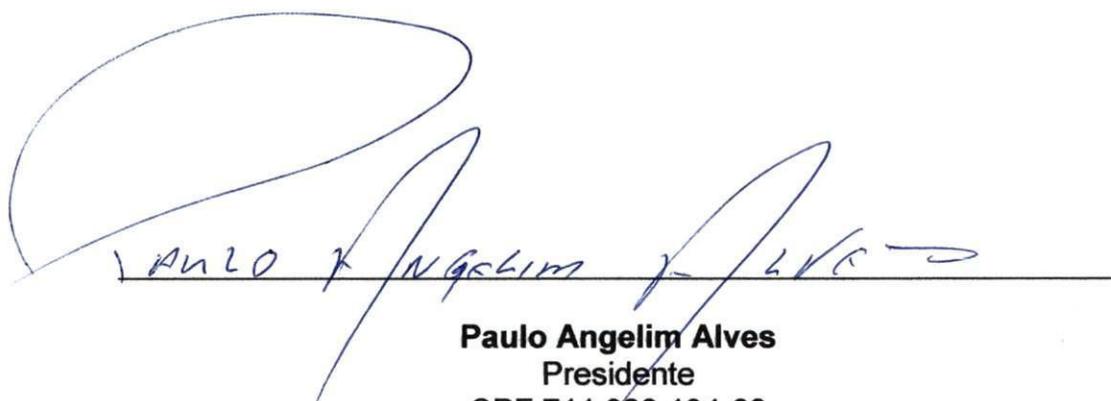
Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabelião

SSC
163
163

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA UNIÃO DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.627/0001-56, com sede Comunidade de Vermelhos s/n, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.



Paulo Angelim Alves
Presidente
CPF 711.328.134-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.714.627/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/05/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MOTO TAXISTA UNIAO DO VALE ✓ | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOTUV | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R ZE BAIANO | NÚMERO 135 | COMPLEMENTO | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO - VERMELHOS | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **21:35:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

[Handwritten signature]
Titular



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Ata da Assembléia de constituição da ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA UNIÃO DO VALE aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze: na Rua Zé Baiano nº135 Centro de Vermelhos Município de LAGOA GRANDE PE reuniram as pessoas com propósito de constituir uma pessoa jurídica de direito privado no setor de transporte Alternativo sobre forma de associação pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos; são elas: Paulo Angelim Alves; Brasileiro, 41,anos, Casado, Agricultor, natural de Parnamirim-PE RG: 22.289.935-9 SSP/SP (end. Avenida Central 780) Vermelhos; Alex Sandro Siqueira; Brasileiro, 34,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Petrolina-PE RG: 11746810-04 SSP/BA Assentamento Cruz do Pontal nº. 5 Vermelhos; Valdir Gomes de Lima; Brasileiro, 34,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Penaforte-CE RG: 5.218.784 SSP/PE end. Avenida Central 780 Vermelhos; Espedito Inácio de Oliveira; Brasileiro, 46,anos, Casado, Agricultor, natural de Floresta - PE RG: 4.971.113 SSP/PE end. Rua C 9 Centro Vermelhos; João Evangelista Pereira Modesto; Brasileiro, 38,anos, Casado, Agricultor, natural de Araripina-PE RG: 4.747.765 SSP/PE end. Rua Centro 143 Vermelhos; José Dias Carneiro; Brasileiro, 45,anos, Casado, Agricultor, natural de Araripina-PE RG: 4.840.759 SSP/PE end. Assentamento Ouro Verde Vermelhos; Antonio Manoel da paz Gonçalves; Brasileiro, 43,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Brejo Santo - CE RG: 3.317.754 SSP/PE end. Rua do Mini-Lanche 980 Vermelhos; Francisco Pereira Dias; Brasileiro, 30,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Araripina - PE RG: 7.632.425 SSP/PE end. Assentamento Ouro Verde Vermelhos; Paulo Almeida Silva; Brasileiro, 29,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Petrolina-PE RG: 5.776.456 SSP/PE end. Rua Capoeira 69 Vermelhos; Moizes Barbosa Cardoso; Brasileiro, 44,anos, Solteiro, Agricultor, natural de Santa Maria da Boa Vista-PE RG: 09455238-07 SSP/BA end. Rua Jutai Vermelhos; João Francisco dos Santos; Brasileiro, 48,anos, Casado, Agricultor, natural de Barbalha CE RG: 2.821.316 SSP/PE end. Rua Vila Capoeira 70 Vermelhos; Roberto Ferreira da Silva; Brasileiro, 33, anos, Solteiro, Agricultor, natural de Pedra - PE; RG: 5.900.490 SSP/PE end. Assentamento Cruz do Pontal nº. 15 Vermelhos; Para presidir os trabalhos, a Assembléia escolheu por aclamação o senhor Ivando Avelino Gomes que convidou a mim Espedito Inácio de Oliveira, para secretariar-la e lavrar esta ata; assumindo a direção dos trabalhos o Sr. presidente solicitou que fosse lido explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito Artigo por Artigo.O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificada, a seguir o Sr. Presidente determinou que se procedesse à Eleição dos membros dos órgãos sociais,conforme dispõe o estatuto recen-aprovado, foi realizada a votação todos votando entre si sendo aprovados os primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, as seguintes pessoas, para membros da diretoria; Diretor presidente Paulo Angelim Alves; Diretor vice-presidente Alex Sandro Siqueira; Diretor Administrativo Valdir Gomes de Lima; Diretor Financeiro João Evangelista Pereira Modesto; e Diretor de Marketing José Dias Carneiro; Para membros do conselho fiscal Antonio Manoel da paz Gonçalves; Espedito Inácio de Oliveira; e Paulo Almeida Silva; e para conselho fiscal suplentes os Sr. João Francisco dos Santos; Moizes Barbosa Cardoso; e Roberto Ferreira da Silva; todos os membros já se encontram devidamente identificado nesta ata, Prosseguindo, todos foram empossados em seus cargos e o Sr. Presidente assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA UNIÃO DO VALE, com administração e sede na Rua Zé Baiano nº135 Centro de Vermelhos Município de Lagoa Grande, Estado De Pernambuco. Criada ao abrigo do código civil Brasileiro, que terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para promover o desenvolvimento e defender perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários os direitos, interesses e reivindicações de suas Associadas e para

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

LAGOA GRANDE-PE - SEDE

CNPJ nº 09.335.320/0001-00 Lagoa Grande-PE

CEP 55305-000 Lagoa Grande-PE



Dou Fé.
Lagoa Grande(PE)

13 JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil Tabela

melhorar as condições de vida de suas associadas. A Assembléia deliberou, ainda por unanimidade, fixar em R\$ 5,00 (Cinco Reais) o valor da contribuição das associadas para o primeiro exercício social. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário a redação da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes por mim pelo presidente da Assembléia e pelo diretor presidente eleito.

Vermelhos Distrito de Lagoa Grande-PE Em 29 / 01 / 2011

Secretario da Assembléia: Espedito Inácio de Oliveira; Espedito Inacio de Oliveira

Presidente da Assembléia: Ivando Avelino Gomes Ivando Avelino Gomes

Diretor presidente eleito: Paulo Angelim Alves; Paulo Angelim Alves

Diretor administrativo: Valdir Gomes de Lima; Valdir Gomes de Lima

Diretor financeiro: João Evangelista Pereira Modesto; João Evangelista Pereira Modesto

(Advogado N° OAB)

Angela Maria Alves do Amaral
Advogada OAB/PE 25.469

SOCIOS FUNDADORES

- 01 Paulo Angelim Alves
- 02 Valdir Gomes de Lima
- 03 Roberto Farias do Silva
- 04 Paulo Almeida Silva
- 05 Alexsandro Figueira
- 06 João Francisco do Santo
- 07 Antonio Manuel da Paz Goncalves
- 08 Esposito Inacio de Oliveira
- 09 Francisco Pereira Dias
- 10 Jose da Carneiro
- 11 Maria Joazeira dos Santos
- 12 João Evangelista Pereira Modesto

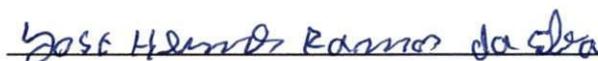


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CRUZ DO PONTAL inscrita no CNPJ sob o nº **12.657.615/0001-74**, com sede Comunidade de Cruz do Pontal, Zona Rural s/n, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Obs: No Cartão do CNPJ ainda consta o nome de Santa Maria da Boa Vista devido Lagoa Grande ter sido desmembrada da cidade citada após a criação desta associação. Mas eu atesto que de fato esta entidade está localizada próximo ao distrito de Vermelhos em Lagoa Grande – PE.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.



José Hermes Ramos da Silva
Presidente
CPF 407.698.794-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.657.615/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/11/1989 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CRUZ DO PONTAL | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO FAZ CRUZ DE PONTAL | NÚMERO SN | COMPLEMENTO |
| CEP 56.380-000 | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO SANTA MARIA DA BOA VISTA |
| | | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **18:05:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE CRUZ DO PONTAL

ASCAL

CNPJ: 12.657.615/0001-74

CEM 02/09
1469

Assentamento cruz do pontal, Lagoa Grande - Pernambuco reuniu-se em assembleia geral extraordinária, os agricultores do PA assentamento Cruz do Pontal, membros da associação para a eleição e posse da diretoria e conselho fiscal. A mesa foi composta por Regivando Araújo Siqueira e o senhor José Hermes Ramos da silva. Após a composição da mesa o senhor José Hermes fez a abertura da reunião cumprimentando a todos e convidou os interessados a compor a nova diretoria e o conselho fiscal. Após uma ampla discursão foi proposto por Regivando os nomes dos senhores José Hermes Ramos da Silva, para presidente, Marcos Antonio Gomes, para vice-presidente, Ricardo Pereira de Lira para 1º secretario, Valdir Gomes de Lima para 2º secretário, Edmar Manoel de Oliveira 1º tesoureiro e João Eldes da Silva 2º tesoureiro. E para compor o conselho fiscal o senhor Aildo Leite da Silva; Maria Aparecida Alcântara Lima e Antonio da Silva. E suplentes Edite Gomes de Lima, José Antonio Sobrinho e Sebastião Jacinto da Silva. Proposta eleita por unanimidade pela plenária. Ficando então eleita e empossada a nova diretoria, o conselho fiscal e seus respectivos suplentes. Apos a eleição e posse da nova diretoria conselho fiscal por não haver mais nada a tratar declarou encerrou a reunião solicitou ao senhor que relatou os fatos em ata. Reaberta a sessão após os registros dos fatos em ata foi então lida a ata é voltada por todos os presentes. E seguira assinada por todos. E para constar eu Regivando Araújo Siqueira lavrei a presente ata PA Cruz do Pontal, Lagoa Grande-pe. 02 de outubro de 2009 em tempo digo. 01 de novembro de 2009.

DIRETORIA EXECUTIVA

José Hermes Ramos da Silva
José Hermes Ramos da Silva

-Presidente-

Marcos Antonio Gomes
Marcos Antonio Gomes

-vice-presidente-

Ricardo Pereira de Lira
Ricardo Pereira de Lira

-1º secretario-

Valdir Gomes de Lima
Valdir Gomes de Lima

-2º secretário-

Edmar Manoel de Oliveira
Edmar Manoel de Oliveira

- 1º tesoureiro-

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE - SEDE

João Eldes da Silva
João Eldes da Silva

-2º tesoureiro-

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE-PE
VÁLIDO SOMENTE COM O
AUTENTICIDADE E FISCAL



13 JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabelião



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA ILHA DO PONTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.988.612/0001-34**, com sede Comunidade Ilha do Pontal, Zona Rural s/n, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Obs: No Cartão do CNPJ ainda consta o nome de Santa Maria da Boa Vista devido Lagoa Grande ter sido desmembrada da cidade citada após a criação desta associação. Mas eu atesto que de fato esta entidade está localizada próximo ao distrito de Vermelhos em Lagoa Grande – PE.

Lagoa Grande PE, 11 de julho de 2011.

Regivando Araújo Siqueira

Presidente

CPF 729.371.814-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.988.612/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/08/1995 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES ILHA DO PONTAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAIP | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO POV ILHA DO PONTAL | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 56.380-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO SANTA MARIA DA BOA VISTA | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **07:38:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA OURO VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.664.314/0001-14**, com sede no Assentamento Ouro Verde s/n zona Rural da cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 12 de julho de 2011.

Francisco Paulino de Souza
Presidente
CPF 330.490.094-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.664.314/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA OURO VERDE LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPAOV. | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA | | | |
| LOGRADOURO ASSENTAMENTO OURO VERDE | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **17:50:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA
NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DO
ASSENTAMENTO OURO VERDE**



Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2010, às 16 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: informes sobre pagamento de energia e eleição da nova diretoria. Após declarar aberto os trabalhos, o atual presidente, senhor Gilberto Pereira Gomes da Silva passou a palavra para a tesoureira, Cicera Maria da Silva que informou a todos que somente nos primeiro 6 (seis) meses do ano de 2010, foram pagos 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a CELPE- Companhia Energética de Pernambuco, referente ao pagamento de energia elétrica e que ainda existe uma dívida relacionada ao fornecimento de energia no valor 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao encerrar as suas palavras, a tesoureira fez um apelo aos associados, para que os mesmos efetuem o pagamento das suas contas. Em seguida o senhor presidente deu prosseguimento aos trabalhos abrindo espaço para apresentação das chapas inscritas, concorrentes dos cargos de diretores e conselheiros fiscais. Só havendo uma única chapa inscrita para compor a diretoria e duas chapas de concorrentes aos cargos de conselheiros fiscais, o senhor presidente colocou-as em votação conforme as normas estatutárias. Ao encerrar o processo de votação, a chapa única para diretoria, foi eleita por unanimidade, logo após deu-se início ao processo de votação para escolha do novo conselho fiscal, sendo eleita a chapa 2 (dois). Após a eleição, a nova diretoria e conselho fiscal, ficaram compostas da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Francisco Paulino de Souza, RG 3.859.107 SSP/PE e CPF 330.490.094-20, vice-presidente José Nivaldo de Oliveira, RG 4.649.334 SSP/PE e CPF 680.691.204-44, Secretária, Maria Benedita da Conceição Lima, RG 1.817.609 SSP/PE e CPF 772.949.554-68, primeiro tesoureiro (a), Cicera Maria da Silva, RG 5175061 SSP/PE e CPF 050.199.714-80, segundo Tesoureiro (a) Gilberto Pereira Gomes da Silva, RG 1.730.309 SSP/PE, e CPF 356.557.554-91. **CONSELHO FISCAL, Efetivos:** Bartolomeu José da Silva, RG: 877.064 SSP/MA e CPF 146.317.683-04, João Francisco dos Santos, RG 2.821.316 SSP/PE e CPF 403.960.294-34, José Milton Pereira da Silva, RG 582.5334 SSP/PE e CPF 038.165.224-67. **Suplentes:** Lindomar João da Silva, RG 5005675 SSP/PE e CPF 989.508.194-49, José Gilson da Silva, RG 0680616179 SSP/BA e CPF 688.961.665-00 e Maria Zenita Cardoso, RG 4.265111 SSP/PE e CPF 435.794.505-49. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a assembleia agradecendo a presença de todos. Eu Maria Benedita da Conceição Lima, lavrei esta ata e assino juntamente com todos os presentes. Lagoa Grande, 29 de julho de 2010.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTA
Lagoa Grande - PE - SEDE
Rua Marechal Deodoro, 60 Centro
Lagoa Grande - PE
CEP: 55011-71
Autenticação
Esta cópia que é original que me

DIRETORIA EXECUTIVA



13 JUL. 2011

Francisco Paulino de Souza
Francisco Paulino de Souza
Presidente

José Nivaldo de Oliveira
José Nivaldo de Oliveira
Vice-Presidente

Maria Benedita da Conceição Lima
Maria Benedita da Conceição Lima
Secretária Geral

Cicera Maria da Silva
Cicera Maria da Silva
Primeira Tesoureira

Gilberto Pereira Gomes da Silva
Gilberto Pereira Gomes
Segundo Tesoureiro



175
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MADRE PAULINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.693/0001-93, com sede Comunidade de Caraíbas s/n, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lagoa Grande PE, 10 de julho de 2011.

Luzmar José dos Santos

Luzmar José dos Santos
Presidente
CPF 311.625.924-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|---|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.835.693/0001-93 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/10/2001 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MADRE PAULINA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRASMAP | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | | |
| LOGRADOURO COMUNIDADE DE CARAIBAS | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/07/2011** às **18:04:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2011

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Madre Paulina para eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal



Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2009 (dois mil e nove) às 9:h (nove horas) da manhã na sede do assentamento Madre Paulina, município de Lagoa Grande, estado de Pernambuco, reuniram-se em assembléia geral extra ordinária, os associados para deliberar a seguinte ordem do dia: prestação de contas da diretoria, eleição e posse do conselho fiscal. A assembléia foi coordenada pelo Sr. Luzmar José dos Santos que convidou a mim, Reginaldo Henrique da Silva, para secretariar os trabalhos. ao declarar aberta a assembléia o Sr. presidente convidou o tesoureiro Josimar Gomes de Sá para apresentar o relatório de prestação de contas da anual gestão. Após aprovação da prestação de contas. O Sr. presidente deu inicio as discussões sobre o segundo ponto. Referente à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal. foi aberto um espaço com prazo de 15 (quinze) minutos para as inscrições de chapas. Terminado o prazo o Sr. presidente retornou novamente aos trabalhos. Como só havia uma chapa inscrita para a diretoria e uma para o conselho fiscal foi proposto e aprovado que a eleição poderia ser realizada por aclamação. Primeiro foi votada a chapa para composição da diretoria e logo após para o conselho fiscal obtendo a maioria absoluta dos votos. ficou composta a diretoria e o conselho fiscal da seguinte maneira. Diretoria: presidente. Luzmar Jose dos Santos. vice presidente, Francisco Fernandes dos Santos. SECRETARIO. REGINALDO HENRIQUE DA SILVA. TEZOREIRO (A) JOSIMAR GOMES DE SÁ. II secretario. (as) Dilma Enedina de Souza Santos. Tesoureiro. Antenor Pereira da Silva. Conselho fiscal: **Efetivos:** Jurandir Francisco da Silva. Delma Enedina de Souza e Alzemar de Souza Santos. **Suplentes:** Luzenilda do Nascimento, Gabriel Rodrigues de Carvalho e Paulino Antonio de Souza. Em seguida os eleitos foram empossados nos seus respectivos cargos. Não havendo mais nada á tratar, o senhor presidente deu por encerrada a assembléia que foi secretariada por mim: Reginaldo Henrique da Silva que lavrei esta ata e dou Fe, assinado-a juntamente com todos os Presidentes. Lagoa Grade, 05 de junho de 2009.

Diretoria



Luzmar José dos Santos

Luzmar Jose dos Santos
Presidente

CPF 311.625.924/00, RG 2943672

Francisco Fernandes dos Santos

Francisco Fernandes dos Santos
Vice presidente

CPF 540935704-84, RG 79157086



Reginaldo Henrique da Silva

Reginaldo Henrique da Silva.
Secretario

CPF 064.725.428/05 RG: 270476301

Josimar Gomes de Sá

Josimar Gomes de Sá
Tesoureiro

CPF - 883.588.874/34, RG 4071790



CARTORIO REGISTRAR CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE - SEDE
Rua Senador Marco, 5 - Jd. GO S
55200-000 - LAGOA GRANDE - PE
CNPJ: 04.355.890/0001-74
Autentico a presente copia que é
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.
ou Fé.
Lagoa Grande (PE) 13, JUL. 2011

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabelão

Manoel Nogueira de Lima
Titular



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 10 (dez) de julho de 2011 às 14 horas, na Travessa Central s/n – Distrito de Vermelhos na cidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco CEP 56395-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Travessa Central s/n – Distrito de Vermelhos na cidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco CEP 56395-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16 (dezesesseis) horas do dia 10 de julho de 2011 e eu Evanio Cícero da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Manoel Nogueira de Lima - associado: Manoel Nogueira de Lima
Nº da Identidade: 4989071 SSP-PE
Endereço: Avenida Central s/n – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Evanio Cícero da Silva - associado: Evanio Cícero da Silva
Nº. da Identidade: 6692172 SSP-PE
Endereço: Assentamento Ouro Verde – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Francisco de Assis Pereira da Silva - associado: Francisco de Assis P. Silva
Nº. da Identidade: 7.756.205 SDS-PE
Endereço: Rua Manoel Pereira Filho s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Santo Manoel de Oliveira - associado: Santo Manoel de Oliveira
Nº. da Identidade: 7.646.738 SDS-PE
Endereço: Rua Manoel Pereira Filho s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Genivalto Pereira de Santana - associado: Genivalto Pereira de Santana
Nº. da Identidade: 5806861 SSP-PE



Endereço: Rua Dona Julia s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Edilson de Souza - associado: Edilson de Souza
Nº. da Identidade: 6443068 SDS-PE
Endereço: Rua da Paz s/n, COHAB II – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE



Maria Benedita da Conceição Lima - associado: Maria Benedita da Conceição Lima
Nº. da Identidade: 1817609 SSP-PE
Endereço: Rua Pedrosa s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Paulo Angelim Alves - associado: Paulo Angelim Alves
Nº. da Identidade: 222899359 SSP-PE
Endereço: Rua Mini Lanches s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

João Evangelista Pereira Modesto - associado: João Evangelista Pereira Modesto
Nº. da Identidade: 4747765 SSP-PE
Endereço: Rua José Bahia s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Maria Auxiliadora de Souza - associado (a): Maria Auxiliadora de Souza
Nº. da Identidade: 8648208 SDS-PE
Endereço: Rua Mini Lanches s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Francisco Ferreira Lopes - associado (a): Francisco Ferreira Lopes
Nº. da Identidade: SS-PE 4929138
Endereço: Malhada Real s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Cristiano Ferreira Lopes - associado (a): Cristiano Ferreira Lopes
Nº. da Identidade: 8.006.256 SS-PE
Endereço: Malhada Real s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Antonio Silva Pinheiro - associado (a): Antonio Silva Pinheiro
Nº. da Identidade: 8007626 SS-PE
Endereço: Rua do Juazeiro s/n, Capoeira – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Claro do Nascimento - associado (a): Claro do Nascimento
Nº. da Identidade: 2.632.212 SS-PE
Endereço: Assentamento Ilha do Pontal – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE



Regivando Araújo Siqueira - associado (a): Regivando Araújo Siqueira
 Nº. da Identidade 4731262: SS-PE
 Endereço: Assentamento Ilha do Pontal – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Valdir Gomes de Lima - associado (a): VALDIR GOMES DE LIMA
 Nº. da Identidade: 5218784 SS-PE
 Endereço: Comunidade de Cruz do Pontal s/n, – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Francisco Paulino de Souza - associado: Francisco Paulino de Souza
 Nº. da Identidade 3.859.107: SSP-PE
 Endereço: Assentamento Ouro Verde – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Luzia Nogueira de Lima - associado: Luzia Nogueira de Lima
 Nº. da Identidade: 5806850 SSP-PE
 Endereço: Assentamento Ouro Verde – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Erlan Alves de Andrade - associado: Erlan Alves de Andrade
 Nº. da Identidade: 1305519612 SSP-PE
 Endereço: Rua do Campo s/n – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Francilene Alves de Andrade - associado: Francilene Alves de Andrade
 Nº. da Identidade: 6.139183 SSP-PE
 Endereço: Rua do Campo s/n – Distrito de Vermelhos CEP 56395-000 Lagoa Grande PE

Reconheço (s) firma (s) retro de Manoel Nogueira de Lima e Evandro Cicero da Silva. Dou fé.
 Sr. M.B. Vista-PE 14 de 07 de 2011
 Em Testemunho [assinatura] da Verdade

M^{te} das Graças G. da Silva - Tabará
 Walquiria da S. Alves Santos - Substituta

| | | |
|-------------|-------|------|
| Emolumentos | R\$ | 5,58 |
| TSNR | R\$ | 1,12 |
| TOTAL | - R\$ | 6,70 |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



REGISTRO DE
 Protocolo Nº A-4 Fls. 120 Sob. 3.882
 Livro Nº A-7 Fls. 55v. Soh. 1.521
 M^{te} da Boa Vista 14 de julho de 2011

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Maria das Graças Granja da Silva
 Titular
 Walquiria da Silva Alves Santos
 Substituta
 Santa Maria da Boa Vista-PE



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



CORREIOS

www.correios.com.br

181
2

FC0928/08

SED

CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,940 MANDOU

SZ 97091706 8 BR

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTROS
SEE. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BL-R ANEXO-B S

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

ASSOCIADOS RADIO COM. VERMELHOS
RADIO - FM

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

CAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7259/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2011.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM
Travessa Central, s/nº, km 20 - Distrito de Vermelhos
56395-000 Lagoa Grande / PE

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.037302/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037302/11, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011, **já que a Entidade não informou o endereço para instalação do sistema irradiante, informando apenas o distrito. Além disso, a Entidade deverá retificar as coordenadas, já que elas estão localizadas a aproximadamente 250 metros do distrito.**

II. De acordo com o item 3.3 alíneas "d" e "e" da Norma nº 01/2011, **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço, **no original ou cópia autenticada**, que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que **os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.**



34° EY 4

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 **Lagoa Grande - PE**

Endereço eletrônico: radiorvfm@hotmail.com

Fone: (87) 99473313



Lagoa Grande, 02 de janeiro de 2012

Ofício 001/2012

Ministério das Comunicações

Ilmº Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI

Referente Ao processo nº **53000.037302/11**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001252/2012-64

SEAPA/SCE

10/01/2012-08:48

Em atendimento ao ofício 7259/2011 CGRC/DEOC/SCE-MC,
Encaminhamos a esse departamento a seguinte documentação em
anexa:

I – Declaração assinada pelo representante legal desta entidade
confirmando o endereço completo proposto para instalação do sistema
irradiante, bem como a retificação das coordenadas geográficas do
referido local.

Solicitamos ainda que seja desconsiderado as coordenadas
geográficas escrita no último parágrafo do requerimento de autorização
datado de **15 de julho de 2011, que já se encontra incorporado a
este processo.**

II – Comprovante de endereço de todos os dirigentes desta entidade.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Um forte abraço

Atenciosamente,

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Diretor presidente da

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Manoel Nogueira de Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Rio Vermelho FM**, declaro para os devidos fins que:

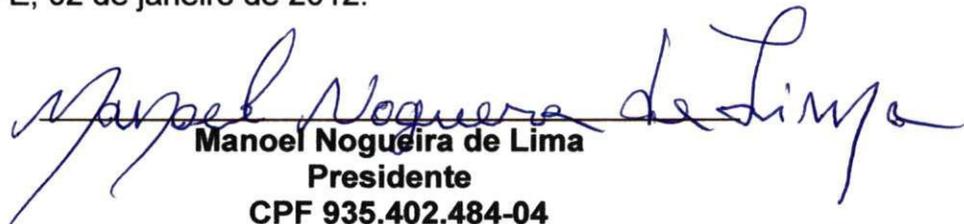
O endereço completo da sede da entidade é na Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande Pernambuco, CEP 56 395-000. E passará a funcionar no endereço informado para instalação do sistema irradiante após autorização.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação conforme comprovantes de residência em anexo.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RIO VERDE FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: **09° 04' 16"-S de latitude e 40° 07' 28"-W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Avenida Central s/n, Distrito de Vermelhos proximo a ENOTECA, Lagoa Grande Pernambuco, CEP 56 395-000.**

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Lagoa Grande PE, 02 de janeiro de 2012.


Manoel Nogueira de Lima
Presidente
CPF 935.402.484-04

Endereço para correspondência :Avenida Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000,
Telefone para contato: 0XX-87-9947 3313;
Correio eletrônico (e-mail): radiorvfm@hotmail.com.

COMPANHIA ENERGÉTICA
PERNAMBUCO
R. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
CIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001126887
PAULO ANGELIM ALVES
CPF: 711.328.134-68

DATA DE VENCIMENTO
20/10/2011
TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
10/08/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
13/10/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000478137

CONTA CONTRATO
2208072024
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

ENDEREÇO
RUA COHAB 840
CENTRO/VERMELHOS
6395-000 LAGOA GRANDE PE

RESERVADO AO FISCO
C471.2F60.8E32.3E23.EDD2.D439.E7C8.5985



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

| | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|--|------------|---------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 0.00 | 0.12129 | 0.00 |
| Parcela 5/28 Plano nº 405001249748 | | | 5.00 |
| RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 09 / 12 | | | 0.29 |
| RESIDUO REVISÃO 2009 ICMS - PARC 09 / 12 | | | 0.10 |
| Desconto de Crédito | | | 5.39- |
| TOTAL DA FATURA | | | 0,00 |

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

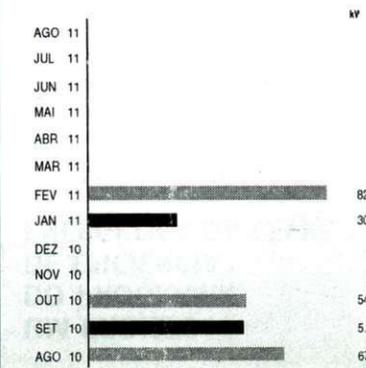
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | RS | % |
|----------------------|-------------|------------|
| Geração de Energia | 0.00 | 100.00 |
| Transmissão | 0.00 | 0.00 |
| Distribuição (Celpe) | 0.00 | 0.00 |
| Encargos Setoriais | 0.00 | 0.00 |
| Tributos | 0.00 | 0.00 |
| Total | 0.00 | 100 |

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| FORMAÇÃO | SIGLA | DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | VALOR META |
|---|-------|--|----------|---------------|------------|
| Quando o consumidor pode solicitar a duração dos serviços de DIC, FIC e MIC a qualquer tempo. | DIC | Nº. de horas sem energia | | jun/2011 | |
| | FIC | Nº. de vezes sem energia | | 0.00 | 0.00 |
| | DMIC | Duração máxima de interrupção contínua | | 0.00 | 0.00 |
| | | Valor do encargo de uso = R\$ 0,00 | | 0.00 | 0.00 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | NÚMERO DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|----------------|----------------|------------|----------|------------|----------|----------------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| W7776 | CAT | 09/07/2011 | 8.725.00 | 10/08/2011 | 8.725.00 | 32 | 1.00000 | | 0.00 |

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 1857820 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 05/09/2011 GRB08101017762

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | |
|--------------------|------------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 201 | 231 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | ICMS | | PIS | COFINS |
|-----------------|----------|------------------|-----|--------|
| | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO | | |
| | | | | |

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto à CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal nº. 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 08000810120. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE FISCAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA
PERNAMBUCO
R. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

JOSE HERMES RAMOS DA SILVA
CPF: 407.698.794-20

DATA DE VENCIMENTO

06/12/2011
TOTAL A PAGAR (R\$)
0,25

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

23/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
29/11/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
002427324

CONTA CONTRATO

4003139560
Nº DO CLIENTE
2002056600
Nº DA INSTALAÇÃO
1861687

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ASSENTAMENTO CRUZ DO PONTAL 80

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL \ AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

4935.B0A0.94B8.B3E3.02B8.9276.A72F.B72D

QUILAS RURAL/VERMELHOS RURAL
56395-000 LAGOA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo | 0.0000000 | 0,30109000 | 0,00 |
| RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 11 / 12 | | | 0,25 |
| TOTAL DA FATURA | | | 0,25 |

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo 0,20935000

HISTÓRICO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | RS | % |
|----------------------|-------------|------------|
| Geração de Energia | 0,00 | 100,00 |
| Transmissão | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição (Celpe) | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Setoriais | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 100 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
| | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,98 | 0,00 | 0,00 | 4,49 | 0,00 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|---------|-----------|--------|---------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 630244293 | CAT | 24/08/2011 | 6.179,00 | 23/09/2011 | 6.179,00 | 30 | 1,00000 | | 0,00 |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 25/10/2011 GRB10270919770

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| Descrição | CONJUNTO | VALOR ANUADO | META | META | META |
|---|----------|--------------|--------|-------|-------|
| | | | MENSAL | TRIM. | ANUAL |
| DIC - Nº. de horas sem energia | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FIC - Nº. de vezes sem energia | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DMIC - Duração máxima de interrupção contínua | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 0,00

INFORMAÇÃO

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | |
|----------------|------------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| | | |

ESPECIAL
008/02/04/PE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/03/2002
COMERCIAL 0800 081 010
PRONTIDÃO 0800 081 010
 ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO
 DE FALA: 0800 281 1000
 ARPE - 0800 281 1000
 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FISCALIZADA
 TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

ADOS DO CLIENTE - 2001746944
MARIA DA SOLIDADE DE SOUZA
 CPF: 493.674.204-04 NIS: 16410454393

DATA DE VENCIMENTO
19/09/2011
TOTAL A PAGAR (R\$)
10,82

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 11/07/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
 12/09/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
 000606258

CONTA CONTABILIZADA
CLASSE 1945071
RESIDÊNCIA
 Monofásica

ENDEREÇO
 RUA CENTRO 65
 VERMELHOS/VERMELHOS
 56395-000 LAGOA GRANDE PE

RESERVADO AO FISCO
 41C4.088B.8A62.8933.411F.B706.664B.EB3E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

| | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|--|------------|---------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,00 | 0,12015 | 3,60 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 34,00 | 0,20603 | 7,01 |
| RESÍDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 08 / 12 | | | 0,21 |
| TOTAL DA FATURA | | | 10,82 |

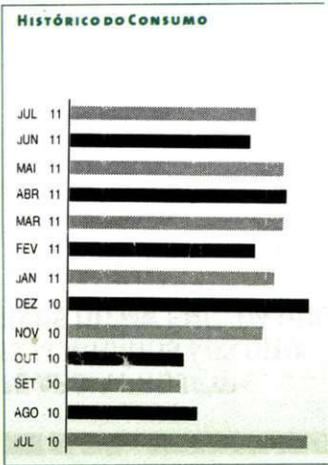
SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | R\$ | % |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia | 4,82 | 45,43 |
| Transmissão | 0,56 | 5,28 |
| Distribuição (Celpe) | 4,21 | 39,68 |
| Encargos Setoriais | 0,48 | 4,52 |
| Tributos | 0,54 | 5,09 |
| Total | 10,61 | 100 |



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| INFORMAÇÃO | SIGLA | DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | VALOR META |
|--|-------|--|----------|---------------|------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a suspensão dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. | DIC | Nº. de horas sem energia | | mai/2011 | |
| | FIC | Nº. de vezes sem energia | | 0,00 | 0,00 |
| | DMIC | Duração máxima de interrupção contínua Valor do encargo de uso = R\$ 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

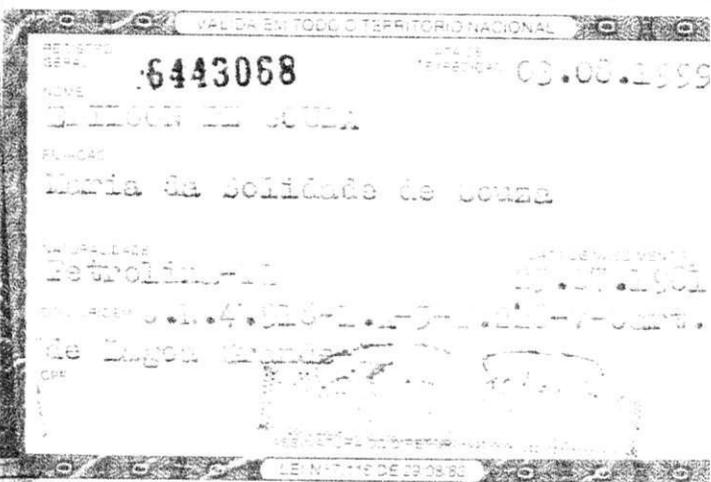
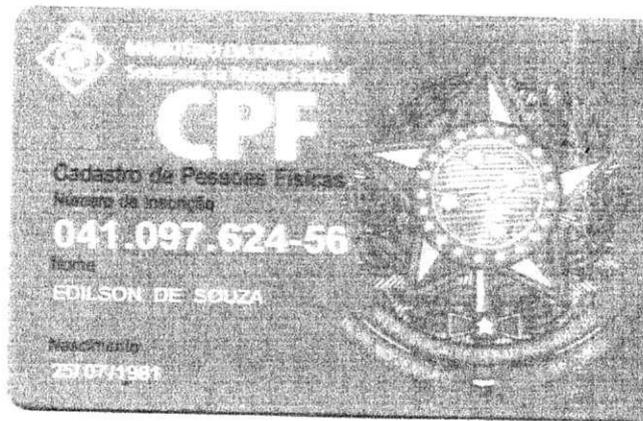
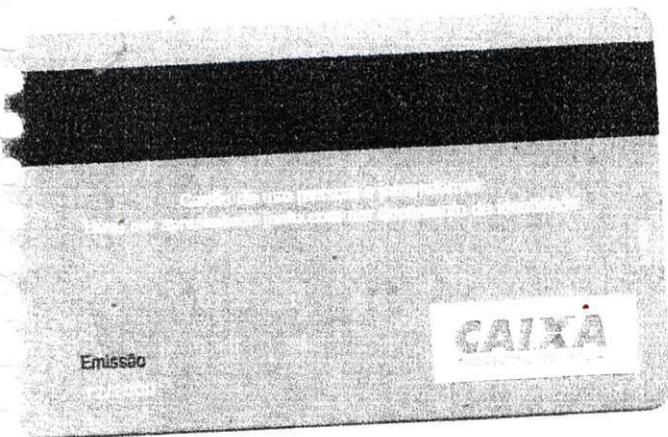
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | NÚMERO DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|-------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|----------------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 640135778 | CAT | 10/06/2011 | 7.934,00 | 11/07/2011 | 7.998,00 | 31 | 1,00000 | | 64,00 |

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | |
|--------------------|------------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
MUNICIPIO DE Sta. Mg. da Boa Vista
DISTRITO DE Lagoa Grande

Maria Ivete Amorim Guimarães

Oficial substituta do Registro Civil

Nascimento N.º 4918

CERTIFICO que, às fls. 228-V, do livro n.º A-5, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento de **WILSON DE SOUZA**

nascido aos 25 (vinte e cinco) de julho de mil novecentos e oitenta e um (1981) às 5:00 horas e -- minutos, em Petrolina-PE, do sexo masculino

filho de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
natural de
e de Dona Maria da Solidade de Souza
natural de EXU-PE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Encargação
CARTORIO REGISTRO CIVIL
COOPERATIVA DE REGISTRO CIVIL
End. Rua Bercoço nº 400, Lagoa Grande

Sendo avós paternos Ignorados
e Dona
e avós maternos Ignorados
e Dona
Foi declarante a genitora
e serviram de testemunhas as constantes do termo

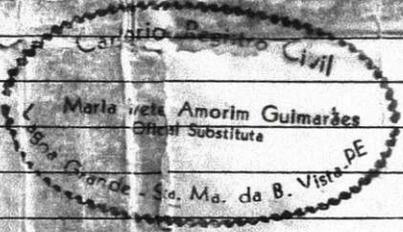
Autenticado e produzido de acordo com a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou Fé
Lagoa Grande(PE)

04 JAN. 2012

Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabela

Observações: pelo IBA.

RECONHECER NO TABELADO MACIEL
Rua Siqueira Campos, 103 - Recife



O referido é verdade e dou fé.
Lagoa Grande 03 de junho

Maria Ivete Amorim
Oficial

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
 Recife, Pernambuco
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Lei 10.438, DE 2002
COMERCIAL 0800 081 010
PRONTIDÃO 0800 081 010
 ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITADO
 DE FALA: 0800 28 28 28
 ARPE - 0800 28 28 28
 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES
 TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CEL

2001867713

DADOS DO CLIENTE
 FRANCISCO FERREIRA LOPES

CPF: 989 770.084-68 NIS: 16247488786

ENDEREÇO
 RZ MALHADA REAL 78

RURAL VERMELHOS
 56395-000 LAGOA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
24/10/2011

TOTAL A PAGAR (R\$)
18,47

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 12/08/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO
 17/10/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL
 000823689

CONTA CONTÁBIL
 400467779

CLASSIFICAÇÃO
 RESIDENCIAL
 Monofásico
 B1

RESERVADO AO FISCO

6ACA.178F.6D8B.FAA6.4559.90B6.2C8F.D107

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

| | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|--|------------|---------|--------------|
| Consumo: Ativo até 30 kWh | 30,00 | 0,12129 | 3,64 |
| Ativo superior a 30 até 100 kWh | 32,00 | 0,20798 | 12,90 |
| Multa por atraso NF 000826531 - 13/01/11 | | | 0,35 |
| Multa por atraso NF 000804032 - 14/03/11 | | | 0,41 |
| Juros por atraso NF 000804032 - 14/03/11 | | | 0,36 |
| Juros por atraso NF 000826531 - 13/01/11 | | | 0,66 |
| RESOLUÇÃO ANEEL 2009 IMP - PARC 05 - 12 | | | 0,15 |
| TOTAL DA FATURA | | | 18,47 |

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 26/07/11 | 17/10/11 | 25,54 | 26/11/09 | 19/05/10 | 24,01 |
| 23/06/11 | 17/10/11 | 25,35 | Outros débitos: | | 17,59 |

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

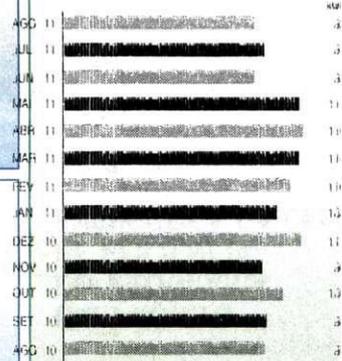
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.

Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | R\$ | % |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia | 7,15 | 45,04 |
| Transmissão | 0,87 | 5,26 |
| Distribuição (Celpe) | 6,41 | 39,24 |
| Encargos Setoriais | 0,74 | 4,47 |
| Tributos | 0,91 | 5,99 |
| Total | 16,54 | 100 |

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| FORMAÇÃO | SIGLA | Descrição | CONJUNTO | VALOR APURADO | VALOR META |
|--|-------|--|----------|---------------|------------|
| Índice de Consumo pode ocorrer a aplicação das penalidades DDC, FIC e DNIC a qualquer tempo. | DDC | Nº de horas sem energia | jun/2011 | 0,00 | 0,00 |
| | FIC | Nº de vezes sem energia | | 0,00 | 0,00 |
| | DNIC | Duração máxima de interrupção contínua | | 0,00 | 0,00 |
| | | Valor do encargo de uso - R\$ 0,60 | | 0,00 | 0,00 |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | NÚMERO DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|-------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|----------------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 6-060595 | CAT | 26/07/2011 | 5.541,00 | 12/08/2011 | 5.633,00 | 17 | 1.000,00 | | 892,00 |
| 6-060595 | CAT | 12/07/2011 | 5.541,00 | 26/07/2011 | 5.541,00 | 14 | 1.000,00 | | 0,00 |

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 1858934 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 09/09/2011 GRUPO DE MEDIÇÃO: 115016

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) | |
|--------------------|------------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 201 | 231 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | ICMS | | PIS | COFINS |
|-----------------|----------|------------------|------|--------|
| | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO | | |
| | | | 0,10 | 0,61 |

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-03/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438/2002) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N° 10.438 de 26/04/02 - R\$ 17,14.

Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto a CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal nº 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 0800 081 01 00.

Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS/PE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

| | | | |
|--|---|---|--|
| DADOS DO CLIENTE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA CPF: 072.475.174-25 | DATA DE VENCIMENTO 05/12/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 10,93 | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 11/11/2011 DATA DA APRESENTAÇÃO 28/11/2011 NÚMERO DA NOTA FISCAL 000785657 | CONTA CONTRATO 7004335940 Nº DO CLIENTE 2010858066 Nº DA INSTALAÇÃO 5245204 |
| ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA VI CAPOEIRA 48 VERMELHOS/LAGOA GRANDE 56395-000 LAGOA GRANDE PE | CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL Monofásico RESERVADO AO FISCO DD22.EF5C.73F1.A284.9086.BF0D.A81D.FE43 | | |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br | | | |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) |
|--------------------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo 30,0000000 | 0,36427000 | 10,93 |
| TOTAL DA FATURA | | 10,93 |



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
LAGOA GRANDE - PE - SEDE
Senador Marco Freire, 60 Centro
55395-000 - Lagoa Grande - PE
CNPJ Nº 04.855.890/0001-74
a presente cópia que é
do original que me
foi passado.
Dou Fe.
Lagoa Grande (PE)
26 DEZ 2011
Maria Ivete Amorim Guimarães
Oficial do Registro Civil - Tabelião

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 07/11/11 | 28/11/11 | 45,92 | | | |
| 04/10/11 | 28/10/11 | 11,27 | | | |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrang débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

| | |
|---|-----------------------------|
| TARIFAS APLICADAS Consumo Ativo 0,34427000 | HISTÓRICO DO CONSUMO |
| Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. | NOV 11 3' |
| | OUT 11 9' |
| | SET 11 30 |
| | AGO 11 30 |
| | JUL 11 30 |
| | JUN 11 30 |
| | MAI 11 30 |
| | ABR 11 30 |
| | MAR 11 |
| | FEV 11 |
| | JAN 11 |
| | DEZ 10 |
| NOV 10 | |

| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | | | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|-----------------|--------|------------------|-----------------|------|------|
| ICMS | | PIS | | COFINS | | | | |
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | |
| | | | 10,93 | 0,98 | 0,11 | 10,93 | 4,51 | 0,49 |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL | | | | | | | | | |
|--|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|---------|-----------|--------|---------------|
| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
| 3010222625 | CAT | 13/10/2011 | 112,00 | 11/11/2011 | 131,00 | 29 | 1,00000 | | 19,00 |

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES | | | | |
|--|----------|---------------|------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | META ANUAL | META ANUAL TRIM. ANUAL |
| DIC - Nº. de horas sem energia | | 0,00 | 7,26 | 14,53 |
| FC - Nº. de vezes sem energia | | 0,00 | 3,73 | 7,47 |
| DMC - Duração máxima de interrupção contínua | | 0,00 | 4,14 | 0,00 |
| EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 6,37 | | | | |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 13/12/2011 GRB11111107102

INFORMAÇÃO
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FC e DMC a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Isonomia do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

| NÍVEL DE TENSÃO | | |
|-----------------------|------------------------|--------|
| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | |
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 201 | 231 |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | |

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 2002
COMERCIAL 0800 081 081
PRONTIDÃO 0800 081 081
 ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDI
 DE FALA: 0800 2
 ARPE - 0800 2
 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONE
 TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES C

DADOS DO CLIENTE - 2000185540
MARIA BENEDITA DA CONCEICAO LIMA
 CPF: 772.949.554-68 NIS: 16433243577

DATA DE VENCIMENTO
22/11/2011
TOTAL A PAGAR (R\$)
32,10

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 09/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
 14/11/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
 000388383

CONTA CON
04486
CLASSIFICA
 RESIDI
 Mono
 B

ENDEREÇO
 RUA CENTRO 181
 CENTRO/VERMELHOS
 56395-000 LAGOA GRANDE PE

RESERVADO AO FISCO
 3A43.2B42.901A.BDBE.104E.1B47.17A4.DA46

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

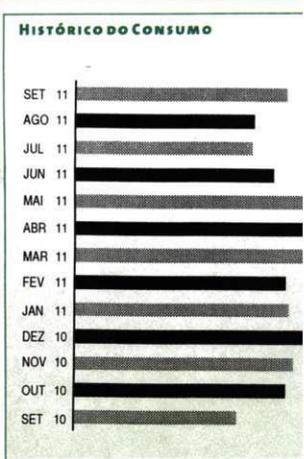
| | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|--|------------|---------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,00 | 0,12065 | 3,62 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 70,00 | 0,20688 | 14,48 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 29,00 | 0,31024 | 9,00 |
| Contribuição Iluminação Pública | | | 4,00 |
| tarifa por atraso-NF 000428515 - 12/05/11 | | | 0,60 |
| tarifas por atraso-NF 000428515 - 12/05/11 | | | 0,21 |
| RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12 | | | 0,19 |
| TOTAL DA FATURA | | | 32,10 |

Reaviso de Débitos Anteriores
 Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):
 Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
 22/08/11 14/11/11 28,68

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia fica suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato ocorre após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não discute débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | R\$ | % |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia | 12,27 | 45,27 |
| Transmissão | 1,43 | 5,28 |
| Distribuição (Celpe) | 10,69 | 39,45 |
| Encargos Setoriais | 1,22 | 4,50 |
| Tributos | 1,49 | 5,50 |
| Total | 27,10 | 100 |



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| INFORMAÇÃO | SIGLA | DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | VALOR META |
|---|-------|--|--------------------|---------------|------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a suspensão dos serviços DIC, FIC e DMIC por qualquer tempo. | DIC | Nº. de horas sem energia | BARRA DE BEBEDOURO | jul/2011 | 7,26 |
| | FIC | Nº. de vezes sem energia | | 0,00 | 7,26 |
| | DMIC | Duração máxima de interrupção contínua | | 0,00 | 3,73 |
| | | Valor do encargo de uso = R\$ 11,58 | | 0,00 | 4,14 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | NÚMERO DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|-------------------|----------------|------------|-----------|------------|-----------|----------------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| H49380 | CAT | 10/08/2011 | 36.682,00 | 09/09/2011 | 36.811,00 | 30 | 1,00000 | | 129,00 |

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 1857850 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 05/10/2011 GRB09091000272

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO | |
|--------------------|--------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 201 | 230 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | ICMS | | PIS | COFINS |
|-----------------|----------|------------------|------|--------|
| | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO | | |
| | | | 0,27 | 1,22 |

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo dia útil. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 19,89. Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto à CELPE apresentando documento exigido pela Lei Federal no. 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 08000810120. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ministério das comunicações

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Explanada dos Ministérios Bloco R 3º andar Ed. Anexo ala oeste sala 300

70044-900

BRASÍLIA DF

AR

AC-L
0





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Avenida Central s/n distrito de Vermelhos, Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000,

Telefone para contato: 0XX-87-9947 3313;

radiarfm@hotmail.com

Ass 6
19
19
19

NO. RAZÃO SOCIAL

Of. 7259 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.037302/11

CEP / CODE POSTAL

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM
Travessa Central, s/nº, km 20 - Distrito de Vermelhos
56395-000 Lagoa Grande / PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EN

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLA

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Manoel Nogueira de Lima

12/12/11

12 DE 7 2011
LAGOA GRANDE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

4989071 PE

Manoel Nogueira de Lima

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1623 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.037302/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Lagoa Grande / PE.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a correta documentação solicitada por meio do ofício nº 7259, datado de 25/11/2011, AR Postal em 12/12/2011, já que as novas coordenadas informadas estão em área aparentemente desabitada e a aproximadamente 500 metros do Distrito de Vermelhos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 06 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2012.



JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 15 de junho de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



199
88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2354 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de junho de 2012.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM
Travessa Central, s/nº, km 20 - Distrito de Vermelhos.
56395-000 Lagoa Grande / PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.037302/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/11**, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1623/12**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



20 34 IND

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 **Lagoa Grande - PE**

Endereço eletrônico: radiorvfm@hotmail.com

Fone: (87) 99473313

Lagoa Grande, 09 de julho de 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034070/2012-70

SEPAR/CE

18/07/2012-08:45

Ofício 003/2012

Ao Ministério da Comunicações

Senhora PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e Carlos Alberto Martins Gold Júnior

Diretora do Departamento de Outorga do Serviço de Comunicação Eletrônica,
Com copia para Senhor Ministro

Assunto: Recurso contra nota técnica 1623/12, encaminhado a esta associação, anexa ao Ofício 2351, que analisou o processo nº 53.000037302/11, favorável ao indeferimento.

Prezados senhores (a):

Sabemos da importância de um veículo de comunicação como a Rádio Comunitária, principalmente em uma comunidade como o distrito de Vermelhos que fica localizado a 22km da sede do município e que não há emissora de rádio comunitária para prestação do bom serviço a comunidade, conforme está nas metas do Governo Federal através deste competente ministério. O desejo desta comunidade de operar uma Radio Comunitária já dura mais de 12 anos.

Relacionado a nota técnica nº 1623/12, observamos o seguinte:

I – No primeiro item da nota, o senhor Carlos Alberto Gold Júnior alega que esta associação descumpriu o prazo de resposta ao ofício 7259 datado de 25/11/2011. Em relação a esta alegação, ressaltamos que respondemos dentro do prazo uma vez que o prazo era de trinta dias para responder. Tomamos conhecimento do ofício no dia 12/12/2011 e encaminhamos a resposta no dia 06 de janeiro de 2012. através do ofício 001/2012 datado de 02 de janeiro, postado em 06/01/2012 e recebido por este Ministério no dia 09/01/2012 conforme copia de pagina do livro dos correios, bem como copia de AR e acompanhamento postal via internet, todos em anexo. Portanto ao contrario do que diz a nota técnica, respondemos faltando três dias para o fim do prazo que nos foi concedido.

Em relação às coordenadas geográficas: não entendemos ser objeto de indeferimento, uma vez que podem ser corrigidas.

As primeiras coordenadas envidas: **09° 04' 25" S de latitude e 40° 07' 30" W de longitude**, está localizada ao lado da ENOTECA PÚBLICA que fica na Avenida Central de Vermelhos onde está localizado também um posto de gasolina ao lado da rua Auto da Boa Vista de acordo com fotos em anexo. Portanto está localizada na área urbana.

Diante do exposto solicitamos o seguinte:

- 1- Que seja revista a decisão de indeferimento, considerando válidas as coordenadas descritas no primeiro requerimento acima mencionadas.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23 / 07 / 2012
1

2- Do contrario, que nos seja dada uma nova oportunidade para apresentação de novas coordenadas geográficas.
Sem mais nada para o momento, agradecemos a compreensão.



Um forte abraço

Atenciosamente,


MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
Diretor presidente da
Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

17 das Comunicações
17 de Fev 2011
W.R.B.

| 8 ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO OU NÚMERO DA CAIXA POSTAL | 9 RECIBO OU DATA DA DEVOLUÇÃO / REEXPECIÇÃO | 10 DATA DE ENTREGA | 11 RUBRICA DO EMPREGADO |
|--|---|--------------------------|-------------------------------|
| AV. CENTRAL, SN | Dintha Raquel | 09.12.11 | João |
| R. PEDROSA, 180 | Diomilson A. Cardoso | 07.12.11 | João |
| R. CENTRO, 165 | ANA PAULA ALVES Sampaio | | João |
| EST. VERMELHOS | Izomet Bianchetti Febr. | 09.12.11 | João |
| AV. CENTRAL, SN | William dos Santos | 09.12.11 | João |
| FAZ. GARIBALDINA | Robson Y. Oyer | 08.12.11 | João |
| R. CAPOEIRA, SN | AO REMETENTE | 04/01/12 | HARRISON |
| R. STº ANTONIO, 140 | Diomilson A. Cardoso | 09.12.11 | João |
| TRAV. CENTRAL, 610º | [Signature] | 12.12.11 | João |
| SIT. MIRAMAR | [Signature] | 23.12.11 | João |
| R. DO JUAZEIRO | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| R. CRUZ DO PONTAL | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| AV. CENTRAL Nº 10 | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| VERMELHOS, SN | Karla D. dos S. e Silva | 14.12.11 | João |
| R. CENTRAL | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| CATA LUNHA | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| GADO BRAVO | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| GADO BRAVO | Rogéria Marina de Souza | 22.12.11 | João |
| R. VI ELZA, 21 | [Signature] | 13.12.11 | João |
| AV. MILANO | [Signature] | 26.12.11 | João |
| R. STº ANTONIO | ARACATA PEREIRA N. SA | 08.12.11 | João |
| R. 12, 55 | Paulo Adalberto | 13/12/11 | [Signature] |
| AV. CENTRAL, 2710 | [Signature] | 09.12.11 | João |
| EST. VERMELHOS | Izomet Bianchetti Febr. | 09.12.11 | João |
| EST. VERMELHOS | Izomet Bianchetti Febr. | 09.12.11 | João |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|--|--|
| CORREIOS BRÉSIL | AVISO DE RECEBIMENTO AGAVIS CN07 | AR | CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO SZ 22472358 7 BR | | |
| | DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 06 JAN 2012 | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | | | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT | | : h : h : h | | | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ASSOC. RADIO COMUN. RIO VERMELHO FM

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
AVENIDA CENTRAL S/N DISTRITO DE VERMELHOS

CIDADE / LOCALITE
LAGOA GRANDE PE BRASIL

5 6 3 9 5 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO / ADRESSE
EXPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R 3º ANDAR S.300

CEP / CODE POSTAL
70044-900

CIDADE / LOCALITE
BRASILIA

UF
DF

PAIS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Ailton da Silva Pinho
Chefe de Serviço
Substituto
Matricula 0158367

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
09/01/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
09 JAN 2012
DR/BSB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FCO463 / 16 114 x 186 mm


CORREIOS SZ224723587BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação |
|------------------|--|-------------------|
| 09/01/2012 17:11 | CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Entregue |
| 09/01/2012 10:53 | CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Saiu para entrega |
| 09/01/2012 09:40 | CTE BRASILIA - BRASILIA/DF | Encaminhado |
| | Em trânsito para CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | |
| 07/01/2012 16:42 | CTE RECIFE - RECIFE/PE | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF | |
| 06/01/2012 13:59 | AC LAGOA GRANDE - LAGOA GRANDE/PE | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE RECIFE - RECIFE/PE | |
| 06/01/2012 11:18 | AC LAGOA GRANDE - LAGOA GRANDE/PE | Postado |

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir



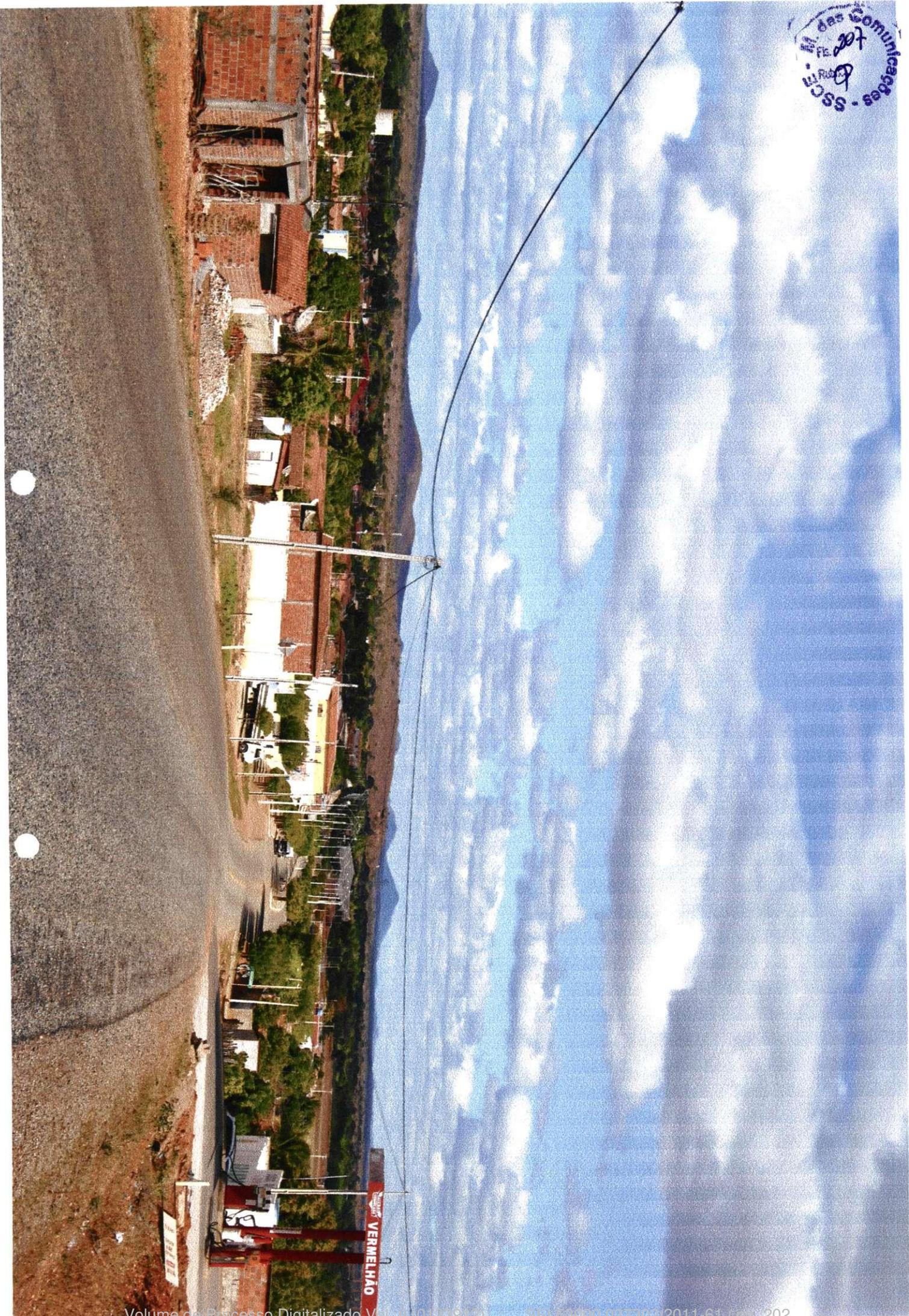
Avenida Central do distrito de Vermelhos. O prédio que está ao lado da caixa D'água é a ENOTECA ao lado de onde foi tirada as coordenadas geográficas.



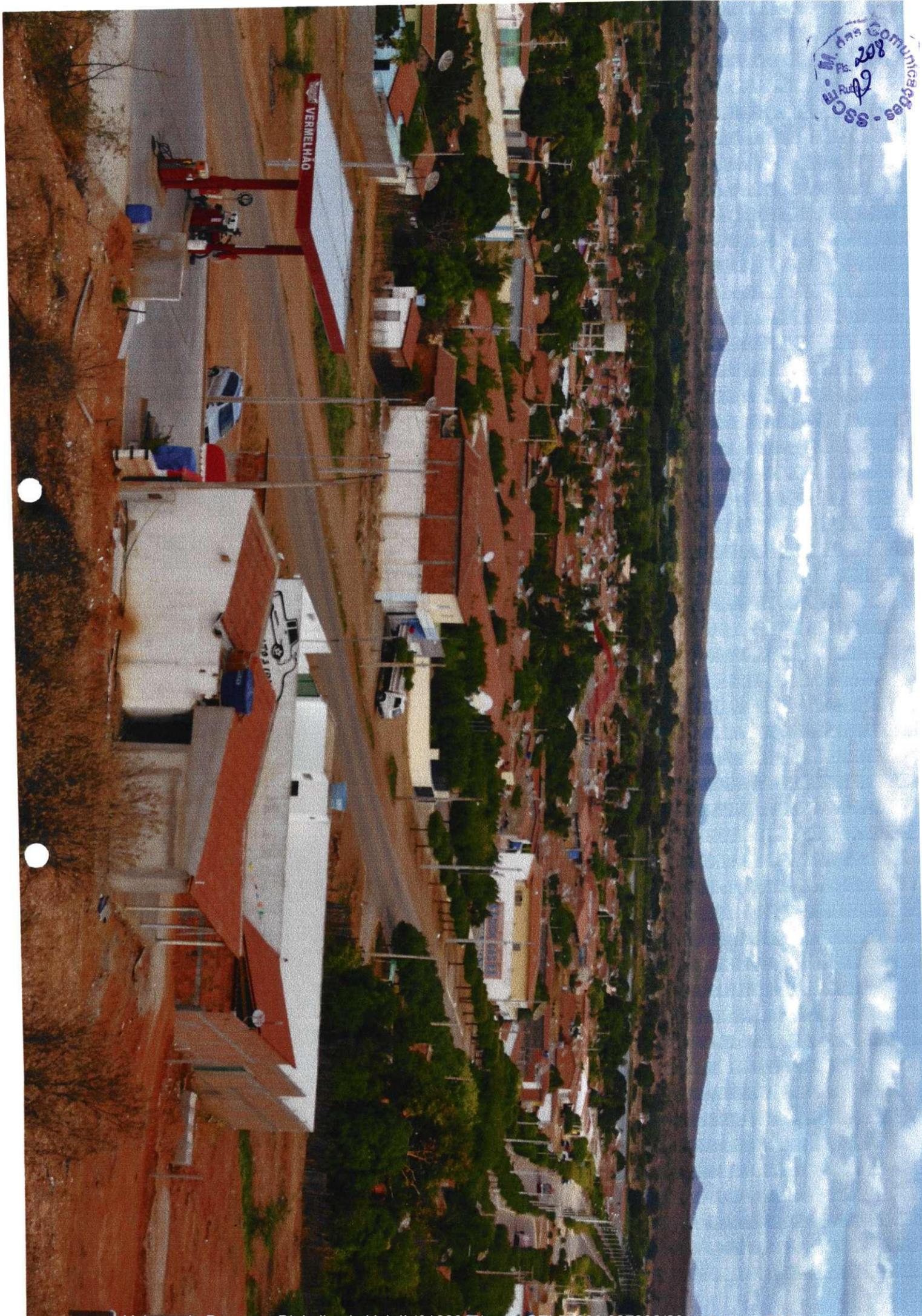
M. das Comunas - SSCM
Fe 2016
M. Rubi



M. das Comunicações - SSO
2017



M. Ans Comunicações
208
R. Rui
099 - 9999



Comunidade
S.S. - 909
11/08/2011





Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 Lagoa Grande – PE

Endereço eletrônico: radiovfm@hotmail.com

Fone: (87) 99473313



Lagoa Grande, 09 de julho de 2012

Sr. MINISTRO.

Ofício 003/2012

Ao Ministério da Comunicações

Senhora PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e Carlos Alberto Martins Gold Júnior

**Diretora do Departamento de Outorga do Serviço de Comunicação Eletrônica,
Com cópia para Senhor Ministro**

Assunto: Recurso contra nota técnica 1623/12, encaminhado a esta associação, anexa ao Ofício 2351, que analisou o processo nº 53.000037302/11, favorável ao indeferimento.

Prezados senhores (a):

Sabemos da importância de um veículo de comunicação como a Rádio Comunitária, principalmente em uma comunidade como o distrito de Vermelhos que fica localizado a 22km da sede do município e que não há emissora de rádio comunitária para prestação do bom serviço a comunidade, conforme está nas metas do Governo Federal através deste competente ministério. O desejo desta comunidade de operar uma Radio Comunitária já dura mais de 12 anos.

Relacionado a nota técnica nº 1623/12, observamos o seguinte:

I – No primeiro item da nota, o senhor Carlos Alberto Gold Júnior alega que esta associação descumpriu o prazo de resposta ao ofício 7259 datado de 25/11/2011. Em relação a esta alegação, ressaltamos que respondemos dentro do prazo uma vez que o prazo era de trinta dias para responder. Tomamos conhecimento do ofício no dia 12/12/2011 e encaminhamos a resposta no dia 06 de janeiro de 2012. através do ofício 001/2012 datado de 02 de janeiro, postado em 06/01/2012 e recebido por este Ministério no dia 09/01/2012 conforme cópia de página do livro dos correios, bem como cópia de AR e acompanhamento postal via internet, todos em anexo. Portanto ao contrário do que diz a nota técnica, respondemos faltando três dias para o fim do prazo que nos foi concedido.

Em relação às coordenadas geográficas: não entendemos ser objeto de indeferimento, uma vez que podem ser corrigidas.

As primeiras coordenadas envidas: **09° 04' 25" S de latitude e 40° 07' 30" W de longitude**, está localizada ao lado da ENOTECA PÚBLICA que fica na Avenida Central de Vermelhos onde está localizado também um posto de gasolina ao lado da rua Auto da Boa Vista de acordo com fotos em anexo. Portanto está localizada na área urbana.

Diante do exposto solicitamos o seguinte:

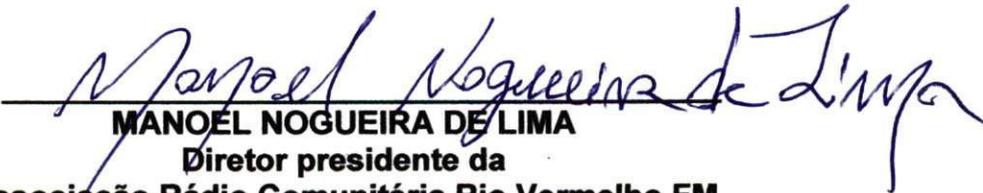
- 1- Que seja revista a decisão de indeferimento, considerando válidas as coordenadas descritas no primeiro requerimento acima mencionadas.

2- Do contrario, que nos seja dada uma nova oportunidade para apresentação de novas coordenadas geográficas.
Sem mais nada para o momento, agradecemos a compreensão.



Um forte abraço

Atenciosamente,


MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
Diretor presidente da
Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

| 8 ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO OU NÚMERO DA CAIXA POSTAL | 9 RECIBO OU DATA DA DEVOLUÇÃO / REEXPEDIÇÃO | 10 DATA DE ENTREGA | 11 RUBRICA DO EMPREGADO |
|--|---|--------------------------|-------------------------------|
| AV. CENTRAL, SN | Antya Raquel | 09.12.11 | João |
| R. PEDROSA, 180 | Divomilson A. Cardoso | 07.12.11 | João |
| R. CENTRO, 165 | ANA PAULA ALVES SIMÕES | | João |
| EST. VERMELHOS | Izanele Bianchetti Feb. 09.12.11 | | João |
| AV. CENTRAL, SN | William dos Santos | 09.12.11 | João |
| FAZ. GARIBALDINA | Robson Y. Olyn | 08.12.11 | João |
| R. CAPOEIRA, SN | AO REMETENTE | 04/01/12 | HARRISON |
| R. STº ANTONIO, 140 | Denivaldo | 09.12.11 | João |
| TRAV. CENTRAL, S/10º | [Signature] | 12.12.11 | João |
| SIT. MIRAMAR | A mesma | 23.12.11 | João |
| R. DO JUAZEIRO | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| R. CRUZ DO PONTAL | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| AV. CENTRAL Nº 10 | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| VERMELHOS, SN | Karla D. dos S. Colli | 14.12.11 | João |
| R. CENTRAL | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| 3ATA LUNHA | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| GADO BRAVO | AO REMETENTE | 14.12.11 | João |
| GADO BRAVO | Regina Marina de Souza | 22.12.11 | João |
| R. VI ELZA, 21 | RENATA | 13.12.11 | João |
| AGV. MILANO | AO REMETENTE | 26.12.11 | João |
| R. STº ANTONIO | RENATA PEREIRA N. SA | 08.12.11 | João |
| R. 02, 55 | Paulo Adelino | 13/12/11 | [Signature] |
| AV. CENTRAL, 2710 | Junfer | 09.12.11 | João |
| EST. VERMELHOS | Izanele Bianchetti Feb. 09.12.11 | | João |
| EST. VERMELHOS | Izanele Bianchetti Feb. 09.12.11 | | João |

| | | | |
|--|--|---|--|
|  CORREIOS BRÉSIL | AVISO DE RECEBIMENTO AR | CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO SZ 22472358 7 BR |  |
| | AG-AVIS CN07 | DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 06 JAN 2012 | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT PE | | | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| | | | |
|----------------------------------|---|--|-----------------|
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR A SOC. RADIO COMUN. RIO VERMELHO FM | | |
| | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AVENIDA CENTRAL S/N DISTRITO DE VERMELHOS | | |
| | CIDADE / LOCALITÉ LAGOA GRANDE | | UF PE |
| | BRASIL | | |
| 5 6 3 9 5 0 0 0 | | | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE CX PLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R 3º ANDAR S.300 | | | |
| CEP / CODE POSTAL 70044-900 | CIDADE / LOCALITÉ BRASÍLIA | UF DF | PAÍS / PAYS |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 09/01/12 | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR Ailton da Silva Pinho Chefe de Serviço Substituto Matrícula 0158367 | | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO | |


CORREIOS SZ224723587BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



| Data | Local | Situação |
|------------------|--|-------------------|
| 09/01/2012 17:11 | CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Entregue |
| 09/01/2012 10:53 | CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | Saiu para entrega |
| 09/01/2012 09:40 | CTE BRASILIA - BRASILIA/DF | Encaminhado |
| | Em trânsito para CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF | |
| 07/01/2012 16:42 | CTE RECIFE - RECIFE/PE | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF | |
| 06/01/2012 13:59 | AC LAGOA GRANDE - LAGOA GRANDE/PE | Encaminhado |
| | Em trânsito para CTE RECIFE - RECIFE/PE | |
| 06/01/2012 11:18 | AC LAGOA GRANDE - LAGOA GRANDE/PE | Postado |

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir



Avenida Central do distrito de Vermelhos. O prédio que está ao lado da caixa D'água é a ENOTECA ao lado de onde foi tirada as coordenadas geográficas.





Comunidade - 27



Destinatário:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviço

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed, anexo ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília – DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
Avenida Central s/n, km 20,
Distrito de Vermelhos - Lagoa Grande, PE
CEP 56395-000 telefone (87)-99473313,
correio eletrônico: radiorvfm@hotmail.com



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197980 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINTCOM



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME O/

ENDERE

CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70644-900 Brasília-DF

Grid for postal barcode (POSTNET)

UF DF
CE
RUBrica
220
Município

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2351 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.037302/11

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Associação Comunitária Rádio A Voz da Liberdade FM

Travessa Central, s/nº, km 20 - Distrito de Vermelhos

CEP / CODE POSTAL

56395-000

Lagoa Grande / PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTRADA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

Manoel Nogueira de Lima 02/07/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

4989071 PE

Tecno 32903308512

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: LAGOA GRANDE

285 / 104.90 

Usuário: - Data: 24/06/2013

Hora: 10:58:53

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037302/2011 Localidade/UF: LAGOA GRANDE/PE
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM
 Aviso: 34 Canal: 285

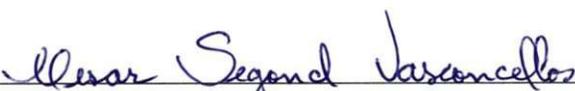
| Coordenadas | | |
|-----------------------|---------|------------------|
| IBGE(A) | Sede(B) | Sist. Irradiante |
| Latitude: S08°59'42" | | S09°04'25" |
| Longitude: W40°16'14" | | W40°07'30" |

| Distância | |
|----------------------|----------|
| Distância A-C | 18.21 Km |
| Distância B-C | |

| Processo | | | | |
|--|--------------|----|----------------|--------|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | | | | Sim |
| 2. Endereço da Antena Proposta | | | | |
| Avenida Central, s/nº - Distrito de Vermelhos ao lado da ENOTECA Nº null - LAGOA GRANDE - PE | | | | |
| 3. Endereço da Sede | | | | |
| null | | | | |
| 4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m) | | | | |
| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
| 5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m) | | | | |
| Processo | Município | UF | Distância (Km) | Status |
| 53000.029922/2005 | LAGOA GRANDE | PE | 0,76 | ARQCDI |
| 53000.029646/2009 | JUAZEIRO | BA | 3,62 | ARQDEF |

| Check List | |
|------------|--------|
| | Viável |

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
 Tecnicamente instruído em 1ª fase. Em, 24/06/2013.


 Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício n.º **003/2012** de **09/07/2012**, a **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Grande / PE**, processo n.º **53000.037302/2011**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. **200 e 201** dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:
2. A entidade apresentou tempestivamente a documentação pendente solicitada por meio do Ofício supramencionado, enviando novas coordenadas geográficas, **09°S04'25"** de latitude e **40°W07'30"** de longitude, comprovando que o local proposto para a instalação do sistema irradiante encontra-se em área urbana e em conformidade com o endereço descrito na declaração.
3. O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 17 de julho de 2013.



CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1860/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.037302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, da localidade de **Lagoa Grande/PE**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1623/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2351/2012, datado de 15/06/2012, AR Postal em 02/07/2012.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 34°, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 06/06/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal a correta documentação solicitada por meio do ofício nº 7259, datado de 25/11/2011, AR Postal em 12/12/2011, já que as novas coordenadas informadas estão em área aparentemente desabilitada e a aproximadamente 500 metros do Distrito de Vermelhos.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A entidade apresentou tempestivamente a documentação pendente solicitada por meio da Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 003/2012 de 09/07/2012, enviando novas

LHMBR/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 4106 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2013.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central, s/nº, km 20 Distrito de Vermelhos.

56.395-000 Lagoa Grande/PE

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/2011**, de interesse da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, da localidade de Lagoa Grande/PE, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1860/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** na localidade de **Lagoa Grande / PE**, processo nº **53000.037302/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 34, publicado no DOU de 06/06/2011, com prazo final em 21/07/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direito recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

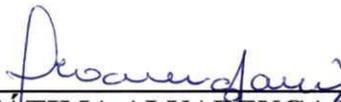
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.037302/2011**, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 226 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037302/2011 Localidade / UF: LAGOA GRANDE/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| EVANIO CÍCERO DA SILVA | 044.046.794-24 | Diretor Administrativo | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Francisco de Assis Pereira da Silva | 072.475.174-25 | Diretor de Operações | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Manoel Nogueira de Lima | 935.402.484-04 | Diretor Presidente | 20/06/2011 20/06/2013 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Ata de Eleição dos atuais dirigentes. Mandato vencido aos 20/06/2013;
- 2) Comprovante de residência de todos os dirigentes;
- 3) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos;
- 4) Declaração de fiel cumprimento das Normas;
- 5) Declaração de que todos os dirigentes residem na área da comunidade atendida;
- 6) Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão;
- 7) Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual, e
- 8) CNPJ - alteração do nome da entidade.

É o relatório.

À Consideração Superior.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 02;
- b) CNPJ, nº : fl.07 ;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 51;
- d) relação de associados: fl.25 a 28 ;
- e) manifestações de apoio: fl. 55 a 180;
- f) estatuto social, datado de 20/06/2011; rg. - PJ : fl. 08 à 14 ;
- g) ata de fundação, datada de 21/06/1999, rg. PJ- : fl. 17 e 18;
- h) ata de eleição, datada de 20/06/2011, rg. PJ - : fl. 23;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 29 , 30 e 31;
- j) comprovante de residência: fls. 187 , 188 , e 194 ;
- l) declarações do anexo 3: fl. 018;
- m) declarações de fiel cumprimento: fl. 53 ;
- n) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 228 .

MANDATO: 02 ANOS.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2301/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.037302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Rio Vermelho FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/06/2013**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. **Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.**

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de

vaf/CGRC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2301/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4751 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Avenida Central, S/Nº, Km 20 – Distrito de Vermelhos.

56395-000 – Lagoa Grande / PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037302/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/2011**, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2301/ 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897



Ofício nº 4106 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2013.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
Travessa Central, s/nº, km 20 Distrito de Vermelhos.
56.395-000 Lagoa Grande/PE

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/2011**, de interesse da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, da localidade de Lagoa Grande/PE, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1860/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1860/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.037302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, da localidade de **Lagoa Grande/PE**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1623/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2351/2012, datado de 15/06/2012, AR Postal em 02/07/2012.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 34º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 06/06/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal a correta documentação solicitada por meio do ofício nº 7259, datado de 25/11/2011, AR Postal em 12/12/2011, já que as novas coordenadas informadas estão em área aparentemente desabitada e a aproximadamente 500 metros do Distrito de Vermelhos.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A entidade apresentou tempestivamente a documentação pendente solicitada por meio da Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 003/2012 de 09/07/2012, enviando novas

LHMBR/CGRC

SECEM das Comunicações
235

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ausente Ausente

Faltoso Faltoso

Recusado **NÃO PROCURADO**

Endereço incorreto

Não existe o nº indicado

Informação descrita pelo remetente
ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO NORMAL

Outros

Data: 09.09.13 # 32903308

AGC VERMELHO
09 SET. 2013
AC LAGOA GRANDE-PE

AGC VERMELHO
21 AGO. 2013
AC LAGOA GRANDE-PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



PB200589
8E77A8

BRASIL

R\$ 07,6

16.08.13 - 07:57

AC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Of. ~~4306~~ /2013/CGRC/SCE-MC

53000.037302/11

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM
TRAV. CENTRAL, S/Nº, KM 20 DISTRITO DE VERMELHOS.
56.395-000 LAGOA GRANDE/PE

AO REMETENTE



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 02862264 5 BR



PREENCHER COM LETRA

AR

Of. 4106 /2013/CGRC/SCE-MC

NOME OU RAZÃO SOCI

53000.037302/11

ENDEREÇO / ADRE

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM
TRAV. CENTRAL, S/Nº, KM 20 DISTRITO DE VERMELHOS.
56.395-000 LAGOA GRANDE/PE

CEP / CODE POSTAL



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

7 / 7

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4751 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
Avenida Central, S/Nº, Km 20 – Distrito de Vermelhos.
56395-000 – Lagoa Grande / PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037302/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/2011**, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2301/ 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2301/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.037302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Rio Vermelho FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Lagoa Grande / PE**, protocolizado em 20/07/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/06/2013**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. **Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.** ✓

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de

vaf/CGRC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2301/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ESCEM das
249

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES



AVISO DE DAS
RECEBIMENTO

AVIS GN07

AR

JG 02862782 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRA

Grid of 10 empty boxes for postal routing information.

LAGOA GRANDE-PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

~~Of. 4751 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.037302/11
MANOEL NOGUEIRA DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CENTRAL/S/Nº, KM 20 – DISTRITO DE VERMELHOS.
56395-000 LAGOA GRANDE / PE~~



 **BRASIL** R\$ 07,65
04.09.13 - 09:01
AC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AO REMETENTE

AR

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| AR | MP | PESO / WEIGHT (kg) |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

JG 02862782 4 BR





2421
 Secretaria das Comunicações

RETIFICAÇÕES

No extrato de termo aditivo publicado no DOU nº231, seção 3, página 169, de 03/12/2009, Contrato nº 0058/2009, contratada: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA, onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0058/2008; leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0058/2009;
 No extrato contrato publicado no DOU nº 125, seção 3, página 141, de 02/07/2013, Contrato nº 177/2013, onde se lê: Contratada: Adulson Santana dos Santos, leia-se: Contratada: Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda;

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 53000.005229/2012-49; Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº- 29/2011/CHAMADA PÚBLICA 01/2011; PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações-MC, representado pela Secretaria de Inclusão Digital-SID, e a Universidade Federal Fluminense - UFF. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação No- 29/2011, aprovado na Chamada Pública No- 01/2011 "Apoio a capacitação no uso das tecnologias da informação e comunicação para a juventude rural". VIGÊNCIA: 05 meses a partir do término da vigência do Termo de Cooperação No- 29/2011. SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério das Comunicações, Lygia Lumina Pupatto - Secretária de Inclusão Digital; pela Universidade Federal Fluminense, Roberto de Souza Salles - Reitor. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2013.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-----------------------|-------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| AL | PARIPUEIRA | 53000.037287/2003 | MOVIMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - MAC | 2822/2013 DE 05/06/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| BA | CAMAMU | 53000.037823/2005 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAMAMU | 2557/2013 DE 20/05/2013 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| MS | PONTA PORA | 53000.031059/2007 | ASSOCIAÇÃO LIBERADA PELA COMUNIDADE AGRÍCOLA NOVA CONQUISTA ITA-MARATI II (ALCANCHI) | 4111/2013 DE 05/08/2013 | NAO PROCURADO |
| MS | CASSILANDIA | 53000.033703/2012 | ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAR DE SI SEM PENSAR EM SI | 4509/2013 DE 19/08/2013 | AUSENTE 03 VEZES |
| MT | RONDONÓPOLIS | 53000.035222/2005 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURA E COMUNIDADE FM | 3795/2013 DE 23/10/2012 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| PA | CANA DOS CARAJAS | 53000.028933/2009 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADELINA MARIA NOBRE | 5424/2013 DE 27/09/2013 | NAO EXISTE O Nº INDICADO |
| PA | CAMETA | 53000.003518/2013 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO | 3395/2013 DE 03/07/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| PB | MULUNGU | 53000.026005/2009 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCE | 3976/2013 DE 31/07/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| PI | JULIO BORGES | 53000.012561/2010 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JULIO BORGES-PI | 2486/2013 DE 17/05/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| PR | CURITIBA | 53740.001240/1998 | UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DO BAIRRO FAZENDINHA | 4260/2013 DE 08/08/2013 | DESCONHECIDO |
| PR | BELA VISTA DO PARAISO | 53000.025595/2011 | ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO NORTE DO PARANA | 2787/2013 DE 31/05/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| RS | ITUJA | 53000.069190/2010 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEPE TIARAJU | 2307/2013 DE 10/05/2013 | DESCONHECIDO |
| RS | PALMARES DO SUL | 53000.063445/2010 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE QUINTAO-PALMARES DO SUL-ACAPAS | 2446/2013 DE 15/05/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| RS | ESTEIO | 53000.026449/2009 | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA GETSEMANI | 3284/2013 DE 25/06/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| SE | ROSARIO DO CATETE | 53000.009234/2008 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ROSARIO DO CATETE | 4733/2013 DE 30/08/2013 | NAO PROCURADO |
| SE | CAMPO DO BRITO | 53000.011193/2012 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO DO BRITO - ARACOCAB | 5733/2013 DE 08/10/2013 | DESCONHECIDO |
| SP | ARUJA | 53000.052249/2011 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO ALIANÇA | 5740/2013 DE 07/10/2013 | DESCONHECIDO |
| SP | MOGI DAS CRUZES | 53000.028390/2009 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MOGI ALTO | 3220/2013 DE 24/06/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |
| SP | IBITINGA | 53000.032009/2012 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL E SOCIAL IBITIGUENSE | 1195/2013 DE 02/04/2013 | NAO ATENDEU AO DOU DE 09/09/2013 |

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 COORDENAÇÃO GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-----------------------|-------------------|---|-------------------------|------------------------------|
| BA | SANTA RITA DE CASSIA | 53000.002811/2011 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO JIL - ASCOMAC | 3325/2013 DE 27/06/2013 | NAO PROCURADO |
| CE | QUIXERAMOBIM | 53000.045837/2011 | ASSOCIAÇÃO VALE DE NENELANDIA | 3926/2013 DE 31/10/2012 | DESCONHECIDO |
| GO | GOLANIA | 53000.042992/2007 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIÃO DE GUANABARA - ACESREG | 3780/2013 DE 22/07/2013 | NAO EXISTE Nº INDICADO |
| GO | URUAÇU | 53000.028324/2009 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE APOIO A URUAÇU | 5724/2013 DE 07/10/2013 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| MA | ITINGA DO MARANHÃO | 53000.059644/2010 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITINGA DO MARANHÃO | 5696/2013 DE 03/10/2013 | NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO |
| PE | LAGOA GRANDE | 53000.037302/2011 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM | 4106/2013 DE 08/08/2013 | NAO PROCURADO |
| PR | CAMPINA GRANDE DO SUL | 53000.011104/2011 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL | 3929/2013 DE 29/07/2013 | NAO PROCURADO |
| PR | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 53000.010071/2011 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE BORDA DO CAMPO | 5326/2013 DE 20/09/2013 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| RN | TOULOS | 53000.036404/2009 | INSTITUTO VIDA VIDA | 4627/2013 DE 23/08/2013 | DESCONHECIDO |
| RN | ESPIRITO SANTO | 53000.029159/2009 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ESPIRITO SANTO | 4588/2013 DE 20/08/2013 | NAO PROCURADO |
| RS | CAMPESTRE DA SERRA | 53000.017673/2012 | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CAMPESTRE DA SERRA - ACC | 787/2013 DE 05/03/2013 | NAO PROCURADO |
| SC | FRAJA GRANDE | 53000.026278/2011 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS | 4942/2013 DE 05/09/2013 | NAO PROCURADO |
| TO | NOVO JARDIM | 53000.064002/2012 | ASSOCIAÇÃO BRILHO DOURADO DE PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ABDDEFC | 3084/2013 DE 14/06/2013 | DESCONHECIDO |
| TO | WANDERLÂNDIA | 53000.014011/2013 | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM | 164/2013 DE 25/09/2013 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2013/2000-TB
 Data de Assinatura: 28/10/2013
 Contratados: LAERCIO SALDINI, Cpf nº 006.451.418-87; MÁRCIO GOMEZ MARTIN, Cpf nº 074.204.138-78 e CARLOS EURIEL SALDINI, Cpf nº 003.321.788-20.
 Objeto: Alterar a redação do item 5.2, da Cláusula Quinta, do Contrato Original
 Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8666/1993.
 Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores - interno) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Laércio Saldini (locador), Carlos Euriel Saldini (locador) e Márcio Gomez Martin (locador)

Primeiro Termo Aditivo ao ACT - nº 02/2012
 Data de Assinatura: 03/04/2013
 Partícipe: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
 CNPJ: 00.489.828/0003-17
 Objeto: Prorrogação do prazo constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Abril de 2013, com fulcro no artigo 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Signatários: p/ Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues e p/ MINISTÉRIO - Loreni F. Foresti.

Primeiro Termo de Aditamento ao Primeiro Termo de Ajuste nº 01444C
 Data de Assinatura: 24/10/2013
 Partícipe: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
 CNPJ: 03.508.097/0001-36
 Objeto: Estabelecer as condições a partir das quais se dará o faturamento pela TELEBRAS contra a RNP referente aos Serviços de Telecomunicações, bem como o preço dos Serviços de Telecomunicações.
 Signatários: p/ Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e p/ RNP - Nelson Simões da Silva (Diretor Geral).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013110600202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EX 9 342 53000.037302/2011

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 **Lagoa Grande - PE**

Endereço eletrônico: radiorvfm@hotmail.com

Fone: (87) 99536126

Lagoa Grande, 24 de outubro de 2013

Ofício 001/2013

Ao Ministério das Comunicações

**Departamento de Outorga do Serviço de Comunicação Eletrônica,
Com copia para Senhor Ministro**

**Assunto: Solicitação de reenvio do Ofício 4751 referente à EX 1 enviado
a Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM**

Prezados senhores (a):

Em virtude da greve dos Correios tivemos momentos de turbulência na entrega das correspondências direcionadas ao Distrito de Vermelhos em **Lagoa Grande - PE**, o que ocasionou no não recebimento do Ofício 4751 deste departamento enviado para nossa entidade, datado de 30/08/2013, o qual só tivemos conhecimento após contato por telefone com este ministério e obtermos informações através do senhor Ronan, no dia 24 de outubro de 2013.

Diante do exposto solicitamos o reenvio do mesmo ofício para que possamos cumprir as exigências abordadas no mesmo.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.

Um forte abraço

Atenciosamente,

Evânio Cicero da Silva

Evânio Cicero da Silva,

RG. 6692172 SSP-PE, CPF 044.046.794-24

Diretor Administrativo

Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/11/2013

Juro

*Seane
130*



7 6 5 0 0 0 8 3 0



REGISTRADO UR
REGISTERED PRIO

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,019

JG 026104419 BR

01/13

Probag Embalagens Especiais

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações
Departamento de Autarquia do Serviço de Comu-
nicacao Eletrônica, com Rua Senhor Ministro

UF PE **CEP** 56395000

ENDEREÇO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CIDADE
Brasília

UF DF

CEP
70044-900

REMETENTE Associação Rádio
Comunitaria Rio Vermelho FM

UF PE **CEP** 56395000

ENDEREÇO

Travessa Central 5/m Distrito
de Vermelhos

CEP
56395000

CIDADE
Fazenda Grande

UF
PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Multuase
- Recusado
- Desacreditado
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TEMPO DE ENTREGA

1ª - / / às h
2ª - / / às h
3ª - / / às h

UNDO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 379 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

Ao Senhor (À Senhora)

MANOEL NOGUEIRA DE LIMA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM**

Avenida Central, S/Nº, Km 20 – Distrito de Vermelhos

59.395-000 Lagoa Grande – PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.037302/2011.

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

1. Em atenção ao requerimento de protocolo nº 53000.062729/2013-69, reencaminhamos o Ofício nº 4751 e Nota Técnica 2301/2013, devolvidos pelos Correios, por impossibilidade de entrega no local indicado.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de outorga.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ca 34

43



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Ministério das Comunicações

SEARC
130

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010629/2014-38

SEAPA/SCE

12/03/2014-08:39

ILMº. Senhor Coordenador Geral do departamento de Outorga de Serviços de Rádio Difusão Comunitária.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 379 de 22 / 01/2014/CGRC/SCE-MC

Processo nº: **53000.037302/2011**

Local: **Distrito de Vermelhos, município de Lagoa Grande UF: Pernambuco**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, conforme nota técnica nº **2301/2013**, comunico que estou encaminhando anexo:

I – Cópia da ata de eleição dos atuais dirigentes desta entidade devidamente registrada constando todos os cargos elencados no artigo 12 do estatuto social.

II – Comprovante de residência de todos membros que integram a diretoria conforme disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

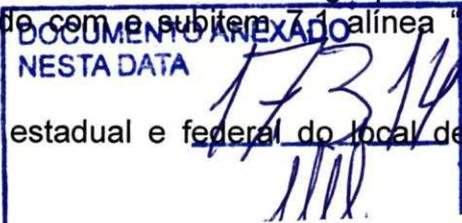
III – Comprovação de que todos os diretores são brasileiros natos e maiores de 18 (dezoito) anos.

IV - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

V - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o subitem 7.1 alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

VI - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

VII – Certidões de feitos criminal da Justiça estadual e federal do local de residência, emitidas pela seção judiciária competentes.



VIII – Cópia do CNPJ atualizado junto a receita federal onde consta a denominação desta entidade requerente: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM.**

Lagoa Grande - PE, 03 de março de 2014.



Cicero Evanio Farias

RG. 7565068 SDS – PE CPF 087.068.374-84

Diretor Geral (presidente)



Nome: **Cicero Evanio Farias**

CPF: 087.068.374-84

Endereço para correspondência :Travessa Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado Pernambuco, CEP 56 395-000,

Telefone para contato: 0XX-87- 99536126;

Correio eletrônico (e-mail): radiorvfm@hotmail.com

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITÁRIO E REFORMA
DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO A VOZ
DA LIBERDADE FM**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2013 às 15h (quinze horas) na sede provisória da associação localizada na Travessa central s/n distrito de Vermelhos município de Lagoa Grande estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados sendo eles: representado a Cooperativa de Produção Agropecuária do assentamento Ouro Verde: Odilon Pereira dos Santos, Evanio Cícero da Silva, Antonio José Ribeiro, João Nunes dos Santos, Cassimiro Antonio de Souza e Manoel Moreira da Costa Neto, representando a Igreja Católica: Santo Antonio da comunidade de Vermelhos: Francilene Alves de Andrade, Genivalto Pereira de Santana, Erlan Alves de Andrade, Edilson de Souza, e Paulo Martildes Severo; Representando a Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Vermelhos: João Rodrigues da Silva e José Alves dos Santos e Cícero Evanio Farias; representado o Grupo de Teatro Art Cia: Antonio Silva Pinheiro. De acordo com o Edital de Convocação, a assembléia teve como ordem do dia: (1) eleição e posse da nova diretoria e conselho comunitário, (2) reforma do estatuto social da referida Associação Comunitária Rádio a Voz da Liberdade FM, (3) endereço da mesma, (4) alteração da Denominação (razão social) e (5) adesão de novos associados. A assembléia foi coordenada pelo Senhor João Rodrigues da Silva e secretariada por mim: Cícero Evanio Farias. Ao declarar abertos os trabalhos o coordenador da assembléia apresentou as propostas de se tornarem novos sócios (a): a Igreja Assembléia de Deus, tendo como representante: José Edvaldo da Silva Oliveira; Primeira Igreja Batista Independente: tendo como representante, Rosimeire dos Santos; Igreja Adventista do Sétimo Dia: tendo como representante, Edilma Brandão Bonfim; Associação Comunitária dos Agricultores da Ilha do Pontal: representada por: Regivando Araújo Siqueira e Associação de Moto Taxista União do Vale: representada por Paulo Angelim Alves e João Evangelista Pereira Modesto. Após os esclarecimentos necessários a adesão das novas entidades foi aprovada por unanimidade. Desta forma o quarto ponto que tratou da denominação desta entidade foi posta em discussão. Atendendo proposta de um grupo de associados, foi posto em discussão a mudança do nome da associação. Após debate entre os associados, foi aprovado por maioria absoluta a alteração da Denominação: **Associação Comunitária Rádio a Voz da Liberdade FM**, que a partir desta data passa a se chamar: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** seguindo o que já havia sido aprovado na AGO realizada em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2004, bem como foi aprovado por unanimidade por esta AGE: da Sigla **ARV FM** e o nome fantasia: **RIO VERMELHO FM**. O Terceiro ponto da pauta foi apenas para informar aos novos sócios que o endereço atual desta **Associação** é: Travessa Central s/n, Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000. Lagoa Grande Pernambuco. Tendo como ponto de referencia a Enoteca Pública: Quanto ao segundo ponto referete a reforma do estatuto social desta entidade que a partir de agora passa a se chamar: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, foi aprovando por unanimidade a reformulação dos artigos 1º, 2º, 3º 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º, que

Associação Comunitária
dos Moradores e Produtores Rurais
do Distrito de Vermelhos
24/9/13



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Cartório de Autenticidade e Escrutínio
BQJ099007

SANTO REGISTRO CIVIL - LAGOA GRANDE PE, SEDE
AUTENTICA E REPRESENTAÇÃO FIEL DO
empresário ME (E) EMPRESÁRIO
Deu PE
Lagoa Grande (PE)

2014

Maria da Anom Quirino
Brazília Tavares de Vasconcelos
2ª Substitua

Handwritten signature
0.2

SE-M. das Com. Loc. 250

de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:** a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes com o projeto, mediante solicitação a diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em Assembléia Geral, desde que o requerente esteja em dia com as suas contribuições. d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. Art. 10 - São órgãos da (o) **ARV FM:** a) Assembléia Geral; a) Diretoria; c) Conselho Comunitário Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) **ARV FM** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **RV FM** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12 - A Diretoria da(o) **ARV FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da(o) **ARV FM** poderá ser

Handwritten signature and the number 03.
Circular stamp: "Associação das Comunicações" with the number 251 and a signature.

por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG. Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) **ARV FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da(o) **ARV FM** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de reforma estatutária realizada em 20 de junho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Os artigos 22º, 23º, 24º, 25º 26º, 27º 28º, 29º, 30º, 31º e 32º, foram anulados também com aprovação de todos os presentes, pois o conteúdo necessário presente nos referidos artigos já estão incluídos entre os artigos de 1º a 21 aprovados por esta AGE. Em relação a eleição e posse da nova diretoria e conselho comunitario, após cumpridos as formalidades no que se refere a eleição, foi eleita por unanimidade a nova diretoria e conselho comunitário passando a **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM** a ser representada pelos seguintes membros: **DIRETORIA:** Diretor presidente: **Cicero Evânio Farias** RG. 7565068 SDS – PE, CPF 087.068.374-84. Diretor Administrativo: **Odilon Pereira dos Santos** RG: 1.796.726 SSP-PE, CPF 391.102.734-68, Diretor de Operação: **Antonio Silva Pinheiro**, RG. 8007626 SS-PE, CPF 015.338.074-85. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** João Rodrigues da Silva, Paulo Angelim Alves, José Edvaldo da Silva Oliveira, Edilma Brandão Bonfim e Rosimeire dos Santos. Terminado o

Handwritten note: "260 CPF"

ACQUIRITUS Pessoas jurídicas

Processo N.º A-4 - 145 - 4.430

Processo N.º A-8 - 24-V - 1.889

Ata de Audiência de 08/Novembro/2013

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
04

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Substituto
Santa Maria da Boa Vista - PE



270990 CARTÓRIO (REGISTRO CIVIL - LAGOA GRANDE/PE - SEDE)
Autentica a presente cópia que é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé
Lagoa Grande (PE)

08 MAR 2014

Maria Ives Antonio Guimarães
OFICIAL

Thasina Freira Lima dos Santos
2ª Substituta

SECOOP M. das Comunicações
 2531

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

18/02/2014

Mês / Ano de Referência

01/2014

Total a Pagar (R\$)

36,64

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

7011290005

DADOS DO CLIENTE

CICERO EVANIO FARIAS

CPF: 087.068.374-84

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA B 06

VERMELHOS RURAL/VERMELHOS
 56395-000 LAGOA GRANDE PE

| NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | DATA DA APRESENTAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 000859112 | 10/01/2014 | 11/02/2014 |

| SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE | NÚMERO DA INSTALAÇÃO |
|----------------------|-------------------|----------------------|
| SÉRIE ÚNICA | 2012198108 | 5615476 |

Reservado ao Fisco

566D.0572.FF27.2DF2.4C2E.3665.0063.5CD4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO
 NÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS ANTERIORES

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 19/12/13 | 11/02/14 | 36,44 | | | |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) | HISTÓRICO DO CONSUMO |
|--------------------|-------------|-------------|----------------------|
| Consumo Ativo(kWh) | 86,0000000 | 0,42614462 | 36,64 |

| Mês | kWh |
|--------|-----|
| JAN 14 | 86 |
| DEZ 13 | 100 |
| NOV 13 | 86 |
| OUT 13 | 86 |
| SET 13 | 79 |
| AGO 13 | 81 |
| JUL 13 | 88 |
| JUN 13 | 95 |
| MAI 13 | 188 |
| ABR 13 | 115 |
| MAR 13 | |
| FEV 13 | |
| JAN 13 | |

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,29877000

TOTAL DA FATURA

36,64

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto |
| 36,64 | 25,00 | 9,16 | 36,64 | 0,77 | 0,28 | 36,64 | 4,12 | 1,50 |

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

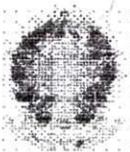
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | R\$ | % |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia | 14,24 | 38,86 |
| Transmissão | 0,53 | 1,45 |
| Distribuição (Celpe) | 9,64 | 26,31 |
| Encargos Setoriais | 1,29 | 3,52 |
| Tributos | 10,94 | 29,86 |
| Total | 36,64 | 100 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Maria do Carmo Alves
Registro Civil das Pessoas Naturais
Santa Maria da Boa Vista - PE
Maria do Carmo Alves
TITULAR
Bel. Alessandro Alves
SUBSTITUTO



SECOM das Comunicações
25/9

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
DISTRITO SEDE

CARTÓRIO MARIA DO CARMO ALVES
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Maria do Carmo Alves Bel. Alessandro Alves
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº. 2.487 às folhas 140 do livro Nº. B-008, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 30 de setembro de 2009, às 10:00, foi realizado o casamento de Cicero Evânio Farias e Romarcia Pereira da Conceição, contraído perante a Dra. Juíza de Direito Ângela Mesquita de Borba Maranhão e as testemunhas Laudemir Gomes Paiva, Gilderlan José Vieira Santos e outras.

Ele solteiro, nascido em Caruiçu-CE aos 06 de outubro de 1989, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Manoel Saraiva Gomes e Maria Farias Gomes, cearenses. O qual continua usando o nome de solteiro.

Ela solteira, nascida nesta cidade aos 28 de setembro de 1991, agricultora, domiciliada e residente nesta cidade, filha de José Valdeir Pereira e Maria Rosilene da Conceição, pernambucanos.

A qual passou a assinar-se: **Romarcia Pereira Farias**.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos exigidos no Código Civil Brasileiro de número s: I, II, III e IV.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.



Santa Maria da Boa Vista, 30 de setembro de 2009.

Maria do Carmo Alves

Mª do Carmo Alves
Oficial do Reg. Civil

Rua Cardinal Arcoverde, 323, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, CEP. 56.380-000
Fones: (87) 3869-1157/8815-1335/9999-5232, E-mail: cartoriomca@hotmail.com
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Data de Vencimento
13/02/2014

Mês / Ano de Referência
01/2014

Total a Pagar (R\$)
28,81

255/1
Sociedade das Comp. Elétricas

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de fala: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato **4002177213**

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AQUICULTURA RURAL OU URBANA
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 10
ASSENTAMENTO OURO VERDE VERMELHOS RURAL
56395-000 LAGOA GRANDE PE

DADOS DO CLIENTE
ODILON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 391.102.734-68

NÚMERO DA NOTA FISCAL: 000320766
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 07/01/2014
DATA DA APRESENTAÇÃO: 06/02/2014

SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA
NÚMERO DO CLIENTE: 2001885003
NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 1861773

Reservado ao Fisco
3D16.72CC.137C.370F.887F.97C1.EB85.EF6C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) |
|-------------|-------------|--------------|
| 140.0000000 | 0.19790768 | 27.70 |
| | | 0.55 |
| | | 0.56 |
| | | 28,81 |

Consumo Ativo(kWh)
Multa por atraso-NF 000289110 - 05/08/13
Juros por atraso-NF 000289110 - 05/08/13

HISTÓRICO DO CONSUMO

| | |
|--------|-----|
| JAN 14 | 133 |
| DEZ 13 | 137 |
| NOV 13 | 134 |
| OUT 13 | 129 |
| SET 13 | 127 |
| AGO 13 | 140 |
| JUL 13 | 126 |
| JUN 13 | 110 |
| MAI 13 | 118 |
| ABR 13 | 134 |
| MAR 13 | 137 |
| FEV 13 | 128 |
| JAN 13 | 119 |

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0.18823000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | RS | % |
|----------------------|-------|-------|
| Gerção de Energia | 14.60 | 52.71 |
| Transmissão | 0.54 | 1.95 |
| Distribuição (Celpe) | 9.99 | 35.70 |
| Encargos Setoriais | 1.32 | 4.77 |
| Tributos | 1.35 | 4.67 |
| Total | 27.70 | 100 |

TOTAL DA FATURA

| ICMS | | PIS | | COFINS | | |
|-----------------|------|-----------------|---|-----------------|------|------------------|
| Base de Cálculo | % | Base de Cálculo | % | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto |
| 27.70 | 0.77 | 0.21 | | 27.70 | 4.12 | 1.14 |

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Reconheço a Firma de
 Em Teste da Verdade
 Juiz de Direito de 1983
 ALICE DIAS DE MENEZES
 Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE COM. E C. 256

REGISTRO CIVIL

ESTADO DA Bahia
 COMARCA DE Juazeiro
 MUNICÍPIO DE Juazeiro
 DISTRITO DE Juazeiro - Ilhéus

Quaraci Carvalho Santana de Almeida Rocha
 Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 15-12, à fls. 229 IV, do livro n.º 4-B. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 08 de outubro de 1983, foi feito o casamento de Odilon Pereira dos Santos com D. Valdete Santos da Silva.

contraído perante o Juiz suplente Pedro Corrêas Ferreira e as testemunhas Agnaldo Nunes de Almeida, Francisco Ferreira, Renato Alves de Sousa e Práximo Pereira dos Santos.

Ele, nascido em Pernambuco, na Povoação Vermelhos - Com. S.ª M. de 29 de Novembro de 1960, profissão lavrador, domiciliado e residente em Vermelhos - Com. S.ª M. de 19, filho de Afonso Pereira dos Santos e do. Brigida Pastora de Jesus.

Ela, nascida em Lagoa Grande - Com. S.ª M. da Praia - aos 14 de Junho de 1967, profissão doméstica, domiciliada e residente em Vermelhos - Com. S.ª M. de 15, filha de José Vieira da Silva e de do. Estelita Santos da Silva, naturais de Pernambuco, a qual passou assinar-se Valdete da Silva Santos.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro. - Observações: Casamento realizado sob regime de comunhão parcial de bens. Não há impedimento.

O referido é verdade e dou fé

Ilhéus, 08 de outubro de 1983

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu: **Francisco da Silva Pinheiro**, brasileiro portador do RG: 3412689 SSP/PE e CPF: 599.850.974-91, declaro para os devidos fins que: meu irmão solteiro, **Antonio Silva Pinheiro** RG. 8007626 SDS-PE, CPF 015.338.074-85, reside em minha residencia localizada na rua da Caixa D'Agua 209 Vermelhos CEP: 56395-000 Lagoa Grande – PE conforme comprovação anexa.

- I – Copia de Nota fiscal da conta de Energia Elétrica
- II – Copia da identidade de Francisco da Silva Pinheiro
- III- Certidão de Nascimento de Antonio Silva Pinheiro

Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande-PE, 03 de março de 2014

Francisco da Silva Pinheiro

Francisco da Silva Pinheiro

-Declarante-

2501
Mídias Comunicáveis

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

14/02/2014

Mês / Ano de Referência

01/2014

Total a Pagar (R\$)

80,25

Conta Contrato

4005964364

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO

NIS: 12532212510

PF: 599.850.974-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CAIXA D AGUA 209

VERMELHOS/VERMELHOS
56395-000 LAGOA GRANDE PE

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

| | | |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | DATA DA APRESENTAÇÃO |
| 000558062 | 08/01/2014 | 07/02/2014 |
| SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE | NÚMERO DA INSTALAÇÃO |
| SÉRIE ÚNICA | 2002433341 | 1856998 |

| Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas | Valor | Vencido | Di reaviso | Valor |
|---|----------|----------|------------|-------|
| Vencido | 17/12/13 | 07/02/14 | 87,53 | |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
1350.D2C5.D4BE.840B.262D.78DB.E778.07A7
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,0000000 | 0,10775996 | 3,23 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 70,0000000 | 0,18473136 | 12,92 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 120,0000000 | 0,27709704 | 33,24 |
| Consumo Ativo superior a 220 kWh | 60,0000000 | 0,30788560 | 18,47 |
| Contribuição Iluminação Pública | | | 5,00 |
| Parcela 40/53 Plano 405000732049 | | | 5,00 |
| Multa por atraso-NF 000484854 - 07/10/13 | | | 1,52 |
| Multa por atraso-NF 000484854 - 29/07/10 | | | 0,10 |
| Juros por atraso-NF 000484854 - 07/10/13 | | | 0,77 |

HISTÓRICO DO CONSUMO

| Mês | kWh |
|--------|-----|
| JAN 14 | 280 |
| DEZ 13 | 295 |
| NOV 13 | 313 |
| OUT 13 | 306 |
| SET 13 | 240 |
| AUG 13 | 223 |
| JUL 13 | 252 |
| JUN 13 | 220 |
| MAY 13 | 299 |
| ABR 13 | 275 |
| MAR 13 | 274 |
| FEV 13 | 234 |
| JAN 13 | 221 |

TARIFAS APLICADAS

| | |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 0,10249050 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,17569500 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,26354700 |
| Consumo Ativo superior a 220 kWh | 0,29283000 |

TOTAL DA FATURA 80,25

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|---|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto |
| | | | 67,86 | 0,77 | 0,52 | 67,86 | 4,12 | 2,79 |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | RS | % |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia | 36,51 | 53,79 |
| Transmissão | 1,35 | 1,99 |
| Distribuição (Celpe) | 24,63 | 36,30 |
| Encargos Setoriais | 2,06 | 3,04 |
| Tributos | 3,31 | 4,88 |
| Total | 67,86 | 100 |

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

838700000001 802500110040 005964364108 073136814633



01/2014
4005964364
Vcto: 14/02/2014
RS 80,25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Francisco da Silva Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3412689

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.06.1986

NOME

FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO

Antonio Inacio Pinheiro
Rita Pompeu da Silva

NATURALIDADE

Trindade-PE

DATA DE NASCIMENTO
15.09.1969

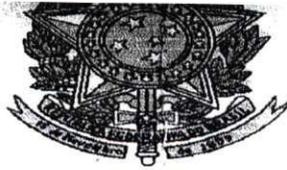
DOC ORIGEM

C. Nasc. 3.499 L. A-04. F. 268 Cart. de Trindade-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BOEM das Com. 2599
Fis. 2599
Rubrica



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMARCA DE TRINDADE
DISTRITO DE TRINDADE

AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA
OFICIAL
JUCILENE MARIA FILGUEIRA CAVALCANTE
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às fls. 175, sob o nº 4326, do livro nº A-5 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de

ANTONIO SILVA PINHEIRO,

do sexo masculino, ocorrido SEU DOMICILIO TRINDADE-PE, no dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e cinco, às 04:00 horas.

O registrando é filho

de ANTONIO INACIO PINHEIRO
natural de CRATO - CE
e de RITA POMPEU DA SILVA
natural de TRINDADE - PE

sendo avós

paternos JOÃO DIAS PINHEIRO
e BRASILINA INACIA DA SILVA
e maternos JOSE POMPEU DA SILVA
e ANA MARIA DE JESUS

OBSERVAÇÕES: Registro feito no dia 4 de fevereiro de 1981.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. TESTEMUNHAS AS CONSTANTES DO TERMO

O referido é verdade e dou fé.

Trindade, 4 de abril de 2000

Ambrosina Jerônimo de Almeida

Ambrosina Jerônimo de Almeida

Trindade 04-04-2000
Jucilene Maria Filgueira Cavalcante
Jucilene Maria Filgueira Cavalcante

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, RUA HORTÊNCIO PEREIRA LIMA, 90, FONE 081-870-1567





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu: **Joaquina Alves Brandão Bonfim**, brasileira portadora do RG: 2984868 SSP/PE e CPF: 450.132.504-63, declaro para os devidos fins que: minha filha solteira, **Edilma Brandão Bonfim** RG: 12573570 77 SSP/BA CPF: 060.438.724-55, reside em minha residencia localizada na rua B 12 CS - 13 Vermelhos CEP: 56395-000 Lagoa Grande – PE conforme comprovação anexa.

- I – Cópia de Nota fiscal da conta de Energia Elétrica
- II – Cópia da identidade de **Joaquina Alves Brandão Bonfim**
- III- Certidão de Nascimento de **Edilma Brandão Bonfim**

Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande-PE, 03 de março de 2014

Joaquina Alves Brandão Bonfim
Joaquina Alves Brandão Bonfim
-Declarante-

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Data de Vencimento

18/02/2014

Mês / Ano de Referência

01/2014

Total a Pagar (R\$)

12,09

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

Conta Contrato 7011290382

DADOS DO CLIENTE

JOAQUINA ALVES BRANDAO BONFIN

CPF: 450.132.504-63

NIS: 12150107378

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA B 12 CS- 13

VERMELHOS RURAL/VERMELHOS
 56395-000 LAGOA-GRANDE-PE

| NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | DATA DA APRESENTAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 000859123 | 10/01/2014 | 11/02/2014 |

| SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE | NÚMERO DA INSTALAÇÃO |
|----------------------|-------------------|----------------------|
| SÉRIE ÚNICA | 2012199146 | 5615494 |

Reservado ao Fisco

FD6F.F0E8.43E5.CAF1.E46A.CC04.6EC1.001B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 19/12/13 | 11/02/14 | 17,07 | | | |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) | HISTÓRICO DO CONSUMO | |
|---|------------|-------------|-------------|----------------------|--------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,0000000 | 0,10775996 | 3,23 | JAN 14 | 78 kWh |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 48,0000000 | 0,18473136 | 8,86 | DEZ 13 | 105 |
| | | | | NOV 13 | 100 |
| | | | | OUT 13 | 102 |
| | | | | SET 13 | 61 |
| | | | | AGO 13 | 35 |
| | | | | JUL 13 | 64 |
| | | | | JUN 13 | 86 |
| | | | | MAI 13 | 85 |
| | | | | ABR 13 | 205 |
| | | | | MAR 13 | |
| | | | | FEV 13 | |
| | | | | JAN 13 | |

TARIFAS APLICADAS

| | |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 0,10240050 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,17569800 |

TOTAL DA FATURA 12,09

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|---|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto |
| | | | 12,09 | 0,77 | 0,09 | 12,09 | 4,12 | 0,49 |

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | RS | % |
|----------------------|-------|-------|
| Geração de Energia | 6,51 | 53,84 |
| Transmissão | 0,24 | 1,99 |
| Distribuição (Celpe) | 4,39 | 36,31 |
| Encargos Setoriais | 0,37 | 3,06 |
| Tributos | 0,56 | 4,60 |
| Total | 12,09 | 100 |

83870000001 120900110075 011290382101 075622058934



01/2014
 7011290382
 Vcto: 18/02/2014
 R\$ 12,09

SECEM das Comunicações
 262

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO FAVARES BURIL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº **2904268**

NOME **JOAQUINA ALVES BEANBIO BONFIM**

Mãe **José Teófilo de Figueiredo**

Julia Alves de Figueiredo
Casa Nova - BA

07/03/1949

ALFABETIZADA **15/02/1984**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DE MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

80



Joaquim Alves Beanbio Bonfim

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DE MOEDA DO BRASIL

SSCC-M. das Comunicações
269
1



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu: Maria Valdete Nascimento Costa Oliveira, brasileira portadora do RG: 4155854 SDS/PE e CPF: 825.271.804-34, declaro para os devidos fins que: sou casada civilmente com: **José Edvaldo da Silva Oliveira** RG. 435 1488 SSP/PE, CPF 764.301.894-49. Declaro ainda que o mesmo reside em minha residencia, localizada na rua B 20 CS- Vermelhos CEP: 56395-000 Lagoa Grande – PE conforme comprovação anexa.

- I – Cópia de Nota fiscal da conta de Energia Elétrica
- II – Cópia da identidade de Maria Valdete Nascimento Costa Oliveira
- III- Certidão de casamento de **José Edvaldo da Silva Oliveira**

Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande-PE, 03 de março de 2014

Maria Valdete Nascimento Costa Oliveira

-Declarante-

SSCC M. das Contas
Rural
2014

produtos
serviços

SO EM ECF
F7588.COR

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
ENERGIA ELÉTRICA

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

18/02/2014

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência

01/2014

Total a Pagar (R\$)

34,88

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7011287411

DADOS DO CLIENTE
MARIA VALDETE NASCIMENTO COSTA OLIVEIRA
CPF: 825.271.804-34 NIS: 16420243514

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 20 CS...
VERMELHOS RURAL/VERMELHOS
56395-000 LAGOA GRANDE PE

| NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | DATA DA APRESENTAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 000859108 | 10/01/2014 | 11/02/2014 |

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

| SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE | NÚMERO DA INSTALAÇÃO |
|----------------------|-------------------|----------------------|
| SERIE UNICA | 2012198068 | 5615309 |

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
20/11/13 15/01/14 33,22

Reservado ao Fisco
2647.1059.7BDA.B1F9.0A27.24E9.825E.5C8C

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) | HISTÓRICO DO CONSUMO | |
|--|------------|-------------|-------------|----------------------|-----|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30.000000 | 0.10775996 | 3,23 | JAN 14 | 151 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 70.000000 | 0.18473136 | 12,92 | DEZ 13 | 112 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 51.000000 | 0.27709704 | 14,12 | NOV 13 | 147 |
| Contribuição Iluminação Pública | | | 4,00 | OUT 13 | 147 |
| Multa por atraso-NF 000831326 - 11/11/13 | | | 0,57 | SET 13 | 121 |
| Juros por atraso-NF 000831326 - 11/11/13 | | | 0,04 | AGO 13 | 114 |
| | | | | JUL 13 | 117 |
| | | | | JUN 13 | 129 |
| | | | | MAI 13 | 140 |
| | | | | ABR 13 | 227 |
| | | | | MAR 13 | |
| | | | | FEV 13 | |
| | | | | JAN 13 | |
| TOTAL DA FATURA | | | | 34,88 | |

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.10249050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.17569800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0.26354700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **CAC 04**
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Maria Valdete N. Costa Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.155.854** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/12/2010**

NOME << **MÁRIA VALDETE NASCIMENTO COSTA OLIVEIRA** >>

FILIAÇÃO
 << **ELIZEU ALVES DA COSTA** >>
 << **MÁRIA DA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO** >>

NATURALIDADE **CURUÇÁ - BA** DATA DE NASCIMENTO **09/08/1970**

DOC. ORIGEM << **0757620155 2010 2 00005 234 0002362 81 LAGOA GRANDE-PE** >>

CPF **825.271.804-34**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

SEC. M. das Comunicações
 LEI Nº 7.116/83

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

Maria Ivete Amorim Guimarães
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - TABELA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

**“JOSÉ EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA e
MARIA VALDETE DO NASCIMENTO COSTA”**

MATRICULA

0757620155 2010 2 00005 234 0002362 81

Ele JOSÉ EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE, aos: 25/08/1967, Filho de: MANOEL MEDRADO DE OLIVEIRA e AURELINA COELHO DA SILVA.

Ela MARIA VALDETE DO NASCIMENTO COSTA, brasileira nascida em: CURAÇA - BA, aos: 09/08/1970, Filha de: ELIZEU ALVES DA COSTA e MARIA DA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)
VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ

DIA MÊS ANO
22 10 2010

REGIME DE BENS
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOVER ALTERAÇÃO)

NOIVA: MARIA VALDETE NASCIMENTO COSTA OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

CASAMENTO REALIZADO AOS 22/10/2010, ÀS 10:30 hs, no Fórum da cidade de Lagoa Grande - PE,

CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
MARIA IVETE AMORIM GUIMARÃES
LAGOA GRANDE / PE FONE.(087). 8815-2626
RUA SENADRO MARCOS FREIRE, 60, LAGOA GRANDE-PE.-CENTRO, CEP:56395-000

O conteúdo da certidão é verdade. Dou fé.
Lagoa Grande - PE, 22 de Outubro de 2010

Maria Ivete Amorim Guimarães
OFICIALA,
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL - TABELA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ACR078797

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

17/02/2014

Mês / Ano de Referência

01/2014

Total a Pagar (R\$)

5,57

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares



CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7005544224

DADOS DO CLIENTE
PAULO ANGELIM ALVES
CPF: 711.328.134-68 NIS: 12432016493

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA COHAB 840
CENTRO/VERMELHOS
56395-000 LAGOA GRANDE PE

| NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | DATA DA APRESENTAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 000755756 | 09/01/2014 | 10/02/2014 |

| SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE | NÚMERO DA INSTALAÇÃO |
|----------------------|-------------------|----------------------|
| SÉRIE ÚNICA | 2001126887 | 1857820 |

Reservado ao Fisco
B676.4D62.591F.A645.02A6.8A07.3709.B79B

Condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | Quantidade | Preço (R\$) | Valor (R\$) | HISTÓRICO DO CONSUMO |
|--|------------|-------------|-------------|----------------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,0000000 | 0,10775996 | 3,23 | JAN 14 42 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 12,0000000 | 0,18473136 | 2,21 | DEZ 13 43 |
| Multa por atraso-NF 000784763 - 08/11/13 | | | 0,11 | NOV 13 13 |
| Juros por atraso-NF 000784763 - 08/11/13 | | | 0,02 | OUT 13 30 |
| | | | | SET 13 30 |
| | | | | AGO 13 36 |
| | | | | JUL 13 30 |
| | | | | JUN 13 30 |
| | | | | MAI 13 30 |
| | | | | ABR 13 30 |
| | | | | MAR 13 30 |
| | | | | FEV 13 30 |
| | | | | JAN 13 30 |

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,10249050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,17569800

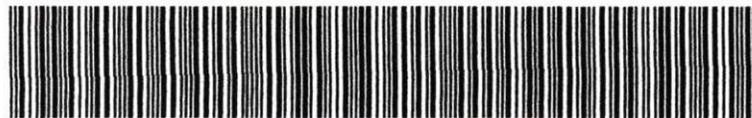
TOTAL DA FATURA 5,57

| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | | | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
| Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto | Base de Cálculo | % | Valor do Imposto |
| | | | 5,44 | 0,77 | 0,04 | 5,44 | 4,12 | 0,22 |

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | | |
|-----------------------|-------------|------------|
| | R\$ | % |
| Geração de Energia | 2,92 | 53,67 |
| Transmissão | 0,11 | 2,02 |
| Distribuição (Celpe) | 1,98 | 36,40 |
| Encargos Setoriais | 0,17 | 3,13 |
| Tributos | 0,26 | 4,78 |
| Total | 5,44 | 100 |

838700000001 055700110078 005544224109 080580811539



01/2014
7005544224
Vcto: 17/02/2014
R\$ 5,57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8000-2**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

COLEÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

PAULO ANGELO ALVES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.289.935-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/99

NOME PAULO ANGELO ALVES

FILIAÇÃO DECIO ANGELO DE LIMA

E RAIMUNDA JOSEFA ALVES

NATURIDADE PARNAMIRIM - PE

DATA DE NASCIMENTO 04/JUL/1969

DOC ORIGEM PARNAMIRIM-PE

PARNAMIRIM

CC:LV.B04/FLS.88 /N.000502

OPF. 198134-8

DELEGADO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PARNAMIRIM, SSP/PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEN N-7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. CAS

Publ. 11/01/00

[Handwritten signature]



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 00000-
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64

Nº Documento: 20140135785060

Escritório: VERMELHOS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE
 ROSIMEREIRE SANTOS MATRÍCULA: 03578506.0 01/2014-7
 R JOSE SA SOBRINHO, N. 340 - - VERMELHOS LAGOA GRANDE PE 56395-000
 INSCRIÇÃO: 769.820.040.0000.340 GRUPO: 17 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 03578506.3

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| SITUAÇÃO ÁGUA CORTADO | SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL | RESIDENCIAL 1 | QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL | INDUSTRIAL | PÚBLICO |
| HIDRÔMETRO NÃO MEDIDO | DATA LEIT. ANTERIOR | DATA LEIT. ATUAL | | TIPO DE CONSUMO (A/E) CONS CORT / | |

| | | | |
|--|------------|--|-----------|
| ÁGUA LEIT. ANT.: LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.: | CONSUMO: 0 | ESGOTO LEIT. ANT.: LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.: | VOLUME: 0 |
|--|------------|--|-----------|

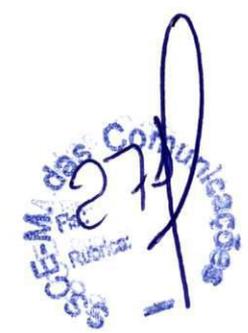
HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERÊNCIA/CONSUMO | A | E |
|--------------------|---|---|
| 12/2013 10/ | █ | █ |
| 11/2013 10/ | █ | █ |
| 10/2013 10/ | █ | █ |
| 09/2013 10/ | █ | █ |
| 08/2013 10/ | █ | █ |
| 07/2013 10/ | █ | █ |
| DIA 10/ 0 | █ | █ |

| PARÂMETROS | NÚMEROS DE AMOSTRAS | | |
|-------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|
| | EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11 | ANÁLISES REALIZADAS | ATENDEM A LEGISLAÇÃO |
| TURBIDEZ | | | |
| COR APARENTE | | | |
| COLORO RESIDUAL | | | |
| COLIFORMES TOTAIS | | | |
| E.Coli | | | |

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS | CONSUMO POR FAIXA | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|
| MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2013 | | 0,16 |
| TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 01/2014 | | 8,28 |



| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL (%) | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|----------------|------------------|
| PIS | 0,00 | 1,65 | 0,00 |
| COFINS | 0,00 | 7,60 | 0,00 |

VENCIMENTO: 26/02/2014 TOTAL A PAGAR: 8,44

EM 31/01/2014, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Emitido por: INTERNET Emitido em: 27/02/2014

ATENDIMENTO: 0800-0810195
VAZAMENTOS: 0800-0810185

0800-2813844

MATRÍCULA: 03578506.0 01/2014-7

VENCIMENTO: 26/02/2014 TOTAL A PAGAR: 8,44

CÓDIGO DE BARRAS VIA COMPESA

82820000000-5 08440018769-9 03578506001-7 01201470003-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE JUAZEIRO
DISTRITO DE ITAMOTINGA
Hildeberto Maia da Silva Junior - Oficial

COE-M. das Comarca
272
Comarca

Certidão de Casamento

Certifico que às fls.121, sob o nº 241, do livro nº B-1AUX de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de CÍCERO ADRIANO DO NASCIMENTO e ROSEMEIRE DOS SANTOS, contraído no dia vinte e sete de outubro de dois mil e nove, perante o Pastor. Antonio Manoel dos Santos e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Cedro, Estado de Pernambuco, a 26 de agosto de 1978, de estado civil solteiro, de profissão Trabalhador Rural, domiciliado e residente na Rua Vila Euza, nº340, filho de JOSÉ BORGES DO NASCIMENTO e JOVILINA MARIA DO NASCIMENTO, o qual passou a adotar o nome de CÍCERO ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS.

A contraente é nascida em Juazeiro - Estado da Bahia, a 20 de novembro de 1980, de estado civil solteira, de profissão Trabalhadora Rural, domiciliada e residente na Rua do Campo, Vermelhos, filha de ROSADÁLIA DOS SANTOS MACEDO, a qual passou a adotar o nome de ROSEMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, III, e IV do Código Civil Brasileiro, e adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro - BA, 09 de novembro de 2009.

OFICIAL TITULAR

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

HILDEBERTO MAIA DA SILVA JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Comarca de Juazeiro - Distrito Itamotinga



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu: **Zucineide dos Santos Silva**, brasileira portadora do RG: 11936983 40 SSP/BA e CPF: 041.540.464-97, declaro para os devidos fins que: sou casada civilmente com: **João Rodrigues da Silva** RG: 0978060725 SSP/BA, CPF: 989.773.694-87. Declaro ainda que o mesmo reside em minha residência, localizada na rua B 3 CS- Vermelhos Rural/Vermelhos, CEP: 56395-000 Lagoa Grande – PE conforme comprovação anexa.

- I – Cópia de Nota fiscal da conta de Energia Elétrica
- II – Cópia da identidade de **Zucineide dos Santos Silva**
- III- Certidão de casamento de **João Rodrigues da Silva**

Distrito de Vermelhos, Lagoa Grande-PE, 03 de março de 2014

Zucineide dos Santos Silva

Zucineide dos Santos Silva

-Declarante-

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 0800 0810120
 PRONTIDÃO 0800 0810196
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 ARPE 0800 727 0167
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
 tarifada na origem para telefones celulares
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado

DADOS DO CLIENTE
 ZUCINEIDE DOS SANTOS SILVA
 CPF: 041.540.464-97 NIS: 16590040592

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA B 3 CS -
 VERMELHOS RURAL/VERMELHOS
 56395-000 LAGOA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
 20/03/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)
 6,79

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 07/02/2014

DATA DA APRESENTAÇÃO
 13/03/2014

NÚMERO DA NOTA FISCAL
 000905816

CONTA CONTRATO
 007011287942

Nº DO CLIENTE
 2002050576

Nº DA INSTALAÇÃO
 0005615339

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

RESERVADO AO FISCO
 A547.61B0.91BF.FE27.9525.1040.1DF2.8F43



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|---|------------|---------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 30,00 | 0,10777 | 3,23 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 67,00 | 0,18475 | 12,37 |
| Devolução Pagamento em Duplicidade | | | 8,81- |
| TOTAL DA FATURA | | | 6,79 |

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

| Vencido | Dt Reav | Valor |
|----------|----------|-------|
| 22/01/14 | 13/03/14 | 27,95 |
| 22/11/13 | 15/01/14 | 27,09 |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

| Tarifas Aplicadas | | HISTÓRICO DO CONSUMO | |
|---|------------|----------------------|-----|
| Consumo Ativo até 30 kWh | 0,10249050 | FEV 14 | 97 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,17569800 | JAN 14 | 99 |
| | | DEZ 13 | 116 |
| | | NOV 13 | 96 |
| | | OUT 13 | 98 |
| | | SET 13 | 113 |
| | | AGO 13 | 111 |
| | | JUL 13 | 119 |
| | | JUN 13 | 117 |
| | | MAI 13 | 132 |
| | | ABR 13 | 191 |
| | | MAR 13 | |
| | | FEV 13 | |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | PIS | | COFINS | |
|-----------------|---|-----------------|------|-----------------|------|
| BASE DE CÁLCULO | % | BASE DE CÁLCULO | % | BASE DE CÁLCULO | % |
| 0,00 | | 15,60 | 0,87 | 15,60 | 4,03 |
| 0,00 | | 0,13 | | 0,62 | |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|--------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|---------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 000000003120076840 | CAT | 10/01/2014 | 1.192,00 | 07/02/2014 | 1.289,00 | 28 | 1,00000 | 0,00 | 97,00 |

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2014

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | META MENSAL | META TRIM. | META ANUAL |
|--|--------------------|---------------|-------------|------------|---------------------|
| dez/2013 | | | | | |
| DIC-No.de horas sem Energia | BARRA DE BEBEDOURO | 3,27 | 6,87 | 13,74 | 27,48 |
| FIG-No.de vezes sem Energia | | 1,00 | 3,48 | 6,97 | 13,95 |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 3,27 | 3,97 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | | | Limite DICRI: 12,22 |
| ELSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 10,21 | | | | | |
| Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIG, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
 Isenção do ICM S conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 14,87.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL(V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|-------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 220 | 201 | 231 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | TOTAL A PAGAR(R\$) | VENCIMENTO |
|----------------|---------|--------------------|------------|
| 007011287942 | 02/2014 | 6,79 | 20/03/2014 |

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
 Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



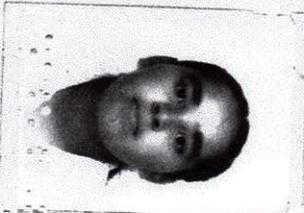
AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 006/2006 SEFAZ-PE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAB

IMP. ESCRITÓRIO

Zucineide dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICANA BAHIA NORDESTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11936983 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/1999

NCME
ZUCINEIDE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
AGIMIRO RAMOS DE FIGUEREDO
MARIA NEUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PETROLINA PE DATA DE NASCIMENTO 09/03/1978

DOC ORIGEM CER-CAS CM-S M BOA VISTA P E
DST-SEDE L-B04 F-264 R-001247

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

275

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Sec. M. das Comunicações
276

Distrito Civil
Santa Maria da Boa Vista
2002, 8
Maria do Carmo Alves

ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Santa Maria da Boa Vista
MUNICÍPIO DE Santa Maria da Boa Vista
DISTRITO DE Santa Maria da Boa Vista
MARIA DO CARMO ALVES
Oficial _____ do Registro Civil

CASAMENTO N.º 1.247

CERTIFICO que as folhas 264 do livro N.º B-04 de registro de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de João Rodrigues da Silva e Zucineide dos Santos Figueredo contraído perante o juiz Francisco Josafá Moreira e as testemunhas Valdemir Anísio da Silva e Maria Gorete dos Santos.-//

Ele, nascido em Petrolina - Pernambuco, aos 23 de junho de 1975, profissão agricultor, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade filho de Alberto Rodrigues da Silva nascido em .- .- .-, domiciliado em .- .- .- e residente em .- .- .- e Helena Maria da Silva nascida em .- .- .- domiciliada em .- .- .- e residente em .- .- .-

Ela, nascida em Petrolina - Pernambuco, aos 09 de março de 1978, profissão doméstica, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de Agimiro Ramos de Figueredo nascido em .- .- .-, domiciliado em .- .- .- e residente em .- .- .- e Maria Neuza dos Santos nascida em .- .- .- domiciliada em .- .- .- e residente em .- .- .-

a qual passa a assinar-se Zucineide dos Santos Silva
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: O Regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens; Casamento realizado em 20 de agosto de 1997.-.-//

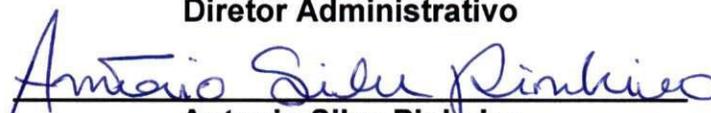
O referido é verdade e dou fé.
St. M. da Boa Vista, 20 de agosto de 19 97

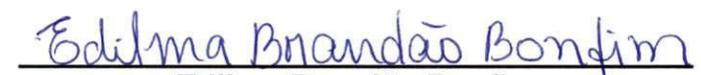
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1 alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

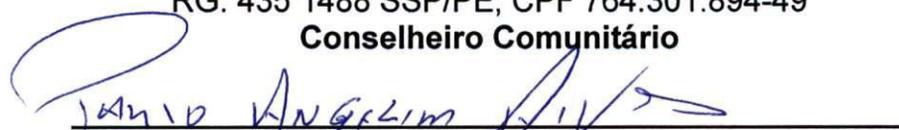

Cicero Evanio Farias
RG. 7565068 SDS – PE CPF 087.068.374-84
Diretor Geral (presidente)

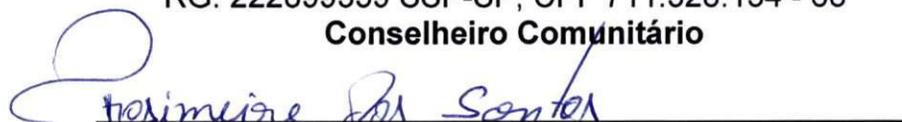

Odilon Pereira dos Santos
RG: 1.796.726 SSP-PE, CPF 391.102.734-68
Diretor Administrativo

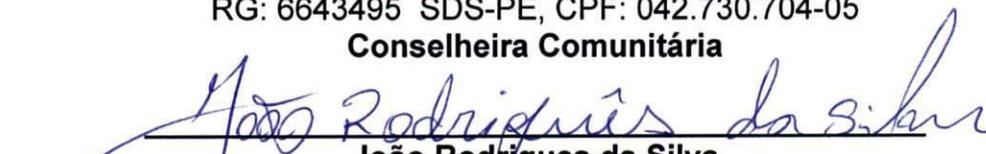

Antonio Silva Pinheiro
RG. 8007626 SDS-PE, CPF 015.338.074-85
Diretor de Operação


Edilma Brandão Bonfim
RG: 12573570 77 SSP-BA CPF: 060.438.724-55
Conselheira Comunitária


José Edvaldo da Silva Oliveira
RG. 435 1488 SSP/PE, CPF 764.301.894-49
Conselheiro Comunitário


Paulo Angelim Alves
RG: 222899359 SSP-SP, CPF 711.328.134 - 68
Conselheiro Comunitário


Rosimeire dos Santos
RG: 6643495 SDS-PE, CPF: 042.730.704-05
Conselheira Comunitária


João Rodrigues da Silva
RG: 0978060725 SSP/BA, CPF: 989.773.694-87
Conselheiro Comunitário



Endereço para correspondência :Travessa Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado Pernambuco, CEP 56 395-000,
Telefone para contato: 0XX-87- 99536126;
Correio eletrônico (e-mail): radiorvfm@hotmail.com,

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Cicero Evanio Farias, na qualidade de representante legal da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM**, conforme exposto nos itens V e VI do ofício 01/2014 ora encaminhado a Coordenação Geral do Departamento de Outorga de Serviços de Rádio Difusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. de acordo com o subitem 7.1 alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer modalidade de serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o subitem 7.1 alínea "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RIO VERMELHO FM**.

Lagoa Grande PE, 03 de março de 2014.

Cicero Evanio Farias

RG. 7565068 SDS – PE CPF 087.068.374-84

Diretor Geral (presidente)

Endereço para correspondência :Travessa Central s/n distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, Estado Pernambuco, CEP 56 395-000,
Telefone para contato: 0XX-87- 99536126;
Correio eletrônico (e-mail): radiorvm@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030212405487

Nome: CICERO EVANIO FARIAS
Nome do Pai: MANOEL SARAIVA GOMES
Nome da Mãe: MARIA FARIAS GOMES
Data de Nascimento: 06/10/1989
Naturalidade: CARIRIAÇU UF: CE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: AGRICULTOR
RG: 7565068 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 05/05/2004
Endereço:
B, 06, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **02/03/2014 às 12:40:54** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 02/03/2014 12:40:54





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223101

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

CICERO EVANIO FARIAS

CPF: 087.068.374-84

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 02/03/2014 11:35:52

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROCOLO: 2014030212161911

Nome: ODILON PEREIRA DOS SANTOS

Nome do Pai: ANTÃO PEREIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe: BRIGIDA PASTORA DE JESUS

Data de Nascimento: 29/11/1960

Naturalidade: PETROLINA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: AGRICULTOR

RG: 1796726 **Órgão Emissor:** SSP UF: PE **Data de Expedição:** 03/04/1978

Endereço:

SETE, 10, ASETAMENTO OURO VERDE, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **02/03/2014 às 12:16:19** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 02/03/2014 12:16:19





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223127

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODILON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 391.102.734-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 02/03/2014 12:17:42

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030609453581

Nome: ANTONIO SILVA PINHEIRO

Nome do Pai: INACIO SILVA PINHEIRO

Nome da Mãe: RITA POMPEU DA SILVA

Data de Nascimento: 14/03/1975

Naturalidade: TRINDADE UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AGRICULTOR

RG: 8007626 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 25/01/2006

Endereço:

CAIXA D`GUA, 209, DISTRITO DE VERMELHOS,

56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **06/03/2014 às 09:45:35** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.

b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 06/03/2014 09:45:35





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223105

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO SILVA PINHEIRO

CPF: 015.338.074-85

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 02/03/2014 11:38:43

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030212481967

Nome: EDILMA BRADAO BONFIM

Nome do Pai: JOSE EVANGELISTA BONFIM

Nome da Mãe: JOAQUINA ALVES BRADAO BONFIM

Data de Nascimento: 01/07/1982

Naturalidade: SANTA MARIA DA BOA VISTA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AGRICULTORA

RG: 1257357077 **Órgão Emissor:** SSP UF: BA **Data de Expedição:** 03/05/2000

Endereço:

B, 12, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **02/03/2014 às 12:48:19** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 02/03/2014 12:48:19





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223115

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EDILMA BRANDAO BONFIM

CPF: 060.438.724-55

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 02/03/2014 12:08:02

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030610010239

Nome: JOSE EDVALDO DA SIVA OLIVEIRA

Nome do Pai: MANOEL MEDRADO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: AURELINA COELHO DA SILVA

Data de Nascimento: 25/08/1967

Naturalidade: SANTA MARIA DA BOA VISTA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: AGRICULTOR

RG: 4351488 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 07/12/1989

Endereço:

B, 20, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **06/03/2014 às 10:01:02** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 06/03/2014 10:01:02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8152342014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*EDNALDO*DA*SILVA*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL MEDRADO DE OLIVEIRA e AURELINA COELHO DA SILVA, nascido(a) aos 25/08/1967, natural de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PP, Documento de identificação 4351488 SSP/PP, CPF 764.301.894-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:28 de 06/03/2014





Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030212223366

Nome: PAULO AGELIM ALVES

Nome do Pai: DECIO ANGELIM DE LIMAS

Nome da Mãe: RAIMUNDA JOSEFA ALVES

Data de Nascimento: 04/07/1969

Naturalidade: PARNAMIRIM UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: DIVORCIADO(A)

Profissão: AGRICULTOR

RG: 222899359 **Órgão Emissor:** SSP UF: SP **Data de Expedição:** 26/05/1999

Endereço:

COHAB, 840, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **02/03/2014 às 12:22:33** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 02/03/2014 12:22:33





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223125

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO ANGELIM ALVES

CPF: 711.328.134-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 02/03/2014 12:16:33

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014030212312070

Nome: ROSIMEIRE DOS SANTOS

Nome da Mãe: ROSADALHA DOS SANTOS MACEDO

Data de Nascimento: 20/11/1980

Naturalidade: JUAZEIRO UF: BA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: RURAL

RG: 6643495 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 18/04/2000

Endereço:

JOSE SA SOBRINHO, 340, DISTRITO DE VERMELHOS,
56.395-000, LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **02/03/2014 às 12:31:20** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 02/03/2014 12:31:20





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400223119

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ROSIMEIRE DOS SANTOS

CPF: 042.730.704-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 02/03/2014 12:10:25

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Diretoria de Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
DIVCRIM



CERTIDÃO 420818

Atendendo requerimento da pessoa interessada, protocolado sob o N° 101 EC-04/2014 CERTIFICO que NADA CONSTA em nossos arquivos criminais, até a presente data, referente a JOAO RODRIGUES DA SILVA natural de PETROLINA, PE BRASIL nascido em 23/06/1975 profissão PROFESSOR estado civil CASADO residente a RUA ASSENTAMENTO OURO VERDE, 12, VERMELHOS - LAGOA GRANDE, PE BRASIL filho de ALBERTO RODRIGUES DA SILVA e de ELENA MARIA DA SILVA portador da Carteira de Identidade N° 09780607 25 SSP BA expedida em 25/08/1997

OBS: O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE POR 90 DIAS.

Recife, 06/03/2014


Responsável pela Pesquisa
e Emissão do Documento

Sanlay Mota Da Silva Paiva

Sanlay Mota da Silva Paiva
Perito Períscopista
Mat. 207.018.1



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400225317

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOAO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 989.773.694-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 05/03/2014 20:52:57

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.750.711/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/03/2000 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARV FM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO TR CENTRAL | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 20 | |
| CEP 56.395-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO VERMELHO | MUNICÍPIO LAGOA GRANDE | UF PE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **09:04:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

FONE

ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste 100

CIDADE Brasília



UF
D

CEP
7 0 0 4 4 - 9 0 0

REMETENTE Associação Rádio Comunitária
Rio Vermelho FM

FONE

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: ___/___/___ às ___h.

ENDEREÇO Avenida Central, S/Nº, Km 20 -

103000044

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SECEM das Comunicações
Fls.: 28
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.037302/2011 Localidade / UF: LAGOA GRANDE/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| EVANIO CÍCERO DA SILVA | 044.046.794-24 | Diretor Administrativo | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Francisco de Assis Pereira da Silva | 072.475.174-25 | Diretor de Operações | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Manoel Nogueira de Lima | 935.402.484-04 | Diretor Presidente | 20/06/2011 20/06/2013 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 295 corrigido
- Estatuto Social FL. 249/251
- Ata de Constituição FL. 17/18
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 249/252
- Manifestações de Apoio FL. 55/180
- Declarações do anexo 03; FL. 278
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 277
- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 254//256//260
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 25/28
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 51
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 253//255//257/258
- Certidões criminais federais FL. 280//282//284

Pendências:

- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade.
- Pedir certidões criminais do PJ Estadual...

À consideração superior.


Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº *2436* /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, *25* de *abril* de 2014.

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM**
Travessa Central, s/n, Distrito de Vermelhos
56.395-000 / Lagoa Grande - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037302/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.037302/2011**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Grande/PE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1461/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1461/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº 53000.037302/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovante de inscrição no CPF de todos os dirigentes (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

II. Certidões criminais estaduais de todos os dirigentes, emitidas pelos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual (Poder Judiciário), dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, no original ou em cópia autenticada.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

53000.037302/2011/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 23 de abril de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1461/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2014.



TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0123913** e o código CRC **C433E26C**.

53900 - 0055457 / 2014-70

07/07/2014

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO CUMUNITÁRIA RIO VERMELHO
FM**

Travessa Central,s/n, Distrito de Vermelhos

56395-000 / Lagoa Grande-PE

Lagoa Grande 23 de junho de 2014

Ao(Á) Senhor(a)

TASSIANA CUNHA CARVALHO

COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
70044-900-brasília-DF

Assunto: Atendendo ao pedido de saneamento, do

Ofício nº2436/2014/CGRC/SCE-MC

Nota Técnica nº1461/2014/CGRC/SCE-MC Processo nº53000.037302/2011

Estamos enviando em anexo:

- I. **Comprovante de inscrição no CPF de todos os dirigentes (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda); Atuais; Cicero Evanio Farias, Odilon Pereira dos Santos, Antonio Silva Pinheiro, Jose Edvaldo da Silva oliveira, Edilma Brandão Bonfim, Paulo Angelim Alves, Rosimeire Dos Santos e João Rodrigues da Silva.**
- II. **Certidões criminais estaduais de todos os dirigentes, emitidas pelos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual (Poder Judiciário), dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos.**

Atenciosamente,



CICERO EVANIO FARIAS

Representante legal

02-07-14

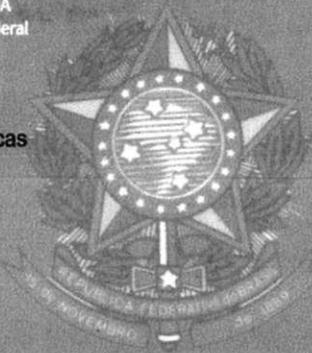
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
087.068.374-84

Nome
CICERO EVANIO FARIAS

Nascimento
06/10/1989



INTELCAN 30723 0107

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2007



CORREIOS
www.correios.com.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 087.068.374-84

Nome da Pessoa Física: CICERO EVANIO FARIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:05:48** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67DC.C277.F946.DFE6**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da
Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/06/2014 20h04min

Data de Validade: 25/07/2014

Nº da Certidão: 977119/2014

Nº da Autenticidade: 7C.DV.VK.OS.N4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **CICERO EVANIO FARIAS**

Documento Identificação: **7565068 SDS/PE**

CPF: **087.068.374-84**

Nome do Pai: **MANOEL SARAIVA GOMES**

Nome da Mãe: **MARIA FARIAS GOMES**

Estado Civil: **Casado** Nacionalidade: **Brasileira**

Dt Nascimento: **06/10/1989**

Endereço Residencial: **Rua B, 06**

Compl: **casa**

Bairro: **Vermelhos**

Cidade: **Lagoa Grande/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

CIC

NASCIMENTO

29.11.60

INSCRIÇÃO NO CPF

391 102 734 68

CONTRUI

CONTRIBUINTE

ODIL CN PEREIRA DOS SANTOS


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

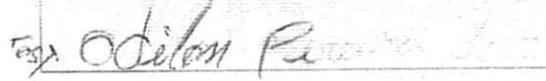
MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 391.102.734-68

Nome da Pessoa Física: ODILON PEREIRA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:11:22** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FB47.FF91.691A.44FD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
18/06/2014 14h31min

Data de Validade: 17/07/2014

Nº da Certidão: **973373/2014** Nº da Autenticidade: **MV.II.XD.YG.LH**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| Nome: ODILON PEREIRA DOS SANTOS | | Data da Emissão: 03/04/1978 |
| Documento Identificação: 1796726 SSP/PE | | Título de Eleitor: 0219586708-09 |
| CPF: 391.102.734-68 | | |
| Nome do Pai: ANTÃO PEREIRA DOS SANTOS | | |
| Nome da Mãe: BRIGIDA PASTORA DE JESUS | | |
| Estado Civil: Casado | Nacionalidade: Brasileira | Dt Nascimento: 29/11/1960 |
| Endereço Residencial: Ass. Ouro Verde, 10 | | Compl: casa |
| Bairro: Vermelhos | | Cidade: Lagoa Grande/PE |

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 015.338.074-85

Nome da Pessoa Física: ANTONIO SILVA PINHEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:16:10** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **31C2.E5CC.CAA6.A3BA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/06/2014 13h25min

Data de Validade: 26/07/2014

Nº da Certidão: 977550/2014

Nº da Autenticidade: 3P.25.8B.UV.NK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **ANTONIO SILVA PINHEIRO 01**

Documento Identificação: **8007626 SDS/PE**

CPF: **015.338.074-85**

Nome do Pai: **ANTONIO INACIO PINHEIRO**

Nome da Mãe: **RITA POMPEU DA SILVA**

Estado Civil: **Casado**

Nacionalidade: **Brasileira**

Dt Nascimento: **14/03/1975**

Endereço Residencial: **Rua Arco Íris, 318**

Compl: **casa**

Bairro: **vermelhos**

Cidade: **Lagoa Grande/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
764.301.894-49

Nome
JOSE EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
25/08/1967



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2010





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 764.301.894-49

Nome da Pessoa Física: JOSE EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:19:52** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9F41.1669.2CA9.07C3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2014062608135582

Nome: JOSE EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA

Nome do Pai: MANOEL MEDRADO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: AURELINA COELHO DA SILVA

Data de Nascimento: 25/08/1967

Naturalidade: SANTA MARIA DA BOA VISTA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO(A)

RG: 4351488 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 06/03/2014

Endereço:

RUA MOISES CARDOSO, 0, DISTRITO DE VERMELHOS,
LAGOA GRANDE-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **26/06/2014 às 08:13:55** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**



Recife, 26/06/2014 08:13:55





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.438.724-55

Nome da Pessoa Física: EDILMA BRANDAO BONFIM

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:23:04**: do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8B45.8ACE.BB41.4478**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da
Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
20/06/2014 15h54min

Data de Validade: 19/07/2014

Nº da Certidão: 974810/2014

Nº da Autenticidade: WT.C2.TS.74.75

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **EDILMA BRANDÃO BONFIM**

Documento Identificação: **1257357077 SSP/BA**

Data da Emissão: **03/05/2000**

CPF: **060.438.724-55**

Título de Eleitor: **0619282908-17**

Nome do Pai: **JOSÉ EVANGELISTA BONFIM**

Nome da Mãe: **JOAQUINA ALVES BRANDÃO BONFIM**

Estado Civil: **Casado** Nacionalidade: **Brasileira**

Dt Nascimento: **01/07/1989**

Endereço Residencial: **casa, 12**

Compl: **casa**

Bairro: **Vermelhos**

Cidade: **Lagoa Grande/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Paulo Angelim Alves*

PAULO ANGELIM ALVES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ANGELIM ALVES

Nº de inscrição
711328134-68

Data do Nascimento
04/07/69






Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 711.328.134-68

Nome da Pessoa Física: PAULO ANGELIM ALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:26:06**: do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6FCE.9ADF.0995.9BD6**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da
Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
18/06/2014 15h38min

Data de Validade: 17/07/2014

Nº da Certidão: **973504/2014**

Nº da Autenticidade: **GX.IC.QZ.RC.1C**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| Nome: PAULO ANGELIM ALVES | | |
| Documento Identificação: 222899359 SSP/SP | Data da Emissão: 26/05/1999 | |
| CPF: 711.328.134-68 | Título de Eleitor: 0326619608-76 | |
| Nome do Pai: DECIO ANGELIM DE LIMA | | |
| Nome da Mãe: RAIMUNDA JOSEFA ALVES | | |
| Estado Civil: Casado | Nacionalidade: Brasileira | Dt Nascimento: 04/07/1969 |
| Endereço Residencial: Rua Cohab, 00 | Compl: casa | |
| Bairro: Vermelhos | Cidade: Lagoa Grande/PE | |

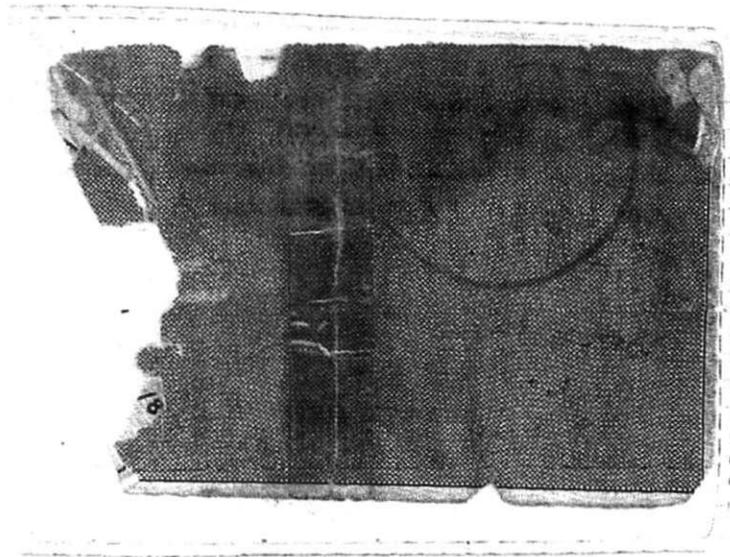
Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSIMEIRE DOS SANTOS

Nº de Inscrição **042730704-05** Data do Nascimento **20/11**





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.730.704-05

Nome da Pessoa Física: ROSIMEIRE DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:10:26** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2FB0.F6F9.D55B.E934**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
 SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/06/2014 13h14min

Data de Validade: 26/07/2014

Nº da Certidão: 977539/2014

Nº da Autenticidade: 96.B6.70.WC.IO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **ROSIMEIRE DOS SANTOS01**

Documento Identificação: **6643495 SDS/PE**

CPF: **042.730.704-05**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **ROSADÁLIA DO SANTOS MACÊDO**

Estado Civil: **Casado**

Nacionalidade: **Brasileira**

Dt Nascimento: **20/11/1980**

Endereço Residencial: **Vila euza, 340**

Compl: **casa**

Bairro: **vermelhos**

Cidade: **Lagoa Grande/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, **AÇÃO PENAL**, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

9 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CPF
989773694 87

COMPLETO
RODRIGUES DA SILVA

NASCIMENTO
23-06-75

ASSINATURA
Valberto Rodrigues da Silva

VALIDADE SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, DE PRÉ-REQUISITO DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
024/0023-6

26-11-92
BANDEPE
04102045

Valberto
08437-9
Valberto

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 989.773.694-87

Nome da Pessoa Física: JOAO RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:31:40** do dia **25/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FFBB.6A67.8CC9.2032**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Diretoria de Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
DIVCRIM

CERTIDÃO 422904

Atendendo requerimento da pessoa interessada, protocolado sob o N°
228/14 IITB EC04 CERTIFICO que NADA CONSTA em nossos arquivos criminais,
até a presente data, referente a JOAO RODRIGUES DA SILVA
natural de PETROLINA, PE BRASIL nascido em 23/06/1975
profissão AGRICULTOR estado civil CASADO
residente a RUA MOISES CARDOSO, 12 VERMELHOS - LAGOA GRANDE, PE BRASIL
filho de ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
e de ELENA MARIA DA SILVA
portador da Carteira de Identidade N° 09780607 25 SSP BA expedida em 25/08/1997

OBS: O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE POR 90 DIAS.

Recife, 26/06/2014


Responsável pela Pesquisa
e Emissão do Documento
Rubia Marcia Vidal Correia De
Perita Papiloscopista
Mat. 313.660-4

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de comunicações Eletrônica

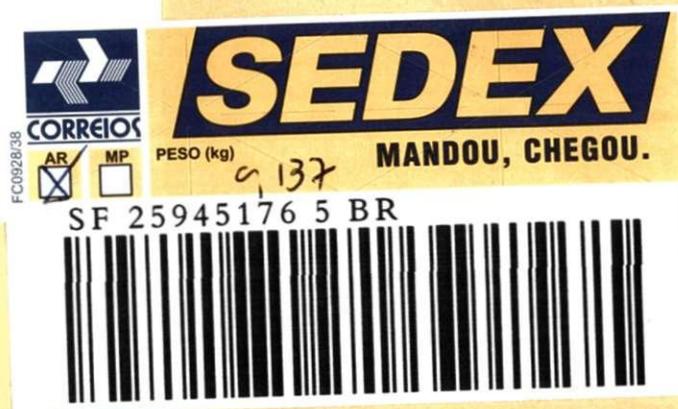
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037302/2011 Localidade / UF: LAGOA GRANDE/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM
Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-------------------------------------|----------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| EVANIO CÍCERO DA SILVA | 044.046.794-24 | Diretor de Relações Públicas | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Francisco de Assis Pereira da Silva | 072.475.174-25 | Diretor Financeiro | 20/06/2011 20/06/2013 | |
| Manoel Nogueira de Lima | 935.402.484-04 | Diretor Presidente | 20/06/2011 20/06/2013 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 295 corrigido
- Estatuto Social FL. 249/251
- Ata de Constituição FL. 17/18
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 249/252
- Manifestações de Apoio FL. 55/180
- Declarações do anexo 03; FL. 278
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 277
- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 254//256//260
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 25/28
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 51
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 253//255//257/258
- Certidões criminais federais FL. 280//282//284

As páginas citadas abaixo são referentes à Carta S/N 0055457 constante do processo 53900.006206/2014-70:

- CPF dos dirigentes. FL. 2, 3, 5, 6, 8, 9.
- Certidões criminais estaduais. FL. 4, 7, 10.

Instruído juridicamente.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

NOTA TÉCNICA Nº 20179/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.037302/2011-61**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Radio A Voz da Liberdade Fm** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lagoa Grande / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício

das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão

competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 11/12/2014, às 18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0283351** e o código CRC **CE70E98F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22428/2014/SEI-MC

Brasília, 11 de dezembro de 2014

Ao Senhor
Representante Legal da Associação Comunitária Radio A Voz da Liberdade Fm
Travessa Central, s/nº - Distrito de Vermelhos
56.395-000 / Lagoa Grande - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037302/2011-61.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20179/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0283388** e o código CRC **38D8752C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESSE

OFÍCIO nº 22428/ 2014/SEI-MC, de 11/12/2014.

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.037302/2011-61

ASS. COMUNITÁRIA RADIO A VOZ DA LIBERDADE FM
TRAVESSA CENTRAL, S/Nº - DISTRITO DE VERMELHOS
56.395-000 LAGOA GRANDE - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Cícero EVANILIO SARIAS

27/01/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

.7565068

[Signature] *32903308*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08773705 7 BR

CORREIOS
BRASIL

AVIS 0N07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NÍCOM

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| : | h | : |
| : | h | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espianada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Referência: Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do Ofício nº 22428/2014/SEI-MC, datado de 11 de dezembro de 2014, referente ao processo nº 53000.037302/2011-61, através do qual a Associação Comunitária Rádio a Voz da Liberdade FM requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Lagoa Grande - PE, no Distrito de Vermelhos.

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a Norma complementar NORMA COMPLEMENTAR Nº. 01/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento às exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a Indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas (correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do formulário de informações técnicas).
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1.
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/03/15 às 15:30 horas
Assinatura: Ana Paula

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea i, segue como **ANEXO F**, a declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO G**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO H**, declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
11. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, "c1", "c2", "c3", "c4", "c5" e "c6", segue como **ANEXO I**, a Planta de Arruamento com escala compatível com a área de execução do serviço, nome das ruas, identificação do local de instalação do Sistema Irradiante com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS" (com o endereço correspondente, nome do município e UF), o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS" (com o endereço correspondente, nome do município e UF) e o local das residências dos dirigentes da entidade.

Outrossim, estarei a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Engº Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D


Sr. Cicero Evanio Farias
Presidente - 087.068.374-84

Anexo A

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D C O M A N T L T D A

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
0,0 dBd 15,0 m 15,0 m

MODELO

P T 1 / 4 X X X

ALTITUDE DO LOCAL
385,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L T E L E C O M L T D A

MODELO

L C F 1 2 - 5 0 J

COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
45,0 m 2,16 dB 0,972 dB 0,80

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,8) = -16,99 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.
G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-16,99) - 20 \log 1 = 90,01(\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O EX25, DE FABRICAÇÃO DE SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO, SEGUE CÓPIA DO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0119-11-2884 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 29/01/2013 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -16,99 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L L A N G L E U T O N B A R B O S A V I E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

B A 8 5 2 0 1 A V A L T I N O C O E L H O D E M A C E D O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

5 5 1 P A R K M A S S A N G A N O C O H A B M A S S A N G A N O

CIDADE

UF

P E T R O L I N A P E

CEP

TELEFONE

FAX

5 6 3 1 0 - 8 0 0 0 0 7 4 - 8 8 1 4 8 0 3 1 -

E-MAIL

A L L A N G B V @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

DATA

L A G O A G R A N D E , P E 2 3 / 0 2 / 2 0 1 5

ASSINATURA

Allan Gustavo B. Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0119-11-2884**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILARIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 87,4 a 108,0 | 25,0 | 180KF3EGN / 256KF8EH |

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 31/01/11.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Anexo B

DECLARAÇÃO

Eu, Cicero Evanio Farias, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 087.068.374-84, residente na (endereço do Cicero), Distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande – PE, na condição de Presidente da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, neste ato.

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não estejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

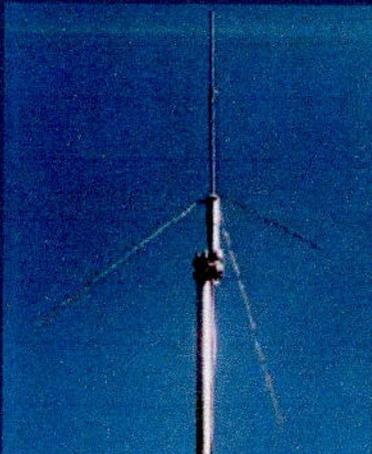
Lagoa Grande – PE, 24 de fevereiro de 2015.



Cicero Evanio Farias
Presidente - 087.068.374-84

Anexo C

Plano Terra de FM 1/4"



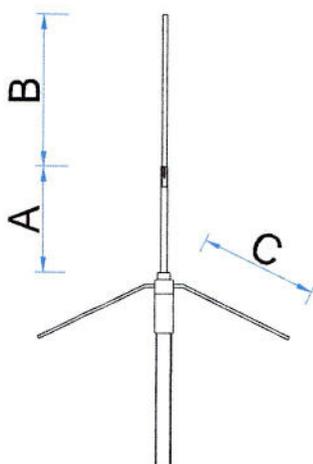
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Faixa de Frequência | 87,5 a 108,1 Mhz |
| Largura de Banda..... | 500 KHz |
| Polarização..... | Vertical |
| Impedância | 50 ohms |
| Ganho..... | 0 dBd (1x) |
| Máxima potência por elemento..... | 250 Watts (UHF-Fêmea) |
| Ângulo de ½ pot. horizontal..... | 360° |
| Ângulo de ½ pot. vertical | 110° |
| VSWR | <1.05:1 |
| Dimensões | Vide tabela |
| Área exposta..... | Vide tabela |
| Carga ao Vento..... | Vide tabela |
| Peso..... | Vide tabela |
| Conexão de entrada do sistema | UHF-Fêmea |
| Resistência a ventos | 120 Km/h |
| Proteção elétrica | Por intermédio da estrutura da antena |

Características Mecânicas

| Faixa de Frequência | A | B | C | Área Exposta (m²) | Carga ao Vento (Kgft) | Peso (Kg) |
|---------------------|-----|-----|-----|-------------------|-----------------------|-----------|
| 88,1 Mhz | 460 | 305 | 815 | 0,12 | 12 | 2,0 |
| 98,1 Mhz | 460 | 245 | 730 | 0,11 | 11 | 2,0 |
| 108,1 Mhz | 460 | 180 | 655 | 0,10 | 10 | 2,0 |

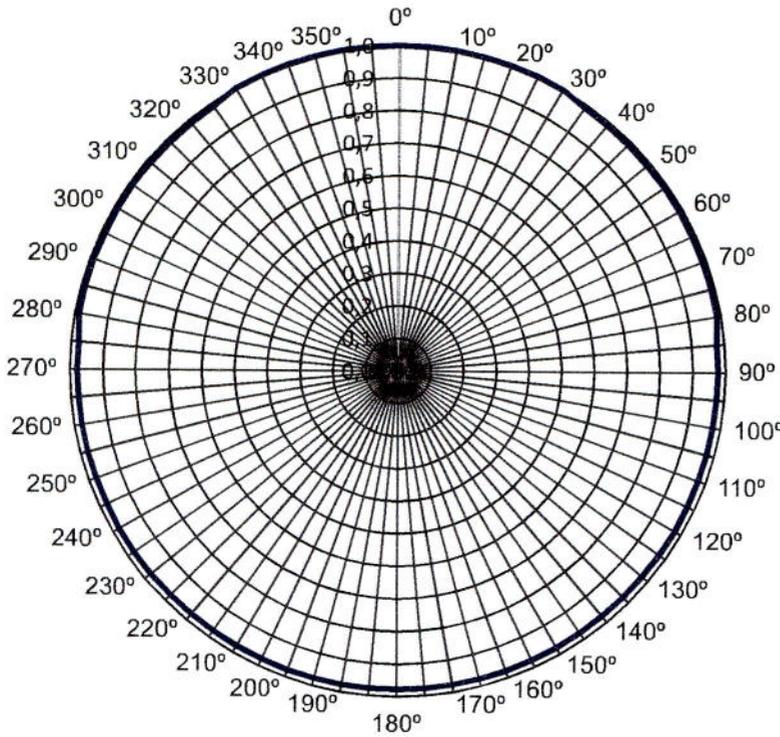
MODELO

PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

1/4
↓
1/4" de Onda

XXX
↓
Canal

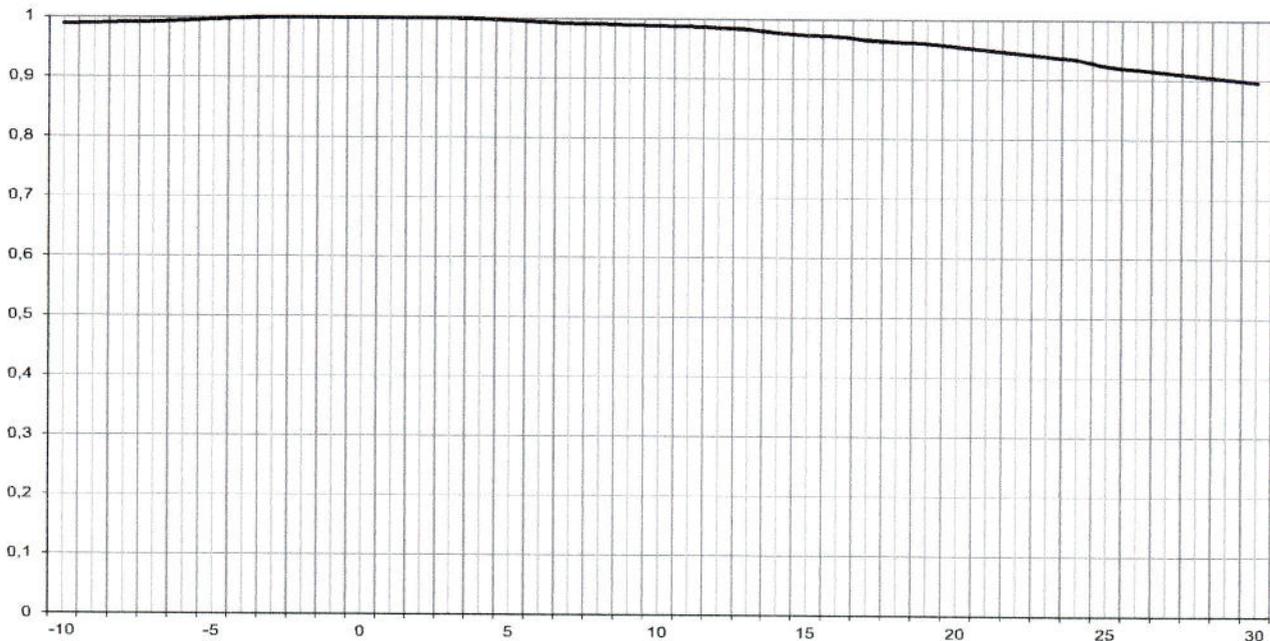
Diagrama de Azimute



| Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) | Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) |
|-------|--------------------|------|--------|-------|--------------------|------|-------|
| 0° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 90° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 5° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 95° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 10° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 100° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 15° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 105° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 20° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 110° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 25° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 115° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 30° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 120° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 35° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 125° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 40° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 130° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 45° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 135° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 50° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 140° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 55° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 145° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 60° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 150° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 65° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 155° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 70° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 160° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 75° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 165° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 80° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 170° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 85° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 175° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |

| Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) | Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) |
|-------|--------------------|------|-------|-------|--------------------|------|--------|
| 180° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 270° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 185° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 275° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 190° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 280° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 195° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 285° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 200° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 290° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 205° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 295° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 210° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 300° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 215° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 305° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 220° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 310° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 225° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 315° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 230° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 320° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 235° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 325° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 240° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 330° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 245° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 335° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 250° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 340° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 255° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 345° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 260° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 350° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 265° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 355° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |

Diagrama de Elevação



Anexo D

DECLARAÇÃO

Eu, Engº Allan Gleuton Barbosa Vieira, CREA BA85201/D, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, sediada à Travessa Central - S/Nº - Km20, no Distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande, no estado de Pernambuco, de Coordenadas 09°04'24" S de latitude e 40°07'29" W de longitude, baseado nas Cartas de Pernambuco (Carta SC-24-V-D-I-2-NO), não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 19.2.5.1.

Declaro, ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

Lagoa Grande – PE, 24 de fevereiro de 2015.

Allan Gleuton B. Vieira
Engº Allan Gleuton Barbosa Vieira
CREA BA85201/D

PARECER CONCLUSIVO SOBRE POTÊNCIA DE CONTORNO

Eu, Eng° Allan Gleuton Barbosa Vieira, CREA BA85201/D, dou o parecer conclusivo que a instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Lagoa Grande – PE, 24 de fevereiro de 2015.

Allan Gleuton B. Vieira
Eng° Allan Gleuton Barbosa Vieira
CREA BA85201/D

Anexo E

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PE****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco****ART Obra ou Serviço**
113213022015**1. Responsável Técnico**Nome: ALLAN GLEUTON BARBOSA VIEIRA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa: Não IndicadoNº Registro: PE12202249
RNP: 0512202249
Registro: Não Indicado**2. Dados do Contrato**Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
Logradouro: TRAVESSA CENTRAL
Compl.: Quilômetro 20
Cidade: Lagoa Grande
N.º Contrato: Não Indicado
Valor (R\$): 2.500,00Celebrado em: 18/02/2015
Tipo Contratante: Pessoa JurídicaCpf ou Cnpj: 03.750.711/0001-71
N.º: S/N
Bairro: Centro
Uf: PE CEP: 56.395-000
ART inicial: Não Indicado
Ação institucional: Não indicado**3. Dados da Obra ou Serviço**Logradouro: TRAVESSA CENTRAL
Compl.: Quilômetro 20
Cidade: Lagoa Grande
Data Início: 23/02/2015
Finalidade: Não Indicado
Nome: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM

Previsão de término: 23/03/2015

N.º: S/N
Bairro: Centro
Uf: PE CEP: 56.395-000
C. Geográfica: Não Indicado
Código: Não Indicado
Cpf ou Cnpj: 03.750.711/0001-71**4. Atividade Técnica**Descrição:
EXECUÇÃO / PROJETO / RADIODIFUSÃO /Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade (s)

PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W);

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

5. Observação**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

Allan Gleuton B. Vieira
Profissional

Picero Evandro Farias
Contratante

7. Entidade de Classe :

Não Indicado

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife, 24 de fevereiro de 2015

Allan Gleuton B. Vieira
Profissional: ALLAN GLEUTON BARBOSA VIEIRAPicero Evandro Farias
Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM**9. Informações**

* A ART é válida somente quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

www.creape.org.br
creape@creape.com.br



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 23/02/2015

Nº de controle: 920.920.542.330.50 | Documento: 0000237

Conta de débito: Agência: 3101 | Conta: 70743-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: CLESIO MICHAEL GOMES DA SILVA

Código de barras: 00194.58611 21861.211320 13022.015211 4 63580000006768

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 05/03/2015

Data de débito: 23/02/2015

Valor total: R\$ 67,68

Descrição: ART

Transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

| | | | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NaL7UQSZ | GuagP3kk | A?YPMZuz | nFpCA9B9 | TEvUTQYz | BzfxXTdE | WcZQgQMh | UJ39Q5LZ |
| jBTRGRrY | zZsvkGKN | ng4gax@x | NZ6nORdE | tGsGm@8Q | IYZq@cHr | #6fDwp9V | abXUNtsB |
| J@UksVen | ILY3d7jz | #R?P8rtO | ZrW?qQdS | @MFb?uDK | spER#f6l | 63710165 | 02537082 |

Fácil Bradesco

Centrais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Central de Atendimento ao Cliente 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Para mais informações e telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Anexo F

DECLARAÇÃO

Eu, Cicero Evanio Farias, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 087.068.374-84, residente na (endereço do Cicero), Distrito de Vermelhos, na cidade de Lagoa Grande – PE, na condição de Presidente da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, neste ato.

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que estação de Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM funcionará durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Lagoa Grande – PE, 24 de fevereiro de 2015.



Cicero Evanio Farias
Presidente - 087.068.374-84

Anexo G



1/2" CELLFLEX® Premium - Atenuação de baixa perda - Cabo Coaxial - PE Expanso

Descrição do produto

CELLFLEX® 1/2" cabo flexível de baixa perda.

Aplicação: OEM jumpers, transições de alimentação principal para equipamentos, linhas de GPS.



1/2" CELLFLEX® - Atenuação de baixa perda
Cabo Coaxial

Características/ Benefícios

•Baixa Atenuação

A baixa atenuação dos cabos coaxiais CELLFLEX® resulta em uma transferência de sinal altamente eficiente.

•Blindagem completa

O condutor externo sólido do cabo coaxial CELLFLEX® cria uma blindagem RFI/EMI que minimiza interferências no sistema.

•Baixo VSWR

Versões especiais de baixo VSWR dos cabos CELLFLEX® contribuem para um baixo ruído no sistema.

•Excelente desempenho de intermodulação

Condutores internos e externos sólidos do cabo CELLFLEX® eliminam "internods".

O desempenho de intermodulação é igualmente confirmado com equipamentos de ponta na fábrica da RFS.

•Avaliação de alta potência

Devido sua baixa atenuação, o cabo CELLFLEX® oferece excelentes propriedades de transferência de calor, fornece vida operacional segura a longo prazo em altos níveis de potência de transmissão.

•Ampla gama de aplicação

As áreas típicas de aplicação são: linhas de transmissão terrestre e broadcast, antenas de micro-ondas, redes sem fio, PCS, estações de rádio base e ligação entre equipamentos de rádio.

| Frequência [MHz] | Atenuação | | Power [kW] |
|-----------------------|-------------|--------------|-----------------|
| | [dB/100m] | [dB/100ft] | |
| 0.5 | 0.149 | 0.0454 | 38.0 |
| 1.0 | 0.211 | 0.0643 | 38.0 |
| 1.5 | 0.258 | 0.0788 | 32.9 |
| 2.0 | 0.298 | 0.0910 | 28.5 |
| 10 | 0.671 | 0.204 | 12.7 |
| 20 | 0.951 | 0.290 | 8.93 |
| 30 | 1.17 | 0.356 | 7.26 |
| 50 | 1.51 | 0.462 | 5.63 |
| 88 | 2.02 | 0.616 | 4.21 |
| 100 | 2.16 | 0.658 | 3.93 |
| 108 | 2.24 | 0.684 | 3.79 |
| 150 | 2.66 | 0.810 | 3.19 |
| 174 | 2.87 | 0.875 | 2.96 |
| 200 | 3.08 | 0.940 | 2.76 |
| 300 | 3.81 | 1.16 | 2.23 |
| 400 | 4.43 | 1.35 | 1.92 |
| 450 | 4.71 | 1.44 | 1.80 |
| 500 | 4.98 | 1.52 | 1.71 |
| 512 | 5.04 | 1.54 | 1.69 |
| 600 | 5.48 | 1.67 | 1.55 |
| 700 | 5.95 | 1.81 | 1.43 |
| 750 | 6.17 | 1.88 | 1.38 |
| 800 | 6.39 | 1.95 | 1.33 |
| 824 | 6.49 | 1.98 | 1.31 |
| 894 | 6.78 | 2.07 | 1.25 |
| 900 | 6.80 | 2.07 | 1.25 |
| 925 | 6.90 | 2.10 | 1.23 |
| 960 | 7.04 | 2.15 | 1.21 |
| 1000 | 7.20 | 2.19 | 1.18 |
| 1250 | 8.12 | 2.48 | 1.05 |
| 1400 | 8.64 | 2.63 | 0.983 |
| 1500 | 8.97 | 2.73 | 0.947 |
| 1700 | 9.61 | 2.93 | 0.884 |
| 1800 | 9.91 | 3.02 | 0.857 |
| 2000 | 10.5 | 3.20 | 0.809 |
| 2100 | 10.8 | 3.29 | 0.787 |
| 2200 | 11.1 | 3.38 | 0.765 |
| 2400 | 11.6 | 3.54 | 0.732 |
| 2500 | 11.9 | 3.62 | 0.714 |
| 2600 | 12.2 | 3.70 | 0.696 |
| 2700 | 12.4 | 3.78 | 0.685 |
| 3000 | 13.2 | 4.01 | 0.644 |
| 3500 | 14.4 | 4.38 | 0.590 |
| 4000 | 15.5 | 4.72 | 0.548 |
| 5000 | 17.6 | 5.37 | 0.483 |
| 6000 | 19.6 | 5.97 | 0.433 |
| 7000 | 21.4 | 6.54 | 0.397 |
| 8000 | 23.2 | 7.07 | 0.366 |
| 8800 | 24.6 | 7.49 | 0.345 |

Atenuação sob 20°C (68°F) temperatura do cabo.
A média de potência em temperatura ambiente 40°C (104°F).

Características Técnicas

Estrutura

| | | | |
|-------------------|------------------------|-----------|-------------|
| Condutor Interno: | Alumínio Cobreado | [mm (in)] | 4.8 (0.19) |
| Dieletrico: | Poliétileno Expandido | [mm (in)] | 11.3 (0.44) |
| Condutor externo: | Cobre Corrugado Anelar | [mm (in)] | 13.8 (0.54) |
| Capa: | Poliétileno, PE | [mm (in)] | 15.8 (0.62) |

Propriedades Mecânicas

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| Peso aproximado: | [kg/m (lb/ft)] | 0.21 (0.142) |
| Raio mínimo de curvatura, único dobramento: | [mm (in)] | 70 (3) |
| Raio mínimo de curvatura, mais de um dobramento: | [mm (in)] | 125 (5) |
| Momento de flexão: | [Nm (lb-ft)] | 6.5 (4.79) |
| Força Máxima de tensão: | [N (lb)] | 100 (247) |
| Recomendado/ Espaçamento máximo abraçadeira: | [m (ft)] | 0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25) |

Propriedades Elétricas

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| Impedância Característica | [Ω] | 50 +/- 1 |
| Velocidade de Propagação Relativa | [%] | 88 |
| Capacidade | [pF/m (pF/ft)] | 76.0 (23.2) |
| Indutância | [μH/m (μH/ft)] | 0.190 (0.058) |
| Frequência máxima de operação | [GHz] | 8.8 |
| Teste RMS | [V] | 8000 |
| Pico de potência | [kW] | 38 |
| RF Tensão de pico | [V] | 1950 |
| DC - Resistência do condutor interno | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 1.57 (0.48) |
| DC - Resistência do condutor externo | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 2.60 (0.79) |

Faixa de Temperatura Recomendada

| | | |
|-------------------------------|-----------|--------------------------|
| Temperatura de armazenamento: | [°C (°F)] | -70 to +85 (-94 to +185) |
| Temperatura de instalação: | [°C (°F)] | -40 to +60 (-40 to +140) |
| Temperatura de operação: | [°C (°F)] | -50 to +85 (-58 to +185) |

Desempenho VSWR: Standard [dB(VSWR)]

Outros: Todas as informações contidas na ficha estão sujeitas a confirmação no momento do pedido.

Todas as informações contidas nesta ficha técnica devem ser confirmadas no momento do pedido.

Anexo H

DECLARAÇÃO

Eu, Engº Allan Gleuton Barbosa Vieira, CREA BA85201/D, declaro que, de acordo com o projeto técnico, e com base na análise teórica das características da emissora, e utilizando modelos de propagação conhecidos, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO RIO VERMELHOS FM**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.750.711/0001-71**, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, instalada na localidade do Distrito de Vermelhos na cidade de Lagoa Grande – PE, Travessa Central, S/Nº Km 20, atendem ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº. 303 de 02/07/02, e, não submeterão a população da referida localidade às radiações eletromagnéticas de radiofrequência a valores superiores aos estabelecidos.

Lagoa Grande – PE, 24 de fevereiro de 2015.

Allan Gleuton B. Vieira
Engº Allan Gleuton Barbosa Vieira
CREA BA85201/D

Anexo I



2015

Projeto técnico

RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHOS FM

ENG.º ALLAN G. BARBOSA VIEIRA

DISTRITO DE VERMELHOS | LAGOA GRANDE, PE

1 INTRODUÇÃO

Esse projeto técnico visa mostrar como será executada a instalação da Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, de modo a não ferir a Normas Brasileiras, em especial a Norma 01/2011 (alterada pela Portaria 197), que determina as regras que regem o bom funcionamento das Rádios Comunitárias (RadCom).

Para se implantar uma rádio comunitária deve-se observar toda regulamentação específica para seu funcionamento dentro das regras da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e do Ministério das Telecomunicações.

A base para implantação da emissora **Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM** será a lei 9612/98 por se tratar de uma lei específica para as emissoras comunitárias, e na Norma complementar N.º 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária. Observando seus artigos pode-se, passo a passo, dimensionar toda parte técnica da emissora, conforme será feito a partir de agora nos cálculos de viabilidade técnica. Esses cálculos são baseados em dados da emissora tais como frequência de operação, distância do contorno protegido e potência máxima irradiada, e compreendem cálculos de potência efetiva irradiada, perdas na linha de transmissão e intensidade de campo no limite da área de serviço.

Como é sabido, o canal definido para a transmissão das emissoras comunitárias é o canal 200, que corresponde à frequência de 87,9 MHz. Na Figura 1, pode-se observar detalhadamente a locação deste canal no espectro de radiofrequência.

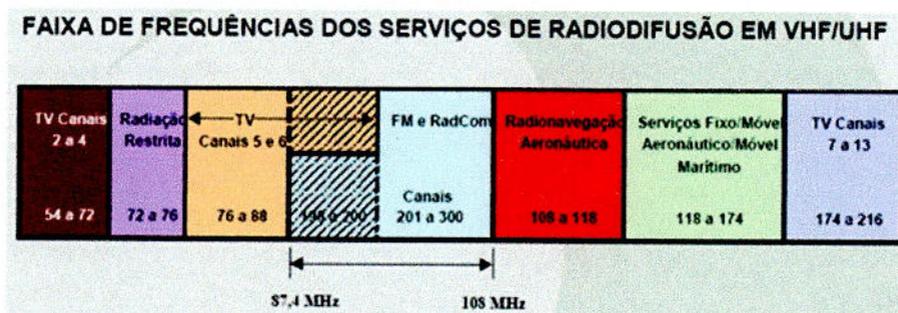


Figura 1: Espectro de radiofrequência de 54 a 216 MHz

Pode-se perceber que o canal 200 está localizado dentro da faixa de frequência do canal 6 (TV), o que impede a coexistência de emissoras do RadCom numa mesma localidade onde exista uma emissora de TV neste canal (6).

Não é o caso de Vermelhos (distrito de Lago Grande, Pernambuco), onde não existe emissora de (TV) operando no canal (6).


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
 CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
 LAGOA GRANDE, PE
 24 de fevereiro de 2015

Página 1 de 18

2 LOCALIZAÇÃO DA EMISSORA

A emissora será instalada nas dependências da ENOTECA, juntamente com todo sistema irradiante. Tem reservado três cômodos, que compreenderão: o primeiro para abrigar o compressor de áudio, gerador de estéreo e transmissor, segundo cômodo para o estúdio principal da emissora, o terceiro será a recepção da rádio. Como o estúdio principal e o sistema irradiante da emissora estão no mesmo edifício, não será utilizado sistema de link (sistema que permite colocar o sistema irradiante em um local e o estúdio principal em outro). O que torna o sistema viável já que não é permitido este tipo de transmissão para rádios comunitárias.

Os dados do endereço da emissora são:

- Travessa Central, S/nº - Distrito de Vermelhos;
- Lagoa Grande – PE;
- CEP: 56.395-000.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 2 de 18

3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE

Com base no mapa utilizado para determinação do nível médio do terreno na área de prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, obteve-se as coordenadas geográficas do local de instalação da emissora:

- Latitude: 09°S 04' 25,5";
- Longitude: 40°W 07' 29,3".



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 3 de 18

4 LEVANTAMENTO DO NÍVEL MÉDIO DO TERRENO

De acordo com a norma regulamentadora, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante. De acordo com a ANATEL, caso a condição estabelecida acima não seja satisfeita, a instalação proposta será analisada como situação especial. Será feita uma análise de um estudo específico que apresente as peculiaridades do terreno, com levantamento das cotas num raio de até 4 km, no qual fique demonstrada a execução adequada do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal.

Para tanto, utiliza-se o mapa da região pretendida de instalação da rádio, para fazer este levantamento topográfico da região delimitada a um 1 km de raio. Os dados utilizados são:

- Cartas Utilizadas: Cartas de Pernambuco, Sistema de Coordenadas Geográficas
- Denominação: Carta SC-24-V-D-I-2-NO;
- Procedência: Brasil em Relevo, Embrapa – Monitoramento por satélite;
- Escala: 1:250.000;
- Equidistância das curvas de nível: 20,0 a 100,0 metros

A Tabela 1, abaixo, mostra de forma simplificada, o levantamento do nível médio do terreno de cobertura da emissora, tomando como centro do círculo, o sistema irradiante, juntamente com o estúdio principal da emissora.

Tabela 1: Levantamento do Nível Médio do Terreno

| LEVANTAMENTO DO NÍVEL MÉDIO DO TERRENO | |
|--|------------------------------------|
| AZIMUTE (Graus) | Nível médio do terreno (Metros) |
| 0° | 362 |
| 20° | 363 |
| 40° | 362 |
| 60° | 362 |
| 80° | 364 |
| 100° | 366 |
| 120° | 361 |

Projeto técnico - Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM

| | |
|------------------------------|-------|
| 140° | 362 |
| 160° | 365 |
| 180° | 367 |
| 200° | 367 |
| 220° | 369 |
| 240° | 375 |
| 260° | 369 |
| 280° | 366 |
| 300° | 364 |
| 320° | 362 |
| 340° | 361 |
| Nível médio geral do terreno | 364,8 |

Atendendo a um requisito da norma: Em nenhum local da área de cobertura da emissora, raio de 1 km, foi encontrada uma cota inferior a 30 metros do local pretendido.

Como forma de ilustração, na Figura 2 podemos ver a representação do desnível permitido no terreno de instalação da emissora.

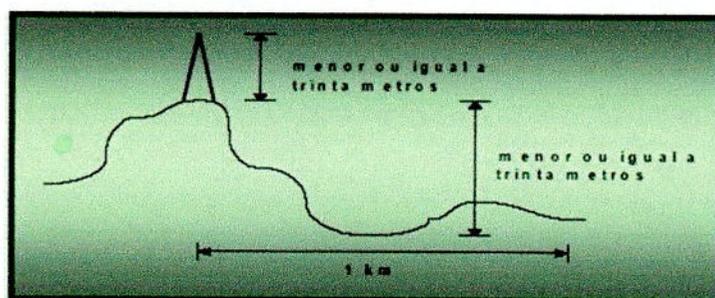


Figura 2: Desnível Máximo do terreno até 1 km da Torre

5 DADOS DO TRANSMISSOR

Ao se escolher o tipo de transmissor a ser utilizado em na rádio, recorreu-se ao que a Norma estabelece como base técnica para o mesmo. O transmissor deve atender aos requisitos abaixo:

- Somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores certificados pela ANATEL.
- Os equipamentos transmissores utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão ser pré-sintonizados na frequência de operação consignada à emissora e deverão ter sua potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação.

As especificações dos transmissores deverão atender aos requisitos mínimos a seguir indicados:

- Os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.
- Os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.
- Todo o transmissor deve ter fixado no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.
- O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.
- Qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz (inclusive) da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.
- As emissões em frequências afastadas da frequência da portadora de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.
- As emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar abaixo do nível da portadora sem modulação de $(73 + P)$ dB, onde P é a potência de operação do transmissor em dBk.
- A distorção harmônica total das frequências de áudio, introduzidas pelo transmissor, não devem ultrapassar o valor eficaz de 3% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100%.
- O nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.
- O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

Com base nestes itens a serem atendidos, fez-se várias pesquisas de mercado e chegou-se à conclusão de que o transmissor a ser comprado seria da Sinteck, por atender a todos os



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 6 de 18

requisitos acima, e pelo valor do mesmo ser acessível frente aos outros transmissores similares de outras empresas consultadas. Tal transmissor apresenta os seguintes dados:

- Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos LTDA.;
- Tipo: Transmissor de Radiodifusão Comunitária;
- Modelo: EX25;
- Categoria: 2;
- Potência de Saída: 25,0 Watts;
- Número de Homologação: 0119-11-2884

A Figura 3 apresenta uma vista do painel frontal e traseiro do transmissor.



Figura 3: Transmissor de FM utilizado no Projeto


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 7 de 18

6 DADOS DO SISTEMA IRRADIANTE

Ao se escolher o tipo de antena transmissora a ser utilizada na rádio, recorre-se ao que a Norma estabelece como base técnica para a mesma. A antena deve atender aos requisitos listados a seguir:

- O sistema irradiante de estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá estar localizado, preferencialmente, no centro da área de serviço da emissora.
- O diagrama de irradiação da antena utilizada por estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá ser omnidirecional.
- O ganho da antena transmissora será de, no máximo, 0 dB, em relação ao dipolo de meia onda.

Com base nos itens acima a serem atendidos, fez-se várias pesquisas de mercado e chegou-se à conclusão de que a antena a ser comprada seria da Ideal Antenas Profissionais, por atender a todos os requisitos acima e pelo valor da mesma, comparado este valor com o valor de outras antenas de 0 dB de ganho de outros fabricantes.

Abaixo estão listados os dados da antena transmissora escolhida para o sistema irradiante:

- Fabricante: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENA LTDA;
- Tipo de Antena: Plano Terra de FM – 1/4" de onda;
- Modelo: PT1/4XXX;
- Polarização: Linear, Vertical;
- Ganho máximo com relação ao dipolo de meia onda: 0dBd ou 1,0 vez.

Como forma de visualização é apresentada na Figura 4 uma foto da antena que estará no sistema irradiante da emissora, Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, retirada do site da empresa Ideal Antenas Profissionais.

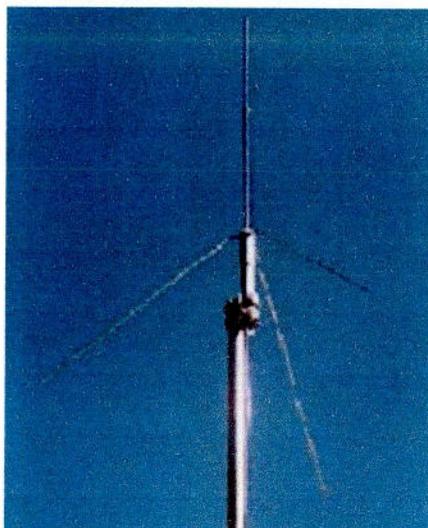


Figura 4: Antena Monopolo 1/4 de onda utilizada no Projeto

Como a lei determina que o diagrama de irradiação da antena utilizada pela estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá ser omnidirecional, na Figura 5 é mostrado, como forma de ilustração, o Diagrama de Irradiação da Antena Plano Terra $\frac{1}{4}$ de Onda.

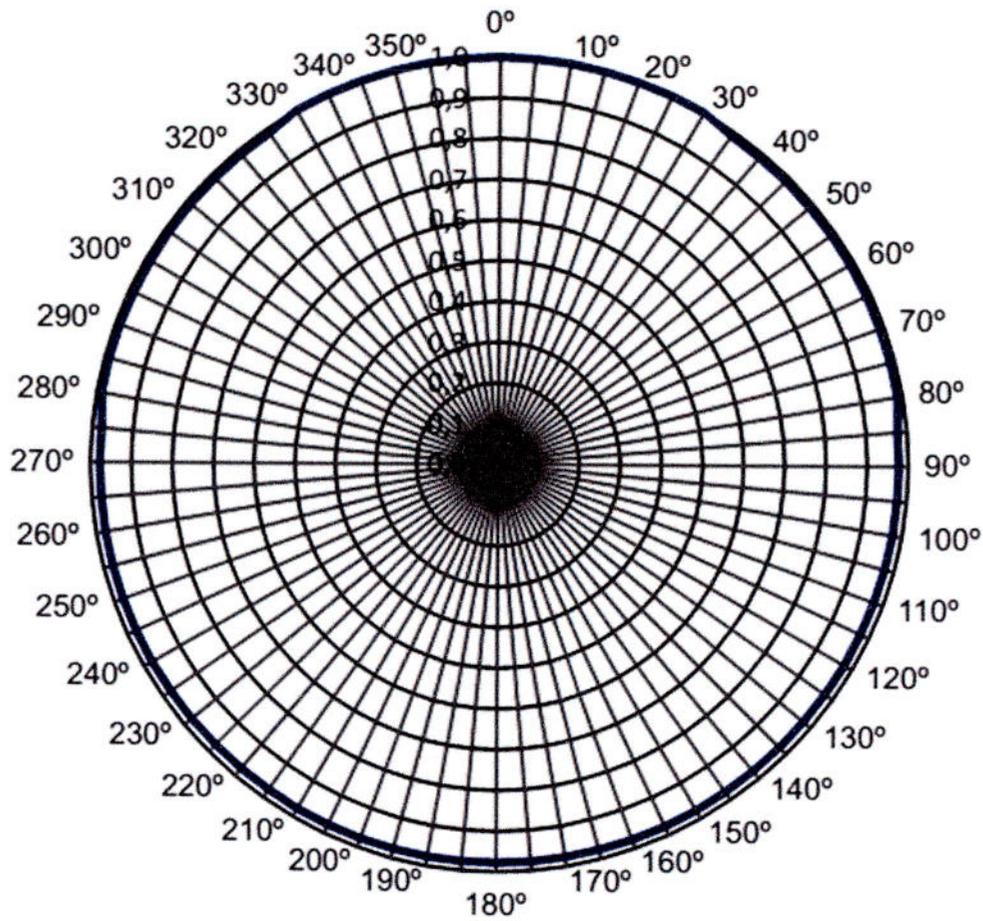


Figura 5: Diagrama de Irradiação da Antena Plano Terra - $\frac{1}{4}$ " de onda

Com base no diagrama de irradiação da antena a ser utilizada, podemos extrair os valores de intensidade de campo e tabelá-los, conforme é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Valores de Intensidade de Campo Antena Dipolo ¼ de Onda

| Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) | Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) |
|-------|--------------------|------|--------|-------|--------------------|------|-------|
| 0° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 90° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 5° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 95° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 10° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 100° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 15° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 105° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 20° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 110° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 25° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 115° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 30° | 1,00 | 0,0 | 100,0% | 120° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 35° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 125° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 40° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 130° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 45° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 135° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 50° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 140° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 55° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 145° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 60° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 150° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 65° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 155° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 70° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 160° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 75° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 165° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 80° | 0,99 | -0,1 | 97,7% | 170° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 85° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 175° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |

| Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) | Graus | E/E _{max} | (dB) | (%) |
|-------|--------------------|------|--------|-------|--------------------|------|--------|
| 180° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 270° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 185° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 275° | 0,98 | -0,2 | 95,5% |
| 190° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 280° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 195° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 285° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 200° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 290° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 205° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 295° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 210° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 300° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 215° | 0,98 | -0,2 | 95,50% | 305° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 220° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 310° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 225° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 315° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 230° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 320° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 235° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 325° | 0,99 | -0,1 | 97,7% |
| 240° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 330° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 245° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 335° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 250° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 340° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 255° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 345° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 260° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 350° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |
| 265° | 0,98 | -0,2 | 95,5% | 355° | 1,00 | 0,0 | 100,0% |

Esta tabela mostra a variação da relação da intensidade de campo elétrico E em relação ao campo E (máximo), em função da variação da inclinação da antena na torre de sustentação.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

7 TIPO DE ESTRUTURA DA TORRE DE TRANSMISSÃO

Ao se escolher o tipo de sustentação do sistema irradiante a ser utilizado na rádio, recorreu-se ao que a Norma estabelece como base técnica para o mesmo. O tipo de estrutura para sustentação da antena deve atender aos requisitos abaixo:

- O sistema irradiante de estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá estar localizado, preferencialmente, no centro da área de serviço da emissora;
- A altura da antena com relação ao solo será de, no máximo, trinta metros;
- A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante;
- O estúdio e o transmissor devem estar instalados, preferencialmente, na mesma edificação, não sendo permitida a instalação de estúdio auxiliar.

Atendendo aos requisitos acima, optamos pelo seguinte tipo de sustentação:

- Tipo de estrutura de sustentação: Estaiada;
- Altura física da estrutura de sustentação em relação à sua base: 15,0 metros;
- Altura do centro geométrico da antena em relação à base da estrutura de sustentação: 15,0 metros;
- Altitude da base da estrutura de sustentação sobre o nível do mar: 385 metros;
- Altura do centro geométrico da antena sobre o nível geral do terreno: 14,54 metros.

8 DADOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO EM R.F.

Para escolher o tipo de cabo a ser utilizado em nossa emissora recorreu-se à Norma, que estabelece a base técnica para o mesmo. O tipo de cabo a ser utilizado deverá ser:

"1) A ligação entre o transmissor e a antena deve ser feita por meio de cabo coaxial."

Existem diversos tipos de cabos coaxiais disponíveis no mercado nacional, optou-se por aquele que tem a menor perda em relação ao seu comprimento, e atendesse ao requisito do sistema irradiante e do transmissor, de que sua impedância deverá ser de 50 Ω. O cabo que mais atende aos requisitos é aquele que minimiza as perdas na linha de transmissão.

Assim sendo, escolheu-se o cabo listado abaixo:

- Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda;
- Tipo: Cabo coaxial;
- Modelo: LCF12-50J;
- Impedância Característica: 50 Ω;
- Atenuação em dB por 100 metros: 2,16 dB / 100m;
- Comprimento Total: 45,0 metros;
- Eficiência: 0,80;
- Perda na Linha: $((2,16 \times 35) / 100) = 0,972$ dB.

De acordo com os cálculos, a perda com a utilização deste cabo, será de 0,972 dB, uma perda considerada aceitável. A Figura 6 apresenta uma ilustração do cabo LCF12-50J, incluindo detalhes de sua estrutura.



Figura 6: Cabo Coaxial LCF12-50J

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 12 de 18

9 POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

De acordo com a lei, a potência efetiva irradiada pela rádio comunitária deverá ser de -16 dBk, para que se possa ter uma intensidade de campo máxima dentro do raio de 1 km ao redor da torre de transmissão de 91dBμ.

Este valor é estabelecido por lei, para que o sinal de uma emissora do RadCom não interfira em nenhuma circunstância no sinal da emissora vizinha.

A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts. A distância mínima entre emissoras do RadCom deverá ser de 4 km, possibilitando assim um melhor uso do espectro de radiofrequência, uma vez que todas as emissoras utilizam o mesmo canal dentro de uma cidade. Em cidades cujo raio é menor que 4 km de distância, haverá apenas uma concessão de rádio comunitária.

O cálculo da potência efetiva irradiada é dado pela equação a seguir:

ERP (dBk) – Potência Efetiva Irradiada, em dB relativos a 1 kW (tomado o valor máximo, de -16 dBk, correspondentes a 25 W), sendo:

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \times \eta)$$

Onde:

- **Pt** - potência do transmissor, em kW;
- **Ght** - ganho da antena, no plano horizontal, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;
- **Gvt** - ganho da antena, no plano vertical, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;
- **η** - Eficiência da linha de transmissão.

Valores utilizados neste projeto:

- Potência de operação do Transmissor: 25,0 Watts.
 - Passando para kW:
 - **Pt = 0,025 kW.**
- Tipo de antena: Monopolo Omnidirecional.
 - Polarização: Linear, Vertical.
 - Ganho máximo com relação ao dipolo de meia-onda: 0dBd ou 1,0 vezes.
 - **Ght = 1 e Gvt = 1**
- Cabo coaxial LCF12-50J com eficiência da linha de transmissão igual:
 - **η = 0,80**

Substituindo os valores e calculando tem-se:

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \times \eta)$$

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,80) = -16,99 \text{ dBk}$$

Este valor (-16,99 dBk) está dentro do valor máximo estipulado pela Norma complementar N.º 1/2004 – Serviço de radiodifusão comunitária.


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 13 de 18



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 14 de 18

10 INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DO SERVIÇO

De acordo com a lei, a intensidade de campo máxima dentro do raio de 1 km ao redor da torre de transmissão deverá ser de 91dB μ . Sendo assim, de acordo com a fórmula, pode-se calcular esta intensidade de campo.

O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de 10 metros sobre o solo será de 91 dB μ , obtido a partir da expressão:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

Onde:

- **ERP (dBk)** – potência efetiva irradiada, em dB relativos a 1 kW (tomado o valor máximo, de -16 dBk, correspondentes a 25 W).
- **d (km)** – Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

Valores utilizados neste projeto:

- ✓ ERP (dBk) = -16,07dBk
- ✓ d (km) = 1 km

Substituindo os valores e calculando tem-se:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-16,99\text{dBk}) - 20 \log (1,0 \text{ km}) = \mathbf{90,01 \text{ dB}\mu}$$

Este resultado atende ao requisito da lei de limite de intensidade de campo não superior a 91 dB μ , conforme calculado acima.

Pode-se visualizar na Figura 7, como varia o nível de intensidade de campo à medida que se é afastado da torre de transmissão da emissora do RadCom.

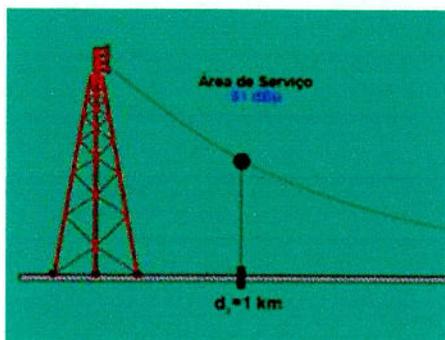


Figura 7: Cobertura da Estação do RadCom

11 RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Os cálculos abaixo apresentados visam demonstrar que os equipamentos instalados não irão expor o ser humano a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos conforme a Resolução nº 303 de 02 de Julho de 2002.

Os limites de exposição determinados por norma estão dispostos na Tabela 3.

Tabela 3: Limites de Intensidade e Densidade

| | Intensidade de Campo E | Intensidade de Campo H | Densidade de potência da onda plana equivalente |
|---|------------------------|------------------------|---|
| LIMITE PARA EXPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL A CEMRF | 28 V/m | 0,073 A/m | 2 W/m ² |
| LIMITE PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A CEMRF | 61 V/m | 0,16 A/m | 10 W/m ² |

Densidade de Potência da Onda Plana Equivalente:

$$S = S_{eq} = \frac{ERP * 1,64 * 2,56}{4 * \pi * r^2}$$

Onde:

- S é a densidade de potência, em W/m²;
- ERP é a potência efetiva radiada, em watt;
- r é a distância da antena, em metros;
- 2,56 é o valor do fator de reflexão, que leva em conta a possibilidade de que campos refletidos possam se adicionar em fase ao campo incidente direto.

A distância mínima de exposição a população em geral e a distância mínima de exposição ocupacional são dadas por:

Distância Mín. Exposição População em Geral

$$0,409\sqrt{ERP}$$

$$0,409\sqrt{20} = 1,83 \text{ m}$$

Distância Mín. Exposição Ocupacional

$$0,184\sqrt{ERP}$$

$$0,184\sqrt{20} = 0,822 \text{ m}$$

Substituindo os valores na Densidade de potência equivalente para distância de 3 metros (distância de entorno da antena),

$$S_{eq} = \frac{20 * 1,64 * 2,56}{4 * \pi * 3^2} = 0,7424 \text{ W/m}^2$$



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 16 de 18

Sendo assim,

$$E = \sqrt{377 * S_{eq}} = \sqrt{377 * 0,7424} = 16,73 \text{ V/m}$$

$$H = \sqrt{\frac{S_{eq}}{377}} = \sqrt{\frac{0,7424}{377}} = 0,044 \text{ A/m}$$

Os valores obtidos estão conforme às exigências da ANATEL. Será feita uma proteção ao redor da antena equidistante de, no mínimo, 3 metros.

12 CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho, após executarmos todos os cálculos inerentes aos propostos pela norma complementar N°01/2011 e a resolução nº 303, de 2 de julho de 2002, podemos concluir que a implantação da Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM 104,9 MHz no local antes mencionado neste estudo, é totalmente viável. Observamos que os resultados alcançados após execução dos cálculos estão em conformidade com os limites impostos em norma.

Estamos aguardando a liberação da outorga, seja ela provisória ou definitiva, para efetuarmos a compra dos equipamentos, e assim colocarmos a emissora em funcionamento.

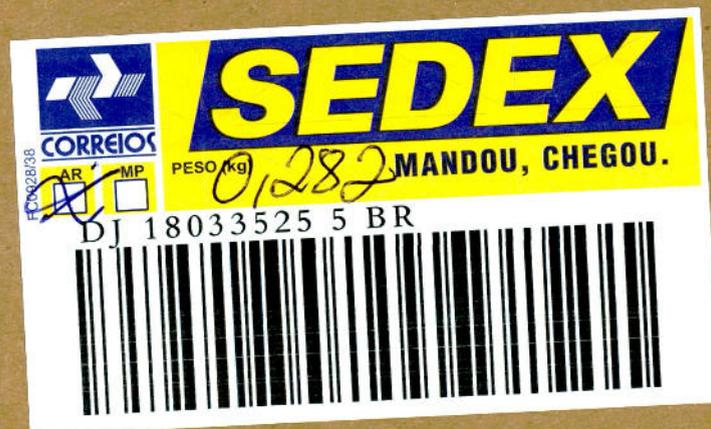


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Allan G. Barbosa Vieira
CREA: BA85201/D

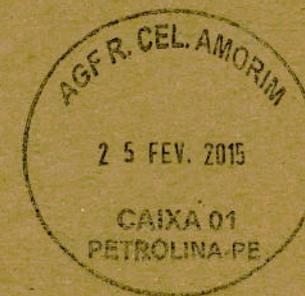
DISTRITO DE VERMELHOS |
LAGOA GRANDE, PE
24 de fevereiro de 2015

Página 18 de 18

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RÁDIO FUSÃO COMUNITARIA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
CEP: 70044-900 / BRASILIA - DF



DH



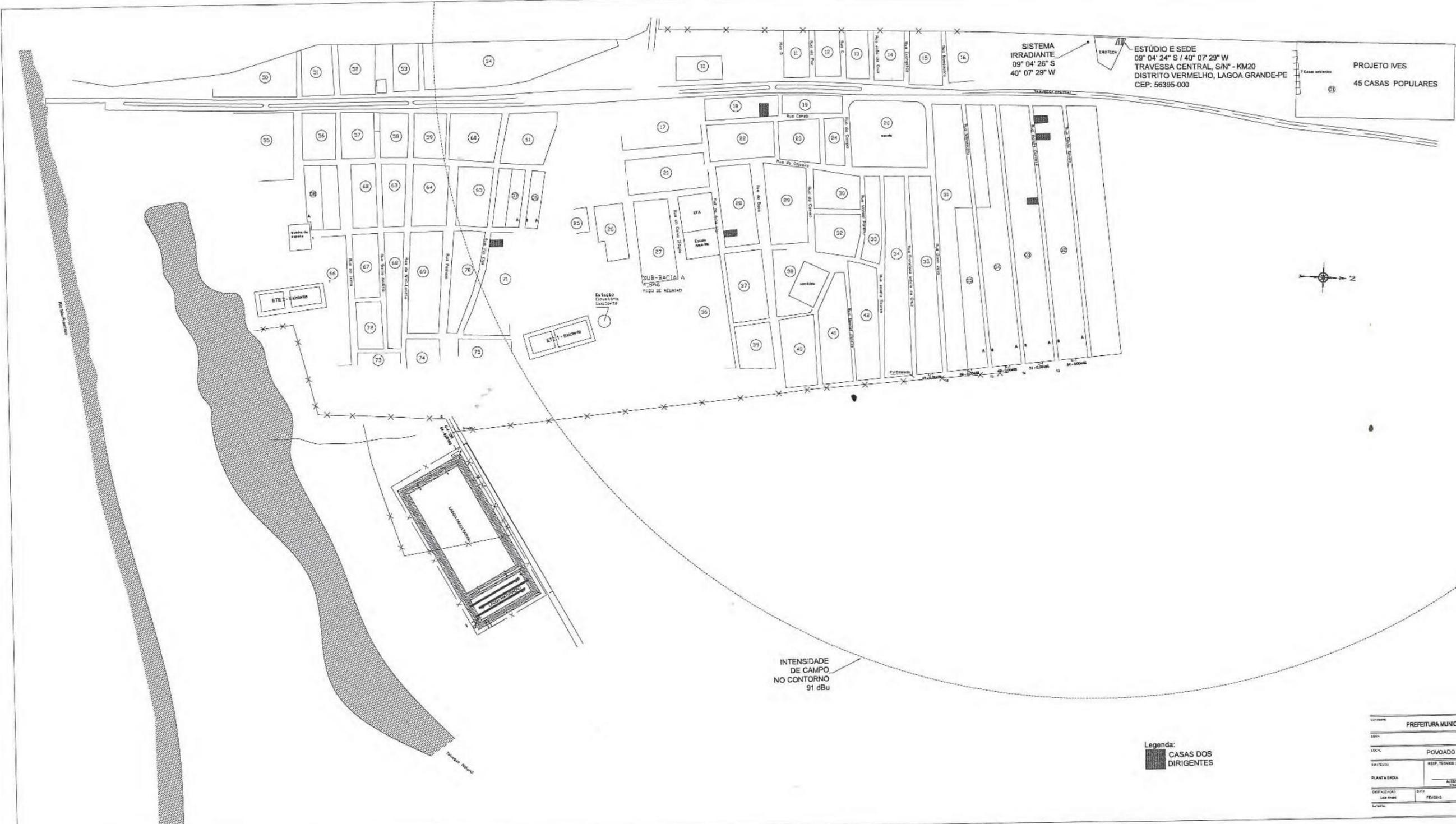
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO RIO VERMELHOS FM

TRAVESSA CENTRAL, S/Nº - DISTRITO DE VERMELHOS

CEP: 56395-000 / LAGOA GRANDE - PE

OWE (87) 9953-6126

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



PROJETO IVES
45 CASAS POPULARES

SISTEMA IRRADIANTE
09° 04' 26" S
40° 07' 29" W

ESTÚDIO E SEDE
09° 04' 24" S / 40° 07' 29" W
TRAVESSA CENTRAL, S/N° - KM20
DISTRITO VERMELHO, LAGOA GRANDE-PE
CEP: 56395-000

SUB-ESTACIONAMENTO
PUB-ESTACIONAMENTO

INTENSIDADE DE CAMPO NO CONTORNO
91 dBu

Legenda:
CASAS DOS DIRIGENTES

| | | | |
|--------------------------------------|-----------------|---------|-------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE | | | |
| POVOADO DE VERMELHOS | | | |
| PLANTA BAZA | RESP. TÉCNICO: | FRANCHA | |
| | ALBERTO MARTINI | 01/01 | |
| DATA: | FEV/2011 | ESCALA: | 1:500 |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 34
Número do Processo: 530000373022011

6/3/15 5:14 PM

Página 1 de 2

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | PE | LAGOA GRANDE | 53000.037302/2011 | 34 | 09S0426 | 40W0729 | ADR | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM |
| 0.77 | PE | LAGOA GRANDE | 53000.029922/2005 | 0 | 09S0441 | 40W0749 | ARQCD I | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM |
| 3.58 | BA | JUAZEIRO | 53000.029646/2009 | 28 | 09S0539 | 40W0558 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E RADIO DIFUSORA DE ITAMOTINGA - ACCARDI |
| 18.22 | PE | LAGOA GRANDE | 53900.011898/2014 | 0 | 08S5952 | 40W1618 | CDI | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE LAGOA GRANDE |
| 18.54 | PE | LAGOA GRANDE | 53100.000536/2004 | 19 | 08S5932 | 40W1619 | ARQDE F | CENTRO DE ATIVIDADES RIO PONTAL - CEARP |
| 25.41 | BA | CURAÇA | 53640.000311/1999 | 5 | 08S5939 | 39W5429 | LDE | ASSOCIAÇÃO CURAÇAENSE COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DIFUSÃO |
| 26.04 | BA | CURAÇA | 53000.049749/2005 | 0 | 08S5918 | 39W5415 | RAQ | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ADOLFO VIANA DE CASTRO |
| 33.63 | BA | JUAZEIRO | 53000.065773/2013 | 4 | 09S2115 | 40W1422 | EXIREN | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM |
| 33.63 | BA | JUAZEIRO | 53000.055586/2011 | 0 | 09S2115 | 40W1422 | ARQPOS | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM |
| 33.63 | BA | JUAZEIRO | 53640.001383/1998 | 4 | 09S2115 | 40W1422 | LDE | ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM |
| 43.72 | PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 53000.064144/2006 | 21 | 08S4830 | 39W4953 | ARQDE F | Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Santa Maria de Boa Vista |
| 44.19 | PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 53000.025884/2004 | 21 | 08S4835 | 39W4928 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ASCOMSB |
| 44.24 | PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 53103.000387/1999 | 21 | 08S4830 | 39W4930 | ARQDE F | ULCV - UNIVERSIDADE LIVRE CULTURAL DO VALE |

Sistemas
Interativos

 **Menu Principal** ▼



Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037302/2011 Localidade / UF: LAGOA GRANDE/PE
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM
 Aviso: 34 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: TRAVESSA CENTRAL, S/N, KM 20 Nº S/N - B. VERMELHOS LAGOA GRANDE - PE
 Endereço Estúdio: TRAVESSA CENTRAL, S/N, KM 20 Nº S/N - B. VERMELHOS LAGOA GRANDE - PE
 Endereço Sede: CENTRAL Nº S/N - B. DISTRITO VERMELHO LAGOA GRANDE - PE

| Processo | |
|---|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido. | Sim |
| 3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente. | Sim |
| 4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade. | Sim |
| 5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora. | Sim |
| 6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo. | Sim |
| 7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos. | Sim |
| 8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. | Sim |
| 9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento. | Sim |
| 10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade. | Sim |
| 11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante. | Sim |
| 12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz. | Sim |

13. Dados do Transmissor

| | | | | | |
|-----------------|------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|----|
| a. Fabricante : | Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda. | b. Modelo : | EX25 | | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0119-11-2884 | e. Potência (W) : | 25 |

14. Dados do Transmissor Reserva

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| a. Fabricante : | | b. Modelo : | | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

15. Dados da Antena

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|------------------|-------------|---------------------------------------|
| a. Fabricante: | Ideal Antenas Profissionais | | b. Modelo : | PT 1/4 285 |
| c. Altura: | 15,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 16. Intensidade de campo(dBu) : 90.01 |

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo se encontra instruído, tendo sido apresentado o projeto técnico completo - v. doc. SEI 0397380 (pgs. 1 a 46) e doc. SEI 0539004 (pg. 1).

PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- alínea "a" (FIT): SEI 0397380, pgs. 4-6.

* OBS: A entidade alterou as coordenadas do sistema irradiante na apresentação do projeto técnico; a sede e o estúdio se encontram a menos de 1 km da antena (distância: 0,062 km).

Sistema Irradiante/Transmissor:

- end: Travessa Central, s/nº, km 20 - Vermelhos
- coord.s: 09°04'26"S / 40°07'29"W

Sede e Estúdio:

- end: Travessa Central, s/nº, km 20 - Vermelhos
- coord.s: 09°04'24"S / 40°07'29"W

- alínea "b" (declaração ref. a interferências): SEI 0397380, pg. 8.

- alínea "c" (planta de arruamento): SEI 0539004, pg. 1.

* OBS: Como todos os dirigentes haviam indicado suas residências em Vermelhos, pôde ser considerado atendido o disposto no subitem 3.3, al. "d", e no subitem 8.1, al. "f.1".

- alínea "d" (especificações da antena): SEI 0397380, pgs. 10-11.

- alínea "e" (declaração ref. à cota do terreno): SEI 0397380, pg. 13.

* OBS: Embora a entidade tenha citado a Norma nº 01/2004, a documentação pôde ser considerada correta tendo em vista que o teor da declaração dada atende à al. "e" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011; além disso, o subitem 19.2.5.1 não existe na Norma de 2004 e sim na de 2011.

- alínea "f" (declaração ref. a aeródromos): SEI 0397380, pg. 13.

- alínea "g" (declaração ref. às normas em vigor e ao contorno): SEI 0397380, pg. 14.

- alínea "h" (ART/comprovante de pagamento): SEI 0397380, pgs. 16-17.

- alínea "i" (declaração ref. a horário de funcionamento): SEI 0397380, pg. 19.

- alínea "j" (especificações da linha de transmissão/cabo): SEI 0397380, pg. 21.

- alínea "k" (declaração ref. a limites de exposição a campos eletromagnéticos): SEI 0397380, pg. 23.

* Não possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

Leticia Ribeiro Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12452/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.037302/2011-61**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 34 - 004/2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 20 de julho de 2011, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHOS FM |

| QUADRO DIRETIVO | | | |
|---------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|
| Odilon Pereira dos Santos | 391.102.734-68 | Diretor Administrativo | 17/10/2013 - 17/10/2015 |
| Cicero Evânio Farias | 087.068.374-84 | Presidente | 17/10/2013 - 17/10/2015 |
| Antônio Silva Pinheiro | 015.338.074-85 | Diretor de Operações | 17/10/2013 - 17/10/2015 |

| |
|---|
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: TRAVESSA CENTRAL, S/N, KM 20 Nº S/N - B. VERMELHOS LAGOA GRANDE - PE Coordenadas geográficas: 09°04'26"S de latitude e 40°07'29"W de longitude |

| |
|--|
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: TRAVESSA CENTRAL, S/N, KM 20 Nº S/N - B. VERMELHOS LAGOA GRANDE - PE |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 21 de julho de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|----|---|--------------------------------------|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok. fls. 249 - 251 fl. 295 |

| | | |
|----|--|--|
| | Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ | |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. | Ok. fls. 17 - 18 Ata de eleição da Diretoria fl. 249 - 252 |
| 3. | Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes. | Ok. fls. 254, 256, 260 |
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade. | Ok. fls. 55 - 180 |
| 5. | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. | Ok. SEI 0397380 fls. 1 - 46 SEI 0539004 fl. 1 |
| 6. | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados. | Ok. fls. 278 Fiel cumprimento fl. 277 |
| 7. | Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. | Ok. Federal fls. 280, 282, 284 Carta S/N (0055457) Estadual fls. 4, 7, 10 Cota 261 e Despacho Radar fl. 227 e 228 |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA _____ DE _____ DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na

localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 10/06/2015, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso, Engenheira**, em 10/06/2015, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0545287** e o código CRC **29F5D4C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 694 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.037302/2011-61

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/06/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 21/07/2011. No caso em apreço, o requerimento da entidade foi protocolado em 20/07/2011, conforme fl. 2, doc. 0123910, proc. 53000.037302/2011-61, concluindo-se, pois, pela

tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 249/251, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61);

(ii) ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício (fls. 249/251, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 254, 256 e 260, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 277/278, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 55 e ss, doc. 0123910, proc. 53000.037302/2011-61).

4. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 10, a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, as mesmas poderiam ter sido utilizadas como critério de desempate, caso se estivesse diante de duas ou mais entidades *habilitadas*, conforme §§ 4º e 5º do art.9º da Lei nº 9.612, de 1998. No caso em apreço, a aplicação do critério não se mostrou necessária, uma vez que não houve concorrentes, segundo notícia a SCE (parágrafo 5 da Nota Técnica nº 13151/2015/SEI/MC).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 4, 7 e 10, doc. 0055457, proc. 53900.006206/2014-70 e fls. 280, 282 e 284, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o despacho de fls. 228, doc. 0123912, proc. 53000.037302/2011-61, por conduto do qual atesta a inexistência de fiscalização em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, razão pela qual o feito poderá prosseguir.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por oportuno, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República

Federativa do Brasil.

20. Por fim, impende consignar a regularidade das minutas de Exposição de Motivos e Portaria, acostadas à Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de julho de 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 29/07/2015, às 18:07, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0632302** e o código CRC **AFE4F7E6**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2149 / 2015

PROCESSO Nº 53000.037302/2011-61

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco.

1. Aprovo o PARECER Nº 694/2015/SEI-MC.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0632318** e o código CRC **6DFD36B8**.

PORTARIA Nº 4084/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHOS FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/09/2015, às 19:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0684668** e o código CRC **367B0B4B**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelhos FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/09/2015, às 19:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0684679** e o código CRC **54C6D675**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.037302/2011-61**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio Rio Vermelho FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no PARECER nº 694/2015/SEI-MC (documento 0632302), constante do processo 53000.037302/2011-61, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Comunitária Rádio Rio Vermelho FM**, na localidade de Lagoa Grande, estado de Pernambuco, e considerando a mudança na Pasta Ministerial, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0992626** e o código CRC **BB7FA730**.

Minutas e Anexos

MINUTA
PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do

art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 887/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005029** e o código CRC **9FBC1E9B**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005032** e o código CRC **3D9CD35D**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/05/2016 11:58:59

Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Operador: VITOR TORRES DA SILVA

Ofício: 3930026

Data prevista de publicação: 12/05/2016

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 8984151 | 530000373022011 N° 887.rtf | 51c31ddd885fee43 f1e579953269346d | 8,00 | |
| | Total da matéria | | 8,00 | R\$ 242,96 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 8,00 | R\$ 242,96 |

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de nº 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - AR-COP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de nº 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoado do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - AR-COP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.037302/2011-61**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio Rio Vermelhos FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144258** e o código CRC **A4613152**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.037302/2011-61

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12452/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 694/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239841** e o código CRC **BC473DC3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br



Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx

35 KB



Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Avenida Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 Lagoa Grande – PE

Endereço eletrônico: radiovfm@hotmail.com

Fone: 0XX-87- 99536126

Lagoa Grande, 18 de janeiro de 2017

Ofício 001/2017

Ao Diretor do Departamento De Outorga do Ministério das Comunicações.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede.

CEP: 70044-900 - Brasília / DF

Telefones: (0xx 61) 2027-6000

Exmº Senhor

Baseado na reedição da medida provisória N° 2.143-33 publicada no D.O.U em 01/06/2001, que dispõe sobre concessão de Licença de Funcionamento Provisório para as Rádios Comunitárias e que estabelece no seu ART. 19. que O art. 2° da Lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações: ART 2° O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição , aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. PARÁGRAFO ÚNICO. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2° e 4° da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional."

Ressalte-se que, o presente ofício fundamenta-se também na **NOTA INFORMATIVA** n° 2677/2016/SEI-MCTIC (em anexo) em especial nos itens: 3.7 e item 4., encaminhada a esta entidade em resposta ao ofício 0015/2016, enviado por esta associação ao Sr. Ministro Gilberto Kassab.

Diante do exposto:

Vimos através deste documento solicitar a Licença para Funcionamento Provisório da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM** localizada na Avenida Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56395-000 Lagoa Grande – PE, CNPJ: n° 03.750.711/0001-71, com o processo n°. **530000373022011-61** neste Ministério

Atenciosamente,

CICERO EVANIO FARIAS

Cicero Evanio Farias

RG. 7565068 SDS – PE CPF 087.068.374-84

Diretor Geral (presidente)

Avenida Central s/n Distrito de Vermelhos, CEP 56 395-000 Lagoa Grande – PE

Endereço eletrônico: radiovfm@hotmail.com

Fone: 0XX-87- 99536126

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/01, 17 às 14:20 horas
Assinatura: Auton Silva



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, sala 301

70044-900 – Brasília – DF

Telefone: 2027-6890

Ofício nº 49557/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM

Travessa Central s/nº - Distrito de Vermelhos

56395-000 Lagoa Grande/PE

Assunto: **Resposta ao Ofício 0015/2016.**

Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à correspondência epigrafada, para encaminhar a cópia da Nota Informativa nº 2677/2016/SEI-MC que trata da matéria em comento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 29/12/2016, às 17:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1594295** e o código CRC **0D06199A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49557/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000791/2016-64 - Nº SEI: 1594295

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 2677/2016/SEI-MCTIC

Processo: **01250.000791/2016-64**

Documentos de Referência: **Ofício 0015/2016, de 17 de novembro de 2016 e Despacho Interno CGGM, de 18 de novembro de 2016.**

Interessado: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM.**

Assunto: **Solicita brevidade na conclusão do processo de outorga de interesse da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM. Serviço de Radiodifusão Comunitária. Informações.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Chefia de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Despacho referenciado, encaminhou à Secretaria de Radiodifusão, e posteriormente a este Departamento, o Ofício 0015/2016, de 17 de novembro de 2016, oriundo da Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, que expôs e solicitou, em síntese, o seguinte:

[...] que o processo nº 53000.00373302/2011-61 desta Associação junto a este **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** estava aguardando aviso de habilitação desde o ano de 2005, sendo este publicado somente em 2011. Preenchido todos os requisitos, esta foi autorizada para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em 12/05/2016, conforme publicação no D.O.U. [...] solicitamos de Vossa Excelência, a assinatura da Exposição de Motivos e agilidade no encaminhamento deste processo, que muitos benefícios irá trazer para a população que tanto tempo o espera. [...]

INFORMAÇÕES

2. A matéria foi submetida à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagem Eletrônica anexa aos autos.

3. Neste contexto, segundo o Despacho Interno da CGRC (1509536), cumpre informar o seguinte:

3.1. Primeiramente, cumpre esclarecer a Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM (Processo de Outorga nº 53000.037302/2011-61) participa do Aviso de Habilitação nº 34 - 004/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de junho de 2011, para obtenção de autorização de outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Lagoa Grande, estado de Pernambuco.

3.2. Por meio do Parecer Jurídico nº 694/2015/SEI-MC, de 29 de julho de 2015, a Consultoria Jurídica junto a este Órgão se posicionou “pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento”.

3.3. Logo após, mediante a Portaria nº 887/2016/SEI-MC, publicada no DOU de 12 de maio de 2016, assinada pelo até então Ministro, André Figueiredo, outorgou-se autorização à Associação.

3.4. Contudo, em razão da mudança do Titular desta Pasta, o processo foi restituído, por meio do Despacho Interno GSRAD, de 22 de julho de 2016, à Consultoria Jurídica, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3.5. Assim, o processo se encontra atualmente na Consultoria Jurídica para providências.

3.6. Registre-se que somente após deliberação da Consultoria Jurídica e consequente emissão de nova Exposição de Motivos, assinada pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, o processo será encaminhado para a Casa Civil, para posterior envio ao Congresso Nacional, para deliberação.

3.7. Ressalte-se que, autorizada a execução do serviço e transcorrido o prazo de 90 dias “sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso”, conforme previsão do art. 2º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

3.8. Por fim, registre-se que os documentos mencionados nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 foram anexados aos autos (1508201).

4. Vê-se, portanto, que o Processo de Outorga nº 53000.037302/2011-61 se encontra em regular tramitação neste Ministério, devendo a Entidade aguardar a deliberação do Congresso Nacional quanto à ratificação do ato de outorga, não obstante estar garantido seu direito de solicitar licença para funcionamento, em caráter provisório, nos termos desta Nota.

CONCLUSÃO

5. Com estas informações, sugere-se a restituição do processo à Chefia de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante o disposto no Despacho Interno CGGM de 18 de novembro de 2016, com os subsídios na elaboração de resposta à Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, em razão do envio do Ofício 0015/2016.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 23/11/2016, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/11/2016, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 24/11/2016, às 19:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1516814** e o código CRC **F56F95A8**.

Minutas e Anexos

Anexo Documentos - Processo nº 53000.037302/2011-61 (1508201).

Processo nº 01250.000791/2016-64 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM - Prazo: 28/11/2016.

De : Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo
<rebecca.martins@mctic.gov.br>

Sex, 18 de nov de 2016 15:44

Assunto : Processo nº 01250.000791/2016-64 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM - Prazo: 28/11/2016.

Para : Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele
<francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>

Prezada Letícia,

tendo em vista o Despacho exarado pelo Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, solicito a gentileza de prestar as informações sobre o assunto.

Informo que o prazo para resposta é até 28/11/2016.

O processo será disponibilizado na unidade CGRC.

Atenciosamente,

Rebecca Martins

Técnico de Nível Superior - Direito

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização - ADECEF

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Tel: (61) 2027-6913

rebecca.martins@comunicacoes.gov.br



AR //



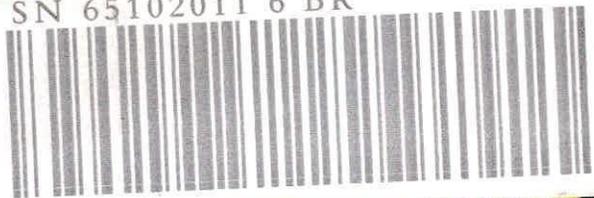
Correios AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0.043

FC0928/38

SN 65102011 6 BR



| | | | |
|--|-------------|-----------------------|--------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient | | TELEFONE/Phone number | |
| AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES | | | |
| ENDEREÇO/Address | | | |
| ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, EDIFICIO SEDE | | | |
| CEP Zip | CIDADE/City | UF/State | PAÍS/Country |
| 7 0 0 4 4 - 9 0 0 | BRASILIA | DF | BRASIL |

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

| | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| REMETENTE / Sender | | TELEFONE / Phone number | |
| ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RIO VERMELHOS FM | | (37) 99953-6126 | |
| ENDEREÇO / Address | | | |
| AVENIDA CENTRAL S/N DISTRITO DE VERMELHOS | | | |
| CEP / Zip | CIDADE / City | UF / State | PAÍS / Country |
| 56395000 | LAGOA GRANDE | PE | BRASIL |

| | |
|---|---|
| DEVOLUÇÃO / Return (CM15) | |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Uncollected) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | |
| Tentativas de entrega (delivery attempts) | |
| 1° ___ às 2° ___ às 3° ___ às ___ | |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager) | |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___ | |
| Reinstated to service post | |
| Data: ___/___/___ Responsável: | |



RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE 

12/15

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.037302/2011-61

Interessado: Associação Comunitária Rádio Rio Vermelhos FM

Assunto: Outorga de Radiodifusão Comunitária

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12452/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 694/2015/SEI-MC, encaminho Exposição de Motivos nº 520 (1151663) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1705524** e o código CRC **93445006**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.037302/2011-61

SEI nº 1705524

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151663** e o código CRC **26FEF37C**.

Brasília, 20 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037302/2011-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Presidência da República | COD: 010 |
| 26 julho 2017 | |
| Hora: 09:51 | Func.: Marcelo Pacheco |

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM | Nº PROCESSO | ENTIDADE INTERESSADA |
|------------|----------------------|---|
| 159/2017 ✓ | 53000.051262/2011-60 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT |
| 162/2017 ✓ | 53000.037302/2011-61 | Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM |
| 187/2017 ✓ | 53000.050136/2011-98 | Associação dos Locutores de Candeias MG |
| 188/2017 ✓ | 53000.071367/2013-05 | Associação Cultural Comunitária de Sumaré |
| 189/2017 ✓ | 53000.009070/2013-12 | Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia |

| | | | |
|------------|----------------------|--|--|
| 190/2017 ✓ | 53000.046795/2012-19 | Associação Comunitária Liberdade Acreunense | |
| 194/2017 ✓ | 53000.007687/2014-84 | Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga | |
| 195/2017 ✓ | 53000.007050/2013-15 | Associação Comunitária Cultural de Bálsamo | |
| 202/2017 ✓ | 53000.068456/2013-66 | Associação Comunitária do Periperi e Adjacências | |
| 205/2017 ✓ | 53000.056648/2012-49 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha | |
| 209/2017 ✓ | 53000.008608/2008-12 | Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP | |
| 211/2017 ✓ | 53000.041617/2013-74 | Associação Comunitária Cultural de Tocantins | |
| 219/2017 ✓ | 53000.000011/2011-17 | Associação Comunitária de Santa Rosa | |
| 222/2017 ✓ | 53000.006813/2013-01 | Associação Cultural Desportiva de São Bento | |
| 224/2017 ✓ | 53000.017857/2013-58 | Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro | |
| 231/2017 ✓ | 53000.001388/2013-55 | Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora) | |
| 243/2017 ✓ | 53000.006409/2009-42 | Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua | |
| 252/2017 ✓ | 53000.024276/2012-91 | Associação Comunitária Calmonense | |
| 259/2017 ✓ | 53000.051651/2013-57 | Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo | |
| 263/2017 ✓ | 53000.008595/2010-98 | Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial) | |
| 275/2017 ✓ | 53000.056221/2011-60 | Associação Comunitária Rádio São Thomé | |

| | | | |
|------------|----------------------|--|--|
| 276/2017 ✓ | 53000.061974/2013-59 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi | |
| 284/2017 ✓ | 53000.057858/2013-35 | Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro | |
| 285/2017 ✓ | 53000.056214/2011-68 | Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes | |
| 298/2017 ✓ | 53900.039779/2015-61 | Associação Cultural de Santa Margarida | |
| 300/2017 ✓ | 53000.048544/2010-07 | Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã | |
| 301/2017 ✓ | 53000.017967/2013-10 | Associação Comunitária São Miguel | |
| 312/2017 ✓ | 53000.049117/2012-08 | Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod | |
| 313/2017 ✓ | 53000.056441/2013-55 | Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão | |
| 314/2017 ✓ | 53000.053176/2013-53 | Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito | |
| 335/2017 ✓ | 53900.014792/2015-15 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural | |
| 336/2017 ✓ | 53000.020798/2013-03 | Associação Cultural de Pérola | |
| 337/2017 ✓ | 53900.034526/2015-09 | Rádio Comunitária Ondas de Paz FM | |
| 338/2017 ✓ | 53900.017162/2015-94 | Grupo Mutirão | |
| 339/2017 ✓ | 53000.057576/2013-38 | Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi | |
| 340/2017 ✓ | 53900.020685/2014-37 | Comunidade São Sebastião de Amparo Social | |
| 341/2017 ✓ | 53000.064272/2010-84 | Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM | |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.037302/2011-61
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104699** e o código CRC **1C9E5218**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.037302/2011-61

SEI nº 2104699

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018 |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018 |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018 |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018 |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018 |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018 |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017 |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017 |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017 |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017 |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017 |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017 |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017 |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017 |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017 |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017 |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017 |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017 |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018 |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017 |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017 |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017 |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018 |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01 | EM nº 0524/2018 |
| 53900.048226/2015-07 | EM nº 0527/2018 |
| 53000.007913/2014-27 | EM nº 0529/2018 |
| 53900.022443/2014-88 | EM nº 0485/2018 |
| 53000.009433/2013-10 | EM nº 0499/2018 |
| 53900.038863/2014-86 | EM nº 0722/2017 |
| 53900.042143/2015-04 | EM nº 0724/2017 |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017 |
| 53900.007823/2014-92 | EM nº 0413/2018 |
| 53900.073493/2015-12 | EM nº 0389/2018 |
| 53900.011113/2014-67 | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62 | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92 | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11 | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71 | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60 | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22 | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21 | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23 | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31 | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53 | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88 | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96 | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63 | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21 | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

| | |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.037302/2011-61.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4377509** e o código CRC **00B45394**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.037302/2011-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.711/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 694/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 887, de 10 de Maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.037302/2011-61

SEI nº 4377509

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.037302/2011-61, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.711/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12452/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 694/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 887, de 10 de Maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36040/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.037302/2011-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684634** e o código CRC **509F2387**.